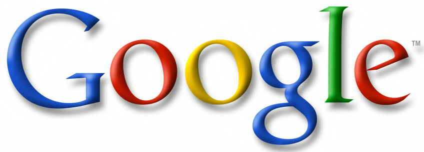
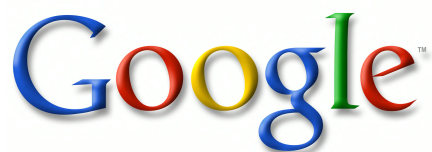
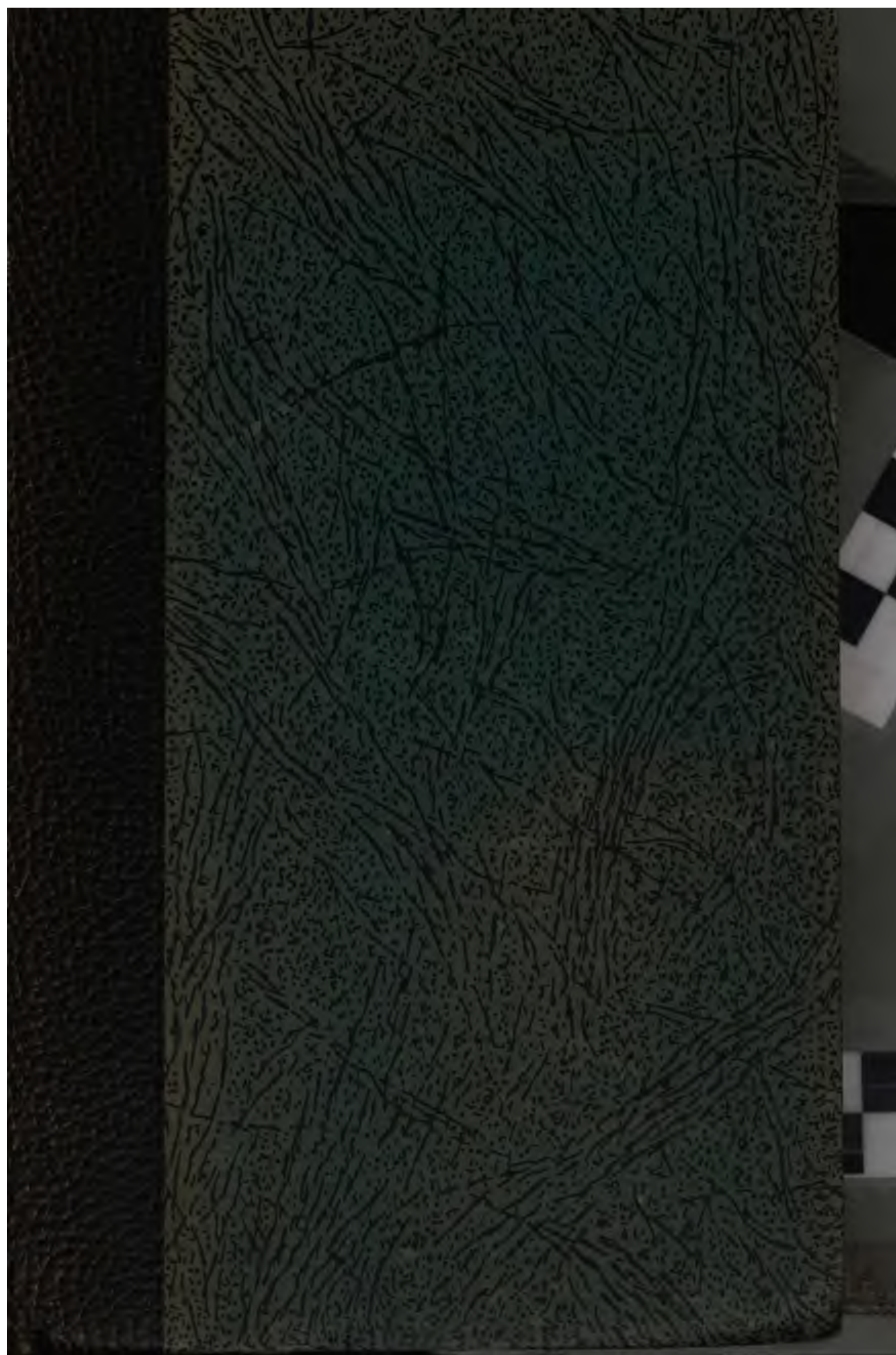
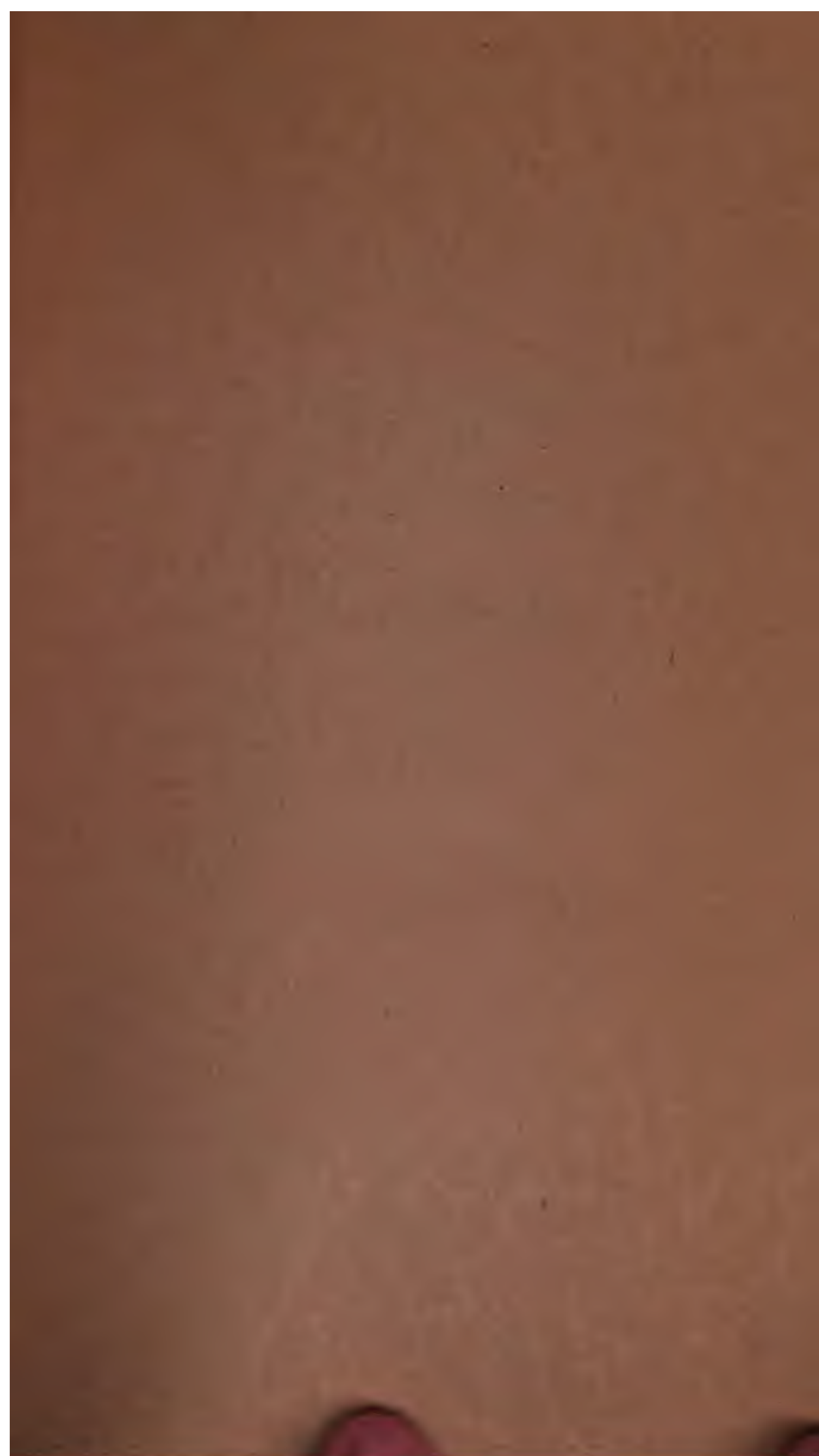







LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY
ORGANIZED 1891



APONTAMENTOS

PARA O

DICCIONARIO

HISTORICO, GEOGRAPHICO, TOPOGRAPHICO E ESTATISTICO

DA PROVINCIA DO MARANHÃO,

POR

CEZAR AUGUSTO MARQUES

Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia,
Membro Honorario da Real Sociedade Humanitaria do Porto, e do
Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano,
Correspondente da Sociedade de Sciencias Medicas de Lisboa,
da Imperial Academia de Medicina,
e da Auxiliadora da Industria Nacional do Rio de Janeiro,
dos Institutos Historicos e Geographicos
da Bahia e do Rio Grande do Sul, etc. etc. etc.

MARANHÃO.
JOSÉ MARIA CORREA DE FRIAS, EDICTOR.
Á venda em sua livraria, typographia e encadernação, rua da Palma nº 7,
e nas principaes livrarias do imperio.
1864.



Maranhão—Typ. do FRIAS,
Rua da Palma, nº 7,—1864.

A

SUA MAGESTADE IMPERIAL

O SENHOR

D. PEDRO II,

como incansavel protector das lettras,

e estudioso cultivador da historia patria,

offerece respeitosamente

este tributo, pequeno mas nascido d'alma,

do profundo respeito e veneração,

que LHE consagra

O

autor.

AO LEITOR.

Diz com muita razão um escriptor contemporaneo « que inventaram-se os prologos nos livros, não menos para satisfazer o amor proprio dos auctores, que para invocar a indulgencia do publico, ***e mais d'uma vez tem*** servido para roborar a coragem vacillante do escriptor, que, desacompanhado de titulos que o recommendem, ousa expor-se desaffrontadamente em praça ao juizo dos que o leem. »

Antes de se dar principio á leitura das differentes peças d'este processo, que contra nós mesmo instaurámos, necessario é que em nossa defeza apresentemos ao publico as razões do nosso procedimento, para que não nos julguem á revelia.

Assustados e timidos sahem hoje de nossas mãos os « ***Apontamentos para o Diccionario historico, geographico, topographico e estatistico da provincia do Maranhão.***

A ardua tarefa da composição d'um *Diccionario* particular d'esta provincia sempre nos pareceo muito pesada para nossos hombros, e ainda que a vaidade nos obscurecesse a vista, a consciencia não nos lisongearia a ponto de emprehendel-a.

Sempre julgamol-a superior ás forças d'um só homem,

embora dispondo de recursos, que não possuimos, de meios que não tivemos, e de tempo que nos faltou.

Acreditamos, como bom alvitre, que uma commissão de individuos intelligentes e trabalhadores devia ser nomeada para tal fim, e o coração dizendo-nos que para o futuro se ha de realisar esta nossa esperança, nos lembrou a necessidade que teriam esses cidadãos de outros braços, que os auxiliassem em suas fadigas. Notando que assim se iam alargando as raias d'este plano, a mente delineou-nos o prazer, que sentiriam todos os maranhenses de concorrer pressurosos com as suas informações, com suas pesquizas e com as suas luzes para a confecção d'uma obra, que assim se tornaria bem maranhense.

Dezejoso de vêr raiar no horisonte da provincia, onde nascemos, esse dia, que saudaremos cheio de jubilo, desconfiando muito da fraqueza da nossa intelligencia, e pensando no pouco tempo, que podemos dedicar aos estudos historicos, cuidámos em madrugar bem cedo na colheita dos apontamentos, que um dia teriamos de procurar, de escolher e de enfeixar para organisar o tributo, que pagariamos a essa commissão.

Aqui vai tudo quanto podemos colher, publicado e inedicto.

Se mais não fizemos é porque realmente, depois de vencida uma longa e não interrompida serie de difficuldades, mais não podemos embora nos sobrassem dezejos vehementes, mormente tendo de dedicar o nosso pobre escripto ao Primeiro Cidadão do Brazil, Aquelle a quem a historia do paiz tanto deve pelo benefico impulso, que dá ás sciencias, ás lettras e ás artes, animando com sua augusta presença todos os melhoramentos materiaes, presidindo e dirigindo com

sua brilhante intelligencia os trabalhos do Instituto historico e geographico do Imperio, favorecendo os louvaveis empenhos d'outras corporações litterarias e scientificas, enchugando as lagrimas do pobre, consolando os enfermos em seus leitos de dor e angustia, premiando o merito sem olhar para os distinctivos politicos, e sobretudo abrigando com seu manto de imperial clemencia as victimas, ás vezes de manifestas injustiças, de juizes pouco escrupulosos porem muito doceis.

Diz-nos a consciencia, que não nos assustaram os trabalhos, as fadigas, e até mesmo o vexame de pedir favores, porque, imitando Tacito, consultamos ás pessoas, que nos podiam prestar alguma coadjuvação.

Nem sempre fomos felizes, comtudo muitos cavalheiros distinctos vieram em nosso auxilio e entre elles avulta por certo o dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, illustrado e laborioso auctor da *Independencia do Maranhão*, que nos offereceo o seu copioso archivo de manuscriptos, e a todos aqui consignamos os nossos cordiaes agradecimentos.

Ao venerando Prelado, que com o brilho de suas virtudes tanto edifica o rebanho, tão acertadamente confiado aos seus cuidados, agradecemos a bondade, com que poz á nossa disposição o archivo da camara ecclesiastica, e a promptidão com que sempre attendeo ás nossas requisições.

Ao distincto professor de geographia, o illm. snr. Jorge Maria de Lemos e Sá, agradecemos as palavras cheias de animação, que nos dirigio, quando com a mente abatida e o braço cansado quasi que largamos e para sempre a penna da mão, e sobre tudo pelo trabalho, que teve, de verificar comnosco as posições geographicas das diversas localidades.

A justiça nos leva ainda a individualisar para agradecer os habeis empregados da secretaria do governo, nos quaes sem-

pre encontramos bons serviços quando ahi fomos consultar o seu archivo, e o ensejo é proprio para igualmente nos dirigirmos ao snr. José Maria Corrêa de Frias, distincto typographo, mui amante de sua profissão e extrenuo propagador das nobres ideias, de que a imprensa é luz benefica, e não facho incendiario, pela parte activa que tomou na publicação d'esta obra tornando-se edictor, sem onus algum de nossa parte, porem arriscando-se a soffrer prejuisos tão inherentes á publicações d'esta ordem em nossa terra.

Sentimos não dizer outro tanto de muitos a quem nos dirigimos, pois que nem ao menos alguns se dignaram responder ás nossas cartas.

Disse frei Francisco de N. S. das Dores na sua *Porandu-ba Maranhense,* que todos em Maranhão sabem quam falta é esta provincia de *Memorias,* e quanto custa o alcançar-se quaesquer noticias certas.

O que aconteceo em 1820 a este respeitavel filho professo da ordem Franciscana repetio-se comnosco em 1863.

Nem os annos, nem as luzes da sciencia, nem o interesse da historia, e nem o amor do solo natal poderam ainda destruir em muitos esta falta de curiosidade ou de amor pelas velhas coisas da patria.

É por certo para lamentar-se que em uma provincia, onde brilham tantas intelligencias, onde primam tantas illustrações, nenhuma ainda se houvesse lembrado de compôr uma obra d'esta naturesa.

Á vista de tal falta, e só por deficiencia de quem se quizesse incumbir de remedial-a, é que nós, o minimo de todos os maranhenses, resolvemos dar-nos a este trabalho.

Estamos certo, e com bem desgosto o dizemos, que o resultado não correspondeo á nossa vontade.

Consola-nos porem a lembrança de que fomos nós o primeiro obreiro, que arroteou o terreno tão cheio de cardos e de espinhos, que abrio os alicerces e levantou as paredes mestras, não poucas vezes em horas bem altas da noite, roubando ao somno o descanso do corpo e do espirito, depois de dias bem trabalhosos, bem cheios de fadigas.

A outros mais habeis cumpre a gloriosa tarefa de aperfeiçoar obra tão tosca, de enfeital-a e de abrilhantal-a.

Consideramo-nos hoje livre de todo o empenho, que contrahimos com o publico, offerecendo de coração o pouco que possuimos.

Se somos tão pobres, a culpa não é nossa e sim resultado dos decretos da Providencia, que acatamos bem cheio de resignação.

Afiançamos todavia, que mais do que ninguem procuramos ser exacto, mas não podendo examinar tudo pessoalmente, muitas cousas escrevemos com o gráo de certesa, com que nos foram communicadas.

Procuramos ser claro em nossas descripções, mas assim mesmo se acharão deficiencias involuntarias, que não podemos de todo supprir.

Desejamos ser conciso, e n'este ponto mais do que em nenhum outro temos certesa de não agradar, porque sendo a concisão fundada na maneira porque o individuo estuda os objectos, sobre elles reflecte e emitte seu juizo, não podem deixar de ser mui oppostas as opiniões.

Uns acharão longo por demais um artigo, que lhe desagrada e outros abreviado de mais porque o deleita.

Este passará por alto muitas cousas, que julga por demais minuciosas, e aquelle apreciará essas particularidades.

Não deixará tambem de haver quem julgue improprio de

uma obra d'este jaez artigos, que tratem do *cravo, canella, algodão, arroz, companhia de commercio* etc. etc., quando lá estão na parte historica lugares proprios para accommodação d'elles.

Outros nos accusarão por não tractarmos de tudo quanto existe n'esta ou n'aquella localidade, porem a estes responderemos lembrando apenas o titulo da nossa obra, « não sendo merecedor de reprehensão, diz Valerio Maximo, o cegador, a quem em uma grande messe cahiram da fouce algumas espigas. »

Bem sabemos, que com mais algum tempo de demora podiamos offerecer maior tributo, mas ninguem nos assegura a existencia, mormente quando, como diz o sublime epico principe dos poetas do seu tempo,

« Os desgostos nos vão levando ao rio
« Do negro esquecimento e eterno somno. »

Conta a historia, que o pintor grego Apelles expunha ao publico os seus quadros para ouvir os defeitos d'elles, e depois os corregia, quando achava justiça nas censuras.

Diz o illustrado Prescott, que seus escriptos, depois das primeiras edicções, tiveram de ser revistos até pelo que dizia respeito a correcção grammatical e a dicção.

Seguindo os exemplos d'estes vultos grandiosos do passado, expômos tambem ao juizo do publico as nossas locubrações para corrigil-as no futuro.

Acceitamos e agradecemos, como é do nosso costume, as censuras, que em termos politicos nos forem dirigidas, e guardaremos o mais completo silencio quando, á par dos do-

estos e da inconveniencia da linguagem, notarmos a injustiça da censura, dictada por paixões ou motivos menos nobres.

Por maiores que sejam os nossos desgostos, por mais dolorosos que sejam os martyrios, que a inveja, a ociosidade e a critica mal entendida nos façam soffrer, julgaremos ter prestado á nossa provincia um bom serviço, se estes *apontamentos* despertarem o apparecimento d'outra obra, que tenha o mesmo fim d'elles, e que de todo os faça desapparecer.

Vendo nós então um sumptuoso edificio, onde hoje ha apenas modesta choupana, observando flores tão viçosas e tão lindas a perfumar a atmosphera, onde hoje só definham plantas silvestres e tão cheias de espinhos e sem um só fructo, com o pensamento elevado a Deus e o coração a transbordar d'alegria diremos então, como o grande poeta portuguez,

« Eu d'esta gloria só fico contente
« Que a minha terra amei e a minha gente. »

Não ha coisa mais feia para quem é membro da sociedade do que ouvir todos os dias fallar de algumas materias, que pertencem a historia do seu paiz, sem entende-las, nem poder dar uma noção do seu principio, suas alterações, e do motivo que lhes deo nascimento.

(Compendio historico. Gayoso.)

APONTAMENTOS.



Acará.—Lago distante de Monção uma legoa a O, em cujas margens habitam os indios Timbiras, o qual se communica com outro lago chamado *Acary-assú*.

Agua-fria.—Pequeno regato, que desagoa no rio Munim pela margem direita, quatro legoas abaixo da villa da Manga.

Agua-fria.—Pequeno regato, que desagoa no rio Itapicurú pela margem esquerda, depois d'atravessar a villa do Codó.

Aguas-boas ou VILLA VELHA DO ICATÚ.—Esta povoação, hoje mui decadente, está situada em terreno banhado pelas aguas da *bahia de S. José*, e em distancia de tres legoas da actual villa do Icatú.

Depois da batalha de 19 de novembro de 1614 entre os francezes e os portuguezes e do tractado de tregoas de 28 do mesmo mez e anno, de que se seguio a expulsão d'aquelles, fizeram estes aqui uma solemne procissão em acção de graças pela victoria, que alcançaram.

Principiaram logo a construcção d'uma igreja dedicada a N. S. d'Ajuda, e foi o seu altar-mór ornado com um rico frontal bordado de differentes matizes, generosa offerta de um religioso capuchinho, que asseverou ter sido obra de devoção e arte da duqueza de Guise. (*Poranduba Maranhense* ou relação historica da provincia do Maranhão

desde o seu descobrimento até 1820, por frei Francisco de N. S. dos Prazeres, pregador e filho professo da real provincia da Conceição de Portugal.)

Em 1688 mandou S. Magestade fundar n'esta localidade uma villa, o que se cumprio.

No livro segundo do registo de officios ao ministerio nos annos de 1755 a 59, existente na secretaria do governo, encontra-se na pag. 122 uma provisão pela qual el-rei D. José em 28 de abril de 1756 ordenou ao governador do Maranhão, que informasse a representação, que lhe fizeram os officiaes da camara de Santa Maria do Icatú em 30 de julho de 1755 ouvindo o ouvidor, a camara, nobresa e povo sobre a mudança desta villa para outro lugar visinho ao mar.

Essa representação era assignada pelos camaristas Eugenio de Moraes Rego, Marcelino dos Santos, Joaquim Caldeira, José da Silva Nogueira e Joaquim Miguel Lopes de Lavre.

Diziam elles que essa villa « mandada fundar por S. M. à mais de 60 e tantos annos se achava de todo extincta de moradores e sua escravatura pela paragem ser muito doente, e por essa causa se não animavam muitos moradores d'este estado a virem para ella pelo que estão presenciando na mortandade. Esta ruina se podia remediar mandando S. M. que a villa se mudasse para outro lugar vesinho sobre o mar, que os ha muito sufficientes, juntos á mesma villa, com abundancia de pesqueiros para os pobres passarem a vida melhor sem que esta mudança cause detrimento, porque na dita villa se não acha mais, que a igreja matriz coberta de telhado, e tudo d'ella se pode aproveitar, o mais são umas casas de madeira cobertas de palha, que tem pouca duração, e se não fazem outras mais capazes por vermos que aqui nos não podemos conservar, como tambem pela falta do commercio por ficar fora de passagem, e o porto de mar distante, e por esta razão padecermos muita falta de mantimentos, que costumam vir d'outras partes, e estes nos sejam muito necessarios. »

O governador Gonçalo Pereira Lobato e Souza em sua resposta, registada no mesmo livro a folhas 130, dactada em 11 de maio de 1757 disse, que achava justo tal pedido mudando-se a villa para as margens do rio Munim, como aconselhou o dr. ouvidor Manoel Sarmento em sua informação de 12 de outubro de 1756, ou para a *Boca do Muny* fronteira ao rio *Perá Juçara*, que vulgarmente chamam *Tapera do Muny*, « pela rasão de ser este lugar de bom terreno para fundação com planiço sufficiente para a planta da dita villa, bom porto e passage de todos os viandantes que descem e sobem pelo rio *Iguará* » como diziam os officiaes da camara, nobresa e povo em sua informação de 20 de novembro de 1756.

Foi em virtude d'esta representação, que houve sem duvida a mudança da villa.

Ainda existem os restos d'um pequeno forte, e vestigios de uma igreja, cujo terreno serve hoje de cemiterio. (Vide Icatú.)

Aguahy.—Igarapé, que nasce na ilha da capital e desagoa pelo lado oriental na bahia de S. Marcos.

Alcantara,—Freguezia, Cidade, Termo e Comarca.

Freguezia. Não podemos encontrar a epocha, em que foi creada esta freguezia.

Achamos porem que em 1754 o padre Roberto Martins, vigario collado d'ella, representou a el-rei D. José dizendo, que como a sua freguezia era muito grande, e tinha freguezes em distancia de mais de dez legoas para as partes de Cuman (Guimarães) onde só podia ir com muito perigo por ter de atravessar uma grande bahia, e muitas outras para as bandas de Periassú (S. Bento) viviam quasi todos, por estas difficuldades e perigos, com muita falta de pasto espiritual, pelo que lhe parecia util, que fossem creadas mais duas parochias.

Tinha então a freguezia e os seus continentes 3:628 pessoas de differentes condições entre brancos e servos.

Lembrou então que uma d'ellas tivesse por parochia, no Periassú, a capella de S. Bento, e em Cuman, a capella de N. S. de Guadalupe ou a de S. José pertencente a José Bruno de Barros, concorrendo S. Magestade de sua real fazenda com a quantia de 50$000 reis de congrua para cada um dos parochos.

Em 12 de maio de 1755 o governador G. P. Lobato e Souza informou muito bem este requerimento, que julgamos a origem das freguezias de S. Bento e Guimarães. (Livro segundo dos registos da secretaria do governo.)

Ainda na *folha ecclesiastica* de 19 de junho de 1760 percebia este vigario a congrua de 20$000 reis annualmente, quando todos os mais da capitania tinham 50$000 reis, menos o do Tury-Assú, cujo ordenado era de 60$000 reis, e 25$000 reis o do coadjutor da Sé.

Não nos admiremos da exiguidade da congrua, porque em 4 de abril de 1502 baixaram duas provisões regias concedendo ao intrepido navegante Pedro Alvares Cabral duas pensões, uma de 13$000 reis e outra de 30$000 reis, annualmente, pelos seus relevantes serviços.

Em 26 de outubro de 1812 o bispo D. Luis de Brito Homem declarou por uma sentença, que tendo o principe regente annuido ás suas supplicas, em que lhe representára a necessidade urgente de dividir e desmembrar certas freguezias do bispado, o havia autorisado para isso pela provisão regia de 25 de outubro de 1805, e considerando elle n'esse caso a freguezia, de que estamos tractando, a dividia em quatro sob as invocações do Apostolo São Mathias, de Santo Antonio e Almas, de São Bento, e de São Vicente Ferrer e a todas marcou limites.

Tudo isto foi approvado no Rio de Janeiro pelo principe regente por alvará de 11 d'outubro de 1813.

Os limites actuaes d'esta freguezia são a L o occeano, a O a freguezia de Santo Antonio e Almas, ao N a de São João de Cortes e ao S o municipio de São Bento.

Cidade. Está situada na distancia de quatro legoas da ca-

pital na lat. merid. de 2° 23' e 33" e na long. occ. de 46° 43' e 22".

Pela sua posição em uma collina, banhada pela bahia de S. Marcos, offerece ao expectador vistas variadas e agradaveis.

Tem esta collina 60 pés d'altura sobre o nivel do mar, como diz o coronel Antonio Bernardino Pereira do Lago no seu *Itinerario da provincia do Maranhão*—1820, obra inedicta, que está no archivo da secretaria do governo desta provincia, felizmente bem conservada.

Chamava-se antigamente *Aldeia dos Americanos* ou *Tapuytapera*, pelo grande numero d'indios d'ambos os sexos, os quaes tirados de dez aldeias, que então haviam n'esse territorio, poderam os jesuitas n'ella reunir, quando no principio d'esta povoação ahi se estabeleceram, facto este provado pelo termo da *junta das missões* de 16 de setembro de 1748, o qual dá tambem noticia de uma aldeia de indios de tribu, cujo nome se perdeo. Depois d'isto foi capital da *Capitania do Cuman*, nome derivado d'uma bahia visinha.

Diz Raimundo José de Sousa Gayoso no seu *Compendio historico*, e sem razão, que foi seu primeiro donatario Jeronimo d'Albuquerque, quando foi o dezembargador do paço Antonio Coelho de Carvalho em virtude das confirmações regias de 15 de abril de 1644 e 6 de outubro de 1648 á doação abusiva, que d'ella lhe fizera seu irmão o capitão general Francisco Coelho de Carvalho, primeiro governador do Maranhão, a pretexto d'estar para tanto autorisado pela provisão de 17 de março de 1624 e carta regia de 14 de maio de 1633 ácerca de sesmarias.

Quando esta povoação contava oito mil almas no inverno, tempo em que os moradores do centro a procuravam, foi pelo seu donatario elevada á cathegoria de villa em 22 de dezembro de 1648.

Mudou o nome indigena, que possuia, e teve o actual, por que sendo o seu donatorio portuguez lembrou-se de dar ás suas terras o nome d'uma das aldeias de sua patria.

Assim fizeram muitos donatarios e capitães generaes n'esta e em outras provincias.

Durou este estado até que por carta regia de 1° de junho de 1754 se extinguio tal doação, sendo compensado o donatario com terras em Portugal, tomando conta das que aqui deixou, por ordem da corôa, o ouvidor da capitania do Maranhão Manoel Sarmento.

Offerece ás embarcações um bom porto de mar: entre a ponta da Lage até á de Jetahira o fundo é de 38 palmos, e ahi podem fundear (Lago. *Itinerario*) cinco fragatas, podendo ser facilmente defendido e protegido este ancoradouro pelo lado da cidade e da ilha do Livramento.

Ao S. E. da cidade existe um pequeno farol.

Em 27 de fevereiro de 1755 o governador Gonçalo Pereira Lobato e Souza levou á presença de S. M. a urgente necessidade d'elevar este lugar a uma bem regular cidadella, « que não só defenda esta villa, mais tambem seja um admiravel surgidouro, em que pode dar fundo uma esquadra entre ella e a ilha do Livramento, de cuja obra não só se seguirá a conveniencia de defender aquella paragem e villa, mas tambem a d'assegurar os viveres, que d'ella se transportam para esta cidade, que toda e em todo o tempo se sustenta dos fructos d'aquelle sertão ! »

Tão grande importancia a este projecto ligava o dito governador, que terminou esta representação dizendo, que se houvesse um desembarque d'inimigos n'esta villa « poderiam elles sem a violencia das armas reduzir a capital a uma lamentavel consternação tirando-lhe os meios de sua subsistencia ! »

Approvou o governo esta ideia, não quanto á cidadella, porem mandou construir um forte, e em 18 de julho de 1763 participou o governador d'esta capitania Joaquim de Mello e Povoas para a côrte, que a construcção da fortaleza de São Sebastião d'esta villa estava prompta.

Em 1819 já estava em deploravel estado de ruinas, como

diz o major Francisco de Paula Ribeiro no § 40 da sua interessante *Descripção do territorio de Pastos Bons.*

Ainda hoje existe esse pequeno *forte*, chamado presentemente do Apostolo São Mathias, porem muito arruinado apezar de ter sido reparado no tempo de D. Diogo de Souza, que tomou conta do governo desta capitania em 6 de outubro de 1798.

« Foi em seu principio um parapeito de insignificante perfil em curva, guarnecido por 9 peças de calibre 18, mas desmontadas e por isso incapazes de fazerem fogo, e postas em lugar muito elevado pelo que seriam todos os tiros mergulhados. » (Lago, idem.)

Por ordem do capitão Miguel Ignacio dos Santos Freire e Bruce, presidente desta provincia em 1824, partio para esta cidade, então villa, o ajudante José Alexandre da Silva Lindoso, onde chegou no dia 24 de julho, com o fim de cortar as difficuldades com que luctava o governo de então. Lindoso, alem de muitas arbitrariedades e violencias que praticou, mandou encravar no dia seguinte a artilharia que existia no seu forte, e depois de embarcar duas peças de bronze, calibre 3, retirou-se na noite de 25.

O capitão general D. José Thomaz de Menezes resolveo suspender o governador do Piauhy Carlos Cesar Burlamaque, o que se realisou em outubro de 1810, e vindo preso á sua presença o mandou recolher nesta fortaleza.

Pela lei provincial nº 24 de 5 de julho de 1836 esta primeira villa, que teve a provincia, foi elevada á cathegoria de cidade.

Está dividida em dois districtos de paz, e a sua freguezia, que é consagrada ao Apostolo São Mathias, é cabeça da comarca do mesmo nome, que se compõe dos municipios, d'Alcantara e S. Bento.

É a séde d'um commando superior da guarda nacional, do batalhão nº 4 e da secção do batalhão nº 1 da reserva da mesma guarda.

A instrucção publica está distribuida em duas cadeiras de

primeiras letras, uma para o sexo masculino, outra para o femenino, e uma de latim.

Conta cinco pequenos templos—Desterro, São Francisco, Santa Quiteria, a Matriz e o Rosario.

Tem dois conventos: o de N. S. do Carmo e o de N. S. das Mercêz, fundados este em 1659 e aquelle em 1645.

Tiveram os jesuitas aqui um collegio sob a invocação de N. S. do Pilar, hoje em ruina, o qual possuia uma livraria pequena porem muito boa, composta de livros escolhidos, conforme informou o governador G. P. Lobato e Souza em 1 de dezembro de 1760 ao ministro d'estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

Por uma provisão de 9 de junho de 1747, mandada passar pelo bispo D. frei Manoel da Cruz, foi concedida licença ao padre missionario Gabriel Malagrida para fundar n'esta localidade um *Recolhimento de mulheres,* visto que dizia o dito padre na sua petição *in scriptis* « ser muito conhecida a necessidade que ha n'estes Brazis de taes recolhimentos, porque d'outro modo, por exceder tanto em numero o sexo feminino ao masculino, mal se podem atalhar innumeraveis incestos e infantecidios. »

Acrescentava elle, que existia na chancellaria ecclesiastica da cidade da Bahia uma provisãao regiaa declarando, que para esses recolhimentos bastava só a faculdade do ordinario, em virtude da qual já havia estabelecido um na cidade da Bahia, que foi não só approvado por S. M. como tambem tomado sob sua real protecção.

Terminava assegurando, que os moradores de Tapuytapera estavam grandemente desejosos de que n'ella se erigisse semelhante estabelecimento, e que promptos se achavam para coadjuva-lo em seu projecto, que não se realisou apezar de tão boas disposições. (Vide livro de reg. da camara ecclesiastica, que teve principio em 5 de agosto de 1745.)

Edificios publicos. Um chafaris, que a camara mandou construir em 1820, a casa em que a municipalidade e o jury fazem suas sessões, e onde está a cadeia, e o quartel mili-

tar, e o cemiterio pertencente á irmandade de São Benedicto.

Edificios particulares. Conta-se 32 casas de sobrado, 7 com mirante, 333 terreas, 213 cobertas de pindoba.

Patrimonio da camara. Pela portaria de 28 de outubro de 1759 o governador Gonçalo Pereira Lobato e Souza, de conformidade com as ordens que havia recebido, concedeo ao senado da camara desta *antiga villa de Santo Antonio d'Alcantara* uma legoa de terra para seu patrimonio.

O calor athmospherico de dia é de 78° e de noite 28° Fahr.

No principio de janeiro de 1758 o já referido governador Gonçalo Pereira Lobato aqui veio passar mostra ao corpo de ordenanças, e fazer pessoalmente o recrutamento para completar o regimento da guarnição.

Depois de « recrutar dois soldados pagos, mandou alistar em um livro todos os rapazes de oito annos para cima, destinando os moradores mais capazes para soldados auxiliares, e os outros para o serviço das ordenanças. »

Contra esta medida a el-rei representou em 9 de maio de 1759 o senado da camara da dita villa, então composto pelos officiaes ou vereadores José Antonio *Xudré*, José *Gracia* Pereira, Antonio Ribeiro Serillo, José Soares Raposo, José Domiciano Marinho, e o conselheiro Francisco Xavier Assis Pacheco e São Payo.

« Esta villa, escreveram elles, emquanto foi do donatario sempre gosou do privilegio de n'ella se não fazerem soldados: e vindo o nosso governador passar mostra a ella, levou uma boa parte dos filhos dos moradores para lhe assentar praça e recrutar as companhias, que servem de guarnição áquella cidade, e como os moradores desta villa a maior parte d'elles são lavradores, dos filhos é que se valiam para seu trabalho e cultura das terras tanto para o sustento d'esta villa como d'aquella cidade, ficando por esta razão impossibilitados para o poderem fazer: e assim pediamos a V. M., se digne mandar restituir a esta villa os filhos d'ella, que

se acharem com praça assentada no Maranhão, e conceder-nos alvará para que se não possam fazer soldados n'ella, e que vivamos n'ella como até agora gosando dos privilegios e isenções, que gosavamos no tempo do donatario como tambem a confirmação d'esse *alvará, cuja copia remettemos.* »

Vindo da côrte este requerimento para ser informado, disse o governador em 12 de janeiro do anno seguinte, « que a queixa se fazia indigna de attenção quanto estranhavel, que uns vassallos de S. M. pretendam excusar-se do seu real serviço, mui principalmente quando para os empregos militares, ou soldados pagos, ou auxiliares não havia privilegio ou isenção alguma conforme S. M. havia declarado em carta regia com força de alvará de 7 de julho de 1757. »

Termo. Abrange as tres freguezias do *Apostolo S. Mathias*, a de *S. João de Côrtes*, e a de *Santo Antonio e Almas*.

Comarca. É cabeça da comarca do mesmo nome pelo art. 4º da lei prov. nº 7 de 29 de abril de 1835 e comprehende os dois municipios de *Alcantara* e o de *S. Bento*,

Industria e agricultura. Cultiva-se o arros, algodão e mandioca, alem da canna, sendo o assucar de superior qualidade, e dizem que igual ao de Pernambuco. Existem engenhos movidos por agoa uns, e outros por animaes, soffrendo os proprietarios d'estes muitos prejuizos e difficuldades por falta de pastos.

Já em 1820 dizia o engenheiro Lago em seu *Itinerario* que « os campos dos perises de Alcantara alagam e tanto, que por elles navegam canoas, que carregam até 50 saccas de algodão, e o gado pasta mettido n'agoa até o pescoço, porem ha algumas pequenas elevações e *ilhas* de bosque, onde o gado se recolhe e abriga ao excessivo calor, que de dia e a sombra é o maximo 93°, de noite 78°, e ao sol 112° F.

« De verão porem desde novembro até janeiro seccam to-

dos e fazem as mesmas aberturas, a que chamam—*torroadas*—e só com pratico se pode andar por elles, visto que encontram-se atoleiros ou sorvedouros, que só em canoa pequena e puchada por bois se pode atravessar.

« Pastam nestes campos de 20 a 25 mil cabeças de gado vaccum, e calcula-se ser o numero dos bezerros, que vivem para os que nascem, como um está para tres, isto é a mortandade ser de dois terços. »

Hoje apenas tem poucos criadores de gado vaccum.

Descobrio-se já em seus terrenos salitre (*nitrato de potassa*) sendo o coronel Antonio Corrêa Furtado de Mendonça o primeiro, que se incumbio da extracção desta substancia, pelo que foi elogiado por aviso de 10 d'abril de 1797.

Encontra-se tambem muito marmore e uma substancia calcarea, de que se fabrica muito boa cal.

Communicações. Este municipio é dividido a nordeste do de Guimarães pela *bahia de Cuman*: a noroeste pelo igarapé de Pericuman, que com a largura de dez braças o limita com o de Santa Helena: a oeste, em distancia de 14 legoas da cidade, nos campos de Macapá s'extrema com o de S. Bento, e finalmente ao sul pela bahia de S. Marcos, que fica entre a capital e a cidade d'Alcantara.

A communicação entre Alcantara e Guimarães é pela costa, mas como esta viagem não é isenta de perigos, evita-se caminhando-se por terra até o porto de Pirauassú, d'ahi embarca-se até S. João de Côrtes e atravessa-se a bahia de Cuman.

As estradas d'Alcantara para Pirauassú, e a que se dirige para o municipio de S. Bento pela freguezia de Santo Antonio e Almas com 14 legoas d'extensão, são ambas largas e boas, porém esta ultima é pouco frequentada e apenas serve para o transito do gado, porque por agua se vae até Macapá, e de lá á villa são três legoas, ou, o que é melhor, indo embarcado por mar desde o porto d'Alcantara até ao da Saudade, transito este de dez legoas.

Com o municipio de Santa Helena é feito o transito por Pericuman.

Estatistica. Em 1685 tinha Alcantara 400 moradores, uma casa de misericordia e um convento de carmelitas: aqui tanto se haviam multiplicado os nobres em consequencia do serviço do *corpo d'ordenanças*, que a irmandade da misericordia, composta de mechanicos e gente de baixa esphera, teve d'extinguir-se por se haverem afinal nobilitado todos os irmãos.

Crescendo este mal baixou a provisão de 21 d'abril de 1739 acerca d'esta tropa de segunda linha ou *ordenanças* em Maranhão, dando providencias para que cessasse a desordem originada da multiplicidade de postos, que havia, e ordenando-se que em cada villa só houvesse um capitão-mór, sendo reformados os outros.

Em 1820 contava a cidade mais de sessenta edificios nobres.

O numero dos habitantes de toda a comarca aproximadamente é de 25;000 pessoas.

Generos de cultura. Pouco ou nenhum algodão vem ao mercado, porque apenas chega o producto da colheita para o fabrico de redes, saccos, e roupas de escravos.

Avalia-se em mais de duzentas as suas salinas, construidas pelos Jesuitas, as quaes produzem para cima de 40;000 alqueires de sal, e se acham ao longo da costa, que banha a cidade.

Aqui nasceram o barão de S. Bento, e os senadores por esta provincia drs. Antonio Pedro da Costa Ferreira, barão do Pindaré, Joaquim Franco de Sá, Patricio José d'Almeida e Silva, e o commendador Jeronymo José de Viveiros, alguns notaveis pelo seu talento, e todos pelos bons serviços prestados á nossa terra.

O movimento da freguezia durante o anno de 1863 foi o seguinte.

Baptisados 246, sendo 133 de pessoas livres e d'estas

pertencem ao sexo masculino, 67 e 66 ao feminino: 113 de escravos a saber 58 do sexo masculino e 55 do feminino.

Obitos 157, sendo 90 de livres, isto é, 42 do sexo masculino e 48 do feminino, e 67 d'escravos, e d'estes 36 do sexo masculino e 31 do feminino.

Casamentos houveram 7 contrahidos entre pessoas livres.

No exercicio de 1861 a 62 renderam :

A collectoria geral...........	4:432$372
A collectoria provincial.......	17:726$148
O correio geral.............	41$040

Aldeias-altas.—Vide Caxias.

Alegre (Riacho).— Vide Miritiba.

Algodão.—(*Gossypium vitifolium. M.*) É muito antiga a sua cultura, pois que já em bando de 1 de fevereiro de 1703 o senado da camara da capital mandou prohibir a sua exportação « *porque era necessario para rollos de panno e novellos* », moeda d'aquelle tempo, prohibição já feita em 6 de abril de 1699, e que só foi revogada pelo bando de 6 de janeiro de 1757 por ordem do governador Gonçalo Pereira Lobato e Souza, que permittio de novo a sua exportação.

Um novello valia 20 a 25 reis, e um rollo 16$000 reis. O valor de cada objecto comprado era representado pelo numero de rollos. Havia então grande commercio deste genero para as capitanias visinhas, especialmente Minas-Geraes e Goyaz, d'onde vinha em retorno oiro em pó ou em barra em comboios, que desciam pelo Iguará.

Manoel de Albuquerque e Aguilar, e Antonio Pinheiro representaram a el-rei, que produzindo as capitanias do Maranhão e Pará, Piauhy e Ceará grande copia de algodão, se podia tirar d'elle, sendo beneficiado com arte e cuidado, não só utilidade para augmento das ditas capitanias, como tam-

bem rendimento para a fazenda real, pois que se podiam fazer bôas chitas como as da India, e pannos brancos como os chamados de *rei*, meias, lenços, barretes etc. etc.

Attendendo á este requerimento por alvará de 31 de janeiro de 1739 concedeo-se-lhes o estabelecimento de uma fabrica no *estado do Maranhão*, com privilegio exclusivo por 20 annos, porém perdendo se dentro de cinco não estivesse montado o dito estabelecimento, não podendo os lavradores de algodão nos tres primeiros annos levantar o preço d'elle, sendo confiscados quaesquer generos d'esta lan feitos fora da fabrica, e os contrabandistas presos e degradados para Angola por seis annos, e uma ou mais sesmarias para a edificação da fabrica.

Registou-se na secretaria do gov. em Maranhão aos 26 de junho de 1739, porem foi perdido infelizmente o privilegio.

Depois da criação da *companhia de commercio do Maranhão e Gram Pará*, a primeira exportação d'este genero foi em 1760 constante de 651 arrobas, sendo José Mauricio Gomes, lavrador no lugar *Boa-Vista*, na boca do rio Itapicurú, que appresentou nas casas da *companhia* as primeiras seis saccas de algodão beneficiado, pelo que recebeo d'ella muitos elogios.

O preço do algodão foi de 4$500 à 5$900 a arroba nos annos de 1796 a 1806.

Com a invasão dos francezes em Portugal desceo o preço deste genero á 1$600 e 2$000 por arroba.

Depois de franqueados a todas as nações os portos do Brazil subio á sua exportação a 402:000 arrobas, no anno de 1808.

No fim de 1808 oscillou o preço entre 4$500 e 3$800: em 1813 desceo a 3$000 e em 1815 subio de 9 á 12$000.

Em 1817 exportou-se 401:729 arrobas e o preço chegou a 10$000 na Europa, porem em 1820 desceo no Maranhão a 4$000.

Em 1863 subio ao enorme preço de 24$000, e n'este anno já se tem vendido por 28$000.

A *exportação* foi em

1770...............	15:576 ½	arrobas.
1783...............	49:750	»
1788...............	63:510	»
1793...............	79:386	»
1807...............	224:399	»
1812...............	217:754	»
1821...............	226:118	»

A seguinte *pauta* mostra a sua exportação nos dose annos ultimos.

A *exportação* foi a seguinte:

Annos financeiros.	Saccas.	Arrobas.	Libras.
1850 a 1851	53:990	344:499	4
1851 a 1852	37:773	245:459	6
1852 a 1853	41:562	263:156	
1853 a 1854	62:056	387:004	20
1854 a 1855	49:345	311:460	26
1855 a 1856	44:559	283:243	14
1856 a 1857	41:611	259:300	10
1857 a 1858	42:124	273:334	19
1858 a 1859	35:356	217:540	10
1859 a 1860	36:880	227:307	29
1860 a 1861	31:171	192:262	6
1861 a 1862	31:110	188:593	
Somma.......	506:537	3,193:124	16

De imposto sobre este genero fez a repartição fiscal a seguinte cobrança:

Annos financeiros.	Importancia.
1850 a 1851.............	111:450$776
1851 a 1852.............	54:791$772
1852 a 1853.............	63:444$384
1853 a 1854.............	95:996$030
1854 a 1855.............	76:945$939
1855 a 1856.............	77:422$231
1856 a 1857.............	82:275$954
1857 a 1858.............	98:919$182

1858 a 1859.............	82:779$491
1859 a 1860.............	87:171$920
1860 a 1861.............	72:414$160
1861 a 1862.............	94:584$897
Somma....................	998:307$736

Estê imposto é cobrado segundo o preço da pauta semanal.

No anno financeiro de 1862 a 1863 vieram do interior para a capital 38:723 saccas, contendo 230:450 arrobas e 21 libras.

Foram n'esse periodo exportadas 40:450 saccas.

Até 1776 não pagou direito algum, e d'ahi em diante soffreo o tributo de 160 rs. por arroba pela carta regia de 2 de junho de 1756 para se proceder á abertura do mal fadado *canal do Arapapahy*.

Por carta regia de 28 de julho de 1808 principiou a pagar 600 reis por arroba, e hoje 5 % de direito de exportação.

Nenhum melhoramento tem sido introduzido na sua cultura e preparo.

Consulte-se o mappa, que se encontra no fim da presente obra, agora e sempre que fallarmos nos generos de producção agricola da provincia.

Almas (corôa ou secco das).—Dá-se este nome no rio Mearim a um dos lugares seccos, que tem 200 braças de extensão.

Até aqui chegam no estio os vapores da companhia fluvial.

Almas (serra das).—Estende-se de N a S, e se dirige de Santa Helena até Santo Ignacio do Pinheiro entre 2° 7' e 2° 26' de lat. merid. e 47° 38' de long. occ.

Almeida.—Pequena povoação na confluencia do rio Balsas com o Itapicurú, que a deixa á direita na distancia de 75 legoas ao S da capital.

Seus moradores criam algum gado e plantom algodão.

Alpercatas (Rio das).—Nasce na *serra* d'este nome, e vae desagoar na margem esquerda do rio Itapicurú, trinta legoas acima de Caxias.

D. Francisco de Mello Manoel da Camara, governador e capitão general que foi d'esta capitania, tendo em vista a carta regia de 12 de maio de 1798, tentou pelas suas ordens dadas em 17 de novembro de 1806, 19 de março e 29 de novembro de 1807, 11 e 24 de março de 1808 restabelecer em parte as perdidas vantagens, que offereciam as ribeiras d'este rio, promovendo em 1809 a navegação do Itapicurú e fundando o *Arraial do Principe Regente*, que mandou estabelecer no ultimo ponto navegavel por barcas grandes, que é na confluencia do Alpercatas.

Com passos agigantados realisou-se o desejo do governador, porque restabeleceram-se as antigas fazendas de gado, assentaram-se algumas de lavoura, abriram-se entre ellas novas estradas, e pela frequencia da navegação chegou a haver commercio directo entre a capital da provincia até este arraial.

Infelizmente com a demissão de D. Francisco de Mello extinguiram-se tão proveitosas diligencias.

Alpercatas (Serra das).—Corre de N E a S O entre 5° 50' e 6° 52' lat. merid. e 46° 36' e 47° 43' de long, occ.

Alto da cruz.—Caminhando-se de Caxias para S. José das Cajazeiras é este o primeiro povoado, que se encontra, distante d'aquella cidade um quarto de legoa. Fica em lugar elevado.

Anajatuba ou inajatuba.—Boca occidental do rio *Mamuna*, distante 7 legoas ao nascente do rio Munim.

No lugar, em que se lança na *bahia de S. José*, parece um soberbo rio, diz Milliet de Saint Adolphe no seu *Dicc. Hist. e Geog.*, 1.° vol. pag. 49.

povo, e reconhecido insuficiente o auxilio prestado por sua magestade, esquivaram-se todos de contribuir para a realisação d'ella.

Conservou-se sem andamento até 1776 quando Joaquim de Mello e Povoas, então governador d'este estado, convocou os seus moradores, e aceitando a contribuição d'elles no valor de 12 mil crusados, deliberou em virtude da auctorisação, que lhe foi conferida, estabelecer de combinação com o ouvidor Miguel Marcellino Velloso Camara e o juiz de fora, presidente do senado da camara, Henrique Guilhon, um imposto de 160 reis sobre cada arroba d'algodão exportado, que n'esse tempo nada pagava, excepto o que s'embarcava em fio.

Com o rendimento d'este imposto, pago na alfandega em meza creada especialmente para este, e recolhido ao—*cofre do Furo*—deo elle andamento em 18 de julho de 1776 a tão gigantesco canal, já então denominado ***passagem de S. Joaquim.***

Este *cofre* esteve a cargo do senado da camara até que no governo de D. Fernando Antonio de Noronha, por carta regia de 27 de janeiro de 1792 foi recolhido ao erario, e embora a obra parasse, não sabemos porque motivos, foi continuando a percepção do imposto até 1808 produsindo a taxa de 160 reis a enorme somma de 621:463$533 reis!

Foi depois planeada e orçada pelo engenheiro civil João Nunes de Campos, e teve novamente principio em 1 de fevereiro de 1848 na presidencia do senador J. Franco de Sá.

A assembléa geral legislativa reconhecendo o valioso e incontestavel direito, que tinha esta provincia de receber dos cofres publicos o producto d'um imposto, que os seus habitantes voluntariamente lançaram sobre si, consignou para abertura d'este canal a quantia annual de 24:000$000 reis.

Acha-se hoje inteiramente parada, depois d'enorme e incrivel despesa, esta obra que em seu desenvolvimento, como bem disse o illustrado ***Timon-Maranhense,*** só tem provado ignorancia, incuria, corrupção, desleixo e concussão...

Arapapahy.—Igarapé, que desagoa perto da bahia de S. Marcos 2 $^{1}/_{2}$ legoas ao su-sudoeste da cidade.

É bem pequeno e só aqui o mencionamos pelo canal, que se procurou abrir entre elle e o Bacanga.

Arapapahy.—Pequena povoação estendida no *arraial do furo,* ou canal do Arapapahy.

Nasceo com o estabelecimento ahi de colonos portuguezes, e com a vinda de muitos lavradores do Itapicurú com seus escravos para serem empregados na obra do canal.

Começou esta povoação em 1848, e chegou a ter 78 casas.

Foi começada a edificação d'uma igreja de pedra e cal, e teve algumas casas de negocios.

Com a interrupção da obra vae rapidamente decahindo, quando tão util podia ser, e ainda a conhecemos bem florerecente e agradavel.

Em 25 d'agosto de 1863 o presidente d'esta provincia dr. Ambrosio Leitão da Cunha pedio á camara municipal da capital um altar, que outr'ora servia para os actos divinos, a que tinham d'assistir os presos, quando a cadeia estava collocada no pavimento terreo da casa da camara, afim de ser aproveitado para este templo, e no dia 29 agradeceo a bondade com que a municipalidade satisfez a este pedido em sessão de 27 do mesmo mez.

D'ahi a poucos dias foi o altar tirado da capellazinha, que existe por detraz da casa da camara, e levado para esta localidade.

Arary (FREGUEZIA DE N. S. DA GRAÇA DO).—O *curato do Arary* que está em 3° 14' de lat. merid. e 46° 51' de long. occ., foi fundado em 1723 por José da Cunha d'Eçá, fidalgo da casa real, e capitão-mór, que foi da capitania do Maranhão.

Está situada em posição encantadora, e é cortado pelo igarapé chamado *Nema,* que vem do *Lago da Morte.*

Anajatuba.—Freguezia e Villa.

Compõe-se este nome de duas palavras brasilicas, *Anajá*, uma especie de palmeira, que tem este nome, e *túba* frequencia, abundancia etc. e significa *Anajazal* ou *lugar abundante d'anajaz*.

Outr'ora foi uma aldeia de indios. Acha-se situada na margem direita do rio Mearim, em 2° 51' de lat. merid. e 46° 46' de long. occ.

Freguezia e Villa. Foi elevada á cathegoria de freguezia e villa pela lei prov. nº 359 de 23 de julho de 1854.

Conta apenas em um largo a igreja de N. S. do Rosario, edificada pelo zelo religioso do cidadão João Constancio Fernandes Lima, coadjuvado pelo commendador Joaquim José da Silva Rosa, e pelo obulo do povo, a qual serve de matriz da freguezia de Santa Maria d'Anajatuba.

Ainda está a villa muito em principio, pois conta só quatro ruas, poucas casas de têlha, e mais algumas de palha.

Para o embarque e desembarque dos generos tem tres portos; o da *Malhadinha*, distante da villa tres legoas, o de *Trauiritá*, que se continúa com um igarapé do mesmo nome, distante d'ella tres quartos de legoa, e é o de maior utilidade, porque o da *Gabarra*, longe d'ella tres e meia legoas, fica no inverno com difficil transito.

Está dividida em tres districtos de paz, é a parada do batalhão de caçadores nº 35 da guarda nacional sob o commando superior da do Itapicurú-mirim. Foi um dos municipios da comarca do Itapicurú, porem tendo sido qualificados para 1863 apenas 45 jurados, resolveo o presidente da provincia extinguir em 22 de janeiro do mesmo anno o foro civil, aqui existente, conforme o disposto no art. 31 da lei nº 261 de 3 de desembro de 1841, e reunir o dito termo ao do Itapicurú, que foi designado para lugar, onde se tem de reunir o conselho de jurados e a junta revisora.

Tem duas cadeiras de primeiras letras, uma para meninos, e outra para meninas, creadas pela lei prov. nº 443 de 6 de setembro de 1856.

Os principaes ramos de cultura são milho, arros, mandioca, algodão, e muito fumo, o que dá annualmente de 4 a 5 mil arrobas, que são exportadas para varios lugares do interior.

É voz geral, que se os campos de Anajatuba não enchessem muito no inverno, nem se tornassem demasiadamente seccos no verão, seriam os melhores de toda a provincia para criação de gado vaccum. Remediados estes inconvenientes, o que seria facil, porem dispendioso, poderiam fornecer quer por meio de *soltas* vindas do sertão, quer por meio da criação, quasi todo o gado necessario para o abastecimento da capital.

Alem da villa existem mais estes povoados—*Bacabal, Olho d'Agoa, Picada, Sacco-Grande, Cangapara, Enseada Grande, Ribeirão,* e *Matto-Grosso.* (Vejam-se estas denominações em seus competentes lugares e assim d'aqui em diante.)

Na villa existem algumas casas de negocio de generos seccos e molhados, varias tendas d'artes e officios, por outros lugares engenhos de assucar movidos por animaes, e algumas fazendas de gado vaccum e cavallar.

Estatistica. Julga-se ser a população da freguezia de perto de 3:300 pessoas, sendo 2:500 livres.

Renderam durante o anno financeiro de 1861 a 1862:

A collectoria geral .... 532$776
A collectoria provincial ..... 512$732

Angicos.—Lugar, na comarca do Brejo, de bem tristes recordações, porque foi aqui, em 1839, assassinado o bravo capitão Pedro Alexandrino, que á frente de 163 praças guarnecia este ponto. Tendo feito juncção de suas forças com as do tenente coronel João José Alves de Souza foi assaltado inopinadamente pela quadrilha do Balaio, passante de mil homens. Venceram os rebeldes, e então praticaram actos de horror arrancando os olhos, cortando as orelhas, tirando pedaços de carne aos ditos capitão, tenente coronel,

e a outros officiaes, ainda vivos, que assim atrosmente martyrisados morreram no meio das maiores angustias!

Anil (Rio).—Nasce a pouco mais d'uma legoa ao oriente da capital, e banhando-a pelo lado septentrional lança-se no Bacanga.

Anil.—Planta (*indigofera tinctoria. V.*) Chamada pelos naturaes *cahaussú*, foi por elles cultivada desde tempos immemoriaes, porem pela resolução regia de 14 de maio de 1728 el-rei concedeo a Pedro Miguel licença para estabelecer, somente no estado do Maranhão, fabrica para a preparação do anil, o que nunca levou a effeito por não ter podido, como desejava, obter isenção de direitos.

Por alvará de 1 d'abril de 1729 el-rei attendendo á representação de José Miguel Ayres, filho do dito Pedro Miguel, e ás *graves despezas, trabalho e perigo, com que foi á França procurar o conhecimento e approvação dos meios para o estabelecimento da dita fabrica*, lhe fazia igual concessão por dez annos, com o onus de montar o estabelecimento dentro de 24 mezes, não podendo embaraçar as já existentes, mas tambem não sendo permittido a ninguem dentro do prazo de dez annos montar outra d'igual trabalho sob pena de confiscação do anil, dos escravos, e da fabrica para a fazenda real.

Este alvará teve o—*cumpra-se*—em Maranhão aos 13 de junho de 1729 pelo capitão general Alexandre de Souza Freire.

Em 1761 tendo sido exportadas para Lisbôa 32 libras, que muito agradaram, enviou o ministerio ao governador d'esta capitania algumas instrucções sobre o modo de cultiva-lo, e que fosse mandando do silvestre, que devia ser preparado de conformidade com as ditas instrucções e na fabrica, cujo modello vinha com este aviso.

Em 1762 exportou-se 42 libras, e á vista d'ellas mandou o ministerio, que se fizessem grandes plantações o que se

cumprio havendo uma nas immediações d'este rio e outra em São João de Côrtes.

O alvará de 9 de julho de 1764 isentou de direitos e emolumentos por espaço de 10 annos o anil do Pará e Maranhão.

Nas margens d'este rio levantou-se no anno seguinte a fabrica conforme o modello, vindo de Lisboa, e como não apparecessem os resultados, que se esperavam, baixou o aviso de 24 de dezembro de 1771 mandando promover não só tão util cultura como tão proveitosa industria.

N'essa occasião o marechal de campo Lourenço Belfort trabalhou muito para promover esta cultura, o que tambem se collige de uma *ode* dedicada a seu filho o coronel de melicias João Belfort na installação de uma *fabrica* de curtir couros, no anno de 1812, onde o poeta diz:

Foi n'este mesmo tempo que um thesouro
Ensinou a tirar da fertil terra
Essa raiz plantando, que do ouro
A côr brilhante no seu seio encerra.
. . . .
Para o anil voltou o seu cuidado
E d'elle promoveu a agricultara.
Já fabrica levanta
. . . .

Infelizmente até hoje foi abandonado o cultivo de tão preciosa planta, que podia constituir um ramo de exportação, mormente sendo, como foi, o anil desta provincia superior em qualidade ao do Mexico, conhecido por—*indigo guatimala*—o melhor da America.

Por instancias do capitão José Vieira da Silva mandou a *companhia geral do commercio do Maranhão e Gram Pará* o tenente coronel José de Carvalho, em 1766, com todos os utencilios proprios para á construcção de uma *fabrica de soque de arros*, que realisou junto ás margens d'este rio.

No anno seguinte por esta fabrica, que servia de modello, estabeleceram-se outros engenhos, que exportaram 285 ar-

robas, e em 1771 subio a exportação a 2:847 arrobas e 23 libras, e hoje nem vestigios existe d'esta fabrica.

Em virtude da lei provincial nº 287 de 4 de dezembro de 1850 foi authorisada a presidencia a encorporar uma companhia para o encanamento das agoas d'este rio até a capital, onde se collocaram chafarizes.

Em 3 de março de 1856 o commendador Antonio Candido da Cruz Machado, como presidente da provincia, assignou um contracto com o tenente coronel Raimundo de Brito Gomes de Souza para a encorporação da *companhia anil.*

Em 1 de janeiro de 1862 a companhia, depois de ter despendido a somma de tresentos contos de reis, declarou ao governo provincial, que estavam promptas as suas obras, pedio o privilegio exclusivo para a venda d'agoa e o pagamento de juros, a que se julgava com direito, e não sendo este reconhecido pelo presidente o conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, seguio-se uma grande lucta, de que resultou a companhia entregar em 22 de dezembro de 1862 as suas obras, que não foram recebidas, á provincia, e declarar que contra ella hia intentar pleito judicial perante os tribunaes.

Infeliz localidade!

Anjos.—Pequeno rio, confluente do Mearim.

Apahy.—Lago de pequena extensão ao S da cidade de Vianna.

Aquary.—Um dos lagos ao N da cidade de Vianna.

Aquiry.—Nome dado a um dos muitos campos de Vianna, e a um lago que fica a leste d'elle, tendo de comprimento (leste-oeste) no verão 2 legoas, e de largura só meia.

Vae desaguar no *lago de Vianna.*

Arapapahy (CANAL DO).—Sendo por todos reconhecida a

necessidade da abertura d'um canal, ou leito artificial, que communicasse as aguas do Bacanga, ou antes as da bahia de S. Marcos, com as do Arapapahy, ou antes com as que circundam a ilha de S. Luiz, foi projectado em 1742 este canal como consta da representação, que em 1 de setembro d'esse anno os officiaes da camara da capital fizeram subir a presença de sua magestade.

Anterior a este passo foi a empresa proposta ao capitão general do estado João d'Abreu Castello Branco, que, convocando os moradores, lhes demonstrou a utilidade da obra, e d'elles exigio promessa de auxiliarem com dinheiro, mantimentos e escravos.

Facilmente conseguio tal auxilio, porque este canal é um seguro meio de navegação entre a capital e todos os lugares por onde passam os rios Munim e Itapicurú-mirim, Mearim e Pindaré, evitando assim os riscos, que correm os barcos na passagem do Boqueirão, onde quasi sempre naufragam muitas embarcações com grave prejuiso, tanto particular como publico.

Com esta contribuição, que chegou á quantia de 655$000 em dinheiro de panno d'algodão, servindo ás vezes de moeda n'esse tempo, 280 alqueires de farinha, e 60 indios escravos deo-se começo á obra, porem com a retirada do capitão general em 17 d'agosto de 1743 suspenderam-se os trabalhos, e a camara vendo, que a pobresa da terra não podia faser frente a tão grandes despesas, recorreo á metropole pedindo um auxilio.

Sobre a representação da camara foram ouvidos varios engenheiros, e em 17 de fevereiro de 1749 foi remettida a planta do terreno pelo capitão general Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, que já governava este estado.

O governo da metropole em deferimento á representação da camara mandou dar cinco mil crusados e o serviço de 50 indios por espaço de dous annos.

Comtudo só em 23 de fevereiro de 1755 se tractou da continuação da obra, porem convocada a camara, nobresa e

povo, e reconhecido insuficiente o auxilio prestado por sua magestade, esquivaram-se todos de contribuir para a realisação d'ella.

Conservou-se sem andamento até 1776 quando Joaquim de Mello e Povoas, então governador d'este estado, convocou os seus moradores, e aceitando a contribuição d'elles no valor de 12 mil crusados, deliberou em virtude da auctorisação, que lhe foi conferida, estabelecer de combinação com o ouvidor Miguel Marcellino Velloso Camara e o juiz de fora, presidente do senado da camara, Henrique Guilhon, um imposto de 160 reis sobre cada arroba d'algodão exportado, que n'esse tempo nada pagava, excepto o que s'embarcava em fio.

Com o rendimento d'este imposto, pago na alfandega em meza creada especialmente para este, e recolhido ao—*cofre do Furo*—deo elle andamento em 18 de julho de 1776 a tão gigantesco canal, já então denominado *passagem de S. Joaquim*.

Este *cofre* esteve a cargo do senado da camara até que no governo de D. Fernando Antonio de Noronha, por carta regia de 27 de janeiro de 1792 foi recolhido ao erario, e embora a obra parasse, não sabemos porque motivos, foi continuando a percepção do imposto até 1808 produsindo a taxa de 160 reis a enorme somma de 621:463$533 reis!

Foi depois planeada e orçada pelo engenheiro civil João Nunes de Campos, e teve novamente principio em 1 de fevereiro de 1848 na presidencia do senador J. Franco de Sá.

A assembléa geral legislativa reconhecendo o valioso e incontestavel direito, que tinha esta provincia de receber dos cofres publicos o producto d'um imposto, que os seus habitantes voluntariamente lançaram sobre si, consignou para abertura d'este canal a quantia annual de 24:000$000 reis.

Acha-se hoje inteiramente parada, depois d'enorme e incrivel despesa, esta obra que em seu desenvolvimento, como bem disse o illustrado *Timon-Maranhense*, só tem provado ignorancia, incuria, corrupção, desleixo e concussão...

Arapapahy.—Igarapé, que desagoa perto da bahia de S. Marcos 2 1/2 legoas ao su-sudoeste da cidade.

É bem pequeno e só aqui o mencionamos pelo canal, que se procurou abrir entre elle e o Bacanga.

Arapapahy.—Pequena povoação estendida no *arraial do furo,* ou canal do Arapapahy.

Nasceo com o estabelecimento ahi de colonos portuguezes, e com a vinda de muitos lavradores do Itapicurú com seus escravos para serem empregados na obra do canal.

Começou esta povoação em 1848, e chegou a ter 78 casas.

Foi começada a edificação d'uma igreja de pedra e cal, e teve algumas casas de negocios.

Com a interrupção da obra vae rapidamente decahindo, quando tão util podia ser, e ainda a conhecemos bem florerecente e agradavel.

Em 25 d'agosto de 1863 o presidente d'esta provincia dr. Ambrosio Leitão da Cunha pedio á camara municipal da capital um altar, que outr'ora servia para os actos divinos, a que tinham d'assistir os presos, quando a cadeia estava collocada no pavimento terreo da casa da camara, afim de ser aproveitado para este templo, e no dia 29 agradeceo a bondade com que a municipalidade satisfez a este pedido em sessão de 27 do mesmo mez.

D'ahi a poucos dias foi o altar tirado da capellazinha, que existe por detraz da casa da camara, e levado para esta localidade.

Arary (FREGUEZIA DE N. S. DA GRAÇA DO).—O *curato do Arary* que está em 3° 14' de lat. merid. e 46° 51' de long. occ., foi fundado em 1723 por José da Cunha d'Eçá, fidalgo da casa real, e capitão-mór, que foi da capitania do Maranhão.

Está situada em posição encantadora, e é cortado pelo igarapé chamado *Nema,* que vem do *Lago da Morte.*

Em 1803 contava tres casas, e em 1820 vinte e duas habitações.

Em 1806 o cidadão Lourenço da Cruz Bogea requereo ao bispo D. Luis de Brito Homem licença para levantar um templo, e em 1808, já prompta a igreja, criou uma irmandade, e com ella foi á villa da Victoria buscar em solemne procissão a imagem de N. S. da Graça, a qual, tendo pertencido ao hospicio de Butipema da ordem religiosa de N. S. das Mercês, estava na matriz da dita villa com outras, e todas quebradas.

Embarcaram a sagrada imagem, no porto grande da villa, em um barco decente e vistosamente ornado, e seguido por muitos cascos e igarités bem enfeitados.

Vieram pelo rio abaixo soltando foguetes e dando outras demonstrações de alegria até que no lugar denominado—*Bebedor*—distante do Arary 500 braças saltaram e seguiram por terra até á igreja.

Foi esta procissão acompanhada pelo vigario Ignacio Homem de Brito, e por mais de 400 pessoas da capital e do Itapicurú-mirim, de Vianna e seus arredores, e recolhendo-se a imagem ao seu novo templo em 5 de agosto de 1811, no dia seguinte entuou-se ahi solemne *Te-Deum* em acção de graças.

Em 1820 este mesmo ancião, tão respeitavel pelos seus annos como por suas virtudes, levantou á sua custa, precedendo licença do bispo D. frei Joaquim de N. S. de Nazareth, junto á igreja uma capella, onde hoje se adora o Senhor Bom Jesus dos Afflictos, representado em linda e perfeita imagem, a qual possue todos os paramentos e alfaias, doados pelo mesmo fundador.

Pertence hoje esta igreja á irmandade de N. S. da Graça.

Em 1856 tinha esta povoação 40 casas de telha, 90 de palha, 1086 habitantes, sendo 313 escravos, e 8 lojas ou quitandas.

Pela lei prov. nº 465 de 24 de maio de 1858 foi este *curato* elevado a *freguezia* com a invocação de *N. S. da Gra-*

ça, sendo filial da de *N. S. de Nazareth* da villa da Victoria no Mearim.

Aos 26 de janeiro do anno seguinte foi pelo Exm. Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira instituida canonicamente, tendo por territorio o que se comprehende entre o igarapé *Arary* na margem direita do Mearim até entestar com os limites da freguezia de Santa Maria de Anajatuba, na margem esquerda do Mearim todo o territorio comprehendido entre uma linha direita tirada do dito igarapé *Arary* até entestar com os limites das freguezias de *São Francisco Xavier* de Monção, de *N. S. da Conceição* de Vianna, e de *São José* de Penalva.

O padre João Francisco Coelho foi o primeiro parocho encommendado e hoje é collado.

Distante da povoação meia legoa está o *Lago da Morte*, que é mui piscoso, tendo no verão meia legoa de circumferencia, e no inverno quatro legoas por ser rodeiado de campos baixos, que se innundam com as chuvas.

Communica-se este lago com o igarapé *Nema*, que passa dentro da povoação, e sobre o qual existe uma ponte de pau, muito arruinada e com muitas taboas soltas.

Para que o lago se não esgote, tapa-se no verão o igarapé, que desagoa no rio Mearim.

No inverno tambem se communica este lago com o igarapé *Arary*, que nasce em campos baixos ao lado d'elle.

Em distancia de duas legoas encontra-se o *Laguinho* mais pequeno do que o antecedente, bem piscoso e constante pois nunca se esgota.

Arredado quatro legoas acha-se o *Assutinga*, maior que o *Laguinho* e igual ao da *Morte*: dá muito peixe, porem cercado de atoleiros, só é aproveitado quando o verão se apresenta com muito rigor.

Têm pela freguezia algumas casas de negocio de seccos e molhados, d'artes e officios. Planta-se aqui canna de assucar, mandioca, arros e mais generos, e applicam-se á criação de gado.

Monta a somma de todo o gado vaccum a 5:600 cabeças que produzem 1:400 bezerros annualmente.

Ha muita exportação de carne secca, e o sustento mais geral da população é o peixe salgado, que com muita facilidade se pesca no *lago da Morte*, em cujas margens fazem os moradores do Itapicurú grandes salgas.

Julga-se que habitam n'esta freguezia 900 pessoas sendo 232 livres.

Arary.—Igarapé, que se communica com o *Nema* no inverno. Leia-se o artigo antecedente.

Arary-assú.—Igarapé pouco distante e acima do Arary-mirim.

Arary-mirim.—Igarapé acima da foz do Grajaú.

Arassagy.—Assim denomina-se a costa de mar, que parte de leste do farol de São Marcos, porem em differentes lugares tem outros nomes, como sejam *Joroci, Matto-Grosso, Boca da Alagoa, Francisco Dias, Parola, Jaguarema, Ponta-Grossa, Boca do rio, Barra do Arassagy* etc. etc.

Ahi encontram-se diversos lugares de desembarque, como sejam o *Taussú, Boca do Una, Barra do Pucaua, Barra do Curral* etc. etc.

No tempo do dominio hollandez houve um engenho de assucar ahi por esses lugares.

Arassy.—Pequena povoação situada na margem direita do rio Mearim, 11 legoas ao S da capital. São indios seus habitantes e cultivam arros e algodão.

Arayoses (FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE).—Está situada, perto da margem esquerda do rio Parnahyba, em 3° 10' de lat. merid. e 44° 6' de long. occ., 15 legoas acima da sua barra, na povoação do *Engeitado*.

Foi devido o principio d'esta povoação a uma aldeia d'indios *Arayoses*. O governador Joaquim de Mello e Povoas quando a visitou em 1767, dando conta a sua magestade emittio a respeito d'ella este juizo.

« O lugar de N. S. da Conceição dos indios Arayos está muito bem situado, porem no verão é muito falto d'agoa. As terras não são as melhores, mas produzem bem o algodão, e vendo que n'este lugar não havia tambem commercio algum, e que os panos d'aquelle genero tem no sertão a melhor sahida dispuz ali uma fabrica de panos, trazendo para esta cidade alguns rapagões para aprenderem a tecellões, e pondo-lhe novo director lhe recommendei a plantação do algodão e factura de teares, segurando-lhe que logo que estivessem feitos e houvesse o algodão prompto, iriam os rapazes que já hão de levar muita luz d'aquelle officio, e um mestre para entrarem a trabalhar na dita fabrica que estou certo servirá de grande utilidade áquelle sertão. »

Ahi foi feita pelos particulares uma pequena capella com a invocação de N. S. da Conceição d'Arayoses.

O fervor catholico, que então dominava, levou os indios, chefes de aldeias, João Magú de Deos e Silvestre de tal, a doarem á N. Senhora as terras, que possuiam em *Santa Rosa* e no *Pará-mirim* para n'ellas se situarem fazendas, onde fosse creado o gado vaccum, que já possuia por esmola, e outros animaes, que para o futuro lhe fossem doados.

Foi feita a doação em janeiro de 1750 quando ainda não havia disposição, que prohibisse a instituição de capella, o que só appareceu no alvará de 9 de setembro de 1769.

Fundados porem n'este alvará, que só foi publicado 19 annos depois da instituição da capella, os herdeiros de Magú com notavel injustiça despojaram Nossa Senhora dos seus bens, fazendo com que uma lei tivesse effeito retroactivo!

Existe hoje uma igreja, que serve de matriz, edificada pelos fieis, e sem dispendio dos cofres publicos.

Os limites desta freguezia principiam da fazenda São Pedro inclusive, margem esquerda do rio Parnahiba, seguindo em

linha recta ao lugar Capim, d'este ao de São Romão, margem direita do rio Magú, atravessando este para o lugar Riachão, margem esquerda do mesmo Magú, e por ella abaixo até o lugar passagem do Magú, seguindo d'ahi em linha recta a sahir no mar, no lugar denominado barra do Carrapato, comprehendendo as ilhas, que ficam em frente da dita barra, até a das Canarias do rio Parnahiba, e por este acima, comprehendem todas as ilhas adjacentes até a mencionada fazenda São Pedro.

A freguezia terá dez legoas de norte à sul, e vinte de leste a oeste, é bastante extensa e pouco habitada.

É *termo*, como segundo districto, da *Totoia*, que é municipio da comarca do Brejo.

Não é para admirar, que sendo estes terrenos, banhados pelos rios *Parnahiba* e *Magú*, *Pará-mirim* e *Tutoia*, semeiados d'ilhas de que as principaes são *Mariquitas*, *São Paulo*, *Batatas*, *Poções*, *Santa Cruz*, *Cajú*, *Coroatá*, *São Bernardo*, *Manguinhos*, *Egoas*, *Sobradinho* e *Carrapato*, e tendo ainda muitas lagoas das quaes é a principal a de *João Pires*, n'elles predominem as febres intermittentes, oriundas d'esses pantanos, que ficam expostos a acção do ar e do sol, quando os rios no verão procuram os leitos, que deixaram no inverno.

Tem no sitio *Carnaubeiras* uma pequena capella, edificada pelo capitão Felippe José das Neves, e por elle dedicada ao culto de São José.

Na *ilha do Cajú* existe sal marinho.

É a parada da 5ª e 6ª companhias do batalhão nº 34 da guarda nacional do municipio da Tutoya.

Tem duas cadeiras de primeiras letras, uma para o sexo masculino, e outra para o feminino, creadas pela lei prov. nº 378 de 30 de junho de 1855.

Generos da localidade. Pouco se entregam os habitantes d'esta freguezia á lavoura, com quanto gozem da felicidade de possuirem terras muito proprias, sendo as margens dos rios innundadas pelo fluxo e refluxo do mar, ou pelas en-

chentes do Parnahiba, que caminham espaços superiores a duas legoas.

Plantam arroz, canna, fumo, melancias, ananases, mellões, pacovas ou bananas, e mandioca, a qual dentro de seis mezes está madura e em estado de ser empregada no fabrico da farinha, porem só em quantidade sufficiente para o consummo da localidade.

Este pouco amor á agricultura, fonte inexgotavel de riqueza, é devido a grande quantidade de caça, e de peixe do mar, dos rios e lagoas, e á facilidade que ha de ser adquirida, pelo que é o sustento exclusivo da pobresa.

È notavel, como já dissemos, entre todas as lagoas, a de *João Pires*, que em suas quatro legoas d'extensão contem tanta abundancia de peixes, que fazem no inverno, quando descem buscando a Tutoia e Parnahiba, tal sussuro, que se ouve ao longe, e desperta os habitantes a fazerem n'elles ampla colheita.

È voz geral, que nas margens e ilhas d'este lago engordam despropositadamente todos os animaes desde o boi até a gallinha.

Pode dizer-se, que n'esta freguezia, predomina sobre todos os outros generos d'industria, a creação do gado vaccum e cavallar.

Consistem os generos d'exportação no gado vaccum e cavallar, couros salgados e curtidos, cocos da praia *(diplothemium littorale. L.)* e tatajuba amarella para tintas.

Existem algumas engenhocas d'aguardente, e poucos estabelecimentos de negocios, d'artes e de officios.

Estatistica. Calcula-se em 2:500 pessoas a sua população, sendo 1:200 do sexo masculino e 1:300 do feminino, 2:250 livre e 250 escravos.

Areas.—Pequeno lugar distante duas legoas da villa do Munim, tristemente celebre pelo sanguinolento combate, que em 8 de dezembro de 1839 ahi houve entre as forças legaes a descoberto, e os rebeldes (*balaios*) abrigados em trinchei-

ras de tres pés de altura, construidas de paus e folhas, torneadas interiormente por um fosso com fundo bastante para cobrir um homem agachado, e d'onde occultos fizeram vivissimo fogo, que tão prejudicial foi ao exercito. (Vid. cap. XI da Revol. do Maranhão pelo dr. D. J. G. de Magalhães.)

Ahi fez prodigios de valor o intrepido major Feliciano Antonio Falcão, distinctissimo maranhense, que nasceo no quartel do campo d'Ourique em 31 de maio de 1810, e falleceo, já brigadeiro, no Recife, em 19 de julho de 1853, e o tenente Antonio de Sampaio, valente e destemido official do exercito, hoje tenente coronel.

Arroz.—(*Orysa sativa. L.*) Sendo no anno de 1756 creada em Portugal a *companhia de commercio do Gram-Pará e Maranhão* foi nomeado seu administrador n'esta provincia o capitão José Vieira da Silva, o qual aproveitando-se d'esta posição e de suas relações pedio e obteve de Lisboa, nos fins do anno de 1765, uma porção de arroz branco ou da Carolina, que no seguinte distribuio por alguns lavradores.

No primeiro anno de sua plantação exportou-se logo 2:847 arrobas.

Foi tambem devido ás suas instancias o estabelecimento da primeira *fabrica de soque*, que houve n'esta provincia. (Vid. Anil.)

Os filhos do mestre de campo Lourenço Belfort disputaram para seu pae esta gloria.

Seguio-se d'aqui uma contenda alimentada entre elles e o capitão commandante da freguezia do Itapicurú Luis Antonio Vieira da Silva, que defendeo os direitos de seu pae, e em 30 de julho de 1798 foi publicada a sentença declarando o dito José Vieira principal promotor e diligenciador d'esta cultura.

E não mereceria este cidadão, tão util, da parte dos lavradores, que tem enriquecido com este ramo d'agricultura, uma demonstração de apreço? Não admira este esquecimento, pois que ainda não a recebeo Martim Affonso o in-

troductor da canna d'assucar no Brasil, e nem o chanceller João Alberto de Castello Branco, que em 1770 condusio para o Rio de Janeiro algumas plantas de caffé, origem da riqueza d'aquella provincia.

Parece-nos que houve alguma repugnancia em deixar a antiga plantação do arroz da terra, vermelho, ou de Venesa, pois que em 29 de novembro de 1772 o governador Joaquim de Mello e Povoas por um bando ao som do rufo de caixas determinou, que nenhum lavrador de qualquer qualidade ou condição podesse semeiar outro arroz, que não fosse o da Carolina, sob pena de um anno de cadeia e d'ella pagar cem mil reis, metade para as obras publicas e o resto para o denunciante, sendo escravo dois annos de calceta e n'esse espaço *interpolladas surras*, e no caso de ser indio só dois annos de calceta!

Produzio com tudo muito bom effeito este bando, porque foi a exportação de 1780 até 1819 sempre em proporção crescente, chegando ás vezes a exceder ao cumputo de 360:000 arrobas e hoje apenas é de 130:000!

Tão importante foi a introducção do arroz, que, diz R. Southey, ser elle e o algodão os unicos generos que então se exportavam, pois acontecendo sahir dez a quinze navios annualmente do nosso porto, já em 1781 foram 24, e em 1806 passaram de 30.

Existem n'esta cidade seis fabricas de descascar arroz, sendo duas movidas por vapor, uma por agoa, duas por vento, e a outra por animaes.

Calcula-se o producto d'ellas em 170:000 arrobas, e o interesse liquido dos seus proprietarios em cincoenta contos de reis annualmente.

Assú.—Lagoa junto á margem direita do rio Grajaú, com o qual se communica por um canal, em distancia de duas legoas acima da sua juncção com o Mearim.

No inverno dá para cima de 2:000 arrobas de peixe.

São as suas margens carregadas de mattas virgens, e ca-

minhando-se para o centro encontram-se campos optimos para a criação de gado.

Assucar.—Foi um dos productos da lavoura nas primitivas epochas d'esta provincia.

O primeiro, que estabeleceo aqui engenhos d'assucar, foi Antonio Muniz Barreiros nas margens do Itapicurú em 1622, e com essa condição veio elle nomeiado provedor da fazenda do Maranhão.

No tempo da invasão dos hollandeses haviam cinco engenhos na ribeira do Itapicurú, elles edificaram mais seis, e um no *Araçagy*, obras muito imperfeitas e apenas começadas, diz o snr. commendador J. Lisboa.

Em 1722 nas fertillissimas terras do Mearim restavam apenas tres, e esses mesmos abandonados pelos seus possuidores com receio dos indios bravios.

Desconfia-se que os Jesuitas entregaram-se muito a este genero d'industria agricola.

Parece-nos, que esta cultura não correspondeo ás esperanças n'ella fundadas, porque na provisão de 21 d'abril de 1688 se lê, que achando-se desmantellada a maior parte dos engenhos do *estado do Maranhão* por falta de braços e do commercio do assucar, fazia el-rei mercê aos lavradores de não poderem, por tempo de seis annos, ser executados por dividas nos ditos engenhos, em suas terras e escravos, e só sim nos rendimentos, salvo provindo a divida d'escravos ainda não pagos.

Não satisfeito ainda o governo com esta protecção, isenta por alvará de 23 de março de 1688 os senhores d'engenhos de servirem nas camaras, attenta a necessidade da sua assistencia nos seus estabelecimentos: em 1694 a camara da capital prohibio os doces, porque as doceiras atravessavam todo o assucar em damno commum, prova de não haver abundancia d'este genero, confirmada pela carta regia de 16 de março de 1699 dando providencias sobre a falta, que havia no Maranhão de mestres fabricadores d'assucar.

D'ahi a 7 annos appareceo a carta regia de 18 de setembro de 1706 abolindo os molinetes d'aguardente de canna, porque a camara representou ser este fabrico, como mais facil e barato, preferido ao do assucar, cujas engenhocas se hiam arruinando, e em 13 d'outubro do mesmo anno foi publicada outra carta regia mandando devassar dos que fabricavam aguardente.

Em 1692 os *misteres do povo* requereram á camara providencias contra a carestia d'este genero, pelo que foi o assucar branco taxado a 1$200 e o mascavo a 800 rs. arroba.

Até então vendia-se o branco desde 1$600 até 2$000 rs.; e o mascavo de 1$000 á 1$200 reis.

Assim foi caminhando com lentidão esta industria, até que o fallecido senador Joaquim Franco de Sá, quando presidio os destinos d'esta provincia em 1846, animou-a de tal sorte, que hoje é um dos maiores ramos de sua agricultura, e existem espalhados por todas as comarcas muito bons engenhos d'assucar, e procuram os seus possuidores com afinco, estudo, e gosto todos os melhoramentos possiveis.

Assutinga.—Vide *Arary*.

Asylo de Santa Thereza.—O presidente dr. Eduardo Olympio Machado no *relatorio*, que apresentou á assembléa provincial na sessão de 1854, lembrou a necessidade de criar-se uma casa de educandas, onde as meninas desvalidas encontrassem abrigo, protecção e educação.

Foi tão bem acolhida esta lembrança, que na lei prov. nº 367 de 24 de julho do mesmo anno, no art. 23, concedeo-se ao presidente a necessaria autorisação para reformar o recolhimento de N. S. d'Annunciação de accordo com o reverendissimo bispo diocesano.

Não poude o exm. snr. bispo D. Manoel Joaquim da Silveira concordar n'isto, porque era necessario fazer uma completa conversão no recolhimento, opposta aos fins do instituidor, a qual entre muitas desvantagens trazia a de ser

transformado em um instante n'uma casa de educação meramente civil, independente da jurisdicção do ordinario, em que estava á mais de um seculo, desde o bispo D. Francisco Santiago, por um termo assignado pelo seu fundador o jesuita Gabriel Malagrida em 21 de fevereiro de 1752.

Concordando com estas e outras razões, o dr. Olympio Machado tomou o accordo de prescendir da reforma auctorisada, e de fundar n'esta capital, *ad instar* da dos educandos artifices, uma casa de educação para as meninas desvalidas.

Em 16 de janeiro do anno seguinte publicou o *regulamento* criando o *Asylo de Santa Thereza,* e collocando-o sob a augusta e valiosa protecção de Sua Magestade a Imperatriz.

No dia 14 de março do mesmo anno foi inaugurado pelas 5 horas da tarde, em presença de grande numero de cidadãos, na casa grande, situada no largo dos Remedios e pertencente ao fallecido dezembargador Barradas.

Pelo art. 31 da lei nº 404 de 27 de agosto de 1856 foi pela assembléa provincial approvada esta tão util criação.

Pela lei prov. nº 407 de 3 de julho de 1856 foi destinado predio provincial da rua Formosa para a residencia d'este *Asylo,* onde ainda hoje existe.

A morte não permittio, que o seu piedoso fundador visse os progressos de sua criação, pois qne o arrebatou tão cedo da sua patria, e da republica das letras, porem pelo art. 2º da lei prov. nº 422 de 14 de agosto de 1856 foi o presidente da provincia autorisado a mandar copiar o seu retrato, o qual convenientemente emmoldurado se acha na sala principal d'esse estabelecimento com a seguinte inscripção :—

Dr. Eduardo Olympio Machado, presidente da provincia do Maranhão, fundador do Asylo de Santa Thereza.

Parece que ainda ali está protegendo-o com a sua presença em quanto perante Deos sua alma pede para elle os beneficios do Omnipotente.

Seu corpo dorme o somno eterno na capella de N. S. da

Boa Morte na cathedral, sendo a sepultura coberta por uma lapide de marmore, convenientemente preparada, tendo no alto aberta a buril a borla de doutor, logo abaixo duas pennas de escrever crusadas e presas por um grande anel e em seguida este distico simples, porem verdadeiro e eloquente.

Ao dr. Eduardo Olympio Machado a provincia agradecida.
Lei provincial, nº 422, de 14 de agosto de 1856.

Finalmente pela lei prov. nº 635 de 30 de maio de 1863 foram as educandas transferidas para o recolhimento de N. S. d'Annunciação e Remedios, o que não se realisou logo por falta de commodidades n'este edificio, e hoje já está derrogada esta disposição pela lei prov. nº 682 de 1 de junho do corrente anno.

Atins.—È a ponta que forma o extremo de nordeste da bahia Cuman, e fica ao noroeste do morro de Itacolumim.

Atoleiro.—Pequeno povoado perto da cidade de Caxias.

Aurá.—Rio, que nasce em terras altas, paralellas á margem esquerda do rio Mearim, ao N da cidade de Vianna.

È navegavel quasi todo em suas cinco legoas de extensão.

Axixá.—Importante povoação, situada na margem esquerda do rio Munim, pertencente á villa do Icatú.

Tem duas capellas, construidas pelos habitantes do lugar, uma consagrada ao culto da Virgem Santissima sob a invocação de N. S. da Saude e a outra a S. Vicente.

È o segundo districto de paz e aqui residem muitos lavradores e negociantes abastados.



Bacabal.—Pequeno povoado distante tres legoas da villa d'Anajatuba.

Existe no centro e quasi na linha, que divide esta freguezia da do Itapicurú.

Tem 30 e tantas casas.

Bacabal.—Pequena povoação na margem do rio Preto.

Bacanga (RIO E FREGUEZIA DE S. JOAQUIM DO)—

O *rio* é bem pequeno: nasce na ilha, onde está assentada a capital, duas legoas ao sul d'ella, banha o seu lado occidental, e lança-se na *bahia de S. Marcos* entre as pontas do Bomfim e d'Areia.

A *freguezia* foi creada pelo § 1º do art. 1º da lei prov. nº 13 de 8 de maio de 1835.

Tem por limites o rio Bacanga desde a ponta do Bomfim em frente da capital até a embocadura do seu confluente Batatan, e por este até á cabeceira, e seguindo d'ahi pela estrada do mesmo nome Batatan até o porto do rio Tibiry, e por este até sua foz na bahia Quebra-potes, e subindo por ella e pelo rio Mosquito até á bahia do Tauá desce por esta e pelo Boqueirão até fechar na ponta do Bomfim.

Sua maior extensão em territorio tomada pela estrada é de seis legoas de norte a sul, e de cinco legoas de leste á oéste.

Ahi existe uma povoação já em bastante decadencia (vide *Arapapahy.*)

Possue uma cadeira de primeiras letras para meninos, criada pela lei prov. nº 111 de 28 d'agosto de 1841.

Acha-se em construcção um pequeno templo, para servir de matriz, em virtude da lei prov. nº 186 de 30 de julho de 1844.

Faz parte do collegio eleitoral da capital, e tem um só districto de paz.

Os habitantes d'esta freguezia empregam-se na lavoura de canna, fumo, arroz, e algodão, porem tudo em pequena escala.

Estatistica. Tem algumas pequenas casas de negocio de seccos e molhados, alguns engenhos d'assucar, cinco olarias, cinco pedreiras em serviço activo e alguns lavradores d'algodão, arroz, farinha e mais generos.

Sua população é de duas mil oitocentas e duas almas, sendo livres oitocentas e oitenta e uma do sexo mascolino, e oitocentas e setenta e trez do feminino, e escravos quinhentas e setenta e seis do masculino e quatrocentas e oitenta e duas do feminino.

Bahia do Cabello de Velha.—Acha-se na lat. merid. de 1° 18' e na long. occid. de 47° 13'.

Em suas margens outr'ora habitaram os indios Tupinambás, sendo o principal d'elles pelos portuguezes apellidado «*Cabello de Velha.*»

Apesar de ter esta bahia duas legoas de cumprimento e uma de largura, duas ilhas rodeadas de bancos d'areia lhe difficultam a entrada, que é comtudo vencida pelas canoas grandes.

Bahia de Cuman.—Está situada na lat. merid. de e 2° na long. occ. de 46° e 51'.

É muito espaçosa pois tem tres legoas de cumprimento e menos d'uma em sua maior largura (Lago *Itinerario*) e fica a sua foz a L.

Assentada á sua margem existe a villa de Guimarães.

Os rios *Perícuman, Tapitininga, Raimundo-assú, Pirauassú* e o *Pillar* n'ella desaguam.

Bahia de Guaxenduba.—«Hoje em dia, diz um illustrado escriptor contemporaneo o commendador João Francisco

Lisboa, não se sabe ao certo onde foi assentado o aquartelamento portuguez, pois que este nome de *Guaxenduba* perdeo-se de todo.

«Pela leitura da *Jornada do Maranhão por ordem de sua magestade, feita no anno de 1614*, manuscripto attribuido a Diogo de Campos Moreno, sargento-mór do estado do Brasil, e que foi um dos cabos da dita jornada, collige-se que ficava entre os rios *Mamuna* e *Muny*, quatro legoas para lá da embocadura d'este, fronteiro e á vista da ilha de São Luis em distancia de duas legoas e meia, não devendo porem depositar-se muita confiança na indicação d'estas distancias, porque eram seguramente tomadas a olho.

« O coronel Lago diz na sua *Estatistica*, que pelas suas combinações a bahia de Guaxenduba é a bahia de Anajatuba (ou *Inajatuba*) quasi norte-sul com a ponta de São José, por que acha-se perto d'ali uma ponta junto da qual corre o rio Tatuaba, onde apparecem vestigios de um forte. »

Quando vieram de Pernambuco os portuguezes commandados por Jeronimo de Albuquerque, ignorantes inteiramente do terreno, em que pensavam combater, depois de longas disputas e explorações mais ou menos inuteis, Belchior Rangel chegou á presença de Albuquerque, e lhe deo conta (Berredo. *Annaes*) formal do bom successo da sua commissão exploradora, com a noticia de que descobrindo todos os canaes até junto á ilha do Maranhão não encontrara francez algum nem embarcação sua, mas só sim, defronte da mesma ilha um sitio chamado « *Guaxenduba.* »

Animados com as esperanças e descripções de Belchior, resolveo-se a navegação para lá, e depois de quatro dias de trabalhosa lida, pelas 10 horas da manhã de 26 d'outubro de 1614 deram fundo n'esta bahia as oito embarcações, que formavam a *armada milagrosa,* a qual tendo sahido do Recife em 23 d'agosto do mesmo anno vinham expellir os francezes que se apoderaram da ilha do Maranhão.

Tractaram logo de edificar um *forte,* o qual foi planeado pelo engenheiro da expedição Francisco de Frias.

Acima deixamos dito o lugar onde foi levantado, e agora só acrescentaremos que tinha a forma d'um perfeito sexagono, implantado em uma eminencia cercada de frondoso arvoredo, estendendo-se pela frente immensa praia de mar.

No dia 28 d'esse mesmo mez ahi celebrou-se o santo sacrificio da missa: decidio a sorte, que a fortaleza se chamasse « *da Natividade de N. Senhora,* » e d'ahi em diante começaram os trabalhos, que foram com perseverança continuados de dia e de noite.

No dia 19 de novembro deo-se n'essas aguas, entre as embarcações francezas bem tripuladas e a fortaleza mal acabada e guarnecida, horrivel combate.

Venceram os portuguezes, retiraram-se os francezes para a ilha do Maranhão em 29 d'esse mesmo mez.

N'esse dia celebrou-se uma missa solemne, e começou-se a construcção d'uma igreja dedicada á N. S. d'Ajuda, a cujo favor attribuiram a fortuna de suas armas.

Ávista do que acabamos de narrar parece-nos, que o mar de Guaxenduba não é senão a *bahia de São José*, e sendo o *forte de Santa Maria* entre os rios Mamuna e Munim cremos, que o sitio é o mesmo da *Villa Velha* do Icatú, uma das mais antigas povoações d'esta provincia. (Vide *Aguas-boas.*)

Confirma este nosso pensar a respeito d'este ponto obscuro da nossa historia um registo, que deparámos na secretaria do governo d'esta provincia, do tempo de Alexandre de Moura, em 1615, quando concedeo á camara d'esta capital uma legoa de terra para seu patrimonio.

Por ser curioso aqui o transcrevemos em sua integra e orthographia propria.

« Francisco Duarte de Sousa, escrivão do sennado da camara desta cidade de S. Luiz do Maranhão etc. Certifico aos que a presente certidão virem que revendo hum caderno antigo do senado neste a fl. 2 achey o treslado da carta de data e sesmaria da legoa de terra de conselho da forma e theor seguinte: Alexandre de Moura, capitão-mór da conquista do

Maranham com os poderes de governador geral do estado do Brasil Gaspar de Sousa etc. etc. Faço saber aos que a presente virem, que havendo respeito ao ser coisa muito necessaria povoar-se esta nova conquista, reparto as terras d'ella de sesmaria a todas as pessoas, que as quizerem beneficiar. E porque é cousa convenientissima o terem os lugares, onde de presente se hão de fazer povoações, sem serem obrigados a senhores particulares, pellos muitos incommodos, que, de não as terem, temos visto que padessem. Hey por bem e serviço de S. M. que nenhuma terra, que eu ou outra qualquer pessoa, que para isso tenha poder, dermos ao redor desta cidade huma legoa, tenha força nem vigor, e seja invalida: e toda que se della tomar não seja valiosa, e em todo o tempo se lhe possa tirar e perderem as bemfeitorias que tiverem feito, por quanto hei as ditas datas por invalidas e de nenhum vigor, nem força, ressalvando porem as datas dos mosteiros, e as terras que estão defronte deste porto onde se ha de ir por mar, e as datas que se derem no destricto declarado, e n'ella havião sua demarcação, comessarão dos confins d'elle depois de acabada a dita legoa, que lhe dou para o conselho: e as terras que forem para hortas, poderá aforar a camara desta cidade ás pessoas que lhes parecer em vida, e não fatióta, e não excederá a quantidade de terra que assim aforarem de cem braças em quadrado, e outro sim, hey por bem e serviço do mesmo senhor, digo e serviço do dito senhor, que nos paradouros dos portos d'esta cidade huma banda e outra se não dêem nunca, a nenhuma pessoa, do salgado a donde chega a maré de preya mar a 15 braças, por quanto o dito sitio é necessario para beneficio e conserto dos navios, que aqui vierem, que sem isso se não poderão aviar e isto mesmo se entenderá no sitio de São José e em Itapary, onde tambem é conveniente que haja uma villa: e do proprio modo em Santa Maria no porto de *Guaxenduba* em terra firme, onde tambem é convenientissimo fazer-se povoação por muitas razões importantes ao serviço de S. Magestade;

e para de tudo constar para todo o sempre mandei passar a presente por mim assignada e sellada com o signete de minhas armas que mando se ponha no principio do livro de registros das datas, que será numerado e assignado pelo provedor da fazenda d'esta conquista Francisco de Farias Mesquita para sempre se saber em como todo dito mandey em São Philipe do Maranham aos 12 dias do mez de dezembro de 1615.—*Alexandre de Moura.* » (Vide livro 2º do registo das provisões, leys e ordens de sua magestade etc., cujo titulo é—2º *officios, ministerio,* 1755 á 1759—na pagina 133 verso, linha 27.)

Bahia do Gurupy.—Vide *Gurupy.*

Bahia de São José.—É formada pela ilha do Maranhão a O, e pela terra firme a E, tendo na sua entrada o grupo das ilhas do Priá, das quaes a maior e a mais septentrional é a de Sant'Anna onde está collocado um farol.

É mui perigosa por causa dos amiudados e variados baixos.

Bahia de S. Marcos.—Ao occidente da ilha do Maranhão existe esta bahia, que tem 12 legoas de cumprimento desde o morro Itacolomin até a foz do rio Mearim, e duas em sua maior largura, semeiada d'ilhas, bancos d'areia e d'arrecifes. (Vide *forte de S. Marcos,* artigo *Fortalezas.*)

È dividida longitudinalmente por um baixo, e assim forma dois canaes, que perto do forte da Barra se reunem em um só até o Bacanga, ficando um ao alcance da bateria de S. Marcos, e outro só pode ser dominado pelo forte de S. Mathias em Alcantara, ponto este ainda em controversia.

Alexandre de Moura intentou chamar esta bahia de *Todos os Santos,* em commemoração da victoria, que sobre os francezes obteve em 1º de novembro de 1612, quando a igreja catholica festeja todos os santos, o que não poude conseguir.

Balsas (RIO DAS).—Nasce na *Serra de Tauatinga,* corre

ao N, e desagôa no Parnahiba no lugar chamado—*S. Felix de Balsas*—mais de 40 legoas a E do Riachão.

Em 1819 era S. Felix o principal logar da ribeira d'este rio, e ahi n'um pequeno povoado, composto de mais de sessenta fogos, havia uma boa capella.

A sua população era d'indios Acrôas e de gente civilisada.

Nas principaes festas do anno ahi compareciam os moradores d'esta ribeira e da do rio Neves.

Foi muito sugeita ás correrias dos indios da nação Chavantes, que, descendo dos sertões de Goyaz, atravessavam o rio Manoel Alves Grande, e praticavam então n'este territorio muitas atrocidades, como aconteceo no dia 23 de fevereiro de 1819, em que mataram trinta e uma pessoas na fasenda *Olho d'Agua*.

Esta ribeira é cortada pelo insignificante rio Macapá, inteiramente innavegavel, o qual vae fazer barra no rio Balsas.

A largura d'este rio é maior do que a do rio Itapicurú para cima de Caxias, e tão consideravel o seu fundo, que na maior secca não tocam o seu leito as compridas varas das balsas ou jangadas, que o navegam.

No verão é muito trabalhosa ou quasi impossivel a navegação em semelhantes embarcações, por ser o seu leito tão montuoso, que o faz cheio de caxoeiras.

Foi um tal Vicente Diogo o primeiro, que tentou navegar este rio, embarcando uma carga de couros n'uma *flotilha de balsas*.

Perdendo tudo por mau governo, de tal raiva se possuio contra o seu filho, que o rapaz com medo fugio para as matas, sem que se soubesse mais d'elle.

Aterrados todos com esta catastrophe, ninguem mais quiz tentar tal navegação, continuando o algodão, os couros, e o gado a ser conduzido por terra para o porto do rio.

Em setembro de 1815 o major Francisco de Paula Ribeiro intentou descer por elle embarcado em balsas.

Para vencer doze legoas, desde a fasenda *Agua Branca* até a da *Varginha*, gastou tres dias, passou por mais de

quarenta caxoeiras, em algumas d'ellas quasi naufragado, encontrou muitas ilhas, onde quasi que se perdeo arrastado pela violencia das correntes nos apertados caminhos, que deixavam ellas entre si e a terra firme, e ameaçado constantemente de ser esmagado por muitos páos, que das margens se debruçavam sobre o lume d'agoa.

No inverno desapparecem as ilhas e as caxoeiras e a navegação é suave e breve.

N'este rio acha-se o peixe electrico, ou *poraqué* na lingua indigena (Gymnotus electricus. L.)

Balseiro.—Riacho, que nasce em terras altas ao sul da villa de Pastos-Bons, corre á O d'ella em distancia de 1:500 braças e vae ao norte juntar-se com o riacho « *corrente,* » que desagoa no rio Itapicurú.

É povoado desde suas nascentes, e suas margens são terrenos fertillissimos, e « proprios, diz o major F. de Paula Ribeiro no § 15 da *Memoria* já citada, para a plantação de cebolas, alhos e mais hortaliças até para exportar em quantidade especialmente os repolhos em salga, as cebolas e os alhos, muito mais viçosos, e reproducentes do que os melhores de Portugal.

« Assim mesmo os trigos, as cevadas e todos os mais grãos e fructos da Europa vegetariam aqui se os plantassem, muito abundantes e em pró da capitania, porque certamente ella não tem outro bocado mais analogo, nem assim tão interessante. »

Balsinha.—Rio que nasce na *Serra do Penitente,* corre á N O e entra no rio Parnahiba entre as situações chamadas « *Olho d'agua* e *Taboca.* »

Baluarte.—Vide *Fortalezas.*

Banco do Maranhão.—Aos esforços e trabalhos do negociante Joaquim Marques Rodrigues deve-se sem duvida a o-

rigem e criação d'este importante e utillissimo estabelecimento.

Seus estatutos dactados em Maranhão a 17 de julho de 1857 foram approvados pelo decreto nº 2035 de 25 de nobro de 1857.

Por elles se conhece, que este banco é de deposito, desconto e emissão, e que durará 15 annos contados de sua installação, tendo de fundo capital dez mil acções na importancia de mil contos de reis, podendo este fundo ser elevado por deliberação d'assembléa geral dos accionistas e autorisação do governo.

Em 15 de março de 1858 foi a sua installação: em 12 de maio começaram as suas operações de desconto e emissões, e em 25 de outubro do mesmo anno deo-se principio ao pagamento do primeiro dividendo de 1$150 reis por acção.

O seu estado é actualmente o seguinte, segundo o balanço de 31 de maio de 1864.

Em 200 apolices da divida publica geral		207:524$902
» letras descontadas	1,089:462$799	
» ditas caucionadas.	6:497$322	
» ditas protestadas.	2:764$560	
» c/c caucionadas . .	333:869$836	1,432:594$517
» ouro	175:272$770	
» papel e cobre. . . .	164:779$633	340:052$403
		1,980:171$822

Barra do Corda.—VILLA, FREGUEZIA E MUNICIPIO.

A VILLA de Santa Cruz da Barra do Corda está situada na lat. merid. de 5° 30' e na long. occ. de 47° 6'.

É banhada a N O e S pelos rios Mearim e Corda.

Regada por um grande rio e por um ribeiro, pode tornar-se importante e muito util mais tarde: dotada d'um clima ameno, d'ar puro, e da saudavel e cristallina agua do rio Corda, sendo a navegação do Mearim até ahi possivel em barcos a vapor de 25 a 30 cavallos, logo que se destruam os obstaculos existentes nas caxoeiras da Lagem Gran-

de, do Uchôa e da Pedreira, esta villa está destinada a ter um prospero futuro.

Os fundadores e povoadores d'este lugar foram Manoel Rodrigues de Mello Uchôa e Manoel Raimundo Maciel Parente.

Pela lei prov. nº 252 de 30 de novembro de 1849 foi creada uma capella curada aqui, então 2º districto da villa da Chapada.

Cinco annos depois pela lei prov. nº 342 de 31 de maio de 1854 foi elevada á cathegoria de villa.

A capella foi tambem erecta em freguezia pela lei prov. nº 368 de 24 de julho de 1854.

Os limites desta FREGUEZIA principiam no ponto confluente do rio Flores com o Mearim, e por este acima, uma e outra margem até á barra do rio Engeitado; o lado direito deste até suas vertentes, e dahi por uma linha sul encontra com a linha devisoria da freguezia de São Felix de Balsas, de cujo ponto por uma outra linha recta em direção ás cabeceiras do rio Alparcatas; toda a margem esquerda deste rio até sua confluencia com o Itapicurú-mirim, e por este abaixo até a barra do rio Corrente, d'ahi seguindo uma linha recta á confluencia do rio Flores com o Mearim.

Sua estenção de longitude é cerca de sessenta legoas, sobre cincoenta de latitude.

Possue duas cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino e feminino, sendo aquella creada pela lei prov. nº 409 de 18 de julho de 1856, e esta por outro acto legislativo nº 418 de 30 do mesmo mez e anno, um delegado d'instrucção publica e um commissario vaccinador.

Tem algumas casas de negocio de seccos e molhados, alem de regatões que negociam pelo rio, e varias tendas d'artes e officios.

Em todo este *municipio*, que é pertencente á comarca da Chapada, encontram-se seis engenhos para o fabrico d'assucar, rapadura e aguardente, alguns lavradores d'arroz, algodão, mandoca etc., e varios criadores de gado vaccum, sendo

calculado este em 4:000 cabeças, que produzem mil bezerros annualmente.

Distingue-se este municipio pela creação do dito gado, pois sua lavoura é em tão pequena escala, que calcula-se a sua producção agricula annualmente em 11:100 alqueires de farinha, 2:200 d'arroz, 2:500 de milho, 46 arrobas de fumo e 31 pipas d'aguardente.

Em 1860 haviam 7 engenhos de madeira, sendo 5 para o fabrico de rapaduras e 2 para o d'aguardente, produzindo um d'elles 300 arrobas d'assucar e 2:500 frascos d'aguardente.

Da villa da Barra do Corda para a da Chapada existe uma estrada, a qual com quanto fosse bem descortinada na occasião da abertura, não tendo sido depois reparada, vai-se tornando intransitavel.

Ha outra estrada para Caxias principiada á poucos annos.

A 400 braças distantes da villa, diz o engenheiro visconde de Saint Amand em seu relatorio á presidencia, existe grande quantidade de pedra calcarea.

Em 1860 a villa tinha 17 casas de telha, sendo apenas 5 caiadas, e 98 cobertas de palha, e construidas de taipa.

Constava então a população de 512 pessoas livres, sendo 278 homens, e 234 mulheres, e de 72 escravos sendo 33 homens e 39 mulheres.

Presentemente (1863) possue a villa 123 casas, das quaes só 17 são de telha, e tem duas praças, uma junto á margem do rio, chamada da Matriz, e a outra a vinte e tantas braças de distancia caminhando para o centro, lugar onde se projecta edificar uma igreja, consagrada á Santa Filomena.

Consta agora sua população de cinco mil habitantes sendo: dous mil e seissentos livres de ambos os sexos, quatrocentos escravos, e dous mil indios em sua quasi totalidade pagãos.

Não possue o que é de admirar, um unico batalhão da guarda nacional, e nem uma companhia de reserva.

Se um dia poder ser destruida a *Lagem-grande*, que se

acha no rio Mearim, e que barcos de vapor possam navegar até esta villa, então florescerá muito, bem como a villa da Chapada, d'ella distante 25 legoas, a de Pastos Bons a 35 legoas, a de Santa Thereza a 70 legoas, e a cidade da Carolina a 80 legoas.

Ficará ella sendo o centro, d'onde partirão para estas villas soccorros e auxilios na paz e na guerra, na prosperidade e na adversidade.

Durante o anno financeiro de 1861 a 62 renderam :

A collectoria geral...........	1:600$059
Dita provincial	1:056$552
A agencia do correio.........	59$720

Barraquinhas.—Assim se chama o lugar, perto da igreja de S. Thiago, onde se vê ainda levantadas as paredes mestras d'uma pequena capella, cuja historia vamos contar.

Lourença da Cruz Pinheiro, viuva de João de Mello Só, fez voto de construir e dedicar a N. S. das Barraquinhas uma ermida, e para isso escolheo um sitio, que tinha dentro dos limites da cidade no *caminho velho*, que hia para a igreja da Madre de Deos.

Requereo ella ao vigario geral licença para isto promettendo dar todo o necessario para o culto Divino e até patrimonio permanente. Este requerimento, sem data, foi despachado em 13 de setembro de 1779 pelo vigario Matabosque com vista ao promotor do juizo ecclesiastico.

N'esse mesmo dia, por escriptura publica passada pelo tabellião Ignacio de Loyola Beckman, duou para patrimonio da capella os alugueis das casas em que morava na rua do Açougue, e na falta d'estes alugueis a quantia de 6$400 reis annuaes.

No dia 14 o dr. Bernardo Bequimão, promotor do juizo ecclesiastico, deo o seu parecer favoravel á pretenção, requerendo porem vistoria da decencia e capacidade do lugar onde se pretendia edificar a capella, que devia ser de pedra e cal, resalvando-se os direitos parochiaes, não se di-

zendo missa sem ser visitada, bensida e convenientemente paramentada.

No dia 15 mandou proceder á vistoria requerida o dr. vigario capitular conego Francisco Matabosque.

No dia 19 foi feita a vistoria no sitio chamado *Bôa Vista* na estrada velha da Madre de Deos na casa da dita viuva. Achado bom o lugar, n'esse mesmo dia obrigou-se a viuva a fazer a capella como requereo o promotor.

No dia 20 teve a licença para a edificação gastando com todos estes papeis a quantia de 2$765 reis.

Achamos outro requerimento da viuva pedindo que, como a capella se achava prompta e decentemente paramentada, fosse bensida, visitada, e logo licença para n'ella se celebrarem os officios divinos. Teve este despacho.—« Proceda-se nas diligencias do estylo. Maranhão 5 de setembro de 1782. *Costa.* »

No dia 16 d'esse mesmo mez foi a capella visitada pelo dr. vigario geral e governador do bispado João Duarte da Costa, e « *achou-a bem acabada, com os paramentos necessarios para n'ella se poder celebrar o santo sacrificio da missa e mais officios divinos com decencia. E sendo assim visitada benzeo a dita capella e seu adro na distancia de trinta passos, sendo presentes o rvm. cura da freguezia Bernardo Biquimão, o promotor do juizo Miguel Maciel Aranha, e o conego José Bernardo da Fonceca, escrivão da camara ecclesiastica* ».

Em outros autos principiados em 7 d'outubro de 1784 encontra-se um requerimento, sem data, da viuva dizendo, que como tinha erigido uma capella a N. S. das Barraquinhas e feito patrimonio em uma logea de suas casas de sobrado, « que n'esta cidade possuia, e como esta logea pertence a sua filha Jozepha Francisca de Mello casada com Francisco Marques, e como tinha feito patrimonio indebito, e *por abreviar duvidas,* requeria remoção do dito patrimonio para terras que possue junto da capella. » Em 22 de maio de 1784 mandou Matabosque passar a dita escriptura,

e em 7 d'outubro concedeo a dita licença fazendo vista ao promotor.

As terras offerecidas eram 74 braças, que pertenceram aos Jesuitas, foram avaliadas em 25$000 reis, e arrematadas por 35$000 rs. em 9 de janeiro de 1774 por Bernardo da Silva Gatinho para a viuva no palacio do governador Joaquim de Mello e Povoas, perante o ouvidor, intendente geral, corregedor e provedor da comarca Miguel Marcellino Velloso e Gama, o dr. juiz de fóra provedor da fazenda real Henrique Guilhon, e o procurador da camara J. Miguel d'Araujo.

Em 13 d'outubro de 1784 pelo alferes Jordão Clemente Pereira e Xavier Francisco de Queiroz, avaliadores do conselho, foram avaliadas estas terras em 300$000 rs., dando 15$000 rs. de rendimento annual.

Em 19 de novembro de 1784 foram estes autos com vista a Matabosque, já com a resposta do promotor Carlos José da Camara julgando por bom o dito patrimonio, e que se vinculasse conforme a direito.

A mão poderosa do tempo deitou por terra esta ermida: houve desejo de construir-se outra, mas infelizmente não passou do que hoje vemos.

Barreirinhas (N. S. DA CONCEIÇÃO DAS).—Esta freguezia foi formada á custa das freguezias da Tutoia, Brejo, Miritiba, e S. Bernardo, criada pela lei prov. nº 481 de 18 de junho de 1858, e instituida canonicamente em 1 d'outubro do mesmo anno.

Faz parte do termo da Tutoia, pertencente á comarca do Brejo.

Tendo por limites a *Lagoa grande*, proxima á barra do Preguiças no litoral, d'ali segue a linha recta á foz do rio Lage, e por este acima até ás suas cabeceiras no Guarumã, d'ahi pela estrada que guia de Santa Roza a São Bernardo, até o rio Vertente inclusive, deste ponto a mesma linha ao Facão do capitão Raimundo de Caldas Ferreira exclusive, donde parte ás cabeceiras do Surrão, e deste lugar ao antigo

sitio do major Raimundo Pereira na margem direita do rio Mocambo, e por este acima até á barra do riacho Morros de Joaquim Alves da Fonseca inclusive; da casa deste segue a linha recta pela estrada ás Barrocas, que são cabeceiras do rio Espigão, e por este abaixo até ás extremas da fasenda Cajueiro do Salgado incluindo Santo Amaro, e d'ahi ao litoral na baixa da Cruz. Tem esta freguezia de norte a sul quatorze legoas de extensão, e de leste a oeste vinte e duas provavelmente.

Está assentada á margem do rio Preguiças, em terreno fertillissimo, regado por um rio importante, por varios riachos e regatos, e alguns lagos, dando assim signaes evidentes de ser lugar muito apropriado para a agricultura, principalmente estando longe da capital apenas 48 horas de viagem.

Este lugar é abundante de peixe, e seus campos são optimos para a criação do gado vaccum, e plantação da canna do assucar.

É o 3º districto de paz, pertencente á Tutoya, e está dividido em 14 quarteirões.

Distinguem-se o quarteirão das *Barreirinhas* por ser a séde da freguezia, a residencia do parocho e das authoridades: o de *Santo Antonio* por ser n'elle situada a fazenda, tão fallada, de S. Ignacio, pertencente á companhia de Jesus: o do *Alto-Bonito* pelos grandes riachos—*Estiva, Riachão, Bacury, Tiririca, São Roque, Mirim, Prata e Palmeiras,* os quaes desembocam no rio Preguiças, facilitando assim o embarque, em pequenas canôas, d'arroz, milho e farinha de mandioca, generos estes, que d'ahi são exportados.

N'este caso tambem estão o quarteirão *de S. Josè* pelos riachos *Palmeiras, Tambury, Riachinho, Tabóca, Riacho do meio etc.*; *o do Burity Amarello* pelos riachos *Murim, Santa Cruz, Cocal* e outros: *o da Onça* pelos riachos *Onça, Tabatinga e Barra*: o *do Bom Jesus* á margem do riacho do mesmo nome, importante pela sua população, uberdade e extensão do terreno e genio laborioso dos seus habi-

tantes. Todos estes lugares são bons para collocação d'engenhos d'assucar e preparação de caxaça.

O quarteirão do *Cassó* é importante por ter em seu centro uma lagôa, que fornece peixe para toda a sua população, que não é pequena: o do *Morro Branco* pela abundancia d'arvores de construcção, que ahi é optimo ramo de negocio: o de *Santo Amaro* em sua maxima parte collocado na costa do mar, bem como o do *Buritysinho* e *do Surrão* pelos seus campos e chapadas tão boas para a criação de gado vaccum e cavallar, muar e lanigero, sendo notavel que todos tenham margens frescas e apropriadas para a plantação da canna e do arroz.

Tem o centro bôas mattas proprias para plantação do milho, mandioca, algodão e outros generos.

Tem uma cadeira publica de primeiras letras para meninos, outra particular e uma de ensino da lingua franceza e geographia tambem particular.

Fabrica-se assucar e aguardente, cultiva-se arroz, milho e mandioca, e existem alguns criadores de gado vaccum e cavallar.

Faz-se alguma navegação para a capital d'esta provincia, e para a villa da Parnahiba por meio de canoas grandes.

Em 1860 a população era a seguinte:

Quarteirão das Barreirinhas. 50 casas, 530 pessoas livres e 20 escravas.

Quarteirão de Santo Antonio. 320 livres e 150 escravas.

Quarteirão de Santa Cruz. 380 livres e 160 escravas.

Quarteirão de São José. 420 livres e 10 escravas.

Quarteirão do Burity Amarello. 580 livres e 150 escravas.

Primeiro, segundo e terceiro quarteirões do Cassó. Sua população consta de 1505, sendo 550 no 1º, 425 no 2º, e 530 no 3.º

Quarteirão do Morro-Branco. 290 pessoas.

Quarteirão de Santo Amaro. 430 livres e 15 escravas.

Quarteirão do Olho d'Agua. 348 livres e 16 escravas.

Quarteirão da Onça. 340 pessoas.

Quarteirão do Bom Jesus. 530 livres e 50 escravas.

Quarteirão do Buritysinho. 360 livres.

Quarteirão do Surrão. 550 livres; não ha aqui um só escravo.

Quarteirão das Campineiras. Sua população é toda livre e consta de 270 pessoas.

A população presentemente consta de 7:474 almas, sendo 6,843 pessoas livres e 631 escravas.

Durante o anno financeiro de 1861 a 62 renderam:

A collectoria geral........	138$260
Dita provincial...........	126$793

Baunilha.—(*Vanilla aromatica.* Swartz) Esta planta, que espontaneamente cresce nas mattas de todo o Brasil, mereceo da parte do governo portuguez a expedição do alvará de 24 de maio de 1740 prohibindo, que fosse cortada em todo o terreno do Pará e Maranhão sob graves penas.

Bella-agua.—Povoação pequena na comarca de Caxias.

Bella-agua.—Pequeno povoado na estrada do Brejo, muito alem do Burity do meio.

Bella-agua.—Antiga aldeia, situada dez legoas ao S E da villa do Icatú, cujos moradores, indios na maior parte, cultivam algodão em pequena quantidade.

Bispado.—A igreja maranhense foi nos tempos coloniaes, diz o conego José Constantino no seu *catalogo dos bispos,* ligada á prelasia de Pernambuco pela bulla de 15 de julho de 1614, expedida pelo papa Paulo 5º no reinado de Felippe III de Castella, sendo seu primeiro prelado o padre Antonio Pereira Cabral.

Foi elevada a bispado em virtude da bulla—*super universas orbis ecclesias*—expedida em Roma aos 30 dias de

agosto de 1677 pelo summo pontifice Innocencio XI a instancias d'el-rei D. Pedro 2°, então principe regente de Portugal.

Era suffraganeo do patriarchado de Lisboa, então metropole, pela bulla—*Salvatoris nostri,*—do summo pontifice Benedicto XIV, de 13 de desembro de 1740, e é actualmente do arcebispado da Bahia pela bulla—*romanorum pontificum vigilantia*—de 5 de junho de 1827, executada em Maranhão aos 28 d'abril de 1828.

Apesar de ter sido creado o bispado em 1677, as suas dignidades só foram por alvará de 17 d'abril de 1739, e a sua inauguração solemne em 21 de novembro de 1745. (Vide *tabella historica* pelo arcipreste João Ignacio de Moraes Rego. Maranhão 1844; e os artigos Sé, Bispos, e o *mappa da divisão civil, judiciaria e ecclesiastica.*)

Bispos.—A diocese maranhense tem tido os seguintes bispos.

Foi nomeado D. frei Antonio de Santa Maria, religioso capucho da provincia de Santo Antonio. Não veio ao bispado e nem mandou tomar posse. Ficou sem effeito tal nomeação.

1° Foi D. Gregorio dos Anjos, transladado em 1679 do bispado de Malaca, na India Oriental, para o do estado do Maranhão e Pará.

Fez sua entrada solemne na capital do Maranhão em 11 de julho de 1679, e depois de governar o bispado 9 annos, 9 mezes e 1 dia falleceo em 12 de março de 1689. Sepultou-se na capella-mór da cathedral, (Vide no fim.)

2° D. frei Thimotheo do Sacramento foi trasladado da diocese de S. Thomé para esta em 1691 : em 8 de maio fez sua entrada solemne: em 1700 retirou-se para Lisbôa, e falleceo em Setubal. (Vide no fim.)

3° D. frei José Delgarte chegou a Maranhão em 1717 onde falleceo em 14 de dezembro de 1724, e sepultou-se na sacristia do convento de N. S. das Mercês, talvez por ter

pertencido a esta ordem. No tempo d'este prelado foi creado o bispado do Gram-Pará, desmembrado do de Maranhão.

4° D. frei Manoel da Cruz, eleito, confirmado e consagrado em 1738, aqui chegou em junho de 1739, e depois de ter governado por espaço de 7 annos foi removido para a nova diocese de Marianna. Em seu testamento deixou á sua primeira esposa o legado de 1:000$000 reis. (Vide *Remanso do Marianna.*)

5° D. frei Francisco de S. Thiago, eleito e confirmado em 1745, chegou a esta capital em 2 de julho de 1747, falleceo em 18 de dezembro de 1752. Jaz sepultado na capella-mór da cathedral. (Vide *Cajapió.*)

6° D. frei Antonio de S. José, eleito e confirmado em 1756, tomou posse em 11 de abril de 1757, chegou a esta cidade em 8 de setembro do mesmo anno.

Em 4 de julho de 1759 sahio da capital d'esta provincia em visita pastoral, subio o rio Itapicurú até Caxias e d'ahi se dirigio á villa de Paranaguá no Piauhy por caminhos desertos, cheio de privações, e sua vida constantemente ameaçada pelos gentios, que então infestavam aquelles lugares. Regressou á sua residencia em 24 de outubro de 1760, e depois de poucos dias de descanço publicou uma pastoral convidando o povo a um triduo de festas na sua cathedral em acção de graças, celebrando pontifical em todos os tres dias. No primeiro dia pregou, exortando os fieis vassallos a render novamente graças ao Omnipotente, por ter livrado a preciosissima vida de sua magestade na infausta noite de 3 de setembro de 1758: no segundo recitou outra oração em louvor do consorcio da serenissima senhora princesa *dos Brasis* com seu tio o infante D. Pedro, e no ultimo houve procissão á tarde muito concorrida pelas religiões, nobresa e povo. (De tudo isto deo parte á corte o governador G. P. Lobato e Souza em 20 de novembro do mesmo anno. Vide pag. 236 do livro 3° 1759 a 1760, manuscripto da secretaria do governo do Maranhão.)

Chamado á corte para ali embarcou em 14 de fevereiro

de 1767, e foi depois trasladado para o arcebispado da Bahia. (Vide no fim.)

7º D. Jacintho Carlos da Silveira, confirmado em março de 1778, tomou posse em 21 de setembro de 1779 por procuração e em 1780 renunciou o bispado.

8º D. frei José do Menino Jesus, confirmado em setembro de 1780, tomou posse por procuração em abril de 1781, e foi trasladado para o bispado de Viseu.

9º D. frei Antonio de Padua chegou a esta cidade em 20 de outubro de 1784, tomou posse em 31 do mesmo mez, ausentou-se para Lisboa em 22 de abril de 1789 e ahi renunciou o bispado. (Vide no fim.)

10. D. Joaquim Ferreira de Carvalho, confirmado em junho de 1795, tomou posse por procuração em 17 de fevereiro de 1796, chegou aqui em 8 de julho de 1799, falleceo em 26 d'abril de 1801 e jaz sepultado na capella-mór da cathedral.

11. D. Luiz de Brito Homem, trasladado do bispado d'Angola em 1802, chegou a esta cidade em janeiro de 1804, tomou posse em 22 de fevereiro do mesmo anno, falleceo em 10 de dezembro de 1813, e jaz sepultado na capella-mór da cathedral.

12. D. frei Joaquim de N. S. de Nazareth foi trasladado do bispado de Moçambique para esta diocese, onde chegou em 3 de maio de 1820 e tomou posse em 11 do mesmo mez e anno.

Não querendo adherir á causa da independencia retirou-se para Lisbôa em 7 de novembro de 1823, e ahi foi eleito bispo de Coimbra.

Por occasião dos movimentos politicos, de que resultou a queda de D. Miguel de Bragança do throno portuguez, ausentou-se do seu bispado, recolheo-se a Inglaterra, e lembrando-se no exilio de suas antigas ovelhas aqui chegou em 3 de março de 1840. Recolheu-se ao convento de Santo Antonio, onde falleceo em 1 de setembro de 1851, e sepultou-se na capella-mór da cathedral.

13. D. Marcos Antonio de Sousa, confirmado em 25 de junho de 1827, e sagrado em 28 de outubro do mesmo anno, tomou posse por procuração em 19 de março de 1828, chegou a esta capital em 11 de março de 1830, falleceo em 29 de novembro de 1842 e jaz sepultado na capella-mór da cathedral.

14. D. frei Carlos de São José e Souza, eleito em 13 de maio de 1843, confirmado em 24 de janeiro de 1844, sagrado em 2 de junho do dito anno, fez aqui a sua entrada em 28 do mesmo mez e anno, e depois de tres annos regressou a Pernambuco, onde falleceo em 3 de abril de 1850.

15. D. Manoel Joaquim da Silveira, eleito por decreto de 5 de maio de 1851, confirmado em 5 de setembro do dito anno, sagrado em 25 de janeiro de 1852, aqui chegou em 9 de abril do mesmo anno, onde residio até que sendo nomeado por decreto de 5 de janeiro de 1861 arcebispo da Bahia, para ali partio em 14 de junho do mesmo anno.

16. D. Luiz da Conceição Saraiva, eleito em 14 de janeiro de 1861, confirmado em 23 de julho, tomou posse por procuração em 5 de fevereiro do anno seguinte, chegou a sua diocese em 14 de março, e fez sua entrada solemne em 21 do mesmo mez.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o « Catálogo dos bispos do Maranhão feito pelo conego José Constantino Gomes de Castro e augmentado pelo conego Raimundo Alves dos Santos. »

De todo este catálogo foram os seguintes bispos, que estiveram em temporalidades:

D. Gregorio dos Anjos pelos excessos, que praticou perante a junta da corôa, creada n'esta capital em 1660, por não querer de forma alguma sugeitar-se ás suas determinações. (Lêde—Vida de Gomes Freire d'Andrade, 2ª parte, liv. 3º nº 24 até 25.)

D. frei Timotheo do Sacramento por escandalosas contestações sobre conflictos de jurisdicção, e abuso de fulminar

censuras contra o ouvidor o dr. Matheus Dias da Costa, sobre cuja vallidade foi consultada a universidade de Coimbra, e por opposição até ás ordens regias não acceitando a reprehensão, que em 6 de março de 1699 lhe foi enviada do governo da metropole por ter negado uns autos, que a junta da corôa lhe havia pedido como serviço publico.

O bispo D. frei Antonio de S. José gastou muito tempo luctando com o governador Joaquim de Mello e Povoas, já por querer sustentar em certas localidades, como no Turyassú, vigarios que o governador considerava maus e escandalosos, já por não querer permittir que fosse preso o ermitão de S. José, que era um mulato, casado, sem habito, tonsura e nem provisão do ordinario, disendo que assim mesmo gosava de privilegio ecclesiastico, e por animar o conego dr. Francisco de Matabosque, promotor da justiça ecclesiastica servindo de vigario geral, na contestação que teve com o referido governador, por querer obrigar um soldado, o mais pobre do regimento, como se expressa o governador, que por molestia deixou de se confessar no dia de N. S. dos Praseres, a pagar 2 libras de cera para a fabrica. (vide ***Almanach de lembranças brasileiras,*** 2º anno pag. 156.)

Escrevendo para a côrte em 19 d'abril de 1765 disse o governador, que mandou pagar a condemnação temendo lhe excommungassem o soldado.

Por isto sendo chamado a Lisboa por carta regia de 18 de julho de 1766, para lá seguio na galera Santo Antonio em 14 de fevereiro do anno seguinte.

Foi logo nomeado vigario capitular o conego dr. Pedro Barbosa Canaes, e admira que tendo vindo de Lisboa expressamente para occupar este cargo, pois que o rei em carta de 25 d'abril de 1767 disia ao deão e cabido da sé, «que era muito de seu real agrado que, na ausencia do bispo, fosse nomeado o referido dr. vigario geral visto ter confiança em suas letras e virtudes,» levasse a tal ponto os seus excessos, que longo e enfadonho seria o descreve-los.

Para mostrar a sua falta de prudencia citaremos apenas o

seguinte facto, que revella espirito sempre prompto a aproveitar-se de todas as occasiões para luctar.

Em 3 de março de 1678 Joaquim de Mello participou para Lisboa, que achando-se elle na igreja das Mercês a convite do prelado da ordem para assistir a festa do seu patriarcha, encontrou-se no côro com o vigario capitular, e que este offerecendo-lhe uma cadeira ao seu lado esquerdo, elle não a aceitou « por entender lhe pertencia o melhor lugar como governador d'esta capitania, onde lhe parece ninguem o deve preferir, e como o dito vigario lhe chegou a dizer que o primeiro lugar em toda a parte lhe pertencia a elle, o que fez, e particularmente em a sua propria casa, então lhe protestou que dava conta de tudo a sua magestade, e que até á sua decisão não teria encontro algum com elle, em que podesse haver semelhante disputa. »

Continuando ainda esta questão o governador em officio de 31 de agosto de 1769 deu conta a sua magestade « que sendo costume em toda a parte estar a cadeira do governador debaixo do arco da capella-mór, que era para estranhar-se, mormente agora quando se acrescentou a dita capella-mór ficando esta com muita grandeza, e o arco do cruzeiro desembaraçado para poder estar a cadeira d'este governo, como advertio ao cabido d'esta sé, ao que se oppoz dizendo que era contra os seus estatutos, e á vista d'isto punha esta duvida na presença de sua magestade para determinar sobre esta materia o que for do seu real agrado. »

Por tal procedimento foi tambem chamado á corte, e para lá embarcou no navio S. Luiz em 20 d'agosto de 1770.

Se infelizmente alguem nos censurar por estas e outras minuciosidades julgando-as desnecessarias e até pueris, d'uma vez para sempre agora respondemos transcrevendo do *Juizo sobre o compendio das eras de Baena*, pag. 243—Rev. Trim, 20 vol., estas palavras:

« Tal é por exemplo a questão suscitada entre o juiz de fóra da cidade do Pará e os ajudantes d'ordens do conde dos Arcos sobre o lugar, que deviam occupar no acompanha-

mento das procissões. Se porem estes, e outros factos semelhantes são de pouca monta ao primeiro aspecto, é com tudo certo que todos offerecem não pequeno interesse, quando considerados como baze para se ajuisar dos costumes e do espirito do tempo.

Alem de que a relação de noticias tão particulares indica, e prova claramente a attenção, e cuidadoso esmero, com que o snr. Baena compulsou os archivos publicos, e pelo que seria escandalosa injustiça denegar-lhe o merecido louvor. (Sessão do Instituto Historico e Geographico do Brazil de 10 de novembro de 1839. R. de S. da S. Pontes. C. J. d'Araujo Vianna. G. A. de A. Pantoja.)

D. frei Antonio de Padua. Governava o Maranhão José Telles da Silva quando chegou este bispo. Indo o governador espera-lo em seu desembarque, as primeiras palavras que lhe derigio foi esta saudação latina—*Benedictus, qui venit in nomine Domini*, ao que elle replicou logo dizendo—o ponto é que depois não digam: *Telle, tolle, crucifige eum*, e com isto agoniou bastante ao referido governador, por descobrir prevenção no bispo contra elle.

Os factos não se fiseram esperar por muito tempo, reprodusiam-se constantemente, e sempre em progressão crescente d'excessos.

Como exemplo narraremos o que se passou por causa da procissão de Corpus Christi. Queria o bispo, que o seu giro fosse pela parte mais alta da cidade contra o costume, o governador e o senado da camara determinaram o contrario, e d'isto seguio-se uma lucta tão desabrida a ponto do prelado publicar a seguinte pastoral, que extrahimos do livro de registos da camara episcopal do Maranhão, fl. 55 v. até fl. 56. 1783 a 1788:

« Dom frei Antonio de Padua, da ordem dos frades menores reformados, por mercê de Deus, e da santa sé apostolica, bispo do Maranhão, do conselho de sua magestade fidelissima etc.

A todos os nossos subditos saude e paz.

Pertencendo a nós pelo caracter e officio episcopal, que exercemos nesta diocese, o direito de ordenar, publicar e dirigir, para onde quizermos, as publicas procissões, sem mais dependencia, que do conselho e não do consenso do nosso reverendo cabido, cuja obrigação satisfizemos por serem para nós sagrados os direitos alheios: em virtude deste poder inherente ao nosso caracter e por algumas razões justas e attendiveis, ordenámos, que no edital, que o nosso reverendo dr. provisor e vigario geral passasse para a celebração da procissão do Corpo de Deus, que hoje ha de sahir d'esta cathedral, se annunciasse, que ella iria pelas ruas, onde fazia, ha alguns annos antes, o seu giro. Chegando, pois, agora á nossa noticia, que não obstante ter o senado da camara d'esta cidade, a quem demos parte da nossa determinação, a fim de que mandasse preparar as ruas, ter ordenado e feito executar os necessarios preparos, ha quem esteja na resolução de impedir, que a dita procissão vá pelas ruas indicadas n'aquelle edital. O que parecendo-nos incrivel por ser um attentado formal e injuriosissimo á nossa pessoa sobre sagrada, revestida dos habitos pontificaes, e levando em nossas mãos o mais Augusto dos nossos Sacramentos, em cujo estado somos dignos de todos os excogitaveis respeitos; com tudo se o inimigo da paz ha suggerido tão execrando projecto, que só do inferno poderá ter sahido, somos obrigados a advertir áquelle, ou áquelles, de quem o demonio se quer servir para o pôr por obra, que ficam incursos na excommunhão maior reservada á santa sé apostolica, que o concilio lateranense terceiro fulminou no bem trivial canon—*Si quis suadente diabolo*,—em cuja excommunhão incorrem tambem todos os que mandam, aconselham e dão auxilio para que elle se execute. Lida depois de *Prima*, e, tornando-se a lêr antes da procissão se fixe no lugar publico. Dada no palacio episcopal da cidade de São Luiz do Maranhão aos 26 de maio de 1785. Eu o padre José João Beckman, escrivão da camara episcopal, a subscrevi.—*Frei Antonio*, bispo. »

Triumphou a opinião do bispo, porem mais se exacerbaram os resentimentos do governador contra elle.

Logo após isto apparecem questões por causa do padre Dionisio d'Aguiar, vigario d'Oeiras, tão mal comportado que os seus parochianos se queixaram d'elle á rainha, pelo que baixou do throno uma ordem afim do bispo tomar conhecimento d'estas occorrencias.

Era Aguiar muito protegido pelo governador, e por isso agravou do bispo para a junta da corôa, e esta o poz em temporalidades, cercando o seu palacio por muitos dias e ficando até incommunicavel.

Ameaçando um soldado com pena d'excommunhão poude o bispo evadir-se, recolheu-se ao convento de Santo Antonio d'onde partio para Vianna, e ahi abrigando-se em Maracú, fasenda do marechal de campo José Nunes Soeiro, foi este preso pelo escrivão da junta Antonio Caetano Borges por ter admittido em sua casa este infeliz prelado!

Escondido no centro de Vianna, d'ahi dirigio esta carta ao reverendo cabido.

« Illm. e rvm. cabido da santa igreja cathedral do Maranhão.—Razões forçosas me obrigam a passar ao reino. Considero esta viagem tão indispensavel como a que fizeram muitos santos bispos sahindo das suas dioceses quando as necessidades destas assim o pediam. Quanto a mim é viagem de consciencia e portanto em consciencia a devo emprehender. Não julgue o illm. e rvm. cabido, que ella é um arbitrio temerariamente concebido. N'ella medito ha mais de um anno, e tão longe estive de mudar de sentimentos a seu respeito, que cada dia encontrava novos motivos para effectual-a. Inda que effectuando-a fisicamente me ausente desta diocese, *fictione juris* nella me conservo presente. E portanto no meu vigario geral tenho depositado todo o poder necessario para o seu governo. Quando este falhe no tempo da minha ausencia, o illm. e rvm. cabido elegerá sujeito digno de occupar o mesmo cargo e a este desde agora, para então lhe confiro o mesmo poder sem differença alguma. Recommen-

de-me nas suas orações e sacrificios para que mereçam attenção os gemidos desta atribulada igreja.—Deos guarde ao illm. e rvm. cabido de quem sou—venerador e amigo.—*Frei Antonio*, bispo.—Thomajussára 22 de abril de 1789. »

Foi aberta e lida em cabido a 22 do mez seguinte.

Cheio de trabalhos, soffrendo privações, e arriscando sua vida procurou o Pará, e de lá embarcou-se para a côrte como já fica dito.

Ainda de Lisboa deo mostras do seu genio, porque de lá mandou para governador do bispado um padre por antonomasia «*Pequei,*» e desagradando muito isto ao governo, veio logo atraz d'elle um aviso com ordem de ser aqui preso, o que não esperou por abrigar-se immediatamente no convento de Santo Antonio, e de lá evadiu-se para o Tury, donde seguio até o Pará.

Dezaseis prelados tem tido a diocese maranhense. D'estes falleceram nove; D. José Delgarte está sepultado no convento das Mercês; na Sé descançam D. Gregorio dos Anjos, D. frei Francisco de S. Thiago, D. Joaquim Ferreira de Carvalho, D. Luiz de Britto Homem, D. frei Joaquim de N. S. de Nazareth (bispo de Coimbra) e D. Marcos Antonio de Souza; em Setubal, no reino de Portugal, D. Timotheo do Sacramento e em Pernambuco, D. frei Carlos de São José e Souza.

Renunciaram o bispado D. Jacintho Carlos da Silveira, D. frei Antonio de Padua e D. frei Joaquim de N. S. de Nazareth.

Foram removidos para o arcebispado da Bahia D. frei Antonio de S. José e D. Manoel Joaquim da Silveira, para o bispado de Marianna D. frei Manoel da Cruz, e para o de Viseu D. frei José do Menino Jesus.

O pavimento da capella-mór da cathedral está forrado de armas e letreiros, uns carcomidos e outros apagados, abertos nas sepulturas dos prelados. Estas paginas mudas, diz Corte Real, querem dizer-nos, que debaixo d'estas pedras se metteram porções de barro, que hoje insensiveis, mas n'outro tempo animadas, gosaram de movimento e de vida.

« Somos, diz Hervey, a voz dos tumulos, que atravessando por meio dos seculos, vamos dizer á posteridade, que aqui s'escondem as reliquias de entes, que viveram e pensaram: estamos encarregados de conservar os seus nomes; sem nós, sem esta pedra fiel, que ainda falla d'elles, seu nome e sua memoria já teriam cahido no eterno esquecimento.»

O epitaphio é um pensamento, que sobrevive ás ruinas do homem: é um mensageiro, que nos annuncia o naufragio da vida.

Se Hervey entrasse n'este recinto magestoso repetia por certo o que outr'ora escreveo: « como é augusto e terrivel este lugar! Á roda de mim a magestade do creador, debaixo dos meus pés os ossos de meus semelhantes!! »

Boca do rio.—Pequena povoação na margem esquerda do rio Munim, na sua confluencia com o Munim-mirim.

Tem uma capella dedicada a N. S. da Luz. É a residencia d'alguns lavradores e negociantes.

Bomfim.—Cabo fronteiro á ilha do Maranhão na margem esquerda do rio Bacanga, cercado por um banco d'areia, que é coberto inteiramente pela enchente da maré.

Fica a 2° 25' lat. merid. e a 56° 31' long. occ.

Está situado defronte da capital, e sobre o dorso da pequena montanha, que o constitue, foi em 1718 levantado pelo ex-provincial frei Antonio de Sá um hospicio, pertencente á ordem carmelitana d'esta provincia, o qual acha-se hoje, e é pena, em completa ruina.

Foi em seu principio governado por um presidente vitalicio, sem sujeição ao convento da cidade e com suas rendas separadas.

Jeronimo d'Albuquerque, já nomeado capitão-mór do Maranhão, pela portaria com data de 20 de fevereiro de 1616 concedeo duas legoas de terras n'este *cabo* para a edificação d'este hospicio.

Em distancia de poucas braças arredado do lado esquer-

do do hospicio encontram-se as paredes mestras de um edificio principiado mas não acabado. No alto da porta principal acha-se em letras romanas, embutidas em pedra marmore, e avivadas com tinta, preta esta inscripção:

Humano Salutis Reparatori.
Hoc agrassante sæpe contagio
Hospitale effugium,
Communibus impensis
Publica charitas
Erexit ac dedicavit.
Ann Dom MDCCLXXXV.

O conego Raimundo Alves dos Santos assim a traduzio livremente.

A caridade publica,
com o soccorro das esmolas de todos os fieis,
erigio este lugar para servir de hospital
nas muitas occasiões, em que grassar o contagio,
e o dedicou
ao Reparador da salvação humana.
Anno do Senhor 1785.

(Vide artigo—Vaccina.)

N'esta ponta de terra outr'ora se descobriram alguns vestigios de fortificação por umas pedras de cantaria, que se acharam, e então aqui não haviam iguaes, pelo que pensou-se terem vindo de Lisboa para construcção d'algum forte.

Quando fomos copiar a inscripção supra, fizemos bem exforços para descobrir esses vestigios, mas infelizmente nada achamos.

Encontramos tambem em outra pedra de cantaria este distico, gravado em caracteres romanos.

Sabes já a invocação d'este santo hospicio? Sim.
E' o Senhor do Bomfim,
Espelho do Maranhão,
Pois já vês, povo christão,

Que se bom fim queres ter,
E a Deos bem parecer,
Te deves sempre compôr,
A' vista deste Senhor
E d'elle espelho fazer.

Publicando esta inscripção no nosso « Almanach de lembranças brasileiras para o anno de 1863 » despertamos o zelo da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, que pedio esta pedra ao actual provincial do convento de N. S. do Carmo frei Caetano de Santa Rita Serejo, e sendo concedida, foi logo encravada em uma das paredes do corredor do lado esquerdo da capella d'essa irmandade, onde foi d'ahi a poucos mezes levantado um altar ao Senhor do Bomfim.

Até o anno de 1827 n'este hospicio se celebrava, annualmente em 6 de agosto, a festa do Santo com grande pompa.

Da cidade concorriam muitas pessoas, umas por devoção, e muitas por mero recreio e passatempo. Armavam-se barracas, dançava-se e cantava-se muito ao som de varios instrumentos. O convento dava lauto e explendido jantar, porem n'esse anno apparecendo ali muitos africanos com danças escandalosas, algumas pessoas embriagadas, muito tumulto no embarque, havendo até uma canôa perdida, e alguns inglezes, que muito insultaram a frei José de Santa Rita, presidente apostolico e perpetuo do mesmo hospicio, resolveo este não dar mais jantares, e a festividade foi-se acabando pouco e pouco até extinguir-se de todo.

Encontramos estes promenores em um papel avulso sob o titulo—*Annuncio que vae patentiar a verdadeira devoção do Senhor do Bomfim*—impresso em 1829 na typ. nacional.

Bomfim.—Distante uma legoa da cidade de Caxias, na estrada qua vae para São José das Cajazeiras, existe este pequeno povoado.

Vivem seus habitantes da lavoura, e prestam-se a servir de guia aos comboieiros e boiadeiros, que por ahi transitam em varias direcções.

Brasão ou armas da provincia.—Diz o illustrado snr. Varnhagem, que o principe Mauricio de Nassau, quando senhor, por invasão, d'algumas partes do Brazil, fiel ás tradicções da Europa, em que tinham tomado tanta parte seus antepassados, dera *brasões d'armas* a todas as provincias dependentes do seu governo.

Estas concessões, cujo alcance não póde ser por ventura apreciado pelo vulgo, tinham origem em pensamentos mui elevados, de representar tambem o paiz n'arte heraldica, a qual para sermos coherente devemos admittir da Europa com as outras instituições, que herdamos de sua civilisação, e que nos garantem paz, justiça, e dignidade nacional.

Os brasões, quando estabelecidos por lei, e sanccionados devidamente, devem apresentar á imaginação a historia do paiz.

Os brazões das provincias devem principalmente ter relação com algum feito ou circumstancia mais saliente d'ellas, e se forem heroicos tanto melhor.

Neste caso pois está o emblema desta provincia.

È um escudo corôado, em cujo campo se vê um braço armado d'uma espada, de cuja mão, como de Astréa, pendem umas balanças a que servem de conchas dois escudos menores, em um que peza menos se vê as *flores de liz* e *armas de Hollanda* com estas lettras *vis*: no outro, que peza mais se vê as armas de Portugal com as letras *jus*, e logo por baixo a epigraphe—*prœponderat.*

Nas *Memorias do estado do Maranhão* diz o padre José de Moraes, «que pesou mais o *jus*, ou a justiça das armas de Portugal, que o *vis* ou a força das de França e Hollanda, com immortal desempenho do valor portuguez, e não menor gloria da valentia d'aquelles illustres moradores do Maranhão.»

Foram descobertas estas armas pelo jesuita Bento da Fonseca, procurador geral em côrte, e com não pequeno trabalho, pois estavam em livros e difficil foi encontrar aquelle, que as guardava.

Não era melhor, que estivessem gravadas em marmore para eterna lembrança dos vindouros?

Não seriam muito proprias para corôarem a porta principal do edificio, onde a camara municipal, pelo menos da cidade de S Luiz, faz as suas sessões?

Brejo dos Anapurús.—Freguezia, Villa, Municipio e Comarca

A *Comarca* comprehende os municipios do Brejo e o da Tutoia.

O *Municipio* do Brejo abrange as freguezias de N. S. da Conceição do Brejo, e Santa Anna do Burity.

Freguezia de N. S. da Conceição do Brejo e villa. Pela provisão regia de 18 de abril de 1820, que não se encontra na collecção de leis mas que podemos obter da secretaria dos negocios do imperio, foram os territorios das villas de Pastos-Bons e S. Bernardo do Brejo, « por sua vasta extensão e desmedida distancia de muitas legoas das igrejas matrizes » divididas em 5 freguezias— A de S. Felix de Balsas, a de Pastos-Bons, a de Almeida d'El-Rei, a de S. Bernardo da Parnahiba, e a do Brejo dos Anapurús, objecto deste artigo.

Foi escolhido para séde da freguezia o lugar, onde houve antigamente a aldeia dos indios Anapurús, na lat. merid. de 3° 53' e na long. occid. de 44° 24'. (Vide S. Bernardo.)

« O lugar de N. S. da Conceição do Brejo dos Anapurus o achei mui pouco adiantado e por isso lhe puz novo director. São estes indios excellentes soldados e a maior parte d'elles andaram em toda a guerra na capitania do Piauhy. As terras produzem bem todos os effeitos, porem não ha ali genero algum de commercio, e veremos o que faz o novo director, que parece capaz de dar algum adiantamento áquella povoação.

« Deixei-lhe uma olaria estabellecida de que necessitavam pela não haver por todos aquelles arredores, e só com a dita olaria poderá ter aquella povoação muito bom rendimen-

to. » (Conta a sua magestade pela secretaria d'estado da visita que fez o governador Joaquim de Mello e Povoas a esta capitania no anno de 1767.)

Depois que pela prov. regia de 29 do janeiro do 1820 o governador Gonçalo Pereira Lobato e Souza criou a villa de S. Bernardo em 20 de dezembro de 1821, principiou esta freguezia a florecer mais, entregue para assim dizer aos seus proprios recursos.

Dista da capital 56 legoas, e da margem esquerda do Parnahiba $1^1/_2$ legoa, offerecendo no lugar chamado *Repartição* um bom porto para embarque de generos, principalmente hoje com os vapores da companhia fluvial do Piauhy, que tocam n'este lugar.

Pela lei prov. nº 121 de 4 de outubro de 1841 foi esta freguezia dividida em duas para formar-se a de São Bernardo, continuando a villa do Brejo a ser a séde da de N. S. da Conceição. (Vide São Bernardo.)

Pela lei prov. nº 158 de 20 d'outubro de 1843 foi a comarca do Brejo dividida em dous termos—Brejo e Tutoia.

É a parada do batalhão d'infantaria nº 32, da secção do batalhão nº 7 da reserva, e d'um commando superior da guarda nacional.

Tem um districto de paz, uma delegacia e subdelegacia de policia, uma collectoria de rendas geraes e provinciaes, uma agencia do correio, um commissario vaccinador, um delegado da instrucção publica, duas cadeiras publicas d'instrucção primaria para ambos os sexos, e uma particular para meninas.

Já teve uma cadeira de grammatica da lingua latina, que foi extincta quando pedio a sua aposentadoria o respectivo professor o major Antonio Luiz de Lavor Paes, a qual lhe foi concedida em virtude da lei prov. nº 529 de 30 de julho de 1859, que authorisou o governo a aposentar com o ordenado correspondente ao tempo de serviço os professores de latim das cidades e villas do interior.

Possue varias casas de commercio, e alguns artistas de diversas profissões.

A industria do municipio limita-se ao fabrico do assucar e agoardente, criação de gado vaccum e cavallar, á plantação d'algodão, cuja exportação annual é para cima de duas mil saccas, da mamona, mandioca, arroz, milho, e o fabrico da farinha e do azeite de carrapato, que tambem exporta para as cidades da Parnahiba e da Therezina.

É a residencia das authoridades da comarca.

A villa contem perto de 106 casas de telha, tem uma igreja da Padroeira muito estragada.

Está quasi terminada a construcção de uma pequena capella, votada á Santo Antonio, com os soccorros de uma subscripção.

A irmandade de N. S. do Rosario, composta em sua maioria de pretos, por meio de esmollas está construindo uma pequena igreja, dedicada a Senhora de sua particular devoção.

Avalia-se a sua creação de gado em 5:000 cabeças.

A sua colheita annual compõe-se, calculo aproximado, de 1:100 sacas d'algodão, 29:000 alqueires d'arroz, 44:000 de farinha, 36:000 de milho, 950 quartas de feijão, 2:100 de tapioca ou gomma, 4:300 arrobas d'assucar, 400 arrobas de fumo, 140 pipas d'aguardente, 5:000 frascos d'azeite de côco e 2:100 d'azeite de carrapato etc. ete.

O numero de seus habitantes é de 8:000, sendo livres perto de 5:000

Durante o anno proximo findo houveram 239 baptizados, sendo 209 livres e d'estes 102 do sexo masculino e 107 do feminino, e 30 escravos, 16 do sexo masculino e 14 do feminino.

Contrahiram-se 91 casamentos entre pessoas livres e 3 entre escravos.

Falleceram 39 pessoas livres (16 homens e 23 mulheres) e 3 homens escravos.

Aqui nasceu o illustrado e estudioso dr. Candido Mendes

d'Almeida, deputado em varias legislaturas á assembléa **geral.**

Durante o exercicio de 1861 a 62 renderam :

A collectoria geral	3:437$391
A collectoria provincial	4:046$667
A agencia do correio	114$530

Burity (FREGUEZIA DE SANTA ANNA DO).—Existe uma povoação com o nome de Burity situada na estrada, que vae da villa da Manga para a do Brejo, distante desta 8 legoas, e trez e meia do rio Parnahiba. Está em 4° 6' lat. merid. e 44° 33' long. occ.

Sob a invocação da *Senhora Santa Anna* foi elevada á cathegoria de freguezia pela lei prov, nº 158 de 20 de outubro de 1843.

Os seus limites estão assim marcados: no lugar Pimenteiras encontra-se com a freguezia de S. Benedicto de Caxias, a leste desce esta freguezia pela margem do rio Parnahiba até confinar com a de N. S. da Conceição do Brejo no lugar Barra-pouca-vergonha, e n'este espaço vão dez leguas de extenção, e d'ahi partindo ao centro passa pelos lugares Barra, Santa Cruz, Santo Antonio, Quebra Côco até confinar com a freguezia de N. S. das Dôres da Chapadinha: ao oeste desta freguezia tocando nos lugares Conceição, Riacho feio, Brejinho, que fazem a extrema com esta a referida freguezia da Chapadinha; e entrando mais para o centro do lado do sul, vai subindo pelos lugares Criolis, Ananaz, Bom-fim, Oiteiro, Lagôa-vermelha, fazenda de S. Francisco, de Manoel Antonio do Rego, desce ao Deserto, dirigindo-se d'ahi para Juçara, e terminando no sobredito lugar denominado Pimenteiras; sendo que deste lugar á Lagôa-vermelha é onde mais se alonga do Parnahiba no espaço de doze legoas ao centro.

Foi authorisada a despeza para a construcção da igreja matriz pela lei prov. nº 513 de 29 de julho de 1858, que nunca teve execução.

Faz parte do municipio do Brejo na comarca do mesmo

nome, tem um districto de paz e uma subdelegacia, e dá 22 eleitores.

Existe ahi uma cadeira d'instrucção primaria para o sexo masculino creada em 1842, e outra para o feminino pela lei prov. nº 686 de 2 de junho de 1864.

Tinha em 1863 a séde da matriz 6 casas de telha, 90 de palha, e 4:000 habitantes, sendo tres mil pessoas livres.

Esta povoação está situada no centro da freguezia, em lugar muito salubre, e onde ha sempre abundancia de generos alimenticios. Cultiva-se na freguezia o algodão, a mandioca, o milho, o arroz e a canna: ha pouco gado.

Existe na povoação um casebre, que serve de capella, e por isso os seus habitantes e o governo provincial devem ter muito em vista edificar ahi uma igreja decente para o culto divino.

Em certo tempo do anno, ha tanta fertilidade, que essa freguezia exporta para as cidades da Therezina e de S. João da Parnahiba arroz, milho, farinha e azeite de carrapato, alem do algodão, que vem para a cidade de S. Luiz por secala pela cidade da Parnahiba, e do que vae em costas de cavallos para a cidade de Caxias.

Burity do Padre.—Pequeno povoado distante legoa e meia de Caxias.

Seus moradores empregam-se na lavoura e na criação de varios animaes.

Bus.—Nação indigena que habita na parte meridional da provincia. Pouco tratavel, alimenta-se esta tribu só de pesca e caça.



Cabo do Gurupy.—Vide Gurupy.

Cachoeira.—Um dos povoados pertencentes á villa do Rosario.

Cachoeira Grande.—A cinco legoas, pouco mais ou menos, de distancia da villa do Icatú, se acha o pequeno povoado, que tem este nome, composto d'algumas casas disseminadas d'um e outro lado do rio Munim, cujo leito e margens são ahi juncadas d'enormes rochedos, que na vasante da maré e ainda na preamar das marés medianas, o tornam innavegavel n'aquelle ponto, e d'isto provem o nome porque é conhecida.

É esta a maior e a mais perigosa que as outras, que ha defronte dos lugares do Tanque e do Porto das Pedras para o lado da fóz, e por todo o leito do rio se encontram rochedos grandes

A poucas horas de viagem acima das ultimas casas da povoação da Cachoeira Grande, vê-se a cataracta, a qual para ser observada em toda a sua extensão, é necessario ter cessado toda a influencia da maré nas aguas do rio.

O rio ali se reparte em dois canaes, em consequencia de ser fendido pelo meio por uma ilhota, quasi composta somente de grandes pedras.

Na margem direita o seu leito apresenta um plano inclinado de 50 a 60 palmos de largura, e mais de 120 de cumprimento, todo coberto de pedras maiores e menores, formando uma especie de rampa, que faz com o nivel natural um angulo de 40 graus, e se estende entre duas encostas escarpadas, semeiadas de rochedos, e cobertas de grandes árvores.

Por aqui se precipitam em massa as aguas bramindo e

espadanando com um estrondo espantoso, até cahirem em baixo, formando grossos redemoinhos, cobertos de rolos d'espuma, e d'ahi á pouca distancia continuam serenamente o seu curso, depois de se terem juntado com as do outro canal.

Tudo isto desapparece na occasião da preamar, sendo este o momento, que aproveitam as igarités para continuarem a sua viagem rio acima ou vice-versa.

Os moradores do lugar aproveitando-se da disposição, em que se acham algumas pedras, fazem sobre ellas um tecido, a que chamam curral, onde apanham muito peixe.

Consta que o rio antigamente era intransitavel n'este lugar da Cachoeira Grande em qualquer estação, porem que os exforços do governo conseguiram pô-lo no estado em que se vê, quebrando algumas pedras grandes, que obstruiam a passagem, á custa d'enorme despeza e insano trabalho, porque todas as pedras eram silex ou pederneira.

Cachoeira do Uchôa.—Descendo-se da villa da Barra do Corda, no espaço de tres legoas entre ella e esta cachoeira, encontram-se as da *Canna-brava*, dos *Ciganos*, *Provisoria* e da *Gamelleira*, de nenhuma importancia pois não causam embaraço algum á navegação e occupam apenas parte da largura do rio Mearim, e são formadas de pedras separadas e dispersas que podem ser tiradas sem grande exforço e despeza.

A *Cachoeira do Uchôa* porem, com quanto tambem componha-se de pedras, que não se adherem umas ás outras, mais grossas e em menor numero juntas á margem direita, occupando 19 braças da largura do rio, e occasionando uma corrente mais rapida no espaço de 300 braças, offerece difficuldade e mesmo perigo aos barcos que sobem e descem por um estreito canal: todavia é facil o desapparecimento deste obstaculo, afim de que barcos a vapor de força de 25 a 30 cavallos possam passar em todo o tempo n'este ponto.

Cadêa publica.—Vide *casa de correcção.*

Caes da sagração.—É sem duvida a obra geral de mais importancia que ha na provincia.

Foi principiada em 14 de setembro de 1841 com o fim de evitar a escavação constante do mar na barreira, onde está assentada a praça de Palacio, e o esboroamento d'ella, de acabar em beneficio da salubridade publica com o pantano, que havia desde o Baluarte até os Remedios, de facilitar a communicação da Praia-Grande, ou praça do commercio, com essas differentes ruas que vão sahir ao mar d'esse lado, de dar mais força as aguas do porto por meio d'esse encanamento parcial, e de embellezar por fim a cidade.

Desde os tempos coloniaes está projectada esta obra.

D. Diogo de Sousa, depois conde do Rio Pardo, notando a obstrucção do nosso porto, quando capitão-general d'esta capitania, procurou remediar este mal, que lhe parecia crescer rapidamente, pois que ainda em 1717, no tempo do capitão general Bernardo Pereira de Berredo, havia fundo para naus, o qual foi diminuindo constantemente de maneira, que em 1799, dos dous surgidouros, proximos ao Desterro e ao Baluarte, apenas n'este fundeavam os navios em duas e meia a tres braças de profundidade, quando em ambos, no anno de 1789, dez annos antes, o faziam em quatro braças.

Projectou um caes, mas devia elle partir do forte de S. Luis para a praia das Mercês, e n'este pensamento foi acompanhado por todos os capitães-generaes, que depois d'elle governaram esta capitania.

Se fosse posto em pratica este projecto, estaria hoje realisado pela efficaz cooperação, que encontraria da parte do commercio, pois que proporcionaria commodidades para o estabelecimento de armazens e edificação de uma alfandega.

Tem tido a obra do *Caes da sagração* varias interrupções, pelo que ainda não está acabada, pedindo a verdade o dizer-se, que aos exforços, zelo, e actividade do conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, quando presidente d'esta

provincia, se deve todo o entulho desde o Baluarte até a praia do Cajú, e teria elle acabado com muita economia esta obra, se não baixasse ordem do ministerio da marinha para ser interrompida no momento, em que havia verdadeiro amor por ella, e plena fiscalisação.

No principio do *Caes*, junto á muralha do Baluarte, encontra-se uma pequena columna de pedra marmore onde se lê esta inscripção em letras romanas.

Este Caes foi começado em 14 de setembro
de 1841 em que se festejou n'esta provincia a sagração
do Snr. D. Pedro II I: C: e D: P: do Brasil
sendo seu fundador o exm. snr. dr. João
Antonio de Miranda, presidente da
provincia, e sob a direcção do
capitão do imperial corpo de en-
genheiros José Joaquim Rodrigues Lopes.

A obra que actualmente se vê foi, no tempo da presidencia do dr. João Antonio de Miranda, planeada e orçada pelo capitão do imperial corpo de engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes, tambem incumbido de sua execução até 1845.

Desde janeiro até 11 de maio de 1846 dirigio-a o engenheiro civil Julio Boyer, sendo n'esse dia substituido pelo tenente coronel de engenheiros João Vito Vieira da Silva.

O engenheiro Lopes construio 229.140 palmos cubicos de alvenaria, com 9.120 palmos quadrados do revestimento da muralha, 138.688 palmos cubicos de entulho. Despendeo 27:407$261 reis.

O engenheiro Boyer construio 92.000 palmos cubicos, contendo 3.680 palmos quadrados de revestimento. Despendeo 23:000$000 reis.

O engenheiro Vieira fez 1:236.286 palmos cubicos de alvenaria, contendo 39.868 palmos quadrados de revestimento da muralha, inclusive todas as obras internas e rampas, e mais 3:642.275 palmos cubicos de entulho. Despendeo 203:974$524 reis.

Das 565 braças de extensão deste caes, já se acham con-

cluidas 196 até á altura conveniente, entulhando-se a rua do caes na extensão de 172 braças e 85 de largura, inclusive as muralhas até a devida altura.

Cafezeiro.—(*Coffea arabica.* L.) Não é intenção nossa o descrever este arbusto, geralmente conhecido e tão interessante, que de Jacques Delille mereceo lindos versos, e a muitos homens sabios tem inspirado bons escriptos.

Apenas faremos alguns apontamentos historicos.

Esta planta foi trasida da Guiana francesa pelo sargento-mór Francisco de Mello Palheta, e cultivada a principio no Pará, então unido a Maranhão formando um só estado, por um tal Agostinho Domingos.

Animou o governo esta cultura ordenando pela resolução de 6 de junho e decreto de 24 de julho de 1743, que unicamente se despachasse em Portugal o café, que ahi chegásse d'este estado. Em 1749 haviam no Pará 17 mil pés de café.

Pela resolução regia de 30 de janeiro de 1768 foi a sua exportação isenta de direitos.

Presentemente constitue um ramo de commercio tão pequeno, que é necessario ser importado d'outras provincias.

O chanceller João Alberto de Castello Branco levou d'esta provincia para o Rio de Janeiro dous ou tres pés.

Quem diria que essas tenras e mimosas plantas eram a origem da futura riqueza de tantos lavradores?

Hoje procuram elles levantar á Castello Branco um monumento, que lembre o nome do introductor do café e a gratidão dos que se dedicam a tal cultura.

Ao menos parece, que vae acabar-se o *esquecimento* para este, porem o sabio naturalista A. de Saint Hilaire ainda espera pela resposta da pergunta, que na pag. 247 do 2º vol. da sua *Viagem ao Brasil* fez, «se Martim Affonso de Souza não merecia, que os brasileiros lh'erigissem um monumento de reconhecimento pela introducção da canna d'assucar no Brasil?»

Caixa-filial.—Em 1846 organisou-se na capital d'esta provincia o *Banco Commercial do Maranhão.*

Teve seus estatutos em 26 d'abril do mesmo anno, e pelo art. 1° se conhece que era de desconto e deposito podendo seu capital ser elevado a 800 contos, divididos em 4:000 acções de 200$000 reis cada uma. Foram porem admittidos somente accionistas para 2;000 acções, ficando as mais em reserva.

O presidente dr. Olimpio Machado convencido, que as instituições de credito são consideradas poderoso agente para desenvolver e augmentar a riqueza das nações, desejou em 1854 fundar n'esta provincia uma *caixa economica* com o fim de proporcionar tambem á classe menos abastada da sociedade meios faceis d'augmentar os seus capitaes, implantando ao mesmo tempo em seu seio habitos de economia e previdencia.

Para este fim formulou uns estatutos, e nomeou uma commissão interina composta d'alguns negociantes para, cumprido que fosse o disposto no art. 2° do decreto n° 575 de 10 de janeiro de 1849, e obtida do governo de sua magestade a authorisação, de que tracta o art. 295 do codigo commercial, proceder-se a installação da caixa, e demais operações na forma dos referidos estatutos.

Foi de parecer a commissão interina, que não podendo esta provincia comportar a concorrencia de dois estabelecimentos bancarios, fosse a projectada caixa economica estabelecida fundindo-se o banco em questão em *caixa filial* do Banco do Brasil.

Sendo consultada a directoria do *banco* respondeo, que nada de definitivo podia resolver sobre a materia sem previa authorisação d'assembléa geral dos accionistas.

Por insinuações do governo e receio de ser posto o *banco commercial* em liquidação, abandonada a primitiva ideia da *caixa economica,* concordaram os accionistas, que o banco passasse a caixa filial do do Brasil, o que foi approvado pelo governo central.

Tem de capital oitocentos contos de reis, divididos em quatro mil acções de duzentos mil reis cada uma, e o seu estado actual é o seguinte conforme o balanço de 31 de maio de 1864.

Em letras descontadas..............		382:316$344
Em ditas caucionadas...............		750$000
Em dinheiro, sendo:		
Em ouro	1,619:440$480	
Em notas do thesouro.	278:101$000	
Em notas da caixa....	534:330$000	
Em moeda de troco...	87$047	2,431:958$527
		2,815:024$871

Cajapió—Igarapé que, vindo do centro da freguezia de S. Vicente Ferrer, desemboca na bahia d'Anajatuba em frente da ilha dos *Carangueijos*. Dá navegação a canoas grandes.

Na boca d'este igarapé, das 10 para as 11 horas da noite de 18 de dezembro de 1752, falleceu o 5º bispo do Maranhão, D. frei Francisco de São Thiago, cujo corpo sendo levado para os campos d'Anajatuba, foi embalsamado no dia seguinte pelo dr. João Domingues Alberti, que em 14 de novembro do mesmo anno o tinha acompanhado para a fazenda *São Lourenço*, pertencente ao mestre de campo Lourenço Belford.

No dia seguinte (20 de dezembro) foi sepultado na capella-mór da cathedral, no presbyterio junto á séde episcopal.

Cajapió.—Antiga aldeia d'indios, situada ao S. de São Vicente Ferrer na margem esquerda do rio Mearim, pouco acima de sua embocadura.

Empregam-se os seus habitantes na pescaria.

Cajary.—Lago ao sul da cidade de Vianna. Antigamente chamava-se *Cajarana*.

O engenheiro da companhia « *mineração maranhense* » assevera, existirem n'este lago ainda hoje muitos esteios la-

vrados os quaes por occasião de grandes seccas, ficam descobertos e assim attestam a existencia d'antigas moradas, que pelo arruamento, claramente visivel, indicam ter feito parte d'uma povoação, outr'ora existente á margem d'algum rio, cujos vestigios indubitaveis o mesmo engenheiro pretende ter reconhecido.

Os moradores mais antigos do lugar, e os proprios indios descendentes dos primeiros povoadores nenhuma noticia dão d'essa povoação, que por certo foi habitada por gente civilisada, pois está averiguado, que os seus habitantes conheciam o uso do ferro pelos pregos e argolas para suspender redes, que n'esses esteios se acharam cravadas.

Acresce mais, que em 1825, na boca do rio *Cajary* proximo d'ali, e que então seccou, acharam-se cadinhos e borra de ferro, produzida pela fundição d'esse metal.

Cajú.—Um dos riachos tributarios do rio *Flores,* onde chega pelo lado esquerdo.

Cajú.—Uma das bocas por onde o rio Parnahiba desagua no occeano.

Cajueiro.—(*Anacardium occidentale.* L.) Esta arvore produz uma resina, que se suppõe preservar das traças os livros, que por meio d'ella se encadernam.

N'esta crença o governador Joaquim de Mello e Povoas enviou para Lisboa, no navio Parayba, pelo capitão d'elle Manoel Travassos em 12 de setembro de 1769 ao conde de Oeiras uma porção d'esta resina, como amostra, em um canudo de folha de flandres.

Em 9 de janeiro do anno seguinte officiou o conde ao governador dizendo, que as experiencias mostraram ter esta resina o prestimo da gomma arabica e que convinha aprovesital-a « não só para evitarmos a que aqui nos trazem os estrangeiros, mas ainda para os soccorros d'este genero. »

Canaratiua.—Pequeno povoado perto de S. João de Côrtes.

Canarias.—Uma das bocas por onde o rio Parnahiba desagua no occeano.

Canella.—*Serra,* que corre de N E a S O entre 5° 40' e 6° 35' lat. merid. 46° 16' e 46° 46' long. occ.

Canelleira.—(*Laurus cinnamomum.* L.) Veio esta planta da Guianna francesa para o Pará, então unido ao Maranhão formando um só estado.

No principio de sua cultura foi tambem isenta de direitos a exportação d'esta planta, dotada de propriedades estimulantes e tonicas, e que se emprega na arte culinaria e em confeitarias, nas pharmacias e nas perfumarias.

Presentemente é raridade o apparecimento d'uma arvore d'estas na provincia.

Nos jardins é cultivada uma variedade da arvore indica, que muito se assemelha ao *laurus cassia* de L, tanto pelos caracteres botanicos como pela naturesa da casca, a qual é mais grossa e lenhosa que a melhor de Ceylão, sendo a do Brasil mais abundante de principios mucilaginosos, e menos rica em aroma.

Cangapára.—Pequeno povoado em distancia de pouco mais de duas legoas da villa d'Anajatuba.

Cantanhede.—Pequena povoação perto da villa do Itapecurú-mirim.

Canto Grande.—Um dos riachos tributarios do rio *Flores,* no qual desagua pelo lado direito.

Capevary.—Lago ao sul da cidade de Vianna.

Capim d'Angola.— (*Passicum spectabile. M.*) Em 1820

principiou a plantação d'este capim na provincia. (*Lago. Estatistica.*)

Caratapéra.—(Em linguagem tupy, *povoação abandonada do Gavião.*) Á margem esquerda da foz do rio Gurupy, na comarca do Tury-assú, fronteira á villa de Viseu, pertencente á provincia do Pará, foi creada esta povoação pela lei prov. nº 577 de 11 de julho de 1860, e assentada em 600 braças quadradas de terreno, que para tal fim foram doadas pelo cidadão Firmino de Oliveira Pantoja.

Promette progredir em breve, porque alem de ser mui abundante de peixe, tem bom porto de mar a ponto de poder admittir embarcações de grande callado, já entretem algum commercio de especiarias com os indios do Alto-Gurupy, e dista apenas 25 legoas da séde da comarca, pois está no districto de Maracassumé.

Em 17 de outubro de 1863 o reverendo vigario da villa do Tury-assú o padre Lourenço Custodio dos Santos benzeo o cemiterio d'esta povoação, e depois d'uma pratica, em que este virtuoso prelado fez brilhar as verdades da nossa santa religião, e aconselhou o respeito aos que dormem o somno eterno, citou o nome do dr. Sebastião José da Silva Braga, a cujas instancias, quando juiz de direito do Tury-assú, se devia a criação d'esta localidade, e após a enumeração dos serviços, que este magistrado fez, concluio propondo, que em memoria d'elle, sempre grata aos habitantes d'aquelle lugar, fosse a povoação chamada de *S. Sebastião da Caratapéra*, o que sendo geralmente bem acolhido, d'então em diante assim se ficou chamando. (Vide Tury-assú.)

A lei de sua criação authorisou o governo a despender até a quantia de 4:000$000 reis com a construcção d'uma igreja.

Carolina.—CIDADE, MUNICIPIO e COMARCA.

Entre o rio *Tocantins* em sua margem esquerda e o *Araguaia*, logo abaixo da *Cachoeira das tres barras* ao nórte, foi fundada a *povoação das Tres barras*—em 1816 por

Antonio Moreira da Silva, chamado « pobre capitão do matto » pelo major Francisco de Paula Ribeiro, na sua *viagem ao rio Tocantins pelos sertões do Maranhão*, e « pequeno regulo do Maranhão » pelo general Cunha Mattos no seu *Itinerario do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas provincias de Minas Geraes e Goyaz.*

Este homem incansavel prestou muitos serviços ao estado fundando outras povoações em terras de Goyaz e aldeando os indios Apinagés, Pinayés, etc. etc., e á religião edificando uma capella sob a invocação de N. S. da Conceição.

Quando o deputado do governo provisorio de Goyaz o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury desceo o Tocantins, em 1823, deo a esta povoação o nome de *Carolina*, e assim honrou-a com a saudosa memoria da nossa primeira imperatriz, e nomeou ou confirmou o dito Antonio Moreira da Silva no emprego de commandante d'esta localidade.

Em 1824 contava esta povoação 81 moradores christãos, e 120 indios Afotigés, e proximo a ellas as aldeias *Bom-jardim* com 1:000 almas, *Santo Antonio* com 1:300, e outra com o mesmo nome habitada por 500 pessoas.

Por decreto de 25 d'outubro de 1831 foi elevada á cathegoria de freguezia e villa.

Em principios do anno de 1834 levantou-se um conflicto entre os governos das provincias do Maranhão e de Goyaz ácerca d'este territorio, cujos limites eram ao sul o *rio do Somno* e o *das Tranqueiras* até o Araguaya: pelo nascente desde a cordilheira até á cachoeira de Santo Antonio no Tocantins: pelo norte o angulo da confluencia do Tocantins com o Araguaya, e por oeste o Araguaya.

Este territorio desde seus principios sempre esteve sob o dominio do Maranhão, porem tendo d'executar-se o decreto de 25 d'outubro de 1831 julgou-se o governo de Goyaz authorisado a mandar transplantar esta villa, que chamaremos com outros *Carolina velha*, para a povoação de S. Pedro d'Alcantara na margem opposta do mesmo rio, onde actualmente está a *Carolina nova.*

Esta povoação está situada em 7° lat. merid. e 50° 47' long. occ.

Por causa desta transplantação da villa principiou uma longa e caprichosa lucta entre o governo d'estas duas provincias, que se julgavam com igual direito, e subindo suas representações ao conhecimento do imperador, determinou sua magestade em 3 de março de 1833 pelo ministerio do imperio, então dirigido pelo conselheiro José Ignacio Borges, que devendo ser ellas submettidas ao conhecimento da assembléa geral, devia conservar-se a posse do territorio, em que estava a provincia de Goyaz, até final deliberação, a qual só teve lugar pelo decreto n° 773 de 23 de agosto de 1854, que encorporou, e com justiça, esta villa ao territorio maranhense, devendo-se este triumpho em grande parte ao dr. Candido Mendes d'Almeida, então deputado á assembléa geral, que alem de muitos exforços publicou um luminoso folheto intitulado « A Carolina ou a definitiva fixação de limites entre as provincias de Maranhão e de Goyaz—Rio de Janeiro 1852. »

Foi elevada á cathegoria de cidade pela lei prov. n° 327 de 8 de julho de 1859, e designada cabeça de comarca.

Tem tres municipios *Carolina, Imperatriz* e *Riachão.*

A comarca foi creada pela lei prov. n° 370 de 26 de maio de 1855,

O termo da *Carolina* tem tres districtos de paz, os dois primeiros em S. Pedro d'Alcantara, e o terceiro na *freguezia de Porto-franco*, hoje *villa nova da Imperatriz* por se ter passado para ahi, em consequencia da lei prov. n° 524 de 9 de junho de 1859, a séde da villa creada na margem direita do Tocantins, na povoação de Santa Thereza, pela lei prov. n° 398 de 27 de agosto de 1856.

Na divisão eleitoral a Carolina faz parte do 2° districto, e dá 22 eleitores a sua *freguezia* sob a invocação de *S. Pedro d'Alcantara.*

É para notar-se, que quando esta freguezia pertencia á provincia de Goyaz, nunca deu senão 17 eleitores, que corres-

pondem a 680 votantes: encorporada porem á provincia do Maranhão, com perda dos terrenos situados alem dos rios Tocantins a O, e Manoel Alves Grande ao S, apresentasse a qualificação de 1,723 votantes no anno de 1856!

É presentemente a séde de um commando superior da guarda nacional e a parada do batalhão de infantaria nº 36 da mesma milicia civica.

Tem ahi todos os empregados de justiça, uma agencia do correio, um commissario vaccinador, um delegado da instrucção publica, e duas cadeiras de instrucção primaria para ambos os sexos, sendo a das meninas creada pela lei prov. nº 413 de 18 de julho de 1856, e varias casas de negocio de seccos e molhados.

Estradas. Da Carolina partem a estrada real que vae á villa de Pastos-bons e cidade de Caxias, uma para a Chapada ou, tomando diverso rumo, para a Barra do Corda e Coroatá, e outra para Porto-franco e Santa Thereza.

Na Chapada ou Barra do Corda pode embarcar-se pelo rio Grajahú ou Mearim até á villa da Victoria, e no Coroatá pelo rio Itapicurú, e depois segue-se para a capital nos vapores da companhia fluvial.

A estrada de Caxias percorre o espaço de 180 legoas, a da Chapada 60, e a da Barra do Corda 80, e d'ahi ao Coroatá 59 pouco mais ou menos.

Desde os primeiros campos da Carolina até o lugar chamado *Bacabatiua,* residencia dos negociantes da villa de Monção, que negociam em oleo de cupauba, foi aberta uma picada em 20 dias por 12 trabalhadores, ficando a viagem da Carolina até á capital da provincia reduzida de 2 mezes a 15 dias.

Este importante serviço foi prestado em 1863 pelos srs. Carlos Bizerra Villarim, Raimundo Pereira de Abreu, e Antonio Joaquim de Farias, residentes na villa da Chapada.

Em 13 de maio de 1862 terminou-se a estrada começada em 25 de dezembro de 1860, que parte de Santa Thereza até o Pará, percorrendo o espaço de [illegible]1 legoas até á po-

voação do Capim, que fica na margem do rio do mesmo nome, d'onde se embarca para a cidade de Belem, e se chega com tres dias de viagem.

Esta estrada, sonhada no Brazil desde os tempos do regimen colonial, foi emprehendida e realisada pelo genio incansavel e trabalhador do intelligente cavalheiro Angelo Thomaz do Amaral, quando presidente do Pará.

Percorre mattas assaz ricas e uberrimas, contendo preciozissimas madeiras, situada em superficie plana, banhada por 62 ribeiros, dos quaes 17 pertencem ao territorio maranhense, não caudalosos mas permanentes, atravessa 36 aldeias de indios Gaviões, e os campos dos *Frades*, onde os jesuitas, segundo a tradicção e vestigios encontrados, residiram por alguns annos.

O engenheiro, que encetou esta importante communicação terrestre entre a capital do Pará e os sertões do Maranhão, Goyaz e Cuiabá em Matto Grosso, deu á estrada a invocação de *São Angelo* em memoria, bem merecida, do administrador, que tanto por ella se empenhou.

Nota-se ainda uma coincidencia, que por muito notavel, se desculpará a menção, que d'ella vamos fazer.

O acto presidencial, que ordenou esta verdadeira tentativa de progresso nacional, foi lavrado no palacio de Belem do Pará no assignalado dia 2 de dezembro de 1860, e a primeira machadada, com que o explorador começou a rasgar atravez das brenhas a senda de sua marcha civilisadora, foi mais um som vivo que da terra se elevava ao ceo de accordo com os votos do restante do mundo catholico, que n'aquella hora solemnisava o dia 25 de dezembro do mesmo anno, anniversario do Redemptor da humanidade.

Em abril e maio de 1862 havendo 300 indios, pouco mais ou menos, encontrado a estrada novamente aberta, que pela posição, em que se acha, separa a matta, em que elles residem, do rio Tocantins, vieram com outros já domesticados á povoação de Santa Thereza pedir paz, receiando sem duvida *as bandeiras* de tristes e sanguinolentas recordações.

È tido como certo, que no espaço, que medeia entre as povoações do Capim e Santa Thereza contam-se as seguintes aldeias de indios, verificadas pelas minuciosas indagações do incansavel juiz de direito da Carolina dr. Manoel Maria do Amaral, as quaes foram communicadas á presidencia do Maranhão em novembro de 1861.

Ayayas: são bravios, raros os mansos, porem medrosos e por isso perseguidos e mortos pelos outros.

Tereóarás, mansos e moradores em terras adjacentes ao rio Capim.

Manaós, muito poucos e moram com os ultimos.

Amanagés, mansos e bravios, e moradores nas terras á margem do rio Capim.

Gregés, mansos e bravios entre o rio Capim e Santa Thereza.

Urubús, bravios e occultos entre os rios Guamá, Capim e Gurupy.

Manajós, mansos e notaveis pela sua côr alva e olhos azues, os quaes residem com os *Guajarás* mansos em terrenos adjacentes ao rio Pindaré, e os *Pivócas* mansos e bravios e os *Coroados* bravios nas cabeceiras do mesmo rio.

Timbiras, mansos e bravios entre os rios Gurupy e Pindaré.

Tembés, mansos no Gurupy.

Pivócas-mecrás, bravios e poucos mansos, com aldeias perto do Tocantins.

Gaviões, mansos e bravios em numero superior a 6,000 almas.

Caracatés, *Caracategés* e *Tucategés*, nas margens do rio Grajahú.

Todos estes indios fallam a mesma lingua, menos os *Guajajaras*.

Proprios nacionaes. Não os ha na Carolina, apenas o governo mandou fazer uma cadeia, se merece este nome um quarto cercado de paus grossos a pique e o outro mais pequeno, servindo para morada do carcereiro um quarto de

uma casa contigua, que o governo tem alugado para as sessões da camara.

Tem uma igreja sobre a invocação de S. Pedro d'Alcantara, e pouco distante apresenta na margem do Tocantins um cemiterio, fundado em 14 de janeiro de 1862.

Fontes. Ha duas fontes, uma d'ellas denominada—pinganome, que lhe foi posto no seculo passado por D. João Manoel de Menezes, quando por ali passara como governador para Goyaz, por cahir a agua gota á gota em tempo de seca.

Tem-se notado nas pessoas, que usam d'esta agua, criarem um papo, como os que têm os habitantes d'uma parte da Suissa, dos Pyrinéos, do Tyrol e de S. Paulo.

Alem d'estas fontes, quem necessita d'agua abre no seu quintal uma cassimba, e assim ás vezes tem-na excellente.

Mineração. Dizem que ha uma mina d'ouro no riacho—*Urupuchete,* uma legua, rio abaixo, distante da Carolina; e no sitio denominado—*Magina*: na beira do Tocantins encontram-se lindas pedras com veios de diversas cores, que muito se assemelham ao marmore. Notam-se aqui e em varios lugares muitos paus e côcos petrificados.

Producções da localidade. A pesar d'estar situada a comarca em terreno arenoso, tudo produz, como a mandioca, arroz, algodão, café, canna, diversas frutas, e todos os legumes, porem, não ha abundancia, porque sendo muito difficultosa a viagem para o Pará, e pagando-se fretes não pequenos, apenas planta-se o que é necessario para a subsistencia da cidade e de suas visinhanças.

O seu principal ramo de commercio é a criação de gado vaccum, porem as fazendas, que confinam com a villa da Chapada são mui sugeitas ás correrias d'indios.

Possue muitas fazendas, nas quaes contam-se 60,000 cabeças de gado, que produzem approximadamente 15 mil bezerros por anno.

Consta a sua população de 6,000 pessoas, das quaes 800 são escravas.

O major Francisco de Paula Ribeiro, autor de varias *Me-*

morias, que já citámos, e d'outras de que ainda fallaremos, depois de haver prestado muito bons serviços a esta provincia, teve aqui um desastrado fim em maio de 1823.

Por ordem do governo portuguez, este distincto militar combateo a independencia do Brazil, e depois de ter sido atacado na *Cachoeira das tres barras* por um fazendeiro de Pastos-bons, chamado José Dias de Mattos, que se intitulava presidente da independencia, tenta retirar-se para o *Arraial de S. Pedro d'Alcantara*, mas quando chegou á *ilha da Botica*, depois de muito pelejar, rendeo-se á discripção do seu inimigo á frente de numerosa força.

O commandante José Dias regressou com os prisioneiros para a Carolina, e mándou cobardemente assassinar o major Paula Ribeiro e o capellão dos vencidos, por ter-se espalhado a noticia de que possuiam estes infelizes 18 mil crusados, e assim foram as palmas da victoria para sempre manchadas com a indelevel nodoa da infamia!

No exercicio de 1861 a 62 renderam.

A collectoria geral....................	1:181$521
A collectoria provincial................	3:622$541

Carú.—Pequeno rio, que nasce na serra da *Desordem*. É um dos tributarios do Pindaré.

No Relatorio, dirigido ao presidente da provincia no dia 13 de março de 1860, diz o padre missionario Carlos Winkler, que cavando em um lugar das margens d'este rio achou pedaços de castiçaes de latão, grades de ferro, louça de barro e uns alicerces indicando terem pertencido a uma capella e casá de moradia. Desconfia-se ter sido ali uma das muitas situações dos padres jesuitas.

Caura.—Riacho, que nasce na ilha da capital, e váe pelo lado oriental desaguar na *bahia de S. José*.

Caxias.—(Outr'ora *São José d'Aldeias Altas* ou simplesmente *Aldeias Altas.*)

Cidade, Termo, Comarca, e Municipio.

A comarca se compõe de dois municipios—o de *Caxias* e de *São José dos Mattões*, e foi creada pelo art. 1° da lei prov. n° 7 de 29 d'abril de 1835.

Foi depois pela lei prov. n° 328 de 12 de outubro de 1852 dividida em duas para formar a do *Alto-Mearim*, composta dos termos do *Codó* e *Coroatá*.

O termo de Caxias, objecto d'este artigo, consta das freguezias de São Benedicto, N. S. da Conceição e São José dentro da cidade, e de N. S. de Nazareth da Tresidella na margem opposta do rio Itapicurú.

No seculo XVII quando os portuguezes com suas investigações e explorações iam invadindo o interior da provincia, os indios gamellas ou timbiras, perseguidos ou aterrados se foram recolhendo ás florestas e montanhas, e como este lugar era mui proprio para n'elle se refugiarem e se defenderem, ahi fundaram bastantes aldeias.

Foi no começo do seculo XVIII que os portuguezes se estabeleceram n'essas tabas, já então abandonadas, e a esse lugar appellidaram *Aldeias Altas*.

Pouco tempo depois foi ahi creada a *justiça presidial*.

Está este lugar assentado á margem direita do rio Itapicurú, em distancia de 80 legoas ao sueste da capital pouco mais ou menos, na lat. mer. de 5° 9' e na long. occ. 45° 12'.

Foi-lhe conferido o titulo e prerogativas de villa por alvará de 31 de outubro de 1811 (Berredo diz que foi em 1808) e creada com as solemnidades do costume em 24 de janeiro de 1812, quando contava 593 fogos, e 2,426 almas, pelo dezembargador dos aggravos da casa da supplicação do Rio de Janeiro e ouvidor da capital d'esta provincia José da Motta d'Azevedo, o qual tambem n'essa occasião estabeleceo a camara municipal, em cuja organisação entraram europeos promiscuamente com brasileiros.

Tomou então a villa o nome de *Caxias das Aldeias Altas*, e foi doada á sua camara legoa e meia quadrada de terra e por districto teve Pastos-bons e São Bernardo do Brejo.

Hoje este patrimonio consiste em uma casa de feira, que lhe foi dada em 4 de abril de 1814 pelo capitão Lourenço Antonio Ribeiro e Borba, na sexta parte d'uns chãos e um sobrado no mesmo largo, em uma legoa quadrada no termo da villa do Riachão doada em 20 de março de 1814 pelo capitão José Fernandes dos Reys, e finalmente do curral do conselho, de cujo terreno, por devoluto, em 18 de setembro de 1848 se apoderou.

Foi um dos dez districtos militares, cujos commandantes, segundo o regulamento provincial de 24 de janeiro de 1820, tinham obrigação de policiar o districto, evitar roubos de gado, perseguir os negros fugidos, e fazer respeitar as auctoridades civis.

Adherio á causa da independencia nacional por esta forma.

A junta provisoria do governo do Ceará, dezejando favorecer as intenções dos habitantes do Piauhy, que ambicionavam a sua independencia, deliberou expediccionar para essa provincia o governador das armas José Pereira Filgueiras e o membro mais votado Tristão Gonçalves Pereira Alencar Araripe para que promovessem o bom exito de tal projecto.

Pondo-se em marcha os expediccionarios a 30 de março de 1823 recebeo o dito governador, que tambem era capitão-mór dos Aracatys, a carta imperial de 16 d'abril do mesmo anno authorisando-o a reunir toda a força para proclamar a independencia do Maranhão.

Apresentou-se a junta em frente de Caxias com perto de 6,000 homens, e depois de longas fadigas e privações, no dia 31 de julho do dito anno celebrou-se uma honrosa convenção entre os sitiantes e os sitiados, felizmente sem effusão de sangue, sob o commando do major João José da Cunha Fidié, typo de bravura e de honradez.

No seguinte dia, 1 d'agosto, as forças independentes entraram em Caxias.

No dia 6 procedeo-se á eleição da camara municipal, e no seguinte á acclamação do imperador e juramento de fidelidade á independencia.

Pelo art. 7° da lei prov. n° 13 de 8 de maio de 1835 foi esta villa dividida nas freguezias de N. S. da Conceição e de S. Benedicto, e presentemente tem tres como já disse.

A freguezia de *Nossa Senhora da Conceição* e *São José* desta cidade tem por limites a margem direita do Itapicurú até á barra do Riacho-corrente, e d'ahi 3 legoas ao centro pela margem do dito Riacho desce 14 legoas em linha recta e vai ao lugar denominado Gamelleira do commendador João Paulo Dias Carneiro, Burity do meio até á barra do riacho das Pombas, estrema da freguezia de São José dos Mattões, na margem esquerda do Parnahiba, e d'ahi a esta cidade, séde da freguezia. Sua extensão de leste a oeste é de 14 legoas, e nas primeiras 5 legoas 3 somente, de largura e nas mais 14; isto é do lugar denominado Porto Alegre, antiga divisão, á barra das Pombas.

A sua população é pouco consideravel, e, calcula-se o maximo em 5,000 almas do modo seguinte: homens livres 1,800, mulheres livres 2,250, escravos 400 e escravas 550.

A freguezia de *S. Benedicto* foi creada tambem pela lei prov. n° 13 de 8 de maio de 1835, e por outra lei n° 26 de 22 de julho de 1836 foi a igreja de S. Benedicto designada para matriz.

A divisão d'esta freguezia com a de Santa Rita da villa do Codó principia no rio Itapicurú em a barra do riacho Gamelleira em direitura a fazenda São Francisco e d'ella em direitura ao rio Parnahiba, que lhe serve de limites: e da barra do dito Gamelleira, Itapicurú acima, ao Porto-grande desta cidade, que serve de ponto de divisão, desta com a freguezia de Nossa Senhora da Conceição e São José d'esta mesma cidade; e d'ahi rua do dito porto acima, em direitura á rua do Cisco, que desemboca na estrada do Estanhado, segue até o rio Parnahiba onde finda: formando um quadrilatero de 14 legoas por cada lado. Terá de extensão de L a O 14 legoas, e de N a S o mesmo.

Contam-se n'ella 900 casas, habitadas por 5,550 pessoas, sendo: homens livres 1,300, mulheres livres 2,000, meno-

res livres de ambos os sexos 1,050, escravos de ambos os sexos 1,200.

Foi elevada á cathegoria de cidade pela lei prov. nº 24 de 5 de julho de 1836.

Collocada entre as capitaes do Maranhão e do Piauhy é por isto um centro mui importante de commercio entre estas duas provincias, um nucleo bem grande de lavradores, e um dos pontos d'onde se exportam muitos generos agricolas.

Avultada quantidade d'arroz e d'algodão se cultivava aqui desde 1808, (Hist. do Brazil por Southey T. 6º pag. 379) mas eram conhecidos os seus habitantes por accerrimos jogadores, vicio fatal com que haviam arruinado muitos dos seus credores de S. Luiz.

Era este o ponto central das communicações entre a capital da provincia e os arraiaes da Natividade e de S. Felix em Goyaz.

Por 10 ou 12$000 rs. cada um, então se compravam quantos cavallos eram necessarios para o transporte das cargas por terra!

Depois da capital, se não nos fascina o amor da terra natal, sem duvida occupa o primeiro lugar esta importante cidade, onde se pode viver cercado de todas as commodidades, porque ahi existem casas de todo o genero de negocio, varios estabelecimentos de diversos ramos d'artes e officios, é a residencia d'alguns medicos e cirurgiões, tem tres boticas, aulas publicas e particulares para instrucção da mocidade d'ambos os sexos, um pequeno theatro construido em 1843, e até duas bandas de musicas marciaes, particulares e habilmente dirigidas.

Está collocada em uma baixa, e cercada de morros, que a tornam muito quente no verão, porem tem pomposa vegetação e é banhada pelo rio Itapicurú, o que concorre para minorar o calor, que ahi reina.

Offerece comtudo agradavel vista de qualquer ponto elevado, que se observe, pelo que foi chamada *princeza do*

sertão pela habil penna do exm. snr. arcebispo da Bahia, outr'ora nosso venerando pastor.

Quando appareceo na villa da Manga em 1839 a *revolução do Balaio,* os seus sectarios não podiam deixar de lançar suas vistas perigosas sobre esta cidade, já pela sua posição central e já pelas suas riquezas, e munições, por ser então, diz um escriptor contemporaneo, Caxias a cidade do crime, o refugio dos faccinorosos, o dominio dos pequenos bachás, e estava acostumada a vêr assassinatos todos os dias!

Depois de dois mezes de rigoroso assedio e de repetidas escaramuças, nos dias 30 de julho e 1 d'agosto (anniversario de sua independencia!) os rebeldes apoderaram-se desta cidade, roubaram muitas fortunas, incendiaram e inutilisaram algumas propriedades, prenderam muitos cidadãos e mataram mais de 200 pessoas de todas as classes sociaes, sendo muitos d'esses assassinatos revestidos de taes atrocidades, que a nossa penna recusa-se narra-los.

Fechamos este lugubre quadro lamentando, que fosse muitas vezes por esses barbaros desrespeitado o crepe da viuvez e o candido véo da donzella...

Este triste e desgraçado estado durou, com pouco intervallo, até ás dez horas da manhã do dia 24 de janeiro de 1840, em que as tropas legaes ahi restabeleceram a paz e a tranquillidade publica.

Ás dez horas e meia ja o estandarte nacional tremulava no *morro da Taboca* ou do *Alecrim,* e o tenente coronel, hoje marechal, Francisco Sergio d'Oliveira, como commandante das forças legaes, saudou os habitantes com uma proclamação.

Presidia então os distinos da provincia o coronel Luiz Alves de Lima, hoje marquez de Caxias.

Esta luta fratricida não se extinguio. Retiraram-se as guerrilhas e appareceram os assassinatos, perpetrados quasi todos os dias, e tornou-se o municipio de Caxias notavel pelos frequentes e repetidos crimes que nelle se davam.

Durou este triste e lamentavel estado de ferocidade ou

desespero até o tempo, em que o fallecido dr. Eduardo Olympio Machado perante os escolhidos da provincia em 1851 recitou estas palavras.

« A febre homicida, que ia lavrando pelo municipio de Caxias, tem feito, vae para tres mezes, prolongada remissão. E qual o reagente, que conseguio acalmar seus lugubres accessos? A energia e actividade do actual delegado de policia, o dr. João de Carvalho Fernandes Vieira, o qual, formando culpa aos delinquentes, perseguindo-os com incansavel zelo, devassando as casas de certos individuos, que até então contavam, senão com a aquiescencia, com o silencio da auctoridade publica, tem conseguido restituir á tranquillidade o districto de sua jurisdicção. »

Foram estes valiosos e importantes serviços apreciados pelo governo central, pois mandou por meio d'um aviso louvar o dr. João de Carvalho.

D'ahi a poucos annos houve quem arrancasse esses louros da fronte do energico e activo ex-juiz municipal e delegado de policia de Caxias para os offerecer a outro que nada fez, não cuidando da historia, que tudo regista, e a todos faz justiça.

Esta acção, por de mais injusta, nos faz lembrar estes versos do poeta de Mantua.

Hos ego versicnlos feci : tulit alter honores:
Sic vós non vobis nidificatis, aves.

Edificios publicos. Possue o curro com um pateo de vinte braças, formado de madeiras escolhidas, e dividido em 4 partes podendo cada uma conter cento e vinte rezes, banhado pelo lado esquerdo pelo riacho da *Pouca-vergonha*, que vae lançar-se no rio Itapicurú-mirim.

Um quartel militar sobre o morro do Alecrim, que com quanto offereça vantagem por dominar a cidade e seus suburbios, não tem agua, falta gravissima na verdade para taes estabelecimentos.

Uma casa em um largo, a qual serve de cadeia, e onde a camara municipal e o jury funccionam, e os juizes dão as audiencias.

Generos da localidade. Infelizmente, como em toda a provincia, a agricultura ainda vae caminhando sem progresso, e apenas guiada pela pratica, rotina, ou experiencia dos nossos maiores.

Os generos de cultura são arroz e algodão, fumo e milho, algum feijão e mandioca.

Existem no municipio bastantes engenhos de assucar. Fabrica-se aguardente, assucar, rapadura e mel em pequena escala. Ha tambem algumas fazendas de gado vaccum e quatro olarias.

Navegação. É o ponto onde se termina a navegação a vapor da companhia fluvial, pelo rio Itapicurú, porem o transporte dos generos é feito não só nas barcas de reboque da mesma companhia, como tambem por canoas de varios particulares.

No artigo—*Tresidella*—fallaremos do terceiro districto, para onde de Caxias se vae no *barco da passagem*, sendo este serviço feito por arrematação, e a ultima subio a 4:358$000 pagando cada pessoa 40 reis e os objectos conforme o pezo.

A lei prov. nº 20 de 3 de junho de 1836 authorisou a camara municipal a construir á custa de suas rendas uma ponte sobre o rio para substituir este *meio de passagem*, tão incommodo, porem tem sido infructifera, bem como a lei nº 1 de 10 de março de 1835, que concedeo 50 lampeões para essa cidade, pois a illuminação até hoje é pessima e irregular.

No corrente anno organisou-se n'esta cidade uma companhia sob o nome esperançoso de *Utilidade publica caxiense* com o fim de construir esta ponte ha tanto tempo dezejada.

Felizmente a assembléa provincial pela lei nº 699 de 2 de julho do presente authorisou o governo a contractar com qualquer companhia ou particular a construcção d'uma pon-

te de ferro, madeira, ou pedra n'este lugar, com as condicções n'ella exaradas.

Por outra lei nº 689 de 27 de junho d'este anno foi tambem o governo authorisado a despender até a quantia de 6:000$000 com o acabamento da estrada, que parte de Caxias até a Barra do Corda.

Fazemos votos sinceros para que se realizem estes e outros melhoramentos, ahi tão uteis e necessarios.

Culto divino. É celebrado nas matrizes das freguezias de N. S. da Conceição e S. José, na de S. Benedicto, na igreja de N. S. dos Remedios, na capella de N. S. do Rozario, e no nicho de Santa Luzia.

Instrucção publica. Existem duas cadeiras d'instrucção primaria para o sexo masculino, uma creada no primeiro districto, e a outra no segundo districto pela lei prov. nº 346 de 31 de maio de 1854.

Para o sexo feminino foi estabelecida tambem uma cadeira pelo art. 5º da lei prov. nº 3 de 30 de março de 1835.

Possue tambem uma cadeira de grammatica da lingua franceza, creada pelo art, 1º da lei nº 145 de 10 de julho de 1843.

Todas estas cadeiras estão sob as vistas d'um delegado da instrucção publica.

Vaccina. Tem dois commissarios vaccinadores, cada um para o seu districto,

Divisão judiciaria. Tem uma delegacia em Caxias e subdelegacias nos seus tres districtos, em S. José dos Mattões e S. José das Cajazeiras, e tambem cinco districtos de paz.

Estatistica. A receita da camara municipal foi orçada para o anno de 1860 a 1861 em 12:759$190, a despeza em 11:330$000. A população em 1821 era de 2,426 almas, e em 1860 do primeiro e segundo districto dentro dos marcos da cidade é o seguinte: homens livres 1,647, mulheres livres 2,019, escravos 643, escravas 887.

Já fallamos da população actual quando na pagina 93, descrevemos os limites das freguezias.

Em toda a comarca avalia-se em vinte mil almas.

Os seus principaes povoados são *Alto da Cruz, Atoleiro, Bomfim, Burity do Padre, Rosario, Pindoba* e *Limpesa.*

N'esta cidade nasceram os seguintes cidadãos: dr. Antonio Gonçalves Dias, geralmente conhecido e apreciado pelos seus lindos versos e brilhante talento.

O dr. Fernando de Mello Coutinho de Vilhena, um dos talentos mais vigorosos, uma das intelligencias mais sublimes de todo o Brasil. Profundo philólogo manejava com saber e gosto cinco linguas, que a fundo conhecia, principalmente a portugueza e a latina.

Abalisado jurisconsulto projectou e escreveo algumas obras, todas inedictas ainda, e talvez perdidas, onde se notava a vastidão de seus conhecimentos.

O dr. Frederico José Correia, um dos mais habeis advogados na capital, estudioso e assiduo cultor das sciencias sociaes e juridicas, conhecido pelo seu saber e muita dedicação ao estudo das bellas letras. Como Gonçalves Dias foi seu berço embalado pelo genio da poesia.

Raimundo da Cruz e Silva, bacharel em direito pela universidade de Coimbra, e um dos mais heroicos caracteres, que temos conhecido. Educado pelo snr. D. frei Joaquim de N. S. de Nazareth, então bispo de Coimbra, quando este se vio obrigado a emigrar para Inglaterra, Raimundo da Cruz deixou os livros e acompanhou o seu protector ao exilio, onde lhe prestou muito bons serviços, não se despresando de ser até seu criado. Obrigado a regressar a Coimbra, obedeceo a voz de seu protector, formou-se, veio para esta provincia, e na sua patria, morreo cruel e barbaramente apunhalado pelos rebeldes balaios em 1839!

No exercicio de 1861 a 1862 renderam

A collectoria geral..............	13:203$814
Dita provincial..................	22:170$260
A agencia do correio............	508$960

Caximbos.—Pequena povoação perto da villa do Itapicurú.

Casa de correcção OU CADEA PUBLICA.— A construcção deste edificio foi resolvido pelo conselho da provincia a 7 de novembro de 1832.

Tendo sido contractada esta obra em 23 de julho de 1834 por 63:000$000 rs. foi alterado o seu plano em 21 de julho de 1836, e não tendo o empresario cumprido o seu contracto ficou abandonada desde 1842.

Quando esteve na gerencia do governo da provincia o commendador José Joaquim Teixeira Vieira Belford ordenou, em 9 de outubro de 1855, á administração das obras publicas para proceder ali aos concertos necessarios em um dos raios do edificio, na casa d'administração, e muralhas interiores, em ordem a fazer-se para ali a transferencia dos presos, que existiam na cadeia, então nas grandes lojas por baixo do paço da camara municipal, o que realisou-se em 13 de fevereiro do anno seguinte.

Em 18 d'abril de 1856 o commendador Cruz Machado, ordenou ao administrador geral das obras publicas a conclusão d'outro raio, já começado e orçado em 22:067$906.

Eis a historia d'esta casa tão cheia de tristes recordações!

Está situada em uma das extremidades da cidade, no bairro dos Remedios, por detraz da ermida do mesmo nome, e em um campo bem largo.

Pela lei prov. nº 27 de 22 de julho de 1836 se mandou construir nas cabeças de comarca edificios para cadeia, sessões da camara, do jury e audiencias das authoridades, o que se tem realisado em algumas partes, porem quasi sempre com detrimento dos coffres publicos.

Casa dos educandos artifices.—(Vide Educandos artifices.)

Cerca.—Banco de pedra, e areia ao O da ilha do Maranhão e na *bahia de S. Marcos.*

Chapada.—COMARCA, MUNICIPIO, VILLA e FREGUEZIA.

Municipio. Consta só da freguezia do Senhor do Bomfim da Chapada.

Villa. Antonio Francisco dos Reys, quando em 1811 navegou pelo rio *Grajahu*, fundou sobre a margem leste d'este rio uma povoação com o nome de *Porto da Chapada*, fez casas para vivenda, construio pequenos barcos, arranjou armazens para deposito de generos etc. etc.

Mais de 40 pessoas foram logo habitar esta localidade, principiou o commercio, muitos moradores das ribeiras visinhas ahi vinham prover-se de utensilios, que só podiam obter de Caxias depois d'uma jornada de 200 legoas.

Tudo promettia prosperidade quando em 1814 foi destruida pelos indios Piocobgés, morrendo n'essa occasião queimadas 38 pessoas, que elles apanharam desapercebidas dentro das casas, a que lançaram fogo, tendo antes assassinado o valente cidadão Manoel José d'Assumpção, que com 40 paisanos se oppôz a taes maldades.

Alguns annos depois sobre estas ruinas pretendeo-se formar nova povoação, chamada *São Paulo do Norte*, e a pesar de protegida por um destacamento de linha, o medo dos indios obrigou os seus moradores a abandona-la.

Foi depois para ali mandado Francisco José Pinto de Magalhães com 40 soldados para fundar o presidio Leopoldina, e com quanto se relacionasse com os indios, vio-se obrigado dentro d'anno e meio, em presença da ferocidade d'elles, a abandonar o presidio e retirar-se com 18 homens.

Finalmente novas bandeiras foram mais felizes, e como na margem direita do rio Grajahu, 84 legoas ao E da capital, tivesse Manoel Valentim Fernandes uma fazenda por nome *Chapada*, foi este nucleo de povoação aproveitado, e elevado á cathegoria de villa, com a denominação do *Senhor do Bomfim da Chapada*, pela lei prov. nº 7 de 29 de agosto de 1835, tendo antes sido creada a freguezia pelo § 7º da lei nº 13 de 8 de maio de 1835.

A Comarca foi creada pela lei prov. nº 113 de 31 d'agos-

to de 1841 á custa da de Pastos-bons, e consta dos municipios da Chapada e Barra do Corda.

Não encontramos lei alguma da nossa assembléa provincial, que determine os limites desta freguezia; entretanto, segundo informações que obtivemos de pessoas fidedignas e do reverendo vigario passamos a descrever os seus limites. Principiam no lugar Estrella seguindo em linha recta a São Francisco, partindo d'este ao Olho d'agua, lagôa dos Patos, lagôa do Ferreiro até Carnahubal: d'este seguindo em linha recta ao Alegrete, Barbadinho, São Raimundo até Tucanguira; caminhando deste pela margem do Rio-preto ao Bom-successo, Micuim, fechando na Estrella, que pertence ao Brejo. A sua extensão de N a S é de 20 legoas e de L a O é de 14.

Encontra-se a villa a 5° 28' lat. merid. e a 47° 43 ½' long. occid.

Tem duas cadeiras de instrucção primaria para o sexo masculino e feminino, sendo aquella creada pela lei prov. nº 58 de 28 de maio de 1838, e esta por outro acto legislativo nº 600 de 14 de setembro de 1861.

E' a residencia das authoridades da comarca, a parada do batalhão de caçadores da guarda nacional sob nº 30, o quartel d'um commando superior da mesma guarda.

Tem um districto de paz, uma delegacia de policia, um commissario vaccinador, um delegado da instrucção publica, uma agencia de correio geral, duas collectorias—geral e provincial, varias casas de negocio e poucas tendas de varios officios mecanicos.

Cultiva-se arroz, algodão, milho e fumo mas em pequena quantidade, e distilla-se aguardente para o que existem alguns engenhos.

A industria d'esta localidade é a criação do gado vaccum, cujo numero julga-se subir a 19:000 cabeças, e a producção assuma a 5:000 bezerros.

O dr. Oscar Henning e o coronel Mollara, engenheiros,

que por conta da *companhia mineração maranhense* se dirigiram a esta comarca, n'ella acharam particulas d'excellente cobre, mas em quantidade muito insignificante.

No lugar chamado *Fazendinha* acha-se cobre, e em outros ferro, antimonio, arsenico, silex, pedra calcarea, zinco, platina, e até prata, e de tudo isto já vimos amostras colhidas pelo dr. Antonio d'Aguiar e Silva.

A villa da Chapada tem tres bairros: *o da Matriz*, situado em uma collina, cortada por tres ruas, e distante 200 braças do rio: a da *Villa-baixa* com 48 casas: na margem opposta o da *Tresidella*, abundante de frutas e legumes.

O numero provavel dos habitantes é de 7,500, sendo: homens livres 3,200, mulheres livres 3,500, escravos 350, escravas 450.

Durante o anno de 1861 a 62 renderam:

A collectoria geral	597$020
A collectoria provincial	1:160$270
A agencia do correio	23$660

Chapadinha (FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS DORES DA)— Foi creada pela provisão regia de 25 de setembro de 1801, e pertence ao municipio da Vargem-grande, na comarca do Itapecurú-mirim.

Está situada na estrada, que segue da villa da Manga para a do Brejo, e distante d'esta 12 legoas ao rumo de N O a 3° 33' lat. merid. e a 45° 8' long. occ.

Tem uma subdelegacia de policia, e um districto de paz, um batalhão da guarda nacional, um commissario vaccinador, uma cadeira de primeiras letras para meninos, creada em virtude da lei prov. nº 268 de 17 de dezembro de 1849 sob a vigilancia d'um delegado da instrucção publica.

A povoação da freguezia, que se pode dizer ainda em principio, já possue uma igreja em muito bom estado, e coberta de telha.

A maior parte das casas são verdadeiras palhoças.

A lavoura d'esta freguezia consta de arroz, algodão, milho, feijão e fumo.

A creação do gado vaccum calcula-se ser de 2 a 3 mil cabeças, que produzem 500 bezerros quando muito.

A população da freguezia avalia-se em 6,000 almas.

Cigano.—Riacho pequeno, que desagua no Itapicurú, trinta legoas abaixo do Codó.

Cinta.—Grupo de cinco montes com a denominação de *Serra da cinta* entre a lat. merid. de 5° 16' e 6° e a long. occid. de 48° 21' e 49° 24'.

Cocal.—Rio, que tem suas vertentes a L da villa do Riachão, e é um dos mananciaes do Parnahiba.

Codó.—Rio, Villa, Freguezia e Municipio.

O Rio tem nascimento na lagôa da Matta, e correndo ao N. E. desagua no rio Itapicurú-mirim pela esquerda, depois d'encorporado com o *rio do Saco* oito legoas abaixo da villa, que tem o seu nome.

Villa. Na margem esquerda do rio Itapicurú, distante 60 legoas da capital, e 800 braças do rio que lhe dêo o nome, está situada esta povoação na lat. merid. de 4° 44' e na long. occid. de 45° 43'.

Foi elevada á cathegoria de villa pela resolução regia de 19 d'abril de 1833 e lei prov, n° 7 de 29 d'abril de 1835.

A igreja que então havia, edificada pelo vigario Cypriano Alves Vianna, passou á cathegoria de matriz com a invocação de Santa Rita, até que o commendador Luis José Henriques construio outro templo, dedicado a Santa Philomena, o qual offereceo á provincia com a condicção de ser esta santa virgem e martyr a padroeira da freguezia.

A Freguezia foi creada por lei prov. n° 13 de 8 de maio de 1835.

Esta villa, abaixo da cidade de Caxias, é o ponto mais commercial e importante da ribeira do Itapicurú.

Em 1863 tinha 169 casas, das quas 68 são de palha: actualmente conta dous districtos de paz, uma delegacia e duas subdelegacias de policia, sendo uma no 2º districto, que é o *Urubú*, uma collectoria de rendas geraés e provinciaes, um commissario vaccinador, um delegado da instrucção publica, dois medicos, um boticario estabelecido, duas cadeiras de instrucção publica primaria, sendo a do sexo feminino creada pela lei prov. nº 376 de 30 de junho de 1855.

Possue tambem algumas casas de negocio de seccos e molhados, e varios estabelecimentos d'artes e officios mecanicos.

É MUNICIPIO da comarca do Alto-mearim, e a residencia das authoridades d'ella.

É a parada do batalhão nº 22 da guarda nacional, e o quartel do commando superior da mesma guarda, o qual comprehende os municipios do Codó, Coroatá e Alto-mearim.

As terras do municipio são mui proprias para a cultura do algodão, arroz, e mais generos. Para a criação do gado vaccum tem bons campos e abundancia de pasto, porem apenas existem quando muito 4:000 cabeças d'esta especie d'animaes, que produzem talvez por anno 800 bezerros, e tudo isto ainda sujeito ás correrias e destruições dos indios.

Dizem que ha uma mina de carvão de pedra na fazenda do cidadão Luiz Antonio Salazar. O dr. Oscar Henning assevera ter achado carvão *lignite* n'esta freguezia, mas não encontrou vestigios do mineral.

O numero provavel de seus habitantes é de 9:800 sendo 4:200 livres, e o resto escravos.

Alem da villa existem mais os povoados do Urubú, Cachoeira-grande e a colonia Petropolis.

Na *Cachoeira-grande* tem 5 casas de negocio.

No *Urubù* outras tantas.

A colonia *Petropolis* tem 30 casas de palha, habitadas por 47 colonos portuguezes, que plantam algodão, arroz, mandioca, feijão, milho, etc. etc.

Esta freguezia distingue-se pela cultura do algodão e arroz em grande escala.

No exercicio de 1861 a 1862 renderam.

A collectoria geral....................	2:107$060
A collectoria provincial................	2:773$223
A agencia do correio..................	323$690

Coelho.—Riacho, que tem suas nascentes na ponta sueste do monte chamado das Covoadas; a principio corre a L, depois a S E, e entra no rio *Balsas* pela margem esquerda d'este.

Tomou este nome d'um dos seus primeiros descobridores e povoadores—Manoel Coelho Paredes, que em seu territorio situou muitas fazendas.

Colonia militar do Gurupy.—Vide Gurupy.

Colonisação estrangeira.—O Maranhão só principiou a ser povoado pelos portuguezes em 1615. É opinião corrente, que os principaes elementos de que se compoz a população do Brazil, na epocha da primitiva colonisação, se acham nas levas dos degradados.

O illustrado commendador João Francisco Lisboa no seu interessante *Timon* affirma desenganadamente, que se os degradados concorreram para a povoação d'esta provincia, foi em escala muito diminuta, e sobretudo inferior a de outras capitanias, e que os seus verdadeiros elementos de povoação e colonisação encontram-se nas expedições militares, nas remessas de tropas para a guarnição das diversas capitanias e fortalesas, e nos casaes de colonos, que por centenas partiam das ilhas e do continente do reino.

Nos *Annaes de Berredo* encontra-se noticia de numerosas emigrações de colonos das ilhas e do reino desde 1618 até 1676.

Numerosas cartas regias attestam frequentes remessas de 100, 200 e 300 soldados, os quaes, depois de concluidos

os seus annos de serviços, aqui se estabeleciam e ficavam.

Foi porem esta povoação mui limitada até á instituição da *Companhia geral do commercio* em 1755: d'essa epocha em diante tomou proporções avultadas o trafico dos escravos africanos, até então feito a espaços e irregularmente, e começando a desinvolver-se a prosperidade agricola e commercial do paiz, a emigração europea, attrahida pelas vantagens, que elle offerecia, entrou tambem a encaminhar-se para aqui em maior escala e d'um modo regular e permanente, a pesar de todos os estorvos, que a metropole levantava contra o direito de livre transito.

Correndo um véo sobre esse passado de seculos, voltemo-nos para o presente.

Desde fevereiro de 1853 até dezembro de 1856 foram importados 887 colonos, sendo 847 portuguezes e 40 chinezes, os quaes tiveram o seguinte destino:

Para a colonia do Arapapahy foram.......	368
Para a colonia de Maracassumé..........	40
Para a colonia de Santa Isabel...........	59
Para a colonia de Santa Thereza.........	140
Para a colonia de Petropolis............	91
Para a colonia de Pericaua.............	112
Foram cedidos a particulares...........	77
	887

Colonia do Arapapahy. Foi creada em agosto de 1854, com a chegada dos primeiros colonos, na freguezia de São Joaquim do Bacanga em torno do canal do Arapapahy, com o duplice fim de obter-se operarios para esta obra, e de esbelecer-se aqui um nucleo de povoação.

Dos 368 individuos, que vieram para esta colonia, eram: Do sexo masculino, maiores 294, menores 29; do sexo feminino, maiores 32, menores 13.

D'estes colonos 171 indemnisaram a fazenda nacional das quantias, que lhes tinham sido adiantadas, rescindiram os contractos e estabeleceram-se na capital e seus arredores, usando de varias industrias: evadiram-se 37, falleceram 22,

e parando as obras da escavação em 21 de agosto de 1858, os poucos colonos, que ali se achavam, foram dispensados de pagar o resto dos seus debitos, e espalharam-se por toda a provincia.

Colonia de Maracassumé. Foi composta de 40 chinezes, engajados no Rio de Janeiro afim de serem empregados nos trabalhos das lavras auriferas de Maracassumé.

A provincia nada despendeo com esta colonia, pois era propriedade da companhia mineração maranhense.

Tendo sido suspensos em 1858 os trabalhos d'esta empresa, foram elles despedidos.

Falleceo um, alguns regressaram para o Rio de Janeiro, e outros aqui ficaram.

Colonia de Santa Izabel. Nas margens dos rios *Merinzal* e *Urubú,* 4 legoas a sudoeste da villa de Guimarães, foi fundada em 1853 em terras do engenho *Frechal* pelo coronel Torquato Coelho de Souza.

Teve principio com 59 colonos, chegados de Portugal em 10 de fevereiro de 1853, e recebeo o empresario por emprestimo a quantia de 35:000$000 em virtude do contracto celebrado com a presidencia em 22 d'abril de 1852.

Quando este estabelecimento ia prosperando falleceo infelizmente o coronel Torquato em 1860, e tomou conta d'esta empresa, por contracto celebrado perante a presidencia em 3 de novembro do mesmo anno, o coronel José Coelho de Souza, que se tem mostrado solicito em promover o desenvolvimento e progresso da colonia, que tanto deve a seu fallecido irmão.

Conta actualmente 92 habitantes, sendo 59 portuguezes e 33 brasileiros.

Tem uma pequena ermida dedicada a Santa Izabel, rainha de Portugal, e uma aula de primeiras letras, que já foi frequentada em 1862 por 31 alumnos.

Colonia de Santa Thereza.—Nas margens do rio *Bitiua,* no municipio de Cururupú, em terras proprias do empresario Antonio Correia de Mendonça Bittencourt, foi fundada

em 1855 com 150 colonos, engajados pessoalmente por elle na ilha Graciosa, sem estipendio dos cofres provinciaes.

Desde o seu principio foi esta colonia malfadada, como se vai ver. Fugiram 25, morreram 12, a má indole dos colonos e a seducção dos estranhos produziram a insubordinação, muitos abandonaram o trabalho, e por todo o municipio vagavam em occiosidade pedindo esmolas e commettendo roubos.

Em 1856 sendo deportado por ordem do governo imperial para fora do imperio o seu empresario, os 42 colonos, que ainda ahi se achavam, a abandonaram e procuraram diversos rumos.

Colonia Petropolis.—Em virtude d'um contracto, celebrado com a presidencia da provincia em abril de 1854, foi fundada por Francisco Marques Rodrigues em terras do municipio do Codó em desembro de 1855.

Não tendo o empresario cumprido com o contracto, pelo qual era obrigado a ter 200 colonos, em 22 de desembro de 1856 foi elle rescindido, pois que tinha apenas 67 colonos.

Hoje vive em completa decadencia.

Colonia de Pericaua.—No anno de 1854 organisou-se na cidade do Porto, no reino de Portugal, sob a denominação de *Prosperidade,* uma companhia com o fundo de mil contos de reis da nossa moeda.

O seu fim era fundar estabelecimentos coloniaes de lavoura e mineração no municipio do Tury-assú, e cortar madeiras de construcção civil e naval.

Pela quantia de 12:000$000 reis comprou a directoria na margem direita do rio *Pericaua* uma posse de terrenos auriferos e de cultura, e depois de ter engajado na cidade do Porto 112 colonos, que vieram na galera *Castro* 2º, que fundeou no porto da capital em 15 de novembro de 1855, foi no mez seguinte assentada n'essas terras a colonia.

Não obstante estar em lugar aprasivel, com bom ancoradouro para embarcações de grande lote, e abundante de pescado, reconheceo em 1858 a directoria d'esta associação,

que nenhum resultado se tinha tirado das consideraveis sommas despendidas até aquella epocha, e sem esperanças de melhor futuro resolveo abandonar a empresa.

Com a importação dos 887 colonos para estes estabelecimentos despendeo o thesouro provincial.... 68:927$804

Foi reembolsado dos adiantamentos na quantia de	43:528$780	
Tem ainda para receber....	3:500$000	47:028$780
Deixou de entrar para o thesouro		21:899$024

Custaram portanto 21:899$024 os ensaios tentados desde 1853 para cá!

De todas estas colonias apenas Santa Isabel dá esperanças, Petropolis caminha para sua dissolução, e as mais desappareceram.

Tendo sido extincta a repartição de colonisação, foi por ordem da presidencia de 8 de junho de 1860 commettida á directoria geral dos indios a inspecção e gerencia da colonisação estrangeira.

Colonisação indigena.—Existem n'esta provincia tres colonias com as denominações de *São Pedro do Pindaré, Januaria* e *Leopoldina.*

Colonia de S. Pedro de Pindaré.—Em 1840 foi esta colonia de indios guajajáras assentada na margem direita do rio Pindaré, distante 6 legoas acima da freguezia de Monção.

Occupa uma legoa de terra quadrada, muito fertil e abundante de pesca e caça, a qual a provincia comprou ao cirurgião Manoel Lopes de Magalhães pela quantia de 2:000$ rs.

Foi seu fundador o incansavel e bem intencionado tenente coronel do imperial corpo de engenheiros Fernando Luis Ferreira

Em 1849 tinha 120 indigenas de diversas tribus, e em novembro de 1861 apenas 58 indios maiores de ambos os sexos e 18 menores. Está clara a sua decadencia.

Colonia Januaria. Em 11 de abril de 1854 foi creada mais uma missão no rio Pindaré.

O padre Antonio Raimundo Valle e Souza foi n'esse mesmo anno incumbido de realisar esta criação, o que conseguio aproveitando-se de 80 indios guajajáras, que de ha muito haviam fixado a sua residencia no lugar, em que o rio Carú se lança no Pindaré.

Chegou o padre Antonio Raimundo a reunir ahi 90 indios maiores e 38 menores.

Presentemente tem 15 choupanas, habitadas por 129 pessoas, sendo 49 maiores e n'estes apenas contam-se 22 homens.

Nada pois tem progredido.

Colonia Leopoldina. Desde 1850 principiaram a convergir para a paragem denominada *Bacabal*, á margem esquerda do rio Mearim, uma grande multidão d'indios das nações *Cremzés e Pobzés*, apresentando disposições para abraçarem a vida social.

Em virtude da portaria da presidencia de 11 d'abril de 1854 foi ahi creada esta colonia.

Foi seu fundador o capitão Lourenço Antonio da Silva.

Esta colonia, que em 1854 contava 500 arcos, foi acommettida no seguinte anno pelas febres perniciosas, que ceifando a vida d'um avultado numero e occasionando a fugida d'outros para as mattas, reduzio a sua população a pouco mais de 100 almas.

Tem presentemente 336 habitantes, sendo 158 Timbiras 87 Cremzés, e 91 Pobzés.

È a colonia que apresenta melhores resultados, pois que, alem de possuir roças feitas em grande escala, d'onde colhem os indios os viveres necessarios, já produz algum algodão, do qual vieram ultimamente ao mercado dez saccas.

Tendo sido supprimida a directoria de colonisação pela lei prov. nº 351 de 9 de junho de 1859, resolveo a presidencia em 8 de julho de 1860, que ficassem a cargo da directoria geral dos indios estas colonias e as de que tracta o regulamento provincial de 19 d'abril de 1854. (Vide o artigo Indios.)

Companhia de aprendizes marinheiros.—Foi creada por decreto nº 2725 de 12 de janeiro de 1861, quando ministro da marinha o conselheiro Francisco Xavier Paes Barreto.

É commandada pelo 1º tenente da armada José Francisco Pinto, immediatamente subordinada ao capitão do porto.

O seu pessoal é de 218 praças, a saber: um commandante, dous tenentes, um commissario, um escrivão, um mestre, um contramestre, dous guardiões, um mestre d'armas, oito marinheiros de classe superior e duzentos aprendizes, sugeitos ás disposições do regulamento que acompanhou o decreto nº 2003 de 24 de outubro de 1857.

Compõe-se de duas divisões, das quaes a primeira foi organisada a 23 de abril de 1861, e acha-se aquartelada em um dos edificios do extincto arsenal de marinha d'esta provincia, contando presentemente, o commandante, o immediato, o commissario, o escrivão, o mestre, dois guardiões, o mestre d'armas, um imperial da 1ª classe e oitenta e nove aprendizes, ao todo noventa e oito praças.

O seu fim é preparar os jovens, que n'ella são alistados, com aquelles principios de moralidade, subordinação, disciplina e instrucção, que devem possuir as praças do corpo de imperiaes marinheiros, de que se compõe a maruja dos nossos vasos de guerra.

Aprendem a ler, escrever, riscar mappas e a doutrina christã.

Exercitam-se na arte de marinheiro, n'aquillo que é compativel com as suas forças.

Instruem-se no exercicio de infantaria, até a escola de pelotão, no manejo das armas brancas, e no jogo d'artilharia naval.

Teve esta companhia a felicidade de ser creada e commandada pelo 1º tenente d'armada José Francisco Pinto, que alem de intelligencia possue bastante prudencia e muita dedicação por este estabelecimento, confiado com todo o acerto aos seus cuidados.

Companhia de commercio.—Por meio d'um contracto celebrado entre o ministerio portuguez e varios negociantes, a cuja frente se achava Pedro Alvares Caldas, foi n'esta cidade em 1682 estabelecida a primeira companhia de commercio pelo governador do estado Francisco de Sá de Menezes.

Por espaço de 20 annos o commercio de todas as drogas e fazendas vindas do reino, de todos os generos do paiz, e de negros da Costa d'Africa era privilegio exclusivo d'esta companhia, e somente se permittia aos seus socios a navegação para acquisição d'estes generos.

Foi caixa e administrador d'ella Pascoal Pereira Jansen.

Por alvará de 7 de agosto de 1755 foi creada a *Companhia geral do commercio do Maranhão e Gram-Pará* com o capital d'um milhão e duzentos mil crusados, e com o privilegio de só ella poder negociar.

Por carta regia de 4 d'agosto de 1755, n'essa occasião, foi determinado ao governador e capitão general do Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que no caso d'apparecer alguma sublevação contra a lei da creação d'esta companhia, movida por interesses particulares offendidos, «mandasse prender promptamente as pessoas, que fossem cabeças d'elle, tirasse exacta devassa do que houvesse concorrido para semelhantes delitos, pronunciasse os culpados, procedesse summariamente contra elles, fizesse-os sentenciar com as penas estabelecidas pelas leis, e executassem sem demora as sentenças, que proferissem.

«Sendo alguns dos delinquentes cavalleiros das ordens militares, fossem remettidos para Lisboa *com as culpas que contra elles houvessem resultado.* Se tivesse o foro de moço fidalgo e d'ahi para cima se suspendesse a execução da sentença até dar parte ao governo do reino.»

Os directores d'esta companhia enviaram de Lisboa um hyate para trazer á capital d'esta provincia a lei da instituição da mesma companhia.

Aproveitando a occasião escreveo o marquez de Pombal uma carta com data de 10 d'agosto de 1755 ao governador

e capitão general Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, recommendando, que se por ventura os « *regulares* abuzassem dos pulpitos ou da credulidade das gentes para pregarem ou fallarem contra a dita lei, fossem logo cohibidos, chamando-se os seus prelados para os mandarem logo embarcar. »

Foi sem duvida motivada esta ordem pela opposição, que soffreo immediatamente da parte dos jesuitas, que no estabelecimento da companhia previram logo diminuição da importancia d'elles.

Induziram os povos a que não se associassem com fundos para ella, e o padre Ballester do alto do pulpito prégou, que os que entrassem em tal companhia, não entrariam na de Christo, nosso redemptor!

Chegou o hyate em 28 de setembro de 1755, e no dia seguinte mandou o governador publicar o alvará de sua magestade na frente da guarda de palacio e na presença de bastante povo.

Diz o governador em resposta ao marquez de Pombal em carta de 20 de outubro do mesmo anno, que « como o povo se leva ordinariamente de apparencias, no fim da publicação disse *viva el-rei, viva el-rei, viva el-rei, que é tão bom pae dos seus vassallos*, o que todos repetiram com tão effectivas vozes, que o enterneceram, não faltando em muitos lagrimas de gosto, o que se continuava em todas as partes costumadas, acclamando-se esta companhia por mais santa e justa. »

A casa em que aqui se estabeleceo é onde hoje está, e bem mal accommodada, a alfandega.

O seu emblema era uma estrella sobre uma ancora.

Foi extincta, depois de ter prestado valiosos serviços á provincia, que ainda hoje conserva grata memoria a respeito d'ella, no reinado de D. Maria I, pela provisão regia de 25 de fevereiro de 1788, depois de 22 annos e 7 mezes de duração, sendo logo creada uma junta de administração para liquidar os fundos da mesma companhia.

Assim desappareceo esta esperança do Maranhão, depois

de ter collocado a provincia entre as mais opulentas, segundo o pensar de Varnhagem no tom. 2º da Hist. do Braz.

Convento de N. S. do Carmo.—No anno de 1624 vieram de Pernambuco, em companhia de frei Christovam de Lisboa, tres frades da ordem de N. S. do Monte do Carmo.

Assistiram estes religiosos aqui, sendo seu primeiro prelado frei André da Natividade, que fundou o convento da capital no lugar onde hoje se acha a igreja de N. S. do Rosario, e era conhecido pelo nome de *Carmo velho*.

Depois em 1627 construiram o actual no lugar, onde havia então a *capella de Santa Barbara*.

É tradição muito antiga, que os restos mortaes de Luiz de Vasconcellos Lobo, que tomou posse do governo do Maranhão em 28 de julho de 1751, foram sepultados na igreja d'este convento, junto aos degraos do altar de Santo Amaro, em uma das sepulturas parallelas á porta da entrada para a capella do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Tem esta ordem outro convento em Alcantara, fundado em 1645 e o hospicio do Bom-fim em 1718.

Convento de N. S. das Mercês.—Resumidamente vamos descrever a fundação d'este convento, a qual pela primeira vez sahe á luz.

O reverendo padre frei Bartholomeu de Mattos á Castro, commissario do convento de N. S. das Mercês do Pará, nomeou os padres frei Marcos da Natividade e frei João Cerveira para realisarem o projecto, que á muito havia, da fundação d'um convento da sagrada, real e militar ordem de N. S. das Mercês n'esta capital.

Sahiram do Pará em 1 de maio de 1654, desembarcaram em Alcantara talvez por ser frei João Cerveira filho d'ahi e ter no lugar parentes e amigos, e se demoraram até junho, em cujo principio vieram para a ilha de S. Luis.

Requereram licença ao senado da camara para tal fim, e a obtiveram em 22 do mesmo mez e anno *para edificar o*

convento no sitio, que lhes accommodar sem que ninguem lhes contradiga, n'esse e mesmo dia alcançaram do vigario geral, que então era o licenciado Domingos Vaz Corrêa, igual permissão em nome do reverendo cabido.

Apenas se passaram dois dias era o lugar, escolhido para convento e igreja, bensido pelo vigario da matriz o padre Valentim do Amaral, e d'ahi a um mez já havia um pequeno convento e igreja com a invocação d'Assumpção de N. S. das Mercês.

Eram cobertos de palha, e foram construidos no lugar, onde hoje na cerca tem uma porta, que dá passagem afim o bairro do Desterro.

N'esse mesmo dia, 24 de julho, veio ao *sitio e ermida d'Assumpção de N. S. das Mercês* o tabellião Manoel Jorge Brandão dar posse de tudo isto aos frades já mencionados de e em presença de muitas testemunhas.

Vieram ainda do Pará os frades Manoel d'Assumpção e Antonio Nolasco, e o leigo João das Mercês.

Intentaram edificar de pedra e cal outro convento e igreja.

Requereram á camara, já em setembro do anno seguinte, a concessão *de 20 palmos da rua, que corre de Belchior Lopes para a de N. S. do Desterro da banda de baixo* afim de se fazer a capella-mór em razão do comprimento da igreja lhe não ficar sobre o mar, e por ser *a rua um matto cerrado,* o que sendo concedido principiaram a edificação d'esse convento, que ainda hoje existe, outr'ora grande e sumptuoso e presentemente decadente e pobre.

Em 1803 foram os Mercênarios desapossados dos seus bens, e estes postos em administração por ordem regia, tendo cada religioso apenas uma certa quantia para sua alimentação.

Durou este estado por espaço de quatro annos, findos os quaes entraram outra vez na posse d'elles por diligencias de frei José Vieira, que até fez para esse fim uma viagem a Portugal.

No decurso do anno passado o exm. bispo d'esta dio-

cese nomeou uma commissão para administrar os bens d'estes frades, que se iam diariamente extraviando.

Convento de Santo Antonio.—Quando Ravardiere desenganou-se, que o governo francez, distrahido com as perturbações civis e religiosas, que appareceram por occasião do regicidio de Henrique IV, não attendia ás suas supplicas para a conquista e colonisação do Maranhão, pedio e obteve permissão para encorporar uma companhia de colonisação.

Realisou este dezejo entrando de parceria Francisco de Rasilly e Niculau de Harley, tão nobres como ricos.

O piedoso Rasilly fitando tambem os interesses da religião, para prégação e ensino d'ella pedio quatro missionarios capuchinhos afim de acompanhal-o na viagem, o que obteve pela carta regia de 20 de abril de 1611 dirigida ao padre provincial frei Leonardo da provincia de Paris.

Entre estes vinha o padre Claudio d'Abeville, auctor da « Historia das missões dos padres capuchinhos na ilha do Maranhão e terras circumvisinhas. »

Em 1612 desembarcando os francezes na ilha do Maranhão mandaram construir uma casa para alojamento provisorio dos ditos frades, que todos eram (diz Diogo de Campos) tão venerandos e de taes mostras, que pareciam uns santos.

Em 12 de agosto celebraram elles pela primeira vez n'estas terras o santo sacrificio da missa.

Pouco tempo depois principiaram a edificação de um pequeno hospicio no lugar, onde foi o collegio da companhia de Jesus, hoje *cathedral*.

Em 1615 com a expulsão dos francezes retiraram-se tambem os capuchinhos, e foi o hospicio entregue aos cuidados de frei Cosme de S. Damião, ex-guardião do convento da Parahiba, e frei Manoel da Piedade, grande theologo, que vieram de Pernambuco com Jeronimo d'Albuquerque.

« Como os reverendissimos barbadinhos francezes, diz o padre José de Moraes (obra já citada), se haviam retirado

para França e os capuchos de Santo Antonio, capellães da armada de Jeronimo d'Albuquerque para Pernambuco, ficando desoccupado o hospicio e capella, que tinha sido d'estes exemplares servos de Deos, fez d'elle mercê o capitão-mór em nome de sua magestade aos religiosos da companhia de Jesus, que é o mesmo lugar onde hoje se acha fundado o nosso collegio da virgem Senhora da Luz. »

Lembrados porem os soldados da armada de Jeronimo de Albuquerque do zelo e fervor caritativo dos capuchinhos frei Cosme e frei Manoel da Piedade pediram ao seu chefe, que significasse a sua magestade catholica o muito, que convinha a esta provincia a presença d'estes religiosos.

Em virtude d'esta representação foram para cá mandados frei Antonio da Merciana com mais tres companheiros, que se dirigiram, não sabemos porque motivos, ao Pará e lá ficaram.

Em 1624 porem sendo nomeado para primeiro governador d'este estado Francisco Coelho de Carvalho, veio este de Lisboa trasendo em sua companhia um bom soccorro de religiosos da provincia de Santo Antonio, sendo commissario de todos o reverendo frei Christovam de Lisboa.

Como o governador trouxesse instrucções para tocar primeiro em Pernambuco, tal foi a demora ahi, que frei Chistovam tomou o expediente de partir de Pernambuco para Maranhão em um barco de coberta, o que executou em julho com 16 companheiros.

Aqui chegando em agosto do mesmo anno, deo principio ao convento no lugar, onde hoje ainda existe e teve o prazer de vê-lo acabado.

Em 1625 partindo para o Pará, deixou por seu primeiro guardião frei Antonio da Trindade.

Como premio de seu profundo saber, conhecida santidade, e grandes serviços a Deos, foi surprehendido no Pará, sendo guardião do convento de Santo Antonio do Curral, com a nomeação de bispo d'Angola, feita em desembro de 1642 por D. João IV.

Infelizmente a morte roubou á sua ordem a gloria, e áquelle bispado a honra de tão virtuoso prelado.

Seguiram-se depois quasi dois seculos, que poucas luzes deixaram sobre os augmentos d'este convento, quando em 1856 estando sem frades e sem recursos, e quasi que abandonado, veio do Pará frei Vicente de Jesus, como guardião, tomar conta d'esta casa de Deos.

Em 1 de setembro d'este mesmo anno frei Vicente de Jesus, cheio d'esperanças e disposto a vencer obstaculos, principiou a fundação d'esse templo, que ahi vemos, tão solidamente construido como magestoso.

Recorrendo á caridada publica, e aos cofres provinciaes poude deixar as paredes feitas com solidez e perfeição, a igreja toda coberta, e ficaria prompta se não houvesse, como tantas vezes nos disse, da parte do thesouro provincial um capricho de não lhe darem o que a assembléa decretava.

No anno de 1862 baixou ao tumulo, repleto de desgostos, porem a historia da sua vida ahi está na obra, que legou aos vindouros, e o seu nome não morrerá jamais.

No corrente anno de 1864 á custa de muitos exforços e pedidos do guardião frei Ricardo do Sepulchro, consignou a assembléa provincial a quantia de 12:000$000 annualmente para a continuação d'estas obras, e a presidencia incumbio a direcção d'ellas ao engenheiro dr. Francisco Cesar da Silva Amaral.

Voltando ainda a epochas mais remotas narramos, que no cartorio do collegio dos jesuitas do Pará foi achado um libello, feito a requerimento do padre commissario da ordem serafica de Santo Antonio, no qual pretendia justificar perante o ouvidor geral da dita cidade, serem os seus religiosos os primeiros missionarios, que entraram no estado (Maranhão e Pará) e nelle estabeleceram missões, reduzindo-as ao gremio da santa igreja.

Sendo citados os prelados das mais religiões, foi o libello com vista ao prior da companhia de Jesus, que então era

o padre Antonio Coelho. que desistio da resposta com o pretexto de o poder fazer, logo que d'isto resultasse algum prejuizo á sua ordem, e assim poz termo a tal questão.

Foi da cerca d'este convento, sitio ainda então ermo, que em 23 de fevereiro de 1684, na vespera de sexta feira dos Passos, sahiu a revolução, commandada por Manoel Bequeimão ou Bekman tendo por fim a expulsão dos assentistas, do estanco, dos padres da companhia de Jesus e a deposição do capitão-mór, que era Balthasar Fernandes, o qual foi suspenso do seu cargo, e preso sob guarda de sua consorte, etc. etc.

Foi ainda n'este convento que houve o singular processo dos seus religiosos contra as formingas, narrado pelo padre Manoel Bernardes no tom. 1º, tit. 6º, § 50 da *Nova Floresta.*

Servia de base a este processo os roubos, que as *formigas grandes e damninhas faziam na dispensa da communidade, minando-a e afastando a terra debaixo dos fundamentos, com que ameaçava ruina.*

Foi nomeado curador das rés *ad litem,* teve lugar o autoamento em 17 de janeiro de 1713, e depois de varias diligencias, seguindo-se 6 mezes sem se fallar no feito, requereram os autores a reinstauração da instancia perempta, e deferindo-lhes, como pediam, o vigario foraneo o licenciado Manoel Homem, *foram as formigas citadas em sua propria pessoa* pelo escrivão do ecclesiastico Joseph Guntardo de Beckmannz em 19 de junho de 1714.

Com o termo de vista dada aos auctores no dia seguinte terminou-se esta sacrilega e ridicula farça.

Sabendo o governo da metropole, que estes religiosos possuiam como escravos muitos indios, o que era incompativel com a pobresa serafica, que exclue todos os bens e dominios de escravos, ordenou por carta regia de 17 de junho de 1761, que todos fossem restituidos á sua natural liberdade sendo porem enviados para as novas povoações, cuja creação tinha ordenado. Declarando finalmente, que na forma de seu santo instituto não deviam elles possuir nenhuns es-

cravos « por mais espcciosos que sejam os pretextos com que os pretendam titular, » ficando apenas por « esmola gratuita, precaria, e amovivel com 25 pessoas d'aquellas, que são sugeitas á escravidão » sendo porem todos do sexo masculino, solteiros ou viuvos. Em 22 de setembro participou o governador Joaquim de Mello e Povoas, que quando deo cumprimento a esta carta regia achou pertencentes ao convento 68 escravos de ambos os sexos entre grandes e pequenos.

Corda (RIO) —Tem a sua nascente na serra das Alpercatas ao S da villa da Barra do Corda, e depois de receber os riachos *Estiva grande, Picos, Extrema, Aguas claras, Riacho fundo, Riacho pequeno, Pau grosso, Esteves* e o rio *Ourives*, com 40 legoas de curso conflue no Mearim na lat. de 5° 30', e suas limpidas aguas correm sem misturar-se com as d'este por espaço de 50 braças até uma ilha de 27 braças de cumprimento, que existe defronte da villa.

Sua largura media é de 8 a 10 braças, e vendo-se o volume de suas aguas conhece-se, que pode ser navegado por igarités durante o espaço de 20 legoas.

É pena porem, que o seu leito esteja obstruido por tantos troncos d'arvores cahidas de suas margens. Atravessa vastas e magestosas florestas.

Em 1841 foi fundada uma missão abaixo do lugar, onde este rio se junta com o Mearim, 80 legoas pouco mais ou menos ao S da capital da provincia.

Corôa grande.—Bancos d'areia ao nordeste da ilha do Maranhão, mui perigosos aos navios que procuram o porto da capital.

Coroatá (N. SENHORA DA PIEDADE E CONCEIÇÃO DO).—FREGUEZIA, VILLA, e MUNICIPIO.

É um dos tres municipios, de que se compõe a comarca do Alto Mearim.

Em seus principios foi uma aldeia ou povoação pequena de 140 almas e 11 fogos, sem jurisdicção propria, como diz Lago na sua *estatistica*.

Está assentada ao lado esquerdo do rio Itapicurú, entre as villas do Itapicurú e Codó, na lat. merid. de 4° 16' e na long. occid. de 46° 1'.

Foi elevada á cathegoria de villa e logo creada a freguezia por lei prov. nº 173 de 5 de novembro de 1843, e por outra lei prov. nº 188 de 9 d'agosto de 1844 teve a invocação de N. S. da Piedade.

Tem um districto de paz, uma delegacia e subdelegacia de policia, uma agencia do correio geral, uma collectoria geral e provincial, e um commissario vaccinador.

É a parada do batalhão de caçadores nº 23, e da 4ª secção da companhia de reserva da guarda nacional.

Possue uma cadeira d'instrucção primaria para o sexo masculino, creada pela lei prov. nº 206 de 30 de julho de 1845, sob as vistas d'um delegado da instrucção publica.

Ahi existem muito poucas casas de negocio de secos, e de molhados.

A população consta de pouco mais de 6:000 almas, sendo mais de metade livres, porem na villa propriamente dita residirão, quando muito, 600 pessoas, alojadas em pouco mais de 20 casas de telha e 50 de palha.

Alimentam-se os seus moradores de carne, peixe, farinha e arroz.

Os generos de cultura são fumo, algodão, arroz, mandioca, gergelim, carrapato, etc. etc.

Existem algumas fazendas de gado.

Fora da villa tem estes povoados: *Maracajá, Pau de cinza, Sant'Anna e Pirapemas.*

Desconfia-se que ha minas d'ouro no remanso do *Marianna.*

No verão o thermometro de Fah. marca quasi sempre 90° n'este lugar, que offerece vista agradavel e pittoresca.

No exercicio de 1861 a 1862 renderam:

A collectoria geral...............	1:874$572
A collectoria provincial...........	891$526
A agencia do correio.............	237$110

Corrente.—Pequeno riacho confluente do Itapicurú, muito acima de Caxias e perto da povoação *Almeida.*

Côrtes (S. JOÃO DE).—Os padres da companhia de Jesus estabeleceram n'esta provincia e no Pará missões, e n'ellas suas igrejas, que todas eram do padroado de Nosso Senhor Jesus Christo, e casas para residencia dos padres missionarios, que reuniam ao poder espiritual a jurisdicção temporal da administração dos indios.

Foram estas as missões que, em virtude da lei de 6 de junho de 1755, que proclamou a liberdade dos indios d'este estado, se erigiram, em conformidade do disposto na mesma lei, em villas e lugares: em villas as que tinham 150 moradores, numero que, pelo § 2° do regimento das missões, deviam ter as povoações dos indios, e em lugares as aldeias mais pequenas.

Publicada esta lei a 30 de junho de 1757, em junta das missões, assim como o alvará de 7 de junho de 1755 a 4 de março do mesmo anno de 1757, e expulsos depois os jesuitas em virtude da lei de 3 de setembro de 1759, foram algumas fazendas erectas em freguezias.

Foram tambem creadas freguezias em todas essas villas e lugares, como consta do termo da junta das missões datado em 18 de junho de 1757.

Existia n'esse tempo a *aldeia de São João de Côrtes,* situada na margem esquerda do riacho Piráu-assú, confluente do Pericuman tambem pela margem esquerda d'este, e já na parte em que principia a formar a *bahia de Cuman,* 5 legoas a S E de Guimarães e 19 a N O da capital na lat. mer. de 1° 57' e na long. occ. de 46° 55'.

Foi pois em virtude do exposto creada *lugar,* com a mesma denominação, em 4 de outubro de 1757, pelo doutor,

dezembargador, ouvidor geral, corregedor e provedor da comarca Diogo da Costa Silva, por ordem do governador da capitania Gonçalo Pereira Lobato e Souza, sendo apenas testemunhas d'este facto o *licenciado mestre em artes* Francisco Dias de Faria, escrivão da camara ecclesiastica, e o meirinho da ouvidoria geral Bento Garcez.

Foi em seguida nomeado director d'este lugar o tenente de infantaria Ignacio Henrique, o qual tomou conta de tudo quanto existia na antiga aldeia por um rol, que lhe entregou na villa de Alcantara o padre José Caylim, da companhia de Jesus, em nome do padre Lourenço Fernandes da mesma companhia, missionario que ahi existia, mas que se retirou para o seu collegio *pelas oppressões em que diz o pozeram os indios moradores do mesmo lugar.*

Foi creada a freguezia por lei prov. nº 73 de 23 de julho de 1838.

A matriz foi edificada á custa dos exforços do vigario encommendado padre Francisco José Cabral.

Este lugar offerece á vista agradavel panorama, e ao commercio um bom porto de desembarque em todas as marés.

É muito doentio nos mezes de fevereiro e março, agosto e setembro, e a mortalidade não é pequena.

Diz o engenheiro Lago, que aqui só se planta mandioca, *porque para mais nada serve o terreno.*

No tempo do governador Joaquim de Mello e Povoas aqui se fizeram grandes plantações d'anil.

Em 1772 foram remettidas para Lisboa pelo mesmo governador duas amostras, uma do anil preparado pelas indias d'este lugar, e outra do de folha larga.

N'esse mesmo anno tentou-se levar a effeito a preparação na fabrica, que se montou n'este lugar, o que se não poude conseguir, e succedendo o mesmo no immediato, attribuio-se isto á má qualidade d'agua, que era de poço.

Mudou-se a fabrica para a villa de Guimarães, onde nada ainda se poude conseguir, pelo que foi abandonada até a cultura d'esta planta.

Esta freguezia, que ainda em 1820 constava de 22 fogos e perto de cem almas, tem hoje um districto de paz, uma cadeira de primeiras letras para meninos, um delegado da instrucção publica, um commissario vaccinador, e poucas casas de negocio de seccos e molhados.

Plantam seus moradores arroz, mandioca e mais generos. Entregam-se á pescaria, e seccão para cima de 20:000 arrobas de peixe.

Alem da freguezia existem tres povoados. O do *Retiro, Canaratiua* e *Sant'Anna.*

O numero provavel de seus habitantes é de 3:600 sendo 800 escravos.

É a parada do batalhão de caçadores nº 5 da guarda nacional.

Covas.—Pequena povoação perto da villa da Itapicurú.

Covoadas.—Tambem se chama *Serra Negra.*

É um pequeno monte, que surge a N O nas cabeceiras do rio *Farinha,* e ao S E perto da villa do Riachão.

Cravo da India.—(Casca da arvore *caryophyllus aromaticus.* L.) Desde os primeiros tempos do descobrimento do Brazil, diz Martius no *Systema de materia medica vegetal brazileira,* havia grande communicação com a India oriental, onde então prevalecia o poder lusitano, e d'ahi resultou que muitos portuguezes transferissem para o Brazil os conhecimentos, que tinham adquirido das plantas medicinaes, e attribuissem as mesmas propriedades e dessem o mesmo nome a plantas brazileiras, em que achavam analogia com as indiaticas.

Alem d'isto uma ou outra planta indiatica foi trasida para o Brazil.

Cremos, que assim veio esta planta para os jardins do Maranhão, e depois espalhou-se a sua cultura por outros lugares a ponto de chamar-se *cravo do Maranhão,*

Ayres Casal em sua *Corographia brasilica* diz, que elle tem analogia com o *mollucanó*.

Por alvará de 22 de março de 1688 foram dadas algumas providencias sobre a sua cultura.

Em 1761 exportou-se já do Maranhão para Lisboa 73 arrobas d'esta casca tão util para diversas preparações culinarias, e que dá um *oleo volatil*, que se emprega não só como perfume, mas tambem para acalmar, por uma especie de cauterisação, as dores de dentes cariados.

Talvez um dia contribua esta cultura para a riqueza nacional.

É curioso o saber-se, que a provisão de 15 de fevereiro de 1712 declarou, que o assucar, cacau, *cravo*, tabaco e panno d'algodão deviam correr como moeda, e com estes generos se pagariam os soldos, removendo assim as difficuldades resultantes da provisão de 30 de julho de 1706, que prohibio no estado do Maranhão o uso da moeda metalica.

Cuman.—Aldeia, situada nas margens do rio Pericuman, habitada por indios, bem indolentes, tendo sido uma das tribus mais consideraveis quando se ligaram aos francezes, que invadiram esta provincia no fim do seculo 16°.

Conjunctamente com outros terrenos formou antigamente a capitania de Cuman, sugeita ao antigo estado do Maranhão. (Vide *Bahia do Cuman*.)

Curralinho.—Povoação entre a villa do Brejo e a cidade de Caxias, tendo de distancia 18 legoas para cada um d'estes lugares e apenas um quarto de legoa para o rio Parnahiba.

Está na lat. merid. de 4° 41' e na long. occ. de 44° 45'.

Esta povoação teve origem porqne o dr. Bernardo de Souza Martins mandou edificar sobre a sepultura de sua consorte uma boa capella de pedra e cal, que foi doada á provincia com meia legoa de terra para patrimonio por elle e seu irmão o coronel Antonio José Martins, com a condicção de para ali transferir-se a séde da freguezia de Santa Anna do Burity,

que já existia na povoação d'este nome á mais de 20 annos sem o menor progresso.

Esta nova povoação, por estar muito mais proxima ao rio Parnahiba, do que a do Burity, poderia ser um lugar, em que o commercio pela maior facilidade de exportação e importação prosperasse mais do que no Burity, porem a grande multidão de insectos mortificativos, que ali ha, afugenta a população, que antes prefere morar na velha povoação, onde ha toda salubridade possivel e mais abundancia de generos alimenticios. Tem mais outra vantagem o Burity, e é o estar essa povoação no centro da freguezia d'onde com mais promptidão pode o parocho administrar o pasto espiritual aos seus freguezes, e ficar na estrada geral que conduz as boiadas do Piauhy para a feira do Itapicurú-merim. A povoação do Curralinho está tanto na extremidade da freguezia, que d'ahi aos limites do termo de Caxias não ha bem meia legoa. A agricultura é a especial occupação da gente da freguezia.

Por estas e outras razões foi o presidente da provincia authorisado pelo art. 2º da lei prov. nº 625 de 27 de setembro de 1861 á transferir para aqui a séde da freguezia de Santa Anna do Burity.

Foi derrogado este acto legislativo pelo art. 2º da lei prov. nº 678 de 1 de junho de 1864.

Cururuca.—Vide *São José do lugar dos indios*.

Cururupú.—Rio, Freguezia, Villa e Termo.

O rio tem as suas cabeceiras, diz o coronel Lago no seu *Itinerario*, a oeste da estrada, que corre a 22º sudueste em direcção ás Almas, em um pantano onde ha abundancia de nascentes d'agua porem muito baixas.

Até pouco acima da villa denomina-se assim, depois chama-se *rio do centro*, e a final *rio torto*.

Tem a sua foz entre o pequeno promontorio *Caòca* á direita e a ilha de *Mangunça* á esquerda, na bahia de *Cabello de velha*.

E' navegavel por trez legoas, assim mesmo difficilmente pelos baixos da *Caóca* e da *Tartaruga*, estes ao N e aquelles ao S, e é com receio d'estes, e principalmente do ultimo que dá ao canal a forma d'um funil, que os vapores da companhia fluvial dão fundo tres legoas abaixo da villa.

FREGUEZIA. Foi creada pelo § 3º do art. 5º da lei provincial nº 13 de 8 de maio de 1835, que dividio o termo da villa de S. José de Guimarães em trez freguezias.

Os seus limites são todo o territorio áquem do rio Urúmirim até ás suas cabeceiras, e destas em linha recta até ao ponto denominado Itapeua, á margem direita do rio Tury-assú, pelo qual desce até á costa do mar, e por esta a rumo de leste até á entrada da barra do rio Urú, pelo qual se divide com a freguezia de São José de Guimarães, até a entrada do seu confluente Urú-mirim, a que acima nos referimos. Tem de comprimento N S 9 a 10 legoas, e de L a O 14. Confina ao S com a freguezia de Guimarães e Santa Helena, ao O com a do Tury-assú, dividindo-as o rio do mesmo nome, e pelo N e L com o oceano atlantico.

VILLA. Foi creada pela lei prov. nº 120 de 3 de outubro de 1841. Acha-se na lat. merid. de 1º 26' e na long. occ. de 47º 17'

Nos tempos primitivos chamou-se *Cabello de velha*, talvez por que o cacique, assim conhecido, se abrigasse nas margens d'este rio das perseguições do governador Maciel Parente.

Tomou o nome actual d'uma fazenda do capitão João Fernandes da Motta, collocada á margem esquerda do rio, que banha a villa.

O primitivo terreno d'este districto pertenceo a dois herdeiros das familias de Fellipe Pedro Borges e Borges Lisboa, os quaes com receio de que o governo tornasse a tomar essa grande sesmaria, que se estendia desde a ponta de *Sassoitá* no districto de Guimarães até ás margens do *Tury-assú*, foram dividindo-a e subdividindo-a o mais que poderam.

A villa é mal arruada, tem poucos edificios, pouca povoação a pesar de ter esta localidade ricas matas, abundantes de madeiras para construcção civil e naval, e para marcenaria, solo fertil e regado pelos pequenos rios *Cururupù, Cabello de velha, Anajatùba, Sipotiua, Bacuripanam, Tomacatingo, Bitiuá, e Tury-assú,* afóra os seus confluentes todos navegaveis.

Em seu principio houve affluencia de povoação, porque quando publicou-se o codigo do processo criminal, a camara de Guimarães dividindo o seu municipio em districtos, designou o terceiro em *Cururupù*, e em 7 de setembro de 1833 no porto de S. João (hoje séde da villa) procedeo-se ás primeiras eleições de juizes de paz.

É a parada do batalhão de caçadores nº 10 e da secção do batalhão nº 3 da reserva da guarda nacional.

Tem uma delegacia e subdelegacia de policia, uma agencia do correio geral, um medico, um commissario vaccinador.

Possue algumas casas de negocio de seccos e molhados, e alguns artistas.

Contam-se em seu termo 4 engenhos hydraulicos, e 8 movidos por animaes para o fabrico do assucar, bem como 5 para cachaça, 3 serrarias hydraulicas, e muitos fazendeiros d'algodão, arroz, farinha, e mais generos, e alguns criadores de gado vaccum e cavallar, em mui pequena escala.

A educação primaria está distribuida na villa em duas cadeiras publicas, sendo a do sexo masculino, creada pela lei prov. nº 39 de 26 de julho de 1837, e a do feminino por outra lei nº 374 de 26 de maio de 1855 sob a inspecção d'um delegado da instrucção publica.

A assembléa provincial pela lei nº 692 de 27 de junho de 1864 creou outra cadeira de primeiras letras para o sexo masculino no lugar denominado *Cedral*, n'este termo.

Camara municipal. No exercicio de 1861 a 1862 a receita foi de 1:120$243 e a despeza de 681$468.

Consiste o seu patrimonio em meia legoa de terra, e algumas pequenas ilhas, que lhe foram concedidas por devolutas.

A meia legoa de terra está aforada, e as ilhas foram arrendadas em hasta publica por triennios para creação de gado.

Possue tambem na villa alguns chãos, em que permitte edificar pagando foros.

A villa em 1863 constava de 89 casas, sendo 36 cobertas de telha, porém é de esperar que os lavradores abastados do municipio conheçam a necessidade de edificar bons predios.

Estradas. Communica-se este municipio com o do Turyassú pelo rio d'este nome; com o de Santa Helena pelo mesmo rio, ou pelos campos de crear no verão: com o de Guimarães por terra e atravessando o rio Cururupú. Necessita de pontes nos rios *Cururupú* e *Sipotiua* para facilidade do transito.

A sua população é de 10:223 almas, sendo: homens livres 3:470, mulheres livres 3:594, escravos 1:460, escravas 1:692.

No exercicio de 1861 a 62 renderam:

A collectoria geral...............	2:296$693
A collectoria provincial...........	1:727$318
A agencia do correio.............	39$230

Cutim.—Pequeno rio, que corre na ilha do Maranhão, e confluente do Anil, pouco distante da capital.

Em 1665 deliberou a camara municipal mandar fazer caminho de carro desde a cidade até o lugar, onde elle corta o *Caminho grande.*

Por uma acta de suas sessões se conhece, que essa estrada se concertava annualmente, sendo os moradores da cidade obrigados a concorrer para isso com seus escravos, os quaes se reuniam em principios do mez de julho atraz da igreja de S. João, onde começava a estrada.

Cutim (SANTA PHILOMENA DO).—Freguezia pertencente á comarca da capital.

Pela lei prov. nº 402 de 29 d'agosto de 1856, que divi-

dio em tres as duas antigas freguezias da capital, que eram a de *N. S. da Victoria* e a de *N. S. da Conceição*, creando mais a de *S. João Baptista*, foi tambem creada esta freguezia.

Dista da capital apenas uma legoa, e seu territorio fazia parte da de *N. S. da Conceição.*

Termina esta freguezia pelo lado de leste com o terreno, que então dividia a freguezia de N. S. da Luz do Paço do Lumiar da de N. S. da Conceição da capital, e pelo oeste o rio Cutim.

Tendo sido designado na mesma lei o lugar *Maiobinha* para a séde da matriz, e reconhecendo os seus moradores, que não era este o lugar mais apropriado, usando do direito de petição requereram ao presidente da provincia, então o commendador Cruz Machado, a transferencia da séde da matriz para o Cutim, e mostraram as vantagens d'esta medida.

Sendo ouvido o exm. snr. bispo D. Manoel Joaquim da Silveira, actual arcebispo da Bahia, foi o seu parecer opposto a esta transferencia por ficar então a séde da matriz em uma das extremidades da freguezia, e que só daria seu assentimento se para ella fossem marcados novos limites.

O corpo legislativo provincial, dezejoso de conciliar ambas as partes, estabeleceo, como limites, a estrada da Estiva, seguindo a direcção ao S até o ponto d'intercessão com a estrada, que vae do porto do Tibiri para a do Batatan, e para o norte a partir em linha recta do Caminho grande até chegar aos limites da freguezia de S. João Baptista de Vinhaes.

Foi afinal decidida a transferencia pela lei prov. nº 460 de 6 de novembro de 1857.

Foi authorisado o governo da provincia a despender até a quantia de 2:000$000 reis, tirados do cofre das loterias para a edificação d'uma capella, que servisse de matriz, mas como nada fosse determinado a respeito d'acquisição do terreno para tal fim, resolveram seus moradores cotisarem-

se entre si para a compra d'uma area quadrada de trinta braças o que realisou-se em hasta publica, e os titulos foram entregues ao exm. snr. bispo diocesano, e offerecidos pelos contribuintes para a edificação da capella projectada.

Achando-se no governo d'esta provincia o dr. João Silveira de Sousa, concebeo este a ideia de realisar a edificação da capella, não no terreno comprado por ficar encravado na *Escola agricola*, mas em outro lugar com melhores proporções.

Para tal fim dirigio-se ao Cutim, agradou-se d'um terreno pertencente ao cidadão Raimundo Alves Nogueira da Silva, que infelizmente não se quiz desfazer d'elle: escolheo outro, que fica fronteiro ao campo da Escola, onde ha um porto de mar, mas ainda d'esta vez foram mallogrados seus bons dezejos.

N'este interim deixou elle a presidencia e nada mais se fez.

Como se acaba de vêr, esta freguezia só gosa do titulo, por ter sido creada por uma lei provincial, mas não tem uma capella, não foi instituida canonicamente, não tem um pastor, e as ovelhas andam mendigando o pasto espiritual, onde podem e lhe querem dar!

É para sentir-se, que seja assim tão despresada uma localidade, que bem podia offerecer agradavel distracção aos habitantes da capital, e servir de meio hygienico para o restabelecimento das pessoas convalescentes, e que necessitam do ar puro do campo para recobrar as forças perdidas pelas molestias.

Até o presente ainda não tem um só nucleo de povoação, e apenas é formada de sitios espalhados por diversos lugares.

Estatistica. Tem 891 habitantes, sendo homens livres 293 mulheres livres 301, escravos 154, escravas 143.



Desordem (SERRA DA).—Corre entre as lat. merid. de 4° 12' e 5° 26' e as long. occ. de 48° 46' e 49° 33'.

D'esta serra nascem os rios *Carú* e *Desordem*.

Desterro (IGREJA DE N. S. DO).—Esta igreja, fundada na capital da provincia, é muito antiga, pois quando em 1654 intentaram os frades Marcos e Cerveira a edificação do convento de N. S. das Mercêz no *lugar da ermida de N. S. do Desterro e chãos a ella pertencentes, cuja posse tinham obtido dos officiaes da camara,* que serviam em 1648, sahio a irmandade da dita Senhora com embargos, e os frades procuraram outro rumo.

No seu principio foi uma pequena ermida, coberta de palha, e com a porta principal aberta, não para a *rua da Palma* como se vê presentemente, e sim para a *praia do Desterro,* onde em 25 de novembro de 1641 fundeou a esquadra hollandeza, de que era almirante João Cornelles Lichthart, vinda para conquistar esta provincia, o que conseguio depois d'alguns desacatos e sacrilegios perpetrados na ermida.

Esta igreja, tão antiga como historica, está hoje a desabar, e se ainda estão em pé as suas paredes, deve-se ao zelo do escrivão José Antonio Furtado de Queixo, que como procurador da irmandade envidou esforços, e poude concerta-la em 1839, e com a morte d'elle appareceu o desleixo, e perdeo-se não só este templo, como o archivo da irmandade, que era bem grande e curioso.

Dique.—Foi escolhida parte da praia do convento de N. S. das Mercês para a edificação d'esta obra, por ser o lugar abrigado e fóra da acção directa das ventanias, que dentro do porto causam grande agitação nas aguas.

Em 1 de setembro de 1853 principiou-se a abrir os alicerces do paredão exterior do lado do sul, e em 7 do mesmo mez anniversario da independencia do imperio, foram lançadas as primeiras pedras para a sua construcção pelo fallecido dr. Eduardo Olympio Machado então á frente dos destinos d'esta provincia.

O mau fado, que preside infelizmente todas as obras publicas, não exceptuou esta, e hoje está parada depois de ter-se despendido muito dinheiro.



Educandos artifices.—A ideia primordial d'este interessante estabelecimento é devida ao genio incansavel e criador do ex-presidente d'esta provincia o dr. João Antonio de Miranda.

Foi criado pela lei prov. nº 105 de 23 de agosto de 1841, e por este mesmo presidente inaugurado em 25 de novembro do dito anno com 28 meninos desvalidos.

Foi seu primeiro director o tenente reformado do exercito José Antonio Falcão, que, pela sua honradez, tino e regularidade de vida correspondeo satisfactoriamente ás lisongeiras esperanças n'elle depositadas.

Por falta de commodidades na casa, nos tres primeiros annos aprendiam os educandos diversos officios mecanicos em officinas fóra do estabelecimento.

Reconhecendo-se os inconvenientes d'este systema, que muito poderia concorrer para a indisciplina e desmoralisação dos educandos, desde 1844 até 1851 montaram-se na casa algumas officinas, e infelizmente fecharam-se n'essa epocha as de *espingardeiro* e *coronheiro*, porque a receita era menor que a despeza e nem promettia melhoramento.

Desde 1853 existem as officinas de *alfaiate*, *sapateiro*, *carpina*, *marcineiro*, *pedreiro*, e *surradores de cabedaes*.

A aula de primeiras letras, creada em virtude do art. 2º da lei prov. nº 105 de 23 de agosto de 1841, foi aberta em 10 de janeiro do anno seguinte.

A aula de *escultura e desenho applicado ás artes* foi creada pela lei prov. nº 243 de 16 de outubro de 1848, e inaugurada em 9 de janeiro do anno seguinte.

Nos primeiros dois annos apresentou muito bons discipulos, os quaes são os auctores de todos os trabalhos de relevo e de esculptura, existentes no frontispicio do theatro da capital.

A aula de *musica* foi creada pela lei prov. nº 197 de 29 de agosto de 1849, e desde o seu começo tem apresentado muito bom resultado.

A aula de *geometria e mecanica, applicada ás artes e noções geraes de arithmetica e algebra* foi instituida pela portaria da presidencia de 25 de junho de 1853, e apenas durou até dezembro do mesmo anno.

A de *francez e de geographia* foi uma creação provisoria, e deve-se ao finado engenheiro francez visconde de Saint-Amand, que se offereceo para rege-la gratuitamente.

Principiou a lecciona-la em 25 de junho de 1855, no fim de agosto partio o professor para o interior da provincia com ordem da presidencia afim de explorar o rio Mearim, e assim terminou-se esta aula.

A de *instrumentos de corda* foi creada pela lei prov. nº 345 de 31 de maio de 1854.

Presentemente já não existem algumas d'estas aulas, por que o estado de finanças da provincia assim permittio.

O edificio occupado pelo estabelecimento no principio de sua instituicão era o antigo *armazem da polvora* pertencente á fazenda geral.

Pela resolução da assembléa geral legislativa nº 514 de 28 de outubro de 1848 passou a ficar encorporado aos proprios provinciaes.

Em 23 de abril de 1853 principiou a administração, como director, do tenente coronel Antonio José Pereira Maia,

e d'então para cá o edificio acha-se com muitas accommodações em consequencia das obras e augmentos, que n'ella se têm feito.

O estabelecimento é regido por disciplina e ordem militar com regulamentos adequados.

Os educandos formam um corpo, dividido por secções conforme suas idades, e estão déstros nos exercicios e evoluções militares, determinadas pelo regulamento.

Comparece sempre em todos os dias de grande gala ás solemnidades do estylo, precedido d'uma excellente ***banda de musica*** composta actualmente de 24 musicos.

As comedorias são fornecidas aos educandos em harmonia com as tabellas approvadas pelo governo da provincia, sendo a escolha dos generos feita com muito esmero.

O vestuario é conforme o permitte o estado da casa, não ha luxo, mas sim decencia e limpesa.

Os que contam pouca idade, pelo pouco ou nada que fazem, estão na officina d'alfaiate.

No principio da instituição, quasi por espaço de tres annos, houve bastante repugnancia da parte das familias, ainda as mais indigentes, para confiarem seus filhos á provincia, que os queria acolher, educa-los, e fazê-los cidadãos uteis.

Hoje estão desvanecidos esses prejuizos, e são tantos os pedidos de admissão, que nem podem ser attendidos.

O fim d'esta instituição foi proporcionar á mocidade desvalida educação regular, torna-la moralisada, inspirar-lhe amor ao trabalho e dirigi-la de sorte, que mais tarde concorresse para a felicidade e riquesa publica.

Nunca teve em vista o legislador, quando a criou, converte-la em empresa industrial, puramente lucrativa e especialmente pecuniaria, como algumas pessoas erradamente tem pensado, procurando fazer com que os lucros pecuniarios suffoquem o proveito moral, que reverte em beneficio da sociedade, ideias estas diametralmente oppostas aos fins das instituições de beneficencia, em cujo caso está sem duvida este estabelecimento.

A educação civil e religiosa é mui regular.

Os educandos sabem correntemente a doutrina christan, vivem na mais perfeita união e fraternidade, respeitam os seus superiores, são attenciosos para com todos, e amantes do trabalho.

Fóra da casa mostram tal procedimento, que tem grangeado a estima geral, sendo digno de notar-se, que na *estatistica criminal da provincia* até hoje não tem apparecido o nome d'um só filho d'esta casa.

Estatistica. Desde o dia de sua installação até hoje 31 de março de 1863 o seu movimento tem sido o seguinte:

Foram admittidos	481
» despedidos	367
Existem actualmente	114
A saber:	
Educandos numerarios	100
» extranumerarios	12
Pensionistas particulares	2
Total	114
Dos despedidos:	
Sahiram promptos em primeiras letras, artes e officios	273
Por conducta irregular e inhabeis	57
Por doentes	21
Ausentou-se sem licença	1
Falleceram	15
Total	367

O movimento da enfermaria d'este estabelecimento durante o anno de 1863 foi o seguinte:

Existiam doentes em 6 de janeiro d'esse anno	16	
Entraram durante o anno	143	159
Sahiram curados	153	
Passaram para o anno de 1864	6	159

As molestias dominantes foram febres intermittentes e sarnas.

Tem uma capella para a celebração dos actos religiosos, e uma enfermaria pequena porem bem montada.

Em 23 de dezembro de 1860 nas vastas salas d'este estabelecimento houve uma rica exposição provincial, pela primeira vez vista n'esta capital.

D'ahi a um anno houve outra, infelizmente inferior á primeira.

Foi lembrada, aconselhada e executada pelos louvaveis exforços do snr. tenente coronel Antonio José Pereira Maia, que como director d'este estabelecimento se mostrou digno de todo o elogio pelos relevantes serviços, que prestou á provincia na educação de tantos meninos desvalidos, aos quaes tornou cidadãos uteis a si, á patria, e á humanidade.

Foi aposentado em julho do corrente anno.

El-dorado maranhense.—A quantas desgraças e miserias não deo causa essa extravagante e ridicula fabula da existencia, no Brazil, d'um paiz, a que se dava este nome: fabula inventada por um aventureiro inglez, chamado Raleigh, depois do saque praticado no Recife pelos piratas da mesma nação, Jayme Lancaster e John Venner, em 1593!

O que se vai lêr é mais uma prova do que acabamos de dizer.

Em 12 de fevereiro de 1759 o governador Gonçalo Pereira Lobato e Souza participou a sua magestade, que em 11 de janeiro desse anno lhe communicara muito em segredo o dezembargador ouvidor geral da capitania, ter-lhe participado na noite antecedente uma pessoa, cujo nome *não podia nomear por lhe referir debaixo de segredo natural*, que no sertão do Iguará se haviam descoberto umas minas d'ouro na *fazenda dos Angicos*, onde servia o pardo Francisco da Silva Passos, as quaes na secca proxima tinha descoberto um seu vaqueiro em um riacho, casualmente, por occasião d'abrir umas cacimbas para o gado beber, que

tinham 3 legoas de comprimento e se estendiam pelos campos dos lados do dito riacho, (cujas nascentes eram em um *muritinzal*) até a uma serra visinha, affirmando ter visto meia oitava d'ouro ali achado.

Deram-se mais a este respeito as seguintes occurrencias.

No dia seguinte voltou o ouvidor dizendo, que suppunha ter já vindo d'aquelle lugar algum ouro em pó, o qual fora fundido pelo ourives Aurelio Gomes, que morava visinho do convento das Mercêz; que o armeiro Pedro da Cunha estava fazendo por encommenda algumas alavancas e seis almocafres (instrumentos de mineração); e que o clerigo *in minoribus* José Vivardo tinha instado com Marcos d'Araujo Pitta para vender-lhe dois pretos, muito entendidos em trabalhos de minas.

O governador incumbio ao ouvidor o emprego de todas as diligencias para saber quem era o auctor de tal descobrimento, ao que este se recusou por ser isso faltar ao segredo, que tinha promettido, mais como não desejava embaraçar os passos do governador propunha passar para a vara de Santo Antonio d'Alcantara, vindo para a capital o capitão-mór d'essa villa, o que se realisou.

Chamado á presença do governador o armeiro Pedro da Cunha declarou que a encommenda, já dita, lhe fora feita pelo mulato Manoel Henriques do Canto, o qual por sua vez confessou ter sido por pedido d'outro mulato o padre José de Souza Machado, ha pouco chegado de Pernambuco e das terras de Minas ou da Bahia.

Como n'estas questões se achassem involvidos dois padres officiou ao bispo requisitando-lhe a presença d'elles, e pedindo-lhe poderes para a ambos deferir juramento. Não lhe respondeo o bispo e apenas mandou-lhe a capa do officio, e « com este procedimento, pela primeira vez havido para com elle, mostrou-se o governador muito afflicto pela falta de attenção ao seu caracter, pessoa e annos. »

Mal soube d'isto o padre Machado foi ter com o prelado queixando-se do governador, que, segundo disse, estava ins-

taurando um processo summario contra elle e o padre Vivardo. Depois d'ouvi-lo o bispo mandou-o á presença do governador, sem lhe dar ordem para prestar juramento, ao qual disse haver recebido uma carta de Manoel Moreira, do sertão da Parnahiba, assegurando-lhe ter descoberto ouro em bastante quantidade n'um riacho, que fica do Brejo dos Anapurûs para a parte do Iguará, e pedindo-lhe que lhe comprasse ferramentas e negros proprios para mineração, o que estava deliberado a faser.

O padre Vivardo declarou ter sido convidado pelo companheiro a minerar com igual parte n'essas terras, e incombido de varias encommendas, promettendo-se-lhe muitos lucros, que sempre julgou fabulosos por conhecimento que tinha d'esses lugares.

Resolveo-se afinal no dia 13 o bispo, que então era D. frei Antonio de S. José, a dar ao governador a licença pedida « por lhe asseverar um ministro de sua magestade (o desembargador ouvidor geral) de muito credito e litteratura que esses juramentos não se dirigem para criminar ou infamar pessoa alguma, » e com estas palavras deo-se formal rompimento de relações entre o prelado e o governador.

Em outra conferencia declarou ainda o padre José Machado, que junto ao riacho, já fallado, havia mais dois, um chamado dos *Moquens*, e outro sem nome, vindos da fasenda dós Angicos até o rio Parnahiba, onde existia tambem ouro em muita quantidade.

Derramou-se pelo povo a noticia de taes minas, das quaes, disia o padre Machado, « se tirava ouro ás arrobas em qualquer cava feita em um dos tres riachos, tapados com uns ramos, com leves diligencias, e em quantidade de encher saccos. »

Andavam todos muito crentes n'estes contos, que pela exageração deviam ser suspeitosos, quando o governador na noite de 24 de janeiro desconfiou d'elles, por não lhe ter o padre Machado apresentado o vaqueiro descobridor das minas, como promettera.

Desejou o governador mandar prender o dito padre, mas entendendo-se para isto o ouvidor com o bispo, este se opposera muito á tal diligencia chamando-a absoluta e com expressões violentas.

Por ordem do governador na manhan de 26 partio para esses lugares do Icatú o dezembargador ouvidor geral, como intendente das minas, com quatro pretos mineiros, um homem branco, como pratico de minas, que havia na bandeira do Mearim, uma escolta militar, officiaes de justiça e outras pessoas, tudo á custa da fazenda real.

Mal partio o intendente principiou o clerigo a espalhar, que o havia enganado por desconfiar, que lhe queriam roubar a gloria de tal descobrimento.

Bem vontade teve o governador, como confessa, de castigar « tão ludibriosos enganos e escandalosa falta », mas como achava prudente por ora ir dissimulando, incumbio-o á vigilancia do dezembargador juiz de fóra, o qual com muita industria pedira ao padre que lhe dissesse o jazigo das minas, promettendo até sob juramento fazer-lhe tudo quanto elle quizesse, e offerecendo-lhe finalmente canôas, pretos e instrumentos para minerar.

Respondeo o padre debaixo de juramento, que era verdade a existencia das ditas minas, e que alem d'ellas havia em uma densa matta outro riacho, d'onde se tirava ouro aos saccos, e que quando passou de viagem pela visinhança d'aquelle sitio, lhe venderam a troco de algumas patacas uns homens uma perna de pelle de viado cheia d'esse metal, de que já tinha fundido onze mil crusados, restando-lhe ainda 12 libras enterradas, o que não declarou nas conferencias passadas « por julgar desgraça ter a fortuna de saber do descobrimento e manifestal-o sem primeiro elle se encher e aproveitar. »

O dezembargador juiz de fóra disse ao governador, que para a todo o tempo constar a sua pureza lhe requeria a sua presença na seguinte conferencia, no que concordando sahio uma noite disfarçado e conduzido quasi nos braços de um

criado, pelo seu estado de molestia e numero crescido de annos, á casa de Lourenço Belfort hoje dos herdeiros do barão do Coroatá, occultando-se em um guarda-roupa e d'ahi ouvio o padre dizer que dividia o ouro, que já tinha, em tres partes, uma para si, outra para o juiz, e a ultima para o dono da casa, seus fingidos socios, ajustando todos tres de irem buscar mais ouro no dia 1 de fevereiro.

No dia aprasado a tudo faltando o padre, conheceo o governador o embuste, mormente quando soube que algum dinheiro e barras de ouro, que se tinham visto, pertenciam a José da Silva, capitão de um dos navios da frota.

Quiz o governador castiga-lo, mas receiando novas questões com o bispo, embora se desconfiasse que o embusteiro não era clerigo, officiou-lhe pedindo-lhe permissão para recolhe-lo a uma prisão «por parte de sua magestade e por importantissimos respeitos de seu real serviço» e por cautella mandou lavrar pelo escrivão Francisco Ignacio de Aragão, na falta de notario apostolico, um protesto perante o padre vigario frei José da Natividade, do convento do Carmo, assignado por elle governador, pelo juiz de fóra dezembargador Ignacio Barbosa Canaes de Abreu e outras pessoas, no qual dizia, que tendo de mandar prender alguns ecclesiasticos, e receiando que o bispo lhe fulminasse censuras, não as esperando, desde já appellava perante o dito prior *ante omnia et post omnia* para o exm. rvm. capellão-mór de sua magestade ou para a santa sé apostolica, a que prestava toda a obediencia e fidelidade.

Concordou o bispo, e o padre Machado foi preso pelo juiz de fóra, e como clerigo entregue á sua jurisdicção, mas ficando responsavel por elle a sua magestade, mandou-o recolher á cadeia publica até que fosse para Lisboa na frota, que estava a sahir.

Partiram os navios em 1 de março e o clerigo aqui ficou, por suppôr o bispo não poder elle partir sem ser primeiro aqui julgado o seu estado, posto em duvida, diligencia guardada para a ultima hora, diz o governador, insinuando as-

sim que o prelado protegia esse homem por elle chamado revoltoso, sedicioso, perturbador e pharisaico.

Demorando-se a frota por molestia do mestre, houve tempo sufficiente para que o capitão general do estado Manoel Bernardo de Mello de Castro escrevesse do Pará em 19 de abril do mesmo anno ao bispo, pedindo-lhe para que remettesse quanto antes para Lisboa o padre sedicioso.

Achamos depois um officio com data de 19 de janeiro de 1760, assignado por Francisco de Mendonça Furtado e expedido pela secretaria do estado ao governador d'esta capitania, no qual sua magestade prohibia expressamente que aqui se fisesse o menor descobrimento de minas, ordenava-lhe que *prendesse e castigasse como embusteiros todos os que se applicassem a taes descobrimentos*, e estranhava que José Machado fosse tratado como clerigo não o sendo.

Na mesma data foi extranhado ao bispo « por ter rompido com o governador e os ministros do estado » pelo conflicto de jurisdicção já dito.

Em quanto se passavam estas cousas o desembargador ouvidor geral Gaspar Gonsalves dos Reys, que tinha ido para o Icatú, officiou ao governador em 26 de fevereiro de 1759, disendo ter durante 30 dias de perigos e sustos explorado os sertões entre os rios Iguará e Parnahiba e os riachos Mangabeiras e Moquens, e não tendo « descoberto uma só faisca de ouro julgava o dito Sousa Machado homem diabolico, digno d'um exemplarissimo castigo pela grandissima perturbação em que poz toda esta capitania. »

Em 15 de fevereiro d'esse mesmo anno morreo o dezembargador juiz de fora e provedor da fazenda Ignacio Barbosa Canaes d'Abreu, cheio de desgostos por ser illudido tão grosseiramente.

Assim terminou-se esta farça, que tendo principio em 11 de janeiro de 1759 motivou a prisão d'algumas pessoas, a inquirição de muitas testemunhas, o conflicto de jurisdicção entre o bispo e o governador, a censura da côrte ao procedimento d'estes funccionarios publicos, as despesas e traba-

lhos, perigos e desespero do ouvidor geral, a morte do juiz de fóra, e por ultimo a demissão do governador, que tão bons serviços prestou!

Não nos admiremos de tanta credulidade, porque quando o hespanhol Martinez declarou ter descoberto entre o Orenoco e o Amozonas um paiz abundantissimo d'ouro, pelo que o chamou *El-dorado*, foi esta esplendida ficção firmemente acreditada na Europa, como diz Parley no seu *compendio de historia geral*.

Enseada-grande.—Pequeno povoado entre a *Picada* e a *Cangapara*, pertencente a villa de Anajatuba.

Escola agricola.—O conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, quando presidio os destinos d'esta provincia, creou em 7 d'abril de 1859, junto ao riacho Cutim, a escola pratica d'agricultura, tendo por fim o seguinte:

1° Ensinar á mocidade da provincia a agricultura pratica e theoricamente.

2° Instituir uma serie d'experiencias e ensaios concernentes ao melhoramento do systema actual da nossa lavoura, creando ao mesmo tempo um centro de observações e demonstrações praticas para a instrucção dos lavradores.

3° Transplantar para a provincia os methodos e processos agricolas, cuja proficiencia houver sido abonada por uma esclarecida e constante experiencia dos paizes extrangeiros mais adiantados.

Dando assim execução a lei prov. n° 446 de 6 de setembro de 1856 fundou o sr. Paranaguá a primeira *escola pratica d'agricultura*, que houve no Brazil.

Infelizmente o resultado não tem correspondido ao fim da creação, e nem as enormes quantias despendidas com este estabelecimento, quantias fabulosas e de forma alguma correspondentes ao que se vê.

Quando tomou conta d'administração o dr. Leitão da Cunha reconhecendo a verdade do que acabamos de dizer,

mandou contractar em Pariz o cidadão francez Alexandre Etienne Durand para encarregar-se da direcção d'esta escola. Realisou-se este contracto em 25 de agosto de 1863 no consulado brasileiro em Pariz, sendo a presidencia representada pelo nosso consul Juvencio Maciel da Rocha.

Mr. Durand, filho da imperial escola d'agricultura de Saulsaie, quando chegou a esta capital, e que tomou conta da nossa escola agricola, em officio dirigido á presidencia no dia 4 de dezembro do anno passado declarou que «o terreno, onde está situada, se não é esteril, ao menos é pouco proprio á cultura. O melhoramento de taes terras se não é impossivel, é ao menos muito difficil, e sobre tudo excessivamente moroso.»

Passados poucos mezes mr. Durand rescindio o contracto que tinha com o governo e retirou-se para a França, dizendo a todos que muito presava o seu credito para compromette-lo na direcção d'este estabelecimento.

Para substituir mr. Durand foi nomeado em 23 de junho do corrente anno o dr. Joaquim Vianna Baima, que falleceo em 21 do mez seguinte, ainda na flor da idade, legando vivas saudades e perdendo-se assim muitas esperanças.

Julgamos de todo extincta esta escola, e sobre seus restos, como epitaphio, escreveo o snr. Durand as linhas que acima copiamos.

Estrada da Estiva.—Considerando-se a posição da ilha do Maranhão relativamente ao continente, vê-se que ella é banhada ao N pelo oceano, a L pela bahia de S. José, a O pela bahia de S. Marcos, e ao S pelo *rio dos Mosquitos*, o qual no lugar chamado *Estiva* tem 50 braças de largura.

É este o melhor ponto, por onde se pode fazer uma communicação terreste da ilha para o continente: do lado da ilha é mais alta a sua margem, e do da terra firme extende-se um vasto mangal, cortado por varios *igarapés*.

Desde a capital até este ponto medio o coronel Lago 6 legoas e 3 quartos.

Ha mais d'um seculo, que esta estrada é julgada uma das necessidades palpitantes da provincia, e a sua abertura traz á capital abundancia de gado e de viveres.

O senado da camara por muitas vezes representou á metropole e fez vêr a urgencia d'ella.

Appareceram da parte de pessoas idoneas e abastadas desejos de metterem hombros a esta empreza, foram porem suas propostas regeitadas, bem como as d'aquellas, que pediam a concessão de cobrarem pelo tempo de dez annos a taxa de 200 rs. sobre cada cabeça de gado, e o privilegio de só elles fornecerem a carne precisa para o provimento da cidade a 10 reis a libra, quando naquelle tempo se cortava por arrematação a 5 e 6 reis nos açougues.

O governador Gonçalo Pereira Lobato e Souza, desejoso de promover a abertura d'ella, fez pessoalmente a exploração do lugar, acompanhado de praticos e trabalhadores munidos d'instrumentos, e procedeo á abertura de varias picadas até chegar aos campos denominados « perises. »

Observando o gevernador, que a camara e os seus habitantes da capital não queriam ou não podiam contribuir para esta obra, resolveo fazê-la á sua custa, o que realisou no anno de 1754, fazendo caes, rampas e curraes, e tudo offereceo á corôa.

Foi reparada em 1785 pelos exforços do capitão general José Telles da Silva, em 1802 pelos de D. Diogo de Souza Coitinho, depois conde de Rio Pardo, sob a direcção do engenheiro José de Carvalho.

Os antigos lançaram uma estiva sobre o tijuco do mangue, cubriram-na de lama, que solidificou-se por ficar acima do nivel das grandes marés, e construiram pontes sobre os igarapés.

Estas construcções estão inteiramente arruinadas, as rampas destruidas, e a estrada tortuosa.

Quando for melhorada cumpre collocar no *rio dos Mosquitos* uma barca para a passagem, que deve ser feita pelo menos com meia maré, por quanto difficil e muito dispen-

diosa seria a construcção d'uma rampa para facilitar o transito na baixa-mar.

Estreito do Coqueiro.—Este canal estabelece a communicação do *rio dos Coqueiros*, tambem impropriamente chamado dos *Cachorros*, com o *rio dos Mosquitos.*

È um complemento do *canal do Arapapahy*; economisa um dia de viagem aos barcos, que navegam da capital para o Itapicurú e outros pontos do interior, e evita os perigosos baixios que existem entre a ilha *Tauá-redondo* e *Tauá-mirim*, por onde se navêga fóra do canal, e finalmente sendo quasi sempre alteroso o mar, que banha as costas occidentaes da ilha pequena, e manso no canal entre esta ilha e a de S. Luis, que forma o *rio dos Coqueiros* ter-se-ha assim navegação em aguas mansas até a *bahia do Arraial.*

N'este canal, ou *rio dos Coqueiros*, desagua o *rio dos Cachorros* ao sul da boca do Paraná-assú, ponto de juncção do *Arapapahy* e *rio dos Coqueiros.*

Todas estas vantagens determinaram certamente a abertura d'um canal no *estreito do Coqueiro*, que teve principio em 1 de outubro de 1850, e foi concluido a 25 de junho de 1852, ficando com 750 braças de cumprimento, e 10 de largura tendo-se despendido 53:164$527 reis.

Em 27 d'outubro de 1855 a presidencia dá provincia ordenou á administração geral das obras publicas, que fizesse proceder a limpeza necessaria e a abertura da boca do lado do *rio dos Mosquitos*, o que se fez despendendo-se a quantia de 3:045$800 reis.

Expedição ao Axui OU A RICA CIDADE ENCOBERTA.—Em 1794 um negro africano chamado Niculau, escravo do tenente coronel João Paulo Carneiro, fugio para as mattas.

Quando foi preso, com receio de ser castigado aproveitou-se da fabulosa noticia, que já desde muitos annos corria, de haver perto dos campos da *Lagarteira* um mocambo, que já formava uma boa cidade, chamada do Axui.

Apresentou-se ao general D. Fernando Antonio de Noronha contando tal descobrimento nas margens da lagoa *Cóçó*, affirmando ser a cidade habitada por negros tão ricos, que possuiam uma imagem, em ponto grande, de N. S. da Conceição feita de ouro, bebiam agua por cuias do mesmo metal, e que tinham tambem muito dinheiro em ouro e prata, sendo um jesuita vigario etc. etc.

Embora muitas pessoas fizessem vêr ao general ser Niculau tido e havido por embusteiro, como annunciava muitas riquezas foi facilmente acreditado.

D. Fernando deo-lhe a patente de capitão de milicias, e assim principiou a ser convidado até para muitos banquetes!

Trazia sempre como ordenança um sargento de primeira linha quando ia procurar as pessoas, que, segundo elle, tinham trato occulto com os habitantes do Axui, sendo presas algumas, e entre ellas o mestiço Antonio Tatú, que veio do Priá no meio de uma escolta.

Tatu declarou nada saber, mas como Niculau affirmou o contrario foi o pobre mestiço recolhido á cadeia, e só d'ella sahio quando a mentir declarou conhecer tal cidade.

Iniciada assim a comedia, apromptou-se uma divisão de mais de 2:000 homens entre tropa de linha, milicias, pedestres e indios sob o commando do coronel do regimento de linha Anacleto Henriques Franco, tendo por ajudante de ordens o capitão Carlos Antonio Marques Henriques e para ajudante de campo o capitão Simplicio Dias da Silva conhecido por *Simplicio da Parnahiba.*

No dia 3 de agosto de 1794 sahio da capital com grande estrondo esta tropa por mar, dividida em dois corpos; o maior e o principal se dirigio ao Munim, e marchou para os campos da *Lagarteira* servindo-lhe de guia o mesmo Niculau.

O corpo menor de que era commandante o capitão de linha D. Antonio Castello-Branco, e guia o Tatú ainda preso, desembarcou no *Alegre,* marchou pelos *Lençóes grandes,* e penetrando depois os matos andou n'elle perdido soffrendo muita fome e trabalhos, « atravessando riachos e moritinzaes

e gatinhando morros », como diz frei Francisco dos Prazeres.

Apoz 18 dias chegou aos ditos campos, onde já encontrou *Franco* muito consternado por ter Niculau fugido, logo que vio approximar-se a hora de ser descoberto o seu embuste.

O nescio governador, que se deixou tão miseravelmente recommendado por sua correspondencia, e que havia dado conta á côrte da partida das tropas, participou o seu regresso, dizendo que depois de fazerem o seu passeio *com todas as regras da tactica*, se havia recolhido por não ser propria a estação, produzindo a pesar d'isto o passeio um grande *effeito moral!*



Farinha (RIO).—Nasce ao noroeste da *serra das covoadas* e vae perder-se no Tocantins 18 legoas ao norte da barra, que n'elle faz o rio Manoel Alves Grande.

Flores (RIO DAS).—Nasce no lugar chamado *Gayera*, em terras do Mearim, e com poucas legoas de curso, depois de receber pelo lado direito os riachos ***Canto-grande, Jacaré, Mucúra*** e ***Prata***, e pelo esquerdo os riachos ***Cajú, Umonem, Bacurí*** e ***Escondido***, e o que vae da ***lagôa do Bicho***, entra no Mearim pela margem direita.

Só é navegavel por pequenos cascos: sua largura media é de 7 braças, e o seu leito está obstruido de troncos.

Atravessa em todo o seu curso florestas desertas e inexploradas, e uma aldeia de indios Mateiros.

Ferro.—Tendo o governador d'esta capitania mandado para Lisbôa uma amostra de ferro descoberto na ilha do Maranhão, foi-lhe respondido por carta regia de 23 de março de 1688, que não convinha continuar na manufactura d'elle, « porque sendo provavel, que no sertão se encontre ainda

em maior abundancia, ao gentio, instruido pelos que fugissem da cidade, seria facil fabrica-lo, o que era em grave damno do commercio do reino, por ser o ferro a melhor droga, que d'elle podia ir. »

Fontes.—Na capital existem as seguintes:

Fonte do Apicum.—Consiste em um tanque, coberto por uma casa de pedra e cal, com portas arqueadas e cercadas por grades de ferro.

Do lado do sul e norte tem este tanque 46 palmos de cumprimento e 51 por cada um dos outros lados.

A agua corre por seis bicas. Alem do tanque tem tambem seis poços, dois dos quaes já estão abandonados.

Fonte do Bispo.—É uma das mais antigas da provincia, e consta apenas de dois poços. Como fica bem perto do mar, na praia entre *São Thiago* e a quinta *da Boa-hora* do ciurgião-mór José Maria Barreto, na occasião das grandes marés, entra a agua salgada nos ditos poços.

Corre a tradicção de que ali foi a quinta d'um bispo, e dizem tambem que sendo posto outro bispo em temporalidades, e preso lá para essas bandas, via-se na dura necessidade d'ir a essa fonte buscar agua para saciar a sêde.

Julgamos a primeira versão mais digna de credito.

Fonte do Mamoim.—Quando o brigadeiro Anacleto Henriques Franco em 1796 administrava a obra do quartel, mandou construir no Mamoim um paredão, em cujo frontispicio se lia essa epocha, e mais abaixo tinha duas carrancas d'onde corria agua para um pateo fechado por dous paredões, que partiam d'um e outro lado do frontispicio, e fez a calçada, que ainda hoje vemos bem deteriorada.

Cahio o do lado do sul, e com outros estragos está quasi inutilisada.

Fonte do Marajá.—O cidadão Manoel José de Medeiros em 1828, para serventia publica, fez junto a sua *quinta do Marajá* uma parede com um frontispicio, e ahi collocou duas bicas, d'onde corria agua.

Fonte das Pedras.—Encontra-se em um dos largos da capital. Pelo padre José de Moraes, foi chamada excellente e bem fundada (pag. 14 *Memorias* já citadas.)

Foi construida pelos hollandeses. O *largo* ou praça é notavel por ter sido ahi, que em 31 d'outubro de 1615 Jeronimo d'Albuquerque acampou as tropas, com que sitiou pela parte de terra a fortalesa de S. Luis em poder dos franceses.

No verão de 1762 esteve quasi inutilisada pelo seu estado de ruinas.

Presentemente funcciona bem.

Em 1774 informou o governador do Maranhão uma representação do senado da camara da capital, datada em 17 de julho de 1773, propondo a edificação da *Fonte da telha*, aqual, se existio, não se sabe hoje onde foi.

Fonte do Ribeirão.—Foi construida, em 1796, no tempo do governador D. Fernando Antonio de Noronha.

Chegamos a este conhecimento por um officio, que vimos do capitão José Luiz da Rocha, escripto em 13 de fevereiro de 1796, e dirigido ao dito governador, no qual lhe pedia, como *encarregado da inspecção da nova fonte no sitio do Ribeirão*, que ordenasse a compra do quintal da casa de José Gomes Viana para mandar entulha-lo, visto o mal que fazia, por ser baixo, ás nascentes da fonte, que assim nutria com *immundices*.

Por outro officio do mesmo capitão com data de 13 de agosto do mesmo anno, reclama delle a quantia de 1:200$000 que ainda faltava para a conclusão da dita obra, sendo esta quantia despendida com compra de cantaria para os canos, carrancas para as biqueiras de bronse, pedra, cal, tijollo, jornaes de officiaes de serventes, etc. etc.

Fortalezas.—Conta a provincia as seguintes:

Baluarte.—Foi edificado em 1612 pelo snr. de Ravardiere, quando com as tropas francezes sob seu mando apoderou-se d'esta provincia.

Foi-lhe dado o nome de *S. Luis* em honra do principe

reinante Luis XIII, nome que depois se estendeo a toda a ilha, onde está a capital da provincia.

Era guarnecida por 23 peças de artilharia. Depois da expulsão dos francezes, Jeronimo d'Albuquerque appellidou-o de *Felippe* em honra tambem de Felippe III, a quem então obedecia a monarchia portugueza.

Foi reedificada em 1627 no governo do capitão-general Francisco Coelho de Carvalho (sobrinho) o *Sardo*.

Fronteira ao mar acha-se uma grande muralha sustentando o quintal do palacio do governo, e na extremidade d'ella em caminho do caes, encontra-se encravada uma pedra onde se lê o seguinte em caracteres romanos

Esta obra se fez no feliz
governo de Bernardo da Silveira Pinto
MDCCCXX.

Forte da Vera Cruz ou do Calvario.—Diz Berredo (*Annaes historicos*) que chegando a cidade de Belem (no Pará) Bento Maciel, e « ardendo nos dezejos de occupar o governo da capitania, intentou lograr as suas esperanças pelos meios illicitos das alterações do socego publico: mas o capitão-mór Pedro Teixeira, que era tão valeroso como acautelado, desenganou de sorte as suas pretenções, que se recolheo logo ao Maranhão, onde fundou um forte no rio Itapicurú. »

Teve lugar esta edificação em 1620 com o fim de repellir os ataques do gentio, que embaraçava as plantas da canna de assucar.

O almirante hollandez João Cornelles, quando em 1641 apoderou-se do Maranhão, fintou em cinco mil arrobas de assucar os cinco proprietarios de engenho d'este fabrico, que haviam na ribeira do Itapicurú, e com o producto d'ellas reedificou e alargou este forte, que já então se achava em grande estado de ruina, alem de inteiramente desguarnecido.

Em tão boa posição o achava o dito general, que sendo este forte atacado em 1 de outubro de 1642 pelas tropas

commandadas por Antonio Muniz Barreiros, encontraram-no guarnecido por 70 homens e 8 peças de artilharia.

Foi edificado na margem esquerda do rio Itapicurú, abaixo da villa do Rosario, tendo em distancia de 12 legoas, na boca do dito rio, uma perigosissima cachoeira, formada por tres grandes pedras. (Vide *Itapicurú*, rio.)

A pesar d'isto com bons praticos, na prea-mar, por ahi passam barcos á véla e a vapor.

Foi reedificado em 1682 á custa de João de Sousa Soleima, no governo de Francisco de Sá de Menezes, com a intenção, que realisou, de levantar uma *casa forte* sob a invocação de *Santo Christo da serra de Semide*, cujos vestigios nem se quer existem.

O fim d'esta *casa forte* era defender os moradores do lugar das correrias dos indios.

Diz o capitão Francisco de Paula Ribeiro no *Roteiro da viagem que fez ás fronteiras da capitania do Maranhão e da de Goyaz no anno de* 1815, que ainda então se divisavam « os fragmentos de um pequeno fortim, que ha poucos annos acabou de se arruinar, tendo sido grande prudencia o haver-se conservado, cousa que custava bem pouco, como chave dos sertões da capitania por aquelle lado, pois que no caso de futuras precisões o auxilio da referida capitania não permittiria passar por ali contra vontade de qualquer pequena guarnição, que ali tivesse o mais pequeno barco de pescadores. »

No tempo da revolução do Balaio, sendo encarregado o primeiro tenente de engenheiros João Vito Vieira da Silva de fazer na villa do Rosario as fortificações necessarias para resistir aos rebeldes, por ordem da presidencia deo principio a reconstrucção d'esta fortaleza em 1840. Fez o portão principal, que não tinha, a coxia, um quarto para official inferior, corpo de guarda, casa para o commandante e para o deposito de munições, calçou a praça superior, construio duas paredes para conter o aterro da praça, duas plataformas, tudo pela modica quantia de 2:728$980 reis, pelo que rece-

beo bem merecidos louvores do marquez de Caxias, então presidente e commandante das armas.

Ainda hoje existe, mas em abandono e ruinas.

Fortaleza da Ponta d'Areia.—Este forte, que está na lat. merid 2°, 29' 24", e na long. occ. de 46° 31', não se sabe ao certo quando foi edificado.

Cremos porem que foi um dos cincos fortes, que aqui fundaram os francezes.

Por carta regia de 8 de outubro de 1691 consta, que o governador do Maranhão dava principio a esta fortaleza, então chamada da *ponta de João Dias*, com grandes difficuldades por falta de engenheiro, pedreiros, indios de serviço, materiaes e sal do reino.

Pela carta regia de 17 de fevereiro de 1693 se participou ao governador a remessa de quatro pedreiros de alvenaria e cantaria para continuação das obras das fortalezas, vencendo cada um o jornal de 500 reis!

Acreditamos, que esta obra ou foi abandonada ou mal feita, porque em 27 de fevereiro de 1755 o governador Gonçalo Pereira Lobato e Souza informou a sua magestade fidelissima, que «esta fortaleza se achava em grande parte abatida, porque sendo construida em terreno arenoso e alagadiço e sem firmesa tendo, por alicerces uns paus, que apodrecendo com o tempo lhe occasionaram o abaterem-se-lhe os muros da parte do mar e barra, formou-se d'estas mesmas ruinas um recife.»

No anno de 1759 diz o padre José de Moraes, que ainda tinha alcançado n'este lugar uma bonita e bem ideada fortaleza sob a invocação de *Santo Antonio*, «que hoje se acha quasi desfeita pelos embates das ondas por serem as fundações sobre areia mais faceis de cahir que de levantar.»

Foi pelo correr do tempo reparada, até que em 1797 ficou prompta inteiramente.

Em 14 de julho de 1824 o destacamento, ahi estacionado sob o commando do 2° tenente d'artilheria Manoel Joaquim Gomes, sublevou-se contra o presidente Bruce, e cons-

tituio um governicho com a denominação pomposa de *junta temporaria*, sugeita a *junta expediccionaria* da freguezia do Rosario.

No dia 17 por ordem da presidencia os fortes de S. Luiz e de S. Marcos crusaram fogo contra esta fortaleza, incendiaram-lhe a casa da polvora, e obrigaram os revoltosos a abandona-la.

Ainda hoje existe, felizmente em bom estado.

Forte de S. Francisco.—Por carta regia de 30 de julho de 1716 fez-se saber ao governador e capitão general Christovão da Costa Freire, em resposta á sua carta de 12 de maio do anno transacto, que como não era possivel remediar a *fortaleza da barra de S. Luiz*, situada na *ponta de João Dias*, « conforme o exame feito pelo capitão-mór da praça, provedor da fazenda, e sargento-mór engenheiro Custodio Pereira, e que só fazendo-se de novo e de cantaria vinda do reino poderia durar assim mesmo com difficuldade por causa da grande correntesa, que ali faziam as aguas, fosse tirando da dita fortaleza todas as armas e munições para se não perderem. »

Á vista d'esta impossibilidade, reconhecida tambem pelo cosmographo-mór Manoel Pimenta, a quem se mandou ouvir, resolveo sua magestade pela resolução de 22 de julho do mesmo anno, depois do parecer do conselho ultramarino, que fosse edificada uma fortaleza na *ponta de S. Francisco*, para o que se remetteo 2:000 crusados, por conta dos oito mil em que foi orçada a despeza, sendo ainda esta quantia empregada em generos, que no estado do Maranhão poderiam ter maior valor.

No dia 28 d'agosto de 1720 o capitão general Bernardo Pereira de Berredo, em companhia do bispo D. José Delgarte, do capitão-mór da cidade de S. Luis Francisco Manoel Nobrega e Vasconcellos, do provedor-mór da fasenda real Jacintho de Moraes Rego, e do tenente general d'artilharia e sargento-mór engenheiro Custodio Pereira, se dirigio á *ponta de S. Francisco*, e ahi em uma cava de 14 palmos de pro-

fundidade, 15 de largo, alem de 22 de fosso, o dito capitão general assentou uma pedra com tres palmos de cumprimento, 2 palmos e uma pollegada de largura, a qual continha aberta ao cinzel esta inscripção.

Por ordem do serenissimo D. João o V,
rei de Portugal, mandou faser esta fortalesa Bernardo Pereira de Berredo, do seu conselho,
governador e capitão general n'este
estado do Maranhão, e lhe lançou esta primeira pedra aos
28 d'agosto de 1720.

A pedra foi benzida pelo bispo, sendo regente da obra o mestre Pedro João Pereira.

Chamou-se antigamente *Forte de São Cosme e de São Damião.*

Disse o padre José de Moraes, na obra já por vezes citada, que no seu tempo existia « a bateria da *ilha* de S. Francisco, de excellente artilharia cavalgada sobre um bom terrapleno, que corre ao longo com o canal, por onde necessariamente hão de passar os navios sujeitos ao dominio de suas balas. »

Tendo este erudito e incansavel jesuita entrado na companhia na vice-provincia do Maranhão, como assegura o minucioso snr. dr. Candido Mendes d'Almeida, desde o anno de 1728, e demorando-se n'esta provincia até 1736 ou 1737, anno em que se retirou para o Pará, está claro que foi durante esse espaço de nove annos, que a obra terminou-se.

No dia 15 d'abril de 1762 em officio dirigido pelo governador Joaquim de Mello e Povoas ao conde d'Oeiras, depois marquez de Pombal, dizia aquelle, que n'esta fortalesa existiam 21 peças montadas, porem incapases de servir, e muitas por terra, e todas necessitando de reparos, que hia mandar buscar madeiras e carpinteiros « para logo se montarem todas as peças d'esta fortalesa por ser a mesma importante para a defesa da cidade » e que cuidava de faser

lhe uma sapata porque o tempo a hia deitando abaixo, e um parapeito de terra socada, pondo-a assim em estado de se defender de toda a invasão ou ataque.

Ainda hoje existem alguns alicerces e restos de panos de muralhas, como que indicando o lugar onde esteve, e mostrando o desleixo dos nossos antepassados, que o deixaram cahir, o qual não podemos censurar sem que se nos lance em rosto a improficuidade d'esta e outras licções do passado. (Vide *Ponta de S. Francisco.*)

São Marcos.—Esta pequena fortaleza está situada na ponta da serra, que olha ao noroeste da ilha do Maranhão.

Acha-se esta ponta em 2° 28' 22" de lat. merid., e 46° 31' de long. occ.

Os padres da companhia de Jesus ahi levantaram uma ermida sob a invocação de São Marcos.

Outr'ora n'este lugar havia um canhão que, diz o padre José de Moraes, « pelo repetido dos tiros dava noticia á cidade do numero de vasos, que pretendiam commetter a sua barra. » Hoje serve para telegrapho maritimo.

Forte do Apostolo São Mathias.—Existe na cidade d'Alcantara. (Vide Alcantara.)



Gabarra (PORTO DA).—Um dos portos de desembarque da villa d'Anajatuba, distante d'ella tres legoas, o qual fica intransitavel no inverno.

Gaióla.—Pequena povoação na margem esquerda do rio Munim, notavel pelo destroço, que em 1840 soffreram os rebeldes Balaios, que caminhavam para a villa do Itapicurú afim de coadjuvarem a revolta militar, que ahi se deo em 14 de junho do mesmo anno.

Galisa.—Povoação perto da villa de Santo Ignacio do Pinheiro. È assim chamada por ser habitada por muitos galegos.

Gameleira.—Pequeno riacho na comarca de Caxias, que nasce na *fazenda da Bacaba,* e depois de percorrer o espaço de 12 legoas desagua pela margem direita no Itapicurú, seis a 7 legoas acima da villa do Codó.

Geniparana.—Igarapé, que nasce na ilha do Maranhão, e desagua na *bahia de S. Marcos.*

Gloria (RIACHO).—Vide *Miritiba.*

Gomma copal—Vide *Jutahy-cica.*

Grajahú, Grajaù ou **Guajahú.**—Outr'ora assim se chamava uma aldeia d'indios, situada á margem esquerda do rio Grajahú.

Rio. Nasce em distancia de 18 a 20 legoas ao N do Riachão, ao O do rio Mearim, e corre de sudoeste a nordeste por entre as *serras do Negro* e *Cinta* de cujas fraldas brotam regatos que o engrossam.

Estas altas vertentes, que estão a 7° de lat. merid., mal povoadas, formam com as do Alto-Mearim e do Canella as *ribeiras do Grajahú.*

.Entra no rio Mearim pelo lado esquerdo d'este na lat. merid. de 3° 24' e na long. occid. de 46° 42', seis a sete legoas acima da villa da Victoria.

Foi pela primeira vez navegado pelo alferes de milicias Antonio Francisco dos Reys, que com muitas pessoas de sua familia desceo por elle no dia 11 de maio de 1811 em pequenos e mal organisados barcos, que fabricou na villa do Senhor do Bomfim da Chapada: em todo o espaço que navegou até á *Victoria,* mau grado ás ciladas que lhe armaram os indios *Piócòbgés,* contou 1:289 voltas ou estirões.

Sendo este lugar (Victoria) saqueado e incendiado em 1814 por estes mesmos indios, ficou interrompida a navegação até que em 1816 novos povoadores vieram para o mesmo lugar, que denominaram *S. Paulo do Norte*.

Em outubro de 1817 o capitão general, que então governava este estado, mandou fundar no lugar *Estirão-grande* a colonia *Leopoldina* por Francisco José Pinto de Magalhães levando em seu soccorro 40 soldados de linha, a qual não vingou, já por falta de protecção do governo, e já pela deserção da tropa, e do proprio Magalhães, que em 1821 a 22 appareceo no Pará com um projecto de estrada communicando essa provincia com o districto de Pastos-bons.

Os franceses no tempo do seu dominio exploraram este rio até suas cabeceiras, onde descobriram minas de lapis-lasuli, salitre, sal-gemma etc. etc. Chamavam-lhe *Gaujahug*.

No inverno é navegado com facilidade, o que não acontece no verão por ter muitas cachoeiras.

Diz Lago, que elle tem 87 legoas de curso a contar-se da *Serra do negro*.

A sua embocadura dista da Lagem Grande (cachoeira) 15 legoas, de S. Luiz Gonzaga 26 e meia, da Barra do Corda 83, e da origem do Mearim 146 e meia.

Em 23 de maio de 1845 o presidente do Maranhão remettco ao governo geral amostras de cobre, descoberto nas margens do Guajahu, onde tambem se encontram, seis legoas abaixo da Chapada, pedras d'alva e linda côr, que apresentam todos os caracteres do gesso.

Uma amostra d'ellas, d'aqui remettida ao ministerio do imperio, foi analysada pelo director do museu nacional, que declarou pertencer esta substancia á variedade, que, pela sua textura, tem o nome de gesso fibroso, a qual mais communmente se encontra em terreno secundario superior.

Desde os terrenos mais antigos até o fim da epocha terciaria se encontra sempre o gesso, e se houver deposito consideravel n'este ponto das margens do Grajahu, é mui provavel que ahi se achem as variedades crystallinas da mesma

substancia, taes como gesso lenticular, cylindroide, laminar etc. etc., que são empregados pelos modeladores, porque dão gesso mais fino e mais puro.

Guanaré.—Pequena povoação perto da villa do Itapicurú.

Guarapiranga.—Vide *São Bento*.

Guarapiranga.—Lugar situado na costa oriental da ilha de S. Luiz, na *bahia de S. José*. Como seja lugar de dezembarque de gado, vindo do Munim, e o ponto de reunião de muitos individuos, que acompanham e negociam n'este genero de commercio, foi reconhecida a necessidade ahi d'uma autoridade policial, mormente servindo d'abrigo para os escravos fugidos.

Em 19 de maio de 1855 o presidente Cruz Machado ahi creou uma subdelegacia de policia.

Guia (PONTA DA).—Fica na lat. merid. de 2° 26' e na long. occ. de 46° 33'.

N'este lugar edificaram os religiosos carmelitas calçados uma pequena ermida, que dedicaram ao culto de N. S. da Guia.

Nem vestigios hoje existem d'esse pequeno templo.

Guimarães.—VILLA, FREGUEZIA, COMARCA e MUNICIPIO.

VILLA. Por termo datado em 20 de janeiro de 1758 cedeo José Bruno de Barros a sua fazenda de Guarapiranga, em que habitavam 360 indios, que haviam ficado livres em virtude da lei de 6 de junho de 1755, para o governador do Maranhão dispôr d'ella como entendesse conveniente ao real serviço.

Governava então este estado o brigadeiro Gonçalo Pereira Lobato e Souza, que tomou posse d'ella por auto lavrado em 18 do mesmo mez de janeiro e no dia immediato installou ahi a « *villa de S. José de Guimarães*, que está si-

tuada no lado septentrional da bahia de Cuman, 13 legoas a N O da capital.

A *freguezia* foi creada pelo bispo D. frei Antonio de S. José em 23 de março do mesmo anno em uma igreja mal construida, e que já teria desabado senão fosse reparada tantas vezes, sendo para sentir-se que até hoje não passasse ainda dos alicerces uma outra, que se projetou construir de pedra e cal.

Em 30 de outubro de 1759 o mesmo governador concedeo uma legoa de terra ao senado da camara para seu patrimonio.

A *comarca* foi creada pela lei prov. nº 65 de 15 de junho de 1838, que dividio em duas a d'Alcantara para formar esta. Em seu principio foi composta dos termos de Guimarães e de Santa Helena formando um só *municipio*, o qual foi depois dividido ainda em dois pela lei prov. nº 120 de 3 de outubro de 1841 para formar o de Cururupú.

A lei prov. nº 330 de 14 de outubro de 1852 mandou encorporar a esta comarca todo o territorio entre os rios Tury-assú e Gurupy, que o decreto nº 639 de 12 de junho de 1852 mandou desannexar da provincia do Pará, e incorporar a esta.

O *municipio* de Guimarães se compõe das *freguezias de S. José de Guimarães* e de *Santo Ignacio do Pinheiro*.

O *termo* de Guimarães promette um futuro, cheio de prosperidade e de riqueza, pois alem de estar em terreno fertilissimo, regado por muitos rios e banhado pelo mar, é ahi o alimento de prompta acquisição, as mattas abundantes de caça, o mar e os rios de peixe tanto que é este genero exportado para a capital, onde se vende por bom preço.

Pela costa existem *curraes* para pescaria, pertencentes aos lavradores abastados do termo.

Nas *ilhas* fronteiras á villa, e que se extendem até a bahia do Tury-assú, outr'ora haviam ovos *d'atim* em tal abundancia, que até eram exportados para a capital.

Neste terreno cultiva-se arroz, mandioca, canna de assucar, milho etc. etc.

Com quanto o porto da villa offereça ancoradouro capaz de receber embarcações pequenas, a navegação é perigosa, sendo porem este obstaculo vencido por bons praticos.

È ponto de escala dos vapores da companhia da navegação fluvial maranhense. O calor atmospherico é de 86° de dia, e 80 a noite. F.

Em 1820 tinha 100 fogos, 450 almas, 4 ruas, e uma praça.

Tem uma cadeira de primeiras letras para meninos, e outra para meninas creada pela lei prov. nº 41 de 26 de julho de 1837, sob as vistas d'um delegado da instrucção publica, uma delegacia e subdelegacia de policia, um commissario vaccinador, alguns professores particulares, algumas casas de negocio de seccos e molhados, engenhos d'assucar movidos por agua e animaes, uma fabrica de cal. etc. etc. Plantam os fazendeiros algodão, mandioca, arroz, milho, feijão, etc.

Negociam pelo interior alguns individuos nacionaes e estrangeiros.

Aqui residem as autoridades da comarca.

É a parada d'um commando superior da guarda nacional, do batalhão de caçadores nº 7 e 8, e d'uma secção de reserva, e dá 27 eleitores de parochia.

Existem algumas fazendas de gado, nas quaes se contam 800 cabeças, que produzem talvez 200 bizerros por anno.

No principio d'este seculo aqui nasceo o snr. Francisco Sotero dos Reis, distincto litterato, e muito apreciado pelo profundo conhecimento, que possue, das linguas latina e portugueza, e pelo seu amor ao estudo e ao magisterio.

A população da freguezia sobe a 14:500 almas, sendo 9:400 livres e 5:100 escravos.

Em 1845, diz Milliet de Saint Adolphe, tinha 2:000 habitantes.

No exercicio de 1861 a 62 renderam.

A collectoria geral.................... 2:059$612
A collectoria provincial................ 4:236$275

Guipapo.—Pequena povoação na margem esquerda do rio *Balsas* no districto da villa do Riachão.

Gurupy.—Rio, Bahia e Cabo.

Rio. Na distancia de mais de 20 legoas ao N da *Carolina velha* tem este rio as suas cabeceiras, perfumadas com o suave aroma da baunilha e do cravo.

Atravessando espaços inteiramente desertos, vae pouco a pouco engrossando até apresentar um volume d'agua igual ao do Itapicurú.

O navegante vae descobrindo cachoeiras, que irriçam o seu leito, e lhe difficultam a viagem no tempo das vasantes a ponto de ser necessario em algumas d'ellas os indios transportarem ás costas as suas *ubás.*

Ás vezes descobrem-se estirões inteiramente seccos, que obrigam os regatões, que ahi vão comprar oleo de cupahiba, á esperar pelo inverno para poderem descer.

Felizmente tudo isto se acaba no lugar chamado *Pedras de amolar.*

D'aqui para baixo seu curso é inteiramente franco, tanto nas enchentes como nas vasantes, a toda e qualquer navegação feita por barcos de vela ou a vapor.

Este rio caudaloso e longo, largo e profundo desemboca na costa do mar em 00° 48' de lat. S, e 45° 50' de long. O de Grenw segundo um estudo feito pelo tenente Joaquim Alves de Castilho por ordem do general Andrea em 1837.

Pelo decreto nº 639 de 12 de junho de 1852 foi designado para limite entre esta e a provincia do Pará depois de longa lucta e grande demora.

Pouco depois da conquista e povoação do Maranhão, vendo os padres da companhia de Jesus, que o valle d'este rio,

quer do lado d'esta provincia, quer da do Pará, era habitado por varias tribus d'indios, estabeleceram ahi duas aldeias, as quaes constituiam então duas especies de pontos intermediarios entre as suas missões do Pará, e do Maranhão.

Pelo livro 2º da obra—*Vida do Apostolo padre Antonio Vieira*, escripta pelo padre André de Barros e impressa em 1746, se sabe que tomando posse o dito padre Antonio Vieira, em abril de 1655, de todas as aldeias d'indios do Estado do Maranhão, para estas duas mandou os padres Bento Alvares e Manoel Pires.

Domesticando-se os indios, e entregando-se ao commercio do oleo de cupahiba e d'outros generos de negocio, foram entretendo relações com individuos civilisados, e assim obtiveram estes padres tal ou qual policia e meia cultura, que sempre se notou nos indios d'esses lugares.

Para este resultado tambem influio a communicação constante por terra, que a dependencia administrativa obrigava a manter entre a capital do Maranhão e a do Pará, quando sob a denominação de capitanias formavam ambas as provincias o antigo *Estado do Maranhão.*

D'este caminho, sempre limpo e aperfeiçoado pelos indios d'esta aldeia até 1729, já hoje não existem vestigios.

Não existindo mais esta aldeia, desde 1811 principiaram a formar-se alguns quilombos no districto do Tury-assú, que traziam-no ameaçado d'um momento para outro d'uma insurreição, a qual estender-se-hia inevitavelmente ás comarcas d'Alcantara e Vianna, pondo assim em risco a propriedade e segurança individual dos seus habitantes, tornando inacessiveis terrenos, alias fertilissimos e apropriados á varias especies de cultura.

O presidente dr. Olympio Machado, convencido da necessidade de libertar aquelle districto de tal jugo, e d'obstar a que viesse a ser um seguro asylo, onde se abrigassem muitos malfeitores d'esta provincia e da do Pará, metteu hombros a esta empresa, e deo as dividas providencias em virtu-

de das quaes, no dia 18 de junho de 1853 partio o capitão Guilherme Leopoldo de Freitas commandando a força, julgada necessaria para bater os ditos quilombos, então existentes em *Maracassumé*.

Com tanto acerto e felicidade tomou elle as medidas precisas, que em agosto conseguio batel-os completamente, inclusive os das minas de *Maracassumé* e de *Criz Santo*, reputados os principaes e mais terriveis.

Em numero superior a duzentos viviam os escravos, n'elles abrigados, ou do producto das minas de *Maracassumé*, que hiam trocar em Santa Helena e outras paragens por viveres, munições e fazendas, e estabelecidos em uma povoação regular entretendo relações com os regatões e com a gente dos povoados, ou vivendo isolados, como os de *Criz Santo*, em ranchos situados nas clareiras dos bosques, evitando cautelosamente todo o contacto com gente de fóra, e cuidando exclusivamente dos trabalhos d'agricultura.

Desassombrados assim estes terrenos, o referido presidente attendendo não somente ao augmento da população, que havia actualmente na comarca de Guimarães, em consequencia de lhe ficar pertencendo pela lei prov. nº 330 de 14 de outubro de 1852 todo o territorio comprehendido entre os rios *Tury-assú e Gurupy*, que por decreto nº 639 de 12 de junho do mesmo anno foi desannexado da provincia do Pará e encorporado a esta provincia, como principalmente á conveniencia de se tornar mais expedita e concentrada a acção da justiça nos districtos de *Santa Helena, Pinheiro e Paraná*, em cujas mattas existiam os quilombos, resolveo criar aqui uma delegacia de policia em 3 de junho de 1853.

Mandou tambem abrir uma estrada desde a fazenda *Jussaral* até ás margens do *Maracassumé* com 16 legoas d'extensão e 24 palmos de largura, com o fim d'evitar a recomposição dos quilombos e fazer sentir os meios d'acção do governo n'essas desertas e longiquas paragens por meio d'esta communicação tão commoda como facil.

A destruição dos quilombos e a abertura da estrada deve-se ao zelo, actividade e pericia do já citado capitão G. L. de Freitas, que assim prestou tão relevante serviço a esta provincia.

O tempo mostrou a necessidade de crear-se um nucleo de população, e haver um destacamento de força de linha em qualquer dos seus pontos limitrophes.

Pelo decreto nº 1284 de 26 de novembro de 1853 foi auctorisada a fundação da *colonia militar de S. Pedro de Alcantara do Gurupy*, e definitivamente assentada em junho de 1854 n'uma ponta de terra ou promontorio, que forma o rio Gurupy, na sua margem direita, perto do rio denominado *Cacaual* e da confluencia do *Gurupy-mirim*.

Nas immediações d'ella e em outros sitios tem-se encontrado cafezaes e *cacauaes* perdidos por entre o mato, attestando antiga cultura.

A região do Gurupy é espantosamente fertil: em seus immensos bosques existe cupiosa quantidade d'arvores, de que se extrahe o oleo de cupahiba e o d'andiroba, e as margens do rio são excellentes campos de criar gado.

No ponto denominado *Picada*, muito acima da colonia, começam as aldeias dos indios.

O snr. commendador Cruz Machado, inspirado pelo seu genio emprehendedor, lembrou em seu luminoso relatorio a assembléa provincial do Maranhão a creação ahi d'uma missão para a conquista d'essas tribus semi-barbaras, augmento do commercio entre esses lugares e o Pará, e a cultura do café n'esse solo para ella tão apropriado.

Em distancia de 5 legoas do rio *Gurupy* e 4 do *Maracassumé* existem as afamadas *minas de Maracassumé*, situadas no *valle da Boa-Esperança* e seus arredores, o qual corre de E para O, e é fechado por collinas baixas.

Debaixo do solo vegetal d'estas collinas encontram-se pedaços de barro e ferro, agglomerados e formando a base da rocha, que serve como d'alicerce a essas collinas.

Esta rocha tem a côr parda em uns lugares, e em outros

avermelhada mostrando a inclinação de 20° O do norte magnetico, e as laminas subterraneas, de que é formado, a de 19 a 20° para O da perpendicular.

Pode ser esta rocha julgada mais ou menos aurifera, e no meio d'ella apparecem vieiros, que são uns considerados mais ricos do que outros, sendo os occidentaes de composição arenosa, e os orientaes de ferruginosa.

Alguns vieiros tem 36 pés de largura, deixando vêr vestigios de laminas, pedaços, e fios de quartz, e n'elles, principalmante nos tirados do vieiro de O, se tem encontrado ouro em abundancia, o que prova a riqueza das minas.

Nos valles da *Boa Esperança*, *do Piquiseiro*, *Monte Christo*, *Baixas do Ouro fino*, nos declives, nas baixas, nos alagadiços por toda a parte acha-se ouro, sendo os mais ricos depositos em terrenos d'alluvião, situados nos lugares mais baixos, e cercados pelas mais duras camadas de rocha.

O vieiro de L, como é o principal, chama-se *mina rica*.

Não havendo corrente alguma d'agua nas vizinhanças, a *Companhia mineração maranhense*, de que adiante fallaremos, encarregou ao engenheiro Martin a construcção de grandes reservatorios para aguas pluviaes.

O 1° é o da *Boa-Esperança*, mui perto do valle, cuja area é de 18:000 braças quadradas e pode conter 14,256:000 pés cubicos d'agua: 2° o *Reservatorio do Monte Christo* com a area de 32:500 braças quadradas para conter 16,380:000 pés cubicos d'agua só no ramo do N podendo o do S guardar 38.280:000 pés cubicos d'agua: 3° é o da *Grota-funda*.

São estes diques formados de terra barrenta e de madeiras, de que ha abundancia no mesmo lugar, e por isso pouco custam, e são tão fortes como os da Hollanda, assevera o engenheiro G. Gunther.

É bem provavel que os indios sejam empregados e com vantagens nos trabalhos da mineração.

O dr. Eduardo Olympio Machado, presidente de saudosa memoria, nomeou uma commissão para explorar as minas de Maracassumé, a qual em seu relatorio de 25 de janeiro

de 1854 disse que o « terreno era metalifero, que em varios lugares na extensão de uma legoa o ouro apparecia em quantidade na profundesa de dous palmos e até na superficie etc. »

Enviadas estas informações para a côrte alguns capitalistas conceberam lisongeiras e seductoras esperanças de riquezas, e formaram ali a companhia *Mineração Maranhense* com um capital de mil contos de reis.

Infelizmente os lucros não tem correspondido ás esperanças, ou pela exageração das informações ou pela má direcção dos trabalhos, e falta de conhecimentos especiaes.

Foi esta empresa transferida a uma companhia ingleza.

No lugar onde actualmente se trabalha na mineração acha-se uma pequena povoação com 5 casas de telha, engenhos, ranchos, tendas e officinas. Já teve tresentos trabalhadores, porem em dezembro de 1862 tinha só cem.

Projecta-se uma estrada d'ahi para a colonia militar, que è o visinho mais perto, a qual será de 8 a 10 legoas.

Bahia do Gurupy. Pertence ao Maranhão e Pará, e n'ella desagua o rio Gurupy.

Encontra-se entre 1° e 50' de lat. merid., e entre as long. occ. de 48° 21' e 48° 36'

Cabo. Jaz no angulo de leste da entrada da *bahia* a 50' de lat. merid. e a 48° 21' de long. occ.

ICA

Icatú ou **Hycatú**.—Vide *Aguas-boas*. Varnhagem traduz este nome por *Fonte-boa*, e Ayres Casal por *Agua-boa*.

VILLA. É, depois de Alcantara, a mais antiga de toda a provincia, e está situada á margem direita do rio Munim, na distancia de meia legoa da bahia de São José.

Depois do que deixamos escripto no artigo *Aguas-boas*, cuja leitura recommendamos, o senado da camara querendo tornar effectiva a mudança d'esta villa (que foi outr'ora cha-

mada *Arrayal de Santa Maria de Guaxinduba* pelo seu fundador o illustre Jeronimo d'Albuquerque Maranhão) pedio ao governo da metropole auctorisação para trocar com D. Theresa Margarida da Silva e Horta (da cidade de Lisbôa) meia legoa de terra do seu patrimonio com igual porção, que aquella senhora possuia no lugar denominado *Fabrica de Madeira*, hoje *porto do engenho*.

Foi-lhe concedida auctorisação pela provisão regia de 25 de agosto de 1758, e effectuou-se a troca por escriptura publica de 28 de março de 1759 sendo representada D. Theresa pelo seu procurador Carlos da Silva Gatinho, e em seguida realisou-se a mudança da villa.

Alguns governadores d'esta capitania aqui residiram por mero recreio, e o senado da camara d'elles obteve estes privilegios.

A posse d'uma legoa de terra quadrada aquem da *bahia de S. José do Riba-mar*, concedida pelo governador Arthur de Sá de Menezes em 1688, mas sendo desencaminhada a carta de doação, foi passada outra pelo governador Francisco Pedro de Menezes Gorjão no Pará em 3 de setembro de 1749, e mandada demarcar pela provisão regia de 20 de julho de 1757.

Meia legoa de terra pela costa e uma de fundo pelo sertão, concedida pelo mesmo Gorjão, já em Maranhão, em 2 de dezembro de 1748, confirmada por el-rei D. João em 19 de março de 1750.

Uma legoa de terra de cumprimento começando da boca do *Una-assú*, da parte direita pelo rio acima, e trez de fundo concedidas pelo mesmo governador em 2 de agosto de 1751 e confirmada por el-rei D. José a 10 de março de 1753.

Legoa e meia de terra com uma de fundo á margem direita do rio Munim, concedida pelo governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, no Pará, em 23 de setembro de 1753 e confirmada pelo mesmo monarcha em 1 de janeiro de 1755.

No principio do seculo 18º foi esta villa devastada pelos indios *Cahicahises*, que o mesmo fizeram em todos os estabelecimentos nas margens do rio Munim para se vingarem do rapto de muitos dos seus, feito pelos portuguezes afim de reduzi-los á escravidão.

Possue uma igreja, e foi ahi creada uma freguezia sob a invocação de N. S. da Conceição.

Tem um porto de mar accessivel aos navios, porem os baixios do rio Munim obrigam aos mestres d'elles a tomarem piloto.

As terras d'esta villa são carregadas de boas mattas, compostas de madeiras proprias para construcção de casas, navios e moveis, como sejam aroeira, ameijú amarello e preto, angelim, bracutiara, bacuri vermelho e branco, massaranduba, pau-roxo, pau-santo, paparauba branca e amarella etc. etc.

Os seus campos banhados por agua salgada, ou pouco distantes d'ella, são muito proprios para a criação do gado vaccum, mostrando a experiencia que outro tanto não acontece com os do interior, mormente no lugar *resfriado*, onde ha muita mortandade n'este gado.

Dizem os antigos moradores d'esta localidade, que outr'ora n'estes campos o gado crescia e engordava consideravelmente não se sabendo hoje explicar a causa de tão completa mudança.

São com tudo alegres, cobertos de *mirinsaes* e capoeiras de carrascos, e em qualquer parte, que se cave a terra, logo abaixo de tres palmos acha-se agua fria e potavel.

No inverno ficam inundados os campos do *resfriado*, porem não impede o transito e nem ha atoleiros.

Por toda a parte floresce espantosamente a andirobeira, de cujas sementes ou castanhas se extrahe o oleo d'andiroba, do qual se faz o *sabão d'andiroba* sem auxilio de maquina.

No triennio de 1852 a 55 a importação d'este sabão para a capital foi de 10:417 arrobas no valor de 36:235$600 rs.

Antigamente a camara municipal estabeleceo certas con-

demnações, diz Gayoso no seu *Comp. Hist*, contra quem cortasse alguns pés d'estas arvores, pois que o rendimento d'estes productos formava a subsistencia da maior parte dos seus moradores.

Ainda hoje se lê no codigo das posturas municipaes a multa de 10$000, que tem de pagar quem cortar uma só d'estas arvores.

Os principaes generos de cultura são os seguintes.

Farinha de mandioca tanto secca como d'agua.

Tiquira. Producto alcoolico da mandíoca. Calcula-se o seu producto annual em 8:000 frascos.

Em 1649 foi instituida a *Companhia geral de commercio*, a que foram concedidas muitas immunidades e privilegios, e entre elles o monopolio da venda do vinho, que produzio o alvará de 19 de setembro de 1649 mandando cumprir a carta regia de 21 de fevereiro de 1647 para a extincção no Brazil das bebidas do chamado *vinho de mel, aguardente de canna e cachaça.*

Cremos, diz Varnhagem T. 2º pag. 39, que d'esta perseguição se poude salvar no termo do *Icatù*, do Maranhão, o fabrico de *tiquira* ou agoardente de mandioca, industria quasi que privativa d'este termo.

Produz bastante milho,. arroz, feijão, fumo e algodão.

Extrahe-se o oleo d'andiroba, de mamona ou carrapato *(ricinus communis)* e de gergelim.

A pezar de serem muito boas as terras para a plantação de café ninguem se applica seriamente a este genero de cultura, que apenas é feita em sitios de 50 braças quadradas, com excepção apenas do sitio do *Pindobal*, onde se contam para cima de 5 mil pés d'esta planta.

Á bondade d'um amigo devemos as seguintes informações da producção annual d'esta freguezia, que é exportada: farinha de mandioca, 55 mil alqueires a 1$000—55:000$000; milho, 10 mil alqueires, a 1$000—10:000$000; arroz, 8 mil atqueires, a 1$200—9:600$000; tiquira, 80 frascos, a 500 reis—40:000$000; sabão e azeite d'andiroba 32:000$000;

café 1:600$000: azeite de carrapato, 5:000$000; gergelim 500$000; feijão 128$000; tapioca 3:125$000; frutas 5:000$000.

Tem dois districtos de paz, dá 12 eleitores de parochia, e é a parada do batalhão de caçadores nº 18 e d'uma companhia de reserva da guarda nacional.

Ahi existem uma delegacia e subdelegacia de policia, uma delegacia d'instrucção publica, a agencia do correio, um commissario vaccinador, duas cadeiras d'instrucção publica primaria, uma para o sexo masculino, e outra para o feminino, creada pela lei prov. nº 600 de 14 de setembro de 1861.

Tem na villa poucas casas de negocio de seccos e molhados, e alguns artistas.

Consta a sua população de 12:500 almas, sendo 8:500 livres e 4:000 escravas.

Com razão orgulha-se o Icatú d'ahi ter nascido Severianno d'Azevedo em 8 de agosto de 1844, porque como poeta seus versos são notaveis por bellesa de pensamento, puresa de linguagem, metrificação harmoniosa, e rimas naturaes.

Falleceo em 14 de janeiro de 1863, e descança seu corpo inanimado na terra, que lhe servio de berço, sendo sua memoria mui saudosa a todos que o conheceram, e aos amantes das letras.

Suas poesias foram pedidas por nós ao seu respeitavel pae, e em breve sahindo do esquecimento vão apparecer a luz do dia, experimentando nós muito prazer d'assim dar ás cinsas do illustre finado mais uma demonstração do muito que o estimámos em vida.

No exercicio de 1861 a 62 renderam:

A collectoria geral....................	1:503$980
A « provincial....................	2:125$586
A agencia do correio..................	24$990

Igarapé da villa.—Nasce na ilha do Maranhão, banha a *villa do Paço,* (por esta circunstancia teve tal nome) e depois de reunir em si os riachos de *S. João* e *d'Antonio Es-*

teves, que tambem correm em tal terreno, desemboca a nordeste entre a ponta do *Itapary* e a *ilha do Curupú*.

Iguará.—Rio que nasce ao S da comarca do Itapicurú perto da Matta da Lagôa, e depois de 15 a 16 legoas de curso de S a N entra no rio Munim, acima da villa da Manga.

As mattas, que existem d'um e outro lado, são excellentes, e as terras, que formam as suas margens, são optimas para a cultura dos generos do paiz.

Em 1806, no tempo do governo de D. Diogo de Sousa, pretendeo-se arrasar algumas caxoeiras d'elle, o que não se conseguio pela impericia do official encarregado d'este trabalho.

São as terras d'estes lugares abundantes de salitre, sendo o coronel Antonio Corrêa Furtado de Mendonça o primeiro cidadão, que se empregou na mineração d'este genero, pelo que foi elogiado por aviso de 10 de agosto de 1797.

Dois annos depois o padre Joaquim José Pereira descobrio sal de Glauber na *vargem do salitre*, junto a este rio: escreveo e deo á publicidade uma *memoria* a tal respeito.

Ilha de Santa Anna.—Está na lat. mer. 2° 12' e na long. occ. de 45° 53' no centro da ilha.

Os indigenas chamavam-na *Upaon-mirim*, e o tenente general Rasilly, commandante do navio *La Regente*, um dos tres de que se compunha a armada das tropas francezas, que em 1612 invadiram e se apoderaram d'esta provincia, por que chegasse defronte d'esta ilha em 26 de julho do mesmo anno, poz-lhe o nome de *Santa Anna*, que ainda hoje dura em commemoração da Santa, cujo dia de festividade era este.

O primeiro cuidado dos frades francezes, que vinham na armada, foi construir uma grande cruz, que Rasily e outros generaes levaram ás costas pelo espaço d'uma milha até uma pequena eminencia, que havia na ilha, onde foi erigida em 29 de julho.

Foi benzido este symbolo da nossa religião, bem como a ilha, e depois dedicaram-na a Virgem Santissima.

Lê-se no *Roteiro Geral d'Academia de Sciencias de Lisbôa*, que o coronel Lago medindo esta ilha achou, que tinha 2:300 braças de cumprimento, 1:600 em sua maior largura e 650 na menor, sendo quasi toda de areia, apenas com alguns raros mangues, e inhabitada.

Presentemente é metade do que acabamos de descrever.

Aqui acha-se um pharol, que servio pela primeira vez em 26 de janeiro de 1861, sendo presidente da provincia o dr. João Silveira de Sousa, e engenheiro da obra o dr. Francisco Gomes de Sousa.

Foi edificado n'esta ilha na lat. sul de 2° 15' 55" e a 4[illegible]° 40' de long. a oeste de Greenvich.

Indica perfeitamente ao navegante a situação das differentes ilhas, que a circundam, a grande restinga que se estende para L na entensão de dez milhas, e a *corôa grande*, que lhe fica a O.

Devia este pharol compôr-se de duas partes distinctas, uma torre central, e um edificio construido ao redor da mesma para accommodações de empregados e guarda de materiaes, mas o governo deliberou que se cuidasse por em quanto somente da construcção da torre, e é justamente o que está feito. Tem a forma quadrangular e a altura de 120 palmos acima do terreno natural. O systema d'illuminação é o de rotação com eclipses de 32".

A luz avista-se em tempo claro a 18 ou 20 milhas maritimas. Gastou-se com este edificio a quantia de 37:984$30[illegible] reis.

Conforme se lê no *Itinerario da provincia* pelo coronel Lago, já em 1820 havia o projecto d'aqui levantar-se um pharol, o qual foi edificado, segundo o aviso do governo publicado no dia 14 de agosto de 1844, em 2° 16' 18" de lat. merid. e em 334° 10' 40" do meridianno da Ilha de Ferro.

Ilha de S. João.—Adiante da *bahia de Cabello de Velho*, na costa do mar encontra-se esta ilha, muito procurada pelos que navegam para o Pará.

Em 9 de abril de 1864 para ahi partio o vapor de guerra *Beberibe* conduzindo o chefe da estação naval João Maria Wandencock, o engenheiro militar dr. Francisco Cezar da Silva Amaral, os 1ºˢ tenentes d'armada nacional Villela e Nogueira, e o snr. Joaquim Duarte de Sousa Aguiar, distincto practico do nosso littoral.

Foi incumbida esta commissão de escolher n'esta ilha um lugar apropriado para a collocação d'um pharol.

Do *Paiz* (periodico) transcrevemos a seguinte noticia redigida pelo snr. dr. Amaral, que com seus companheiros regressou a capital no dia 16 do mesmo mez.

« O lugar escolhido pela commissão foi a ponta mais saliente ao nordeste da ilha, distante 400 pés da linha da preiamar medio, tendo de lat. 1°—17'—45", e de long. a O do meridianno de Greenwich 44°—52'—43".

« Este lugar é, sem duvida alguma, o mais apropriado, porque correndo a costa ao rumo de—S E—N O—, abrangerá o pharol no horisonte um angulo de 180°. O seu nivel eleva-se acima da linha da preiamar media apenas 7 pés, e isto é devido a que, sendo o terreno da ilha arenoso, os ventos reinantes do quadrante de N E conduzem as arêas para o lado de S O, formando ahi uma linha de altos comoros, que corre parallelamente á costa.

« Tem a vantagem de ser abundante de excellente agua potavel, e posto que seja pouco elevada, não consta, por informações de pessoas ha muito residentes no lugar, que o mar tenha feito avanços para a terra; com tudo não se poderá contar com esta certeza, e neste presupposto é a commissão de parecer que o pharol, que tiver de ser collocado seja de ferro, afim de que, para o futuro, não venha a acontecer o mesmo que ao antigo da ilha de Sanct'Anna, cujas ruinas estão hoje completamente submergidas pelas ondas, que ameaçam ainda minar as bases do novo pharol que,

como o antigo, foi construido á muitas braças distantes do mar, que de anno para anno vae conquistando o terreno da ilha. Com um pharol de ferro, dada esta eventualidade, se poderá transportal-o para outro local apropriado, sem maiores despezas. A collocação de um pharol na ilha de S. João é de incontestavel utilidade, e trará grandes vantagens á navegação costeira, entre o Pará e Maranhão, indicando aos viajantes os parceis que se estendem a 7 milhas de distancia da ilha, os quaes teem occasionado não poucos naufragios, e só praticos muito peritos da costa os sabem desviar. »

Ilha do Livramento.—Promontorio, que se divisa em frente á *bahia de S. Marcos*, perto de Alcantara.

Ilha do Maranhão.—Jaz entre as lat. merid. de 2° 20' na *costa do Araçagy* e 2° 41' no *canal do Mosquito*, e entre as long. occ. de 46° 14' na *ponta d'Itapary* banhada pela *bahia de S. José*, e 46° 36' no sitio *Coqueiro* defronte da *ilha pequena* na *bahia de S. Marcos*.

O seu maior cumprimento, desde a ponta de *Itapary*, proxima á *ilha do Curupu* na *bahia de S. José*, até á ponta defronte da *ilha de Tauà-Mirim*, entre o rio *Mosquito* e a *bahia de S. Marcos*, é de 9 legoas de nordéste a sudoeste.

A sua maior largura, entre a fortaleza de S. Marcos e a boca do rio *Tebiri*, na direcção de noroeste a sueste, é de 5 legoas.

A maior linha de leste a oeste, que n'ella se pode tirar é de 6 legoas e tres quartos desde a ponta de S. José na bahia do mesmo nome, passando pela capital, e seguindo até á ponta da *Guia* no *Boqueirão*, e a maior linha de norte-sul crusa-se com a antecedente no quartel do campo d'Ourique, e tem quasi 6 legoas e um quarto entre a costa do norte, e a embocadura oriental do rio Mosquito ao sul.

O solo desta ilha, sem alguma elevação notavel, parece ter sido formado pelas inundações do mar, o qual pouco a

pouco deixou os lugares que tomou: só assim explica-se a existencia de grandes depositos de cascas de *sarnamby*, ou *ostreiras*, acima do nivel do mar em *S. José dos Indios*, camadas de carvão em *Vinhaes*, resina e paus fosseis no *Arapapahy*.

Tudo isto parece denunciar, que no passado deo-se o phenomeno, que suspeitamos, mormente achando-se no cume dos morros maior abundancia d'estas cascas ou ostreiras.

Este terreno é cortado pelos igarapés *da Villa*, *Arapapahy*, *Aguahi*, *Tagepurú*, *Geniparana*, *S. José*, *Macajetuba*, e banhado pelos rios *Bacanga*, *Anil*, *Mauá*, *S. João*, *Tibiry*, *Antonio Esteves*, e muitos outros pequenos e sem denominação, que brotam na ilha em toda a sua circunferencia.

Foi em seu principio exclusivamente senhoreada pelos Tupinambás, emigrados do sul, sendo a sua população de cerca de doze mil almas em 27 aldeias, segundo affirma Claudio d'Abbeville, escriptor contemporaneo e testemunha occular. Cada aldeia se compunha de 4 cabanas oblongas de 26 a 30 pés de largura; e de 200 a 500 passos de cumprimento conforme o numero dos que n'ellas habitavam, dispostas todas em forma de claustro, isto é, em quadrado, de tal modo que lhes ficava no meio uma praça grande e bella, a feição da praça real de Pariz. As 4 cabanas ordenadas a este modo constituiam uma aldeia, d'ellas haviam maiores e menores. (C. d'Abbeville.)

O mesmo missionario francez não poude diante da magnificencia d'esta ilha deixar d'escrever as seguintes palavras. « Nada ha comparavel á bellesa e as delicias d'esta terra, bem como a sua fecundidade e abundancia, em tudo quanto o homem possa imaginar e desejar, assim para o contentamento e regalo do corpo, como para a acquisição de riquesas, com que cada um, pelo andar dos tempos, possa voltar á França abastado e honrado. »

Não ha em todo este paiz outro jardineiro, mais que Deus e a naturesa somente para dispôr, podar, e enxertar arvores.

N'esta ilha existe a capital da provincia, a villa do Paço,

a freguezia de Vinhaes, e os povoados de S. José da riba-mar, e de S. José do lugar dos indios.

Ilha do Medo.—Está entre a lat. merid. de 2° 23' e a long. occ. 46° 36'. Acha-se ahi construida uma casa para servir de *lazareto,* quando por ventura a *chorela-morbus* reine em alguns dos portos de mar do imperio. Disem que este edificio está muito mal construido e quasi a desabar.

Existem n'esta ilha muitas mattas, algumas lagoas, e abundante caça.

Ilha dos Ovos.—Na entrada da bahia de Cuman existe esta ilha na lat. merid. de 1° 54' e na long. occ. de 46° 51'.

Indios.—É geralmente sabido, que andavam errantes pela *Terra de Santa Cruz* alguns centos de mil selvagens, quando Alvares Cabral a descobrio, e como n'esse tempo se pensava, que a America estava unida á India, lhe deram o nome d'*Indias Occidentaes,* e os seus habitantes indigenas foram denominados *indios.*

Estes individuos estavam distribuidos em muitas tribus, hordas, e nações, que se entendiam por varios e differentes dialectos.

N'esta provincia haviam as nações dos *tupynambás, tapuyas, tabajaras, tamarambeses* etc. etc. sempre em desabrida e cruel lucta entre si, sem tregoas e descanço, sem piedade e sem remorsos.

Só na *Ilha do Maranhão* existiam dose mil indios tupynambás distribuidos em 27 aldeias, segundo diz C. d'Abbeville, e apenas sabemos dos nomes de quatro d'entre ellas *Juniparão, Janovarem, Timbó, e Igapó.* Posteriormente estabeleceo-se outra chamada—*Pedras verdes*—junto ao *forte de S. Luiz,* por suggestão dos franceses, diz o commendador Lisboa, que queriam tê-los visinhos, afim de serem por elles auxiliados nas suas obras e trabalhos.

Em *Tapuy-tapera* haviam dez aldeias e em *Cuman* onze.

O general francez Ravardiere, muito amigo dos tupynambás, só poude conseguir, que 2:000 indios da ilha e 600 de Cuman se armassem contra os seus figadaes inimigos os portuguezes.

Por este numero se conhece, que andou muito exagerado o padre Antonio Vieira nas suas—*Vozes saudosas*—quando apreguou a existencia de grandes cidades d'indios nos desertos do Pará e Maranhão.

Presentemente existem de toda esta população indigena os seguintes aldeiamentos sob a denominação numerica de directorias.

Primeira directoria. É conhecida tambem pelo nome de *Directoria da Barra do Corda.* Foi creada em 1847, e se compõe d'indios *guajajaras* e *matteiros,* que habitam as margens do Mearim e Corda desde a foz do rio das *Flores* até a embocadura do riacho *Engeitado,* ambos confluentes do *Mearim.*

No anno seguinte já contava 7 aldeias d'indios *guajajaras* e 2 de *matteiros,* habitadas por 1:270 indios.

As suas roças eram tão grandes, que até chegavam os seus generos para serem vendidos aos moradores da *Barra do Corda.*

Em 1860 havendo desavenças bem lamentaveis entre os indios e o director João da Cunha Alcanfor, rebellaram-se e grande numero d'elles abandonou o aldeiamento, e entranhou-se pelo mato.

Segunda directoria. Creada em 1853 com o fim de serem aldeiadas na paragem *Jussaral* algumas hordas d'indios *caractegés,* que vagavam pelas margens do rio *Mearim* da fóz do *Corda* para cima.

Terceira directoria ou do *Alpercatas.* Creada em 1847 e composta de 3 aldeias d'indios *canellas,* contendo cerca de 600 habitantes.

Quarta directoria. É o primeiro aldeiamento, que se encontra subindo pelo rio *Guajahú.* Foi creada em 1847, compõe-se de 6 aldeias, habitadas por 500 indios da nação

guajajara, que habitam as margens do mesmo rio desde a sua embocadura até o lugar denominado *Palmeiras Tortas*.

Quinta directoria. Começa onde termina a anterior, e acaba no lugar chamado—*Tapera da Leopoldina*.

È composta de 4 aldeias com 600 *guajajaras*.

Sexta directoria. Com o fim de aldeiar muitas tribus das nações *gavião e caractégés* que viviam disseminadas pela margem do referido rio *Guajahú* desde a *Tapera da Leopoldina* até algumas legoas distante da *villa da Chapada*, auctorisou a presidencia a sua criação em 1851.

Em 1858 constava de 14 aldeias já em paz, contendo uma 1:000 almas com 600 arcos sob o dominio d'um indio, que se intitula governador, outra 800 almas e 350 arcos sob a direcção do indio Belisario, e mais duas com 600 almas, alem de muitas tabas em seu estado primitivo.

Pela portaria da presidencia de 6 de novembro de 185[illegible] foram creadas nas margens do rio *Pindaré*, desde a fasenda *Camacaóca* até a aldeia dos *manajós*, rio acima, as quatro seguintes directorias.

Setima directoria. Principia na fazenda *Camacaóca* e finda, rio acima, uma legoa abaixo da *Colonia Januaria*.

Oitava directoria. Entre a *Colonia Januaria* e a aldeia—*Boa Vista*—inclusive.

Nona directoria. Começa onde termina a anterior e estende-se até a aldeia *Sapucaia* inclusive.

Decima directoria. Entre a *Sapucaia* e a aldeia dos *manajós*.

Decima primeira directoria. Foi creada em fevereiro de 1854 para n'ella serem aldeiados muitos indios *guajajaras*, que vagavam pelas cabeceiras do rio Pindaré.

Decima segunda directoria. Foi creada em 1854 para aldeiar-se algumas hordas d'indios *matteiros*, que se achavam dispersas pelas margens do *Alto Mearim* entre os morros *Cocal-grande* e *Bizerra*, e no *Pico*, montanha a margem esquerda do rio *Itapicurú*.

Em 1855 tinha apenas 40 e tantos indios matteiros, que se achavam junto ao morro *Bizerra*.

Desenvolvendo-se ahi nos dois annos seguintes uma epidemia de febres de mau caracter, alguns morreram, outros estabeleceram-se nas margens do rio *Flores*, e o resto foi pelo respectivo director mudado para a margem direita do rio *Mearim* no lugar *Intans*, e d'ahi se ausentaram para a companhia dos indios *canellas* da Chapada.

Decima terceira directoria. Em 1847 na comarca de Viana foi estabelecida entre o lago *Cajary* e a estrada do Tapuio com pouco mais de 100 indios da nação *gamella*, dos quaes bem poucos existem hoje.

Decima quarta directoria. Para acabar com os frequentes assaltos, que os *timbiras* faziam a muitos estabelecimentos de lavoura no municipio de Viana, resolveo a presidencia em 1855 estabelecer um aldeiamento no lugar *Capivary*.

Decima quinta directoria. Para se aldeiarem regularmente diversos bandos d'indios, que vagavam pela margem direita do *Tocantins*, na paragem denominada *Areias e Matta*, pela presidencia foi creada em 10 de junho de 1859 esta directoria.

Por mais pacifica, que seja a indole dos indigenas d'esta provincia, por maior que seja a inclinação para a vida civilisada, vê-se sempre contrariada a directoria geral a cargo do dr. José Maria Barreto para poder se aproveitar d'estas boas disposições.

A pesar de sempre contrariado, já pela falta de recursos pecuniarios por serem exiguos os fundos annualmente decretados para a cathechese, já por não ser em geral auxiliado pelos directores parciaes, como tambem pela falta de missionarios, e pelas incalculaveis difficuldades de communicação entre muitos pontos da provincia, poude emfim com zelo e dedicação sem limites desassombrar a navegação dos rios *Mearim*, *Guajahu*, *e Pindaré*. e chamar á paz grande numero de tribus, que andavam errantes causando males.

As primeiras tentativas para a pacificação dos indigenas

são dividas aos quatro capuchinhos francezes, de que era superior frei Claudio d'Abbeville, que á instancias de Rasilly, vieram na expedicção de Ravardiere.

Com a retirada dos francezes foram essas tentativas continuadas, com mais methodo e proveito, pelos jesuitas Manoel Gomes e Diogo Nunes, que vieram de Pernambuco com Alexandre de Moura.

Sendo dois apenas os missionarios para tantos indigenas, como fizemos vêr no principio d'este artigo, diminuiram o numero das aldeias, fizeram povoações maiores, erigiram igrejas onde podessem administrar sacramentos, ensinar doutrina, e d'ahi derramar a brilhante luz da nossa santa religião.

Como eram dextros na lingua dos *Tupinambás*, diz o padre José de Moraes, com a palavra, com o exemplo, e com as ideias fizeram muitas acquisações e em pouco tempo.

Todos os dias pela manhã e á tarde, lembrados do amor que o Divino Mestre mostrou ás crianças, reuniam elles esses innocentes em sua igreja, ahi lhes ensinavam orações, e juntos rematavam estas lições resando a salve rainha e o bemdicto.

Nos domingos antes da missa resavam algumas orações, ouviam a explicação dos divinos misterios, assistiam ao incruento sacrificio do Cordeiro Immaculado, e ás vezes ás procissões acompanhadas de *muito bom e ajustado som de charamellas.*

São estas aldeias as missões, que mereceram muitas attenções e graças da parte dos soberanos.

Por carta regia de 21 de outubro de 1652, dirigida ao padre Antonio Vieira por el-rei D. João IV, foi concedida aos padres jesuitas, que viviam n'estas aldeias, autorisação de sollicitarem dos governadores todo o auxilio para estabelecimento d'outras missões e pregação do Evangelho.

Assim caminhando esses sacerdotes a pé, por veredas asperas e não trilhadas, com a cruz pendente do pescoço como poderoso escudo contra todos os males, arrimados a um bordão de peregrino, com o breviario debaixo do braço, o

pensamento em Deus e o coração abrasado de fé, conseguiram n'aquellas eras remotas pacificar numerosas tribus, muitas das quaes vieram assentar nas margens dos diversos rios os seus aldeiamentos.

Assim se fundaram as aldeias de *Maracú, de Cararú, de S. José da Doutrina, de S. Miguel*, na margem direita do Itapicurú, de *Guanaré*, na margem esquerda do mesmo rio, de *S. João de Côrtes* na bahia de *Cuman etc. etc.*

A primeira missão, que foi fundada, chamava-se *Ucágoaba*, onde foram aldeiados com os da ilha do Maranhão os indios, que tinham vindo de Pernambuco na armada de Alexandre de Moura.

Como esta aldeia tivesse de ser a norma das outras n'ella estabeleceram todos os mais costumes, que podessem servir de exemplo aos visinhos e de edificação aos extranhos.

Mudaram-lhe o nome para *aldeia da Doutrina*, e hoje chama-se *Vinhaes*. Viviam bem tranquillas todas essas tribus, nem mais se ouviam fallar das atrocidades e maleficios dos indigenas, quando em 1698 appareceram nas margens do Mearim e Itapicurú numerosas hordas, fazendo roubos e derramando o susto entre os pacificos habitantes d'esses lugares.

Desconfia-se que vieram correndo do Rio-Grande do Norte, quando como invasores assenhorearam-se do *Assú*, e foram perseguidos e vencidos por Amaro Velho, o capitão-mór dos indios da Parahiba com os seus companheiros, por um corpo de paulistas, que marchou do rio de S. Francisco, por um contigente de tropas de Pernambuco, sendo inteiramente pacificada em 1699 no tempo do governador Bernardo Vieira de Mello.

Para expellir do Maranhão esses amotinadores foi necessario vir da Bahia um importante soccorro.

Estas missões, que já tinham suas igrejas, todas do padroado de N. S. Jesu-Chisto, e casas para residencia dos padres missionarios, que ao poder espiritual reuniam a jurisdicção temporal, foram, em virtude da lei de 7 de junho de

1755, que proclamou a liberdade dos indios d'este estado, erectas, em conformidade do que n'elle estava disposto, em villas e lugares.

Chamaram-se *villas* as que tinham o numero de 150 moradores, exigido pelo § 2º do regimento das missões, e *lugares* as aldeias mais pequenas.

Publicada esta lei em 30 de junho de 1757 na capitania do Maranhão, e o alvará de 7 de junho de 1755 em 3 de março tambem de 1757, abolindo a jurisdicção temporal, que os missionarios exerciam sobre os indios de suas aldeias, não se quizeram estes padres sugeitar a servir de parochos nas suas antigas missões, protestando violentamente pelo esbulho, que lhes fasiam de suas propriedades, onde governaram como senhores absolutos, e não desejavam a inspecção e fiscalisacão do poder episcopal.

Estes factos se deram d'esta sorte.

Em 13 de abril de 1757 reunio-se a junta das missões no palacio do governo, e a requerimento do governador do bispado João Rodrigues Covette foram convidados o desembargador ouvidor geral Diogo da Costa e Silva, o desembargador juiz de fóra Gaspar Gonçalves dos Reis, frei Pedro da Natividade provincial do Carmo, frei Bernardo Rodrigues Silva commendador da ordem de N. S. das Mercês, frei Mathias de Santo Antonio, por impedimento de frei Miguel do Nascimento guardião do convento de Santo Antonio, e o padre José da Rocha, reitor do collegio de N. S. da Luz com poderes de vice-provincial n'esta provincia.

Ahi todos reunidos o governador do bispado perguntou se elles se sugeitavam, sob jurisdicção do ordinario, a parochiarem n'essas aldeias.

Os prelados de todas as religiões, de bom grado, submeteram-se a isto, menos o de Santo Antonio por motivos especiaes, e frei José da Rocha, que protestou por ser cousa corrente o não poderem os jesuitas parochiarem igrejas sem especial licença da santa sé apostolica, e por ser prohibido pela constituição da ordem, a que pertencia: que as suas

igrejas foram levantadas por privilegio concedido pelo summo pontifice Paulo III, em 16 de outubro de 1549, na bulla *licœt debitur* não para parochiarem, e sim para igrejas das residencias, que fundaram nas aldeias com permissão de D. João IV em 8 de outubro de 1652, e que por isso, não *impedindo por nenhuma via* a jurisdicção episcopal, podia o governador do bispado erigir igrejas parochiaes, nunca porém lançando mão d'aquellas, que a companhia de Jesus tinha *erigido como membro das suas residencias.*

Recebidas estas declarações e protestos, reunio-se outra vez a junta em 18 de junho de 1757, e pelo governador do estado Gonçalo Pereira Lobato e Souza foi dito, que os julgava oppostos á devida observancia da ordem de sua magestade de 7 de junho de 1755, e contrarios á aceitação, que na capital do Pará fizeram da mesma lei os prelados de todas as religiões.

Declarou tambem o governador, que estava disposto a partir para pôr em execução a criação das villas e lugares, como lhe foi ordenado, pedio ao governador do bispado que lhe pozesse promptos os parochos para todas as villas e lugares, e determinou ao ouvidor geral, que se dispozesse para acompanha-lo afim de assistir com elle ao estabelecimento das ditas villas.

A direcção temporal dos indios passou nas villas para os juizes ordinarios, que de preferencia deviam ser indios.

Nos *lugares* governavam os seus respectivos principaes.

O *directorio*, porem, expedido no Pará pelo capitão general Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em data de 3 de maio de 1757 e approvado pelo alvará de 17 de agosto de 1758, creou os cargos de directores, de nomeação dos governadores e capitães generaes. Eram apenas conselheiros e fiscalisadores dos juizes ordinarios e dos principaes.

Pela expulsão dos jesuitas em virtude da lei de 3 de setembro de 1759 algumas de suas fazendas, onde ainda haviam aldeiamentos, foram erectas em freguezias.

Aqui paramos, julgando desnecessario descrever os usos

e costumes dos nossos indios em tudo iguaes aos d'outras provincias, tão bem e habilmente descriptos por escriptores illustrados.

Longo, fastidioso e fóra dos limites d'este trabalho seria a citação de muitas *bullas, alvarás, decretos, leis, disposições* e *regulamentos* publicados tambem a respeito d'elles.

Quem quizer porem conhecer e estudar esta legislação pode consultar e com vantagem o *Timon Maranhense.*

Itacolumim (MORRO DE).—Este nome é composto de duas palavras indigenas *ita* pedra, *columim,* menino, e significa *menino de pedra.*

Acha-se na lat. merid. de 2° 3' e na long. occ. de 46° 45'.

Aqui existe um farol, construido pelo coronel do imperial corpo de engenheiros, o conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, o qual principiou o funccionar em 1 de janeiro de 1839.

Itamerim.—Povoado pertencente á villa do Rosario.

Itapary.—Ponta de terra banhada pela *bahia de S. José* ao N E da ilha do Maranhão, onde no tempo da invasão franceza se edificou um *forte,* sob a invocação de *S. Joseph do Itapary.*

Em virtude do tractado, que celebraram Ravardiere e Jeronimo d'Albuquerque sobre a evacuação da colonia dos francezes da ilha do Maranhão, como penhor das tregoas foi decidido, que os francezes entregassem aos portuguezes este forte, o que se realisou em 31 de julho de 1615.

Ahi saltou da armada portugueza, fundeada na *bahia de S. José,* o pequeno troço de homens, que caminhando pelo interior da ilha, chegaram até ao acampamento francez de S. Luiz.

Itapicurú.—SERRA, RIO, VILLA, FREGUEZIA, MUNICIPIO, e COMARCA.

Sobre a etymologia d'esta palavra são desencontradas as opiniões. Frei Francisco dos Prazeres Maranhão na sua *collecção d'etymologias brasilicas* diz, que *Itapicurù ou Itapucuru* vem *d'ita*-pedra *pucuru*-pucaro de pedra. Opina o snr. Ignacio José Matta que se deriva de *ita*-pedra, *pucú*-larga, longa, e *ru*-armar laços, armar ciladas, e significa *pedra comprida ou larga, em que se armam ciladas.*

Não encontramos esta palavra nos diccionarios das linguas tupy dos drs. Martius e Gonçalves Dias, e por isso não citamos as suas opiniões.

Serra do Itapicurú. Assim chamada pelos seus habitantes, porque mui perto d'ella e ao N E nascem em grande parte as vertentes do rio d'este nome.

Divide ou separa as altas vertentes do rio Itapicurú das do rio Parnahiba.

Corre de L a O dando diversas voltas desde a fazenda *Jacú* em 6° 40' de lat. merid. e 45° 20' de long. occ. até á fazenda das *lages* a 6° 50' da mesma lat. e 45° 22' de long. occid.

Tem de cumprimento 60 legoas, e a sua maior largura é de 6 legoas, segundo o coronel Lago, porem estreita-se em alguns lugares tanto que offerece para ambos os lados promptas descidas, e no fim d'estas encontram-se excellentes aguas correndo ao S para o Parnahiba e ao N para o Itapicurú.

A sua maior altura é de 500 pés.

Em grande parte habitada, suas altas planicies são campos, alguns seccos, porem assim mesmo é bem cultivada.

Rio. Tem as suas nascentes em um buritizal nas fraldas da serra do mesmo nome, nas primeiras 30 legoas de seu curso, que no total conta 250 legoas em todas as suas voltas, não é navegavel, e só começa a sê-lo na altura da nova villa do *Mirador*, porem custosamente até a confluencia do *Alpercatas*, não tanto pela cachoeirinha de Santa Anna, que não é mais do que um pequeno raso de poucas e miudas pedras, como porque, sendo estreito, as arvores, que as invernadas continuamente derrubam, obstruem o seu leito.

Depois de receber na margem esquerda o rio *Alpercatas,* e na direita o *Corrente*, sua largura excede a 20 braças, que se vae augmentando á proporção, que engrossam o volume de suas aguas os riachos do *Ouro, Limpesa, Riachão, Codó, Prata, Pirapemas, Peritoró* e outros.

Até Caxias, distante de sua foz 83 legoas, sobem canôas grandes, com muito custo no verão, e no inverno os vapores da companhia fluvial maranhense.

Desde abril até fins de maio de 1789 encheo tanto este rio, que em muitas partes tinha duas legoas de largura.

Em 1795 encheo outra vez o rio d'esta maneira.

São turvas e lodosas as suas aguas, diz o major Paula Ribeiro no seu *Itinerario,* tão quentes no verão durante a noite, que amanhecem fumegando.

Em 1805 o inverno foi tão rigoroso, que obrigou o rio a sahir do seu leito e estender-se por algumas legoas pelo centro, trasendo como consequencia d'isto a maior epidemia, que por ahi reinou.

A largura d'este rio é de 20 a 25 passos, desde a sua origem até o rio Alpercatas, de 70 a 100 de Alpercatas até á villa do Itapicurú, de 300 passos em alguns lugares e em outros de 40 a 50 d'esta villa para baixo (calculos do major Paula Ribeiro).

Antes de se unir ao Alpercatas tem a pequena *cachoeira de Santa Anna,* de que já fallámos, depois encontra-se *as das Tres irmans,* formadas por tres penedos, que, sobresahindo á superficie das aguas, se perfilam na largura de todo o rio, deixando entre si pequenos canaes.

Segue-se-lhe a do *sanharó,* e d'ahi em diante no espaço de 17 legoas até Caxias acham-se 22 cachoeiras, das quaes a mais perigosa é a do *Canal torto.*

Estes pequenos obstaculos são os motivos de não ser por canôas grandes navegado desde *Caxias* até o *Alpercatas.*

Um dia serão estes embaraços destruidos em partes ou no todo, como foram a *Cachoeira grande,* a do *Angical,* a dos *Gatos,* a *Barriguda* e outras.

É actualmente o de maior navegação, e desagua na *bahia do Arraial*, nove legoas ao S da capital, na lat. merid. de 2º 42' e na long. occ. de 46º 26'.

Em frente da antiga *fortalesa da Vera-Cruz*, abaixo da villa do Rosario, existe uma *cachoeira*, que examinada na baixa-mar parece intransitavel até por embarcações pequenas; logo porém que a maré cresce é superada facilmente até por canôas grandes, e pelos vapores da companhia fluvial.

Por occasião de reparar-se a *fortalesa da Vera-Cruz*, o engenheiro encarregado d'esta obra João Victo Vieira da Silva, reconhecendo a economia, que resultaria do aproveitamento das pedras da cachoeira, começou a derroca-las, na convicção de que com isto muito ganhava a navegação do rio.

De 12 de agosto de 1840 a fevereiro de 1841 com 23 tiros, alem da força de cunha e malho, o engenheiro fez saltar 627 pedras grandes, as quaes por um calculo muito baixo pesariam 1:366 quintaes.

O canal junto ao recife tem 16 a 19 braças de profundidade.

Com esta obra gastou 649$400 reis, e com tão pequena quantia fez grande melhoramento á navegação do rio, e prevenio assim a perda de muitos cabedaes e de muitas vidas.

Em suas margens estão assentadas a cidade de *Caxias* e as villas do *Codó, Coroatá, Itapicurù-mirim e Rozario*.

« O rio Itapicurú, descreveo assim em sua viagem o governador Joaquim de Mello e Povoas em 17 de junho de 1767, está hoje inteiramente cheio de lavradores por serem as terras proprias para algodão, que é o melhor ramo de commercio d'esta capitania. É uma ribeira agradavel e no seu principio tem uns perises com muitas fazendas de gados. »

Remontando-nos ás eras mais remotas sabemos, que tendo sido mandado a Lisboa Manoel da Vide Souto-Maior pelo governador Ruy Vaz de Siqueira (1662—1667) em uma representação dirigida ao conselho ultramarino affirmou aquelle, que o « *Tapicurú*, jardim que era do Maranhão,

assim por ser rio, que mais se avisinha á cidade, como por mais fertil de excellentes terras, e melhor pescado e caça da mesma maneira... pastos de naturesa em que multiplica e ha muito gado, e supposto tem hoje algumas fabricas de engenhos e moradores, para o que já teve, e para o que é capaz e desejado, está como despovoado, pelas assaltadas e damnos, que o tapuya do mato repetidas vezes lhe tem dado. ».

Por provisão de 13 de maio de 1721 foi determinado ao governador da capitania, que remettesse para Lisboa na primeira occasião umas pedras, que se encontram em uma mina, que rebentou no Itapicurú, *onde se encerram muitos metaes preciosos,* as quaes derretidas ao fogo se convertiam em um metal incognito!

O tenente do regimento de linha João Benedicto Gaspar Guifinigg, quando foi para o destacamento de Caxias á ordem do juiz de fóra e dezembargador Luiz de Oliveira e Almeida, encontrou junto d'agua, no porto da fazenda de Thomaz da Silva, um topasio tendo uma pollegada de cumprimento e meia de largura.

Não se conhece com tudo, nem em suas margens nem nos terrenos do centro, signaes de haver mineraes.

Por ordem do marquez de Pombal, quando ministro, vieram para Maranhão algumas familias com o fim de ensinar o tractamento dos bixos de seda e a fiação dos seus casulos.

O governador Joaquim de Mello mandou plantar amoreiras, e o mestre de campo Lourenço Belfort se apressou em pedir para Lisboa grande porção de bixos de seda, e cuidou logo na plantação de crescido numero d'amoreiras nas margens do rio.

Taes fadigas foram bem succedidas por haver conseguido casar bem boa quantidade d'estes animaes, os quaes produziram alguns quintaes de seda, que foi por elle offerecida a el-rei D. José, que a mandou tecer e fazer d'ella um vestido proprio para seu uso.

Um poeta louvando Lourenço Belfort sobre este caso escreveo os seguintes versos.

Ainda praticou outro projecto,
Por fazer a lavoura mais rendosa,
Fazendo vir da Europa aquelle insecto,
Que fia a rica seda preciosa:
Altissimas palmeiras
Dão lugar a frondosas amoreiras,
Que dão pasto agradavel
Ao frondifero povo innumeravel,
Porem o clima d'esta zona ardente,
N'uma reproducção continuada,
Atenua a prolifica semente
E nunca póde ser clymatisada:
Só uma porção fia
Que à capital da lusitania envia,
De que o rei entendido,
Para honrar o autor, faz um vestido.

A este respeito em 8 de novembro de 1760 escreveo o governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa para a côrte, por intermedio do secretario d'estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado, este periodo.

« A cerca das amoreiras e bichos de seda já a v. exc. haverá informado o snr. *bispo de Leyria* do que vimos na fasenda de Lourenço Belfort nos principios de agosto do anno passado, e agora o fará elle pessoalmente a v. exc. pois me diz passa a essa côrte a purificar n'ella, como patria commum, as suas inquirições vindas da Irlanda, d'onde é natural, como se resolvera na mesa de consciencia. »

Não podémos ainda descobrir quem era este bispo, d'onde veio, e como buscou esta terra. Offerecemos assim este ponto aos sabios e curiosos para que o esclareçam com suas luses, sendo talvez facil por meio do *cathalogo dos bispos de Leyria,* que não possuimos.

Terminamos este objecto declarando, que á terceira geração ficaram os ovos infecundos, e assim terminou-se este importante ramo de commercio!

Villa. Em 25 de agosto de 1768 el-rei D. José fez saber ao governador do Maranhão, que os moradores da ribeira do Itapicurú lhe pediram em 12 de setembro do anno proximo passado alvará de confirmação da villa, que ali fundou *por ordem regia* o desembargador Manoel Sarmento, e das dattas de terras e privilegios concedidos na mesma occasião, e por isso pedia que, ouvindo o parecer do procurador da fasenda e do ouvidor por escripto, lhe enviasse a ordem que houve para tal criação.

Em 6 de agosto do anno seguinte respondeo o governador Joaquim de Mello e Povoas, que da resposta do ouvidor se vê, que nunca houve ordem de sua magestade para se crear aquella villa, mas que era util essa criação por ser a ribeira mui bem povoada e com homens capases de occuparem os cargos da republica.

Sem andamento algum ficaram tão bons desejos até o anno de 1817, em que baixando no dia 7 de novembro a provisão regia para tal criação, foi o brigadeiro José Gonsalves da Silva, alcaide-mór, executar esta ordem, o que cumprio em 20 de outubro de 1818, quando essa povoação contava 767 almas e 138 fogos, na margem direita do rio Itapicurú na lat. merid. de 3° 15' e na long. occ. de 46° 22'.

O patrimonio da sua camara municipal consiste em 393 braças e tres quartas de frente na beira do Itapicurú, rio abaixo, principiando no lugar denominado *Pau d'Arara* com 1:500 braças de fundo e 650 braças de frente, rio acima, até á boca do igarapé junto á rampa e perto da villa com uma legoa de fundo.

Todas estas terras foram dadas para patrimonio da camara pelo seu fundador.

É ingratidão muito para notar e sentir-se, não ter a camara municipal na sala de suas sessões o retrato do alcaide-mór, fundador d'esta villa e doador do seu patrimonio!

Um dia, quando haja mais amor ás velhas coisas da patria, o nome de José Gonsalves da Silva será ahi lembrado, e então não existirá o seu retrato só no hospital da santa casa da Mi-

zericordia, onde facilmente poderá ser copiado (vide Maranhão. Cidade).

Gozou antigamente de muita importancia, que findou com a terminação das feiras de gado, vindo em grande escala dos campos das *Pombinhas, do Galvão* e de *Cantanhedes*, abundantes de pasto e onde haviam ricas fazendas de criar, consummidas hoje pelo desleixo, epizootias, e ladrões campestres. Muito tempo ha que o territorio entre este rio e o Parnahyba está limpo de selvagens, e em grande parte povoado por pessoas brancas e indios mansos, empregados na cultura da mandioca, arroz, algodão e milho. Outr'ora cada fazenda, que por aqui havia, era uma pequena aldeia pelo crescido numero de escravos n'ella existentes.

E' a residencia das autoridades da comarca, a parada do batalhão nº 19 de caçadores da guarda nacional e d'uma companhia de reserva da mesma guarda.

Tem uma delegacia e subdelegacia de policia, um districto de paz, collectoria de rendas geraes e provinciaes, agencia do correio, duas cadeiras de primeiras letras uma para o sexo masculino e outra para o feminino, creada pela lei provincial nº 41 de 26 de julho de 1837, alguns professores particulares, casas de negocios de seccos e molhados, engenhos que fabricam assucar, aguardente, mel, e rapadura.

Planta-se arroz, algodão, milho, carrapato, mandioca, gergelim etc.

Existem algumas fazendas de gado vaccum.

As molestias reinantes são as febres intermittentes, como em todas as povoações ribeirinhas.

Em 14 de junho de 1840, por occasião da revolução do Balaio, por falta de pagamento de soldo sublevou-se a guarnição militar d'esta villa, e prendeo alta noite com força armada os seus officiaes. O presidente e commandante das armas, que era o marquez de Caxias, sahio da capital, apenas soube d'estas occorrencias, no dia 16 a bordo do vapor *Fluminense* com destino a esta villa, onde chegou com 16 horas de viagem.

Se não fosse esta revolta abafada tão rapidamente, ella acarretaria bem tristes e funestas consequências.

No dia 2 d'abril de 1841, em que reza a igreja pelas sete dores da Mãe do Redemptor, o marquez de Caxias lançou aqui a primeira pedra da igreja matriz com a invocação a N. S. das Dores. A pedra tinha palmo e meio, bem quadrada, e na face superior a data do anno e as iniciaes do presidente *L. A. L.*

Infelizmente não tiveram andamento algum as obras d'esta igreja.

Em 27 de julho do corrente anno abrio-se pela primeira vez um pequeno, porem mui decente theatro, devido aos esforços d'uma sociedade particular.

Freguezia. Foi creada pela provisão regia de 25 de setembro de 1801. Seus limites são os seguintes;

Ao S com a de Nossa Senhora da Piedade do Coroatá na fóz do Piritóró—; ao N pelo lado direito do rio Itapicurú, com a de S. Miguel dos indios, e pelo esquerdo com a de N. Senhora do Rosario ambos em o lugar chamado *Poções* tendo a extensão de 10 legoas de um a outro ponto; para L com a freguezia de S. Sebastião da Vargem-grande, em a paragem denominada *leite*, e para O com a de Santa Maria de Anajatuba em o lugar chamado Jaivara, tendo tambem a extensão de 9 legoas de um ao outro ponto.

Julga-se possuir esta freguezia 6:870 a 6:900 habitantes, sendo livres homens 1:559 á 1:568 e mulheres 2:215 á 2:221 e escravos homens 889 á 899, mulheres 1:207 á 1:212.

A igreja, que actualmente serve de matriz, foi reparada ultimamente pelos esforços e dedicação, dignos de todo o louvor, do vigario Francisco José Cabral, que promoveo entre as suas ovelhas uma subscripção para este fim.

O *municipio* se compõe das freguezias de N. S. das Dores do Itapicurú, de S. Sebastião da Vargem-grande, e de N. S. das Dores da Chapadinha.

A *comarca* foi creada pela lei prov. nº 7 de 29 de abril de 1835, e se compõe dos municipios do Itapicurú-mirim, Vargem-grande e Anajatuba.

Os seus principaes povoados são *Caximbos, Cantanhedes, Pedras, Piranga, Covas, Guanaré, Maracajá, Jundiahy.*

Nesta freguezia nasceo em 22 de março de 1812 João Francisco Lisbôa, historiador notavel pelo seu bello estyllo, e por suas investigações, sendo muito conhecido pelo pseudonimo de *Timon maranhense.* Falleceu em Lisboa a 26 de abril de 1863, e sendo trasido o seu cadaver a esta capital no brigue Angelica, foi d'ahi transportado na noite de 27 de maio do corrente anno para o convento do Carmo, onde foi sepultado no dia seguinte no pavimento terreo da capella-mór, cobrindo sua sepultura uma lapide de marmore.

No exercicio de 1861 a 62 renderam:

A collectoria geral....................	2:442$587
A collectoria provincial................	1:896$670
A agencia do correio..................	122$890

Itaqui.—Na bahia de S. Marcos em 2°, 33' e 4'' de lat. merid. e 46°, 40' de long. occ.



Jardim botanico.—Desde 1804 que existe na secretaria do governo, então capitania, uma ordem regia auctorisando a construcção n'esta capital d'um *jardim botanico,* semelhante ao do Pará, creado por decreto de 4 de novembro de 1796, porem fundado só no anno de 1798.

Era então capitão-general D. Diogo de Sousa, que nomeou logo uma commissão chamada *super-intendencia,* composta do deputado thesoureiro geral para presidente, o official maior da contadoria para feitor geral, e o segundo escripturario da mesma repartição para escrivão da receita e despeza.

Pouco depois recebeo D. Diogo ordem para mandar fortificar esta cidade, e paralysar quaesquer obras em construcção.

Foi logo substituido, e o *jardim* esquecido até 1835 ou 36, em que a assembléa geral legislativa deo autorisação ao poder executivo para mandar construi-lo, o que se não cumprio.

Existia então na actual praça da assembléa, outr'ora *Largo de João do Val*, uns casebres, que alem de desfeiarem a praça serviam para abrigo de mulheres perdidas.

Nos exercicios financeiros de 1848 a 49 e de 1849 á 50 principiaram os trabalhos para limpesa do largo e houve autorisação para a compra d'esses casebres.

Na presidencia do dr. Olympio Machado levantou-se ahi esse jardim, que ainda existe sem utilidade alguma, tendo-se despendido até o anno passado a quantia de rs. 28:325$827.

O Rio de Janeiro possue o seu jardim botanico, a Bahia outro, Ouro-Preto um fundado pelo dr. Fernando de Vasconcellos, Olinda o seu estabelecido pelo dr. Manoel d'Arruda Camara, chamado por Ferdinand Diniz o *jardim de botanica* ou *de naturalisação,* e no Pará ainda se notam os restos do seu especial, que chegou a possuir em um quadrado de 50 braças 2:362 plantas (da India, medicinaes, e de reconhecida utilidade á economia domestica) classificadas em 82 especies, e fóra d'este recinto 441 divididas em 51 especies.

Só o do Maranhão teve tão má origem!

Só o desta provincia não pôde e nem póde prosperar attendendo-se ao lugar escolhido, dentro da cidade, em uma pequena praça cercada de casas altas, e em terreno pedregoso!

Fechamos o presente artigo narrando este facto de sedição militar, que ahi se deo.

No 1° de novembro de 1790 formou n'esta praça o regimento de linha para uma revista, e antes d'esta começar principiaram os tambores a tocar rebate, e o regimento a formar meia lua com a intenção de cercar os officiaes, que fugiram todos.

Os sargentos Antonio Matheus, Leandro Pereira e um tal

Simão com as suas alabardas furaram os tambores, espancaram alguns soldados, e accommodaram o motim causado « por andarem os soldados rotos, pedirem fardamento e não se lhes dar » como escreveo uma testemunha d'aquella epocha.

Jundiahy.—Pequeno povoado junto á villa do Itapicurú.

Jutahy-cica.—Em 22 de abril de 1769 ao governador Joaquim de Mello e Povoas remetteo o conde d'Oeiras amostra d'uma resina, que dizia haver em diversas partes do districto do seu governo, conjunctamente com uma *lembrança* e lhe pedia, que no caso de achar esta substancia lhe remettesse para Lisbôa informando-lhe da quantidade, que havia, e do preço porque podia chegar á côrte, mandando antes uma sufficiente amostra da que existia por aqui.

Dizia a *lembrança*, que no sitio de Pastos-bons, junto das fazendas de gado de Manoel da Silva, adiante da *Passagem* de Santo Antonio, haviam umas arvores grandes chamadas *Jutahy-cica*, pelo nome dos tapuyas, as quaes dão de si uma gomma semelhante á copal, e que se tira facilmente por incisão escolhendo-se sempre a mais clara e a amarella, com quanto a escura tambem sirva ainda que por menor preço.

Em 1° de setembro do mesmo anno respondeo o governador, que apenas recebeo a ordem supra expedio as necessarias providencias para Pastos-bons e Aldeias Altas, por ser este o districto, que na *lembrança* se apontava, e tomando informações soube que em todo o mato d'esta capitania havia mais ou menos abundancia de taes arvores, que nos arredores da capital se chama Jutahy e nos sertões Jatubá, havendo d'esta resina em algumas arvores tal quantidade, que só d'uma se poderia tirar arrobas, facto porem raro. Informou, que estas arvores produziam umas favas cumpridas nas quaes tambem se achava resina, que é a mais pura e medicinal tanto, que os indios usavam d'ella e com proveito, quando deitavam sangue pela boca.

Dizia que a quantidade, que se podia colher, era muito grande e que não fazendo conta aos lavradores o empregarem seus escravos na extracção da resina, que os indios acceitariam esta incumbencia pagando-se-lhe a arroba á 1$200 até 1$600 rs.

Terminava o officio avizando, que por Manoel Travassos, capitão do navio Paraiba, remettia uma amostra d'esta substancia, vinda de S. Francisco Xavier do Tury-assú, pesando 14 arrobas.

Em outro officio da mesma dacta enviava o governador tambem uma amostra de louça vidrada com uma mistura de breu e d'esta resina pelos indios.

No *systema de materia medica vegetal brasileira* por Car. Fred. Phil de Martius a pag. 205, (impressão do Rio de Janeiro em 1854) está a classificação d'esta arvore na decima classe das resinosas e balsamicas, dizendo-se que a sua resina é a copal brasiliense, que os inglezes chamam *anime*, sendo antes empregada nas artes, principalmente para vernises ou lacas do que em medicina, com tudo é decantada pelos mineiros para a tosse chronica.

No artigo *Nomina plantarum in lingua tupi* do livro *Glossaria Linguarum brasiliensium* (Erlangen 1863) o mesmo autor diz a respeito d'este objecto o seguinte a pag. 398. « E resina harum arborum indi formant cylindros (botoque) ornamenti causa in labiis et auriculis gestandos. » Fazem os indios da resina d'estas arvores, cylindros ou batoques, que trazem como enfeites nos beiços e orelhas.

Seguindo a nossa narração encontramos, que em 9 de janeiro de 1770 officiou o conde d'Oeiras a Joaquim de Mello, que sendo examinada esta resina nas reaes fabricas pelos mestres estrangeiros, se achou ser a mesma, que se procurava, e que como era muito util a encommenda e conducção d'este genero, determinava sua magestade, que os directores das reaes fabricas se entendessem com elle directamente sobre este assumpto.

Em virtude d'esta ordem os directores das fabricas de seda

e suas dependencias em 18 de abril do mesmo anno se dirigiram ao governador enviando cinco caixinhas de folha de flandres com diversas amostras do resultado das experiencias, e depois de recommendarem, que a incisão das arvores deverá ser feita no rigor do inverno, que a resina não deve ir em pães, e sim em pedaços, e só da branca dizem sobre ellas o seguinte— « qualquer d'estas quantidades, e muito principalmente a primeira, é um genero tão consideravel e de tão prompta extracção, não só para as fabricas d'este reino como para as mais da Europa, que poderá vir a fazer pelo decurso do tempo um grande ramo de commercio, pelo que rogamos a v. s. queira ter a bondade de auxiliar a sua extracção nos sertões d'essa capitania quanto lhe seja possivel, ainda a troco de augmentar os salarios aos indios e naturaes do paiz, que n'ella se empregarem até deseseis tostões á arroba pouco mais ou menos, conforme v. s. entender, fazendo-nos as mais avultadas remessas, que lhe fôr possivel, e se as provas, que temos mandado fazer nas praças estrangeiras corresponderem á ideia, que temos d'este genero, poder-se-ha augmentar o premio aos operarios, que se empregarem na sua colheita. »

Houveram grandes remessas, vindas do Tury e da Tutoia, d'Arayoses e do Brejo, e foram pagas por saques a favor do erario e contra a direcção da real fabrica das sedas.

Nada mais achamos a este respeito.



Lageada.—Uma das principaes cachoeiras do rio Tocantins, algumas legoas abaixo da *Carolina Velha*.

E' um grande rochedo por onde correm as aguas com tal impeto, que embaraça muito a navegação d'este rio, sendo necessario, na occasião da descida dos barcos, que sejam descarregados e conduzida a sua carga as costas.

Na subida vão os barcos puchados á sirga. Por suas immediações vagueiam os indios da tribu *Chavantes* e *Cherentes*, outr'ora mui prejudiciaes.

Lagem Grande.—E' o mais serio obstaculo, que se appresenta á navegação do rio Mearim desde sua embocadura até á Barra do Corda.

Está situado 12 legoas abaixo da villa de S. Luiz Gonzaga, e em distancia de duas e meia legoas acima da povoação do *Bom Jesus da Lage*.

Considerando-se esta povoação ao norte, e o lugar chamado *cabeça de boi* ao *sul*, como os dois pontos extremos do *Alto Mearim*, conclue-se, que a Lagem grande se acha na parte septentrional do mesmo *Alto Mearim*.

O visconde de Saint Amand, engenheiro incumbido pelo commendador Cruz Machado d'estudar a topographia, levantar a planta, e delinear um projecto para melhoramento da navegação ahi, diz que n'este lugar o rio descreve uma volta e assim appresenta um angulo obtuso: para cima do vertice d'este angulo, ou para cima do cutuvello, que forma o rio, mostra o Mearim com o N—a principio um angulo de 35° a O e depois outro a 40° tambem á O.—No vertice o rio toma a direcção norte, para cima, na *Lagem*, e mesmo abaixo d'ella forma com o norte um angulo de 35° E e depois um angulo de 20° na mesma direcção. A *Lagem* merece com toda a propriedade o nome de *Grande*, pois occupa toda a largura do rio, que é de 23 braças. A' flor d'agua mostra tres ordens de degraus, não lisos, porem irriçados d'irregularidades, collocados uns atras d'outros, e separados por uma distancia de 2 até 5 braças, sendo a maior de todas a da parte de cima, pois que em lugares differentes no mez de setembro apparece, 2 palmos acima do rio, ao passo que as outras apenas estão 2 polegadas.

O segundo degrau vae confinar com duas ilhotas, formadas pela propria *lagem*, uma ao lado da outra na margem

esquerda do Mearim: são estas ilhas consideradas o ponto mais alto da *lagem*.

Distante algumas braças para cima do 3° degrau existem espalhadas pelo leito do rio algumas pedras, que se mostram á flor d'agua, ou logo abaixo do nivel d'ella: umas são prolongamentos da *lagem*, e outras são inteiramente isoladas.

Pendendo para a margem direita do rio offerece a *lagem* uma depressão, ou abaixamento consideravel, e se não existisse, o Mearim ficaria assim inteiramente fechado.

É por aqui onde ha navegação, por esta passagem tão cheia de perigos como de trabalhos. O engenheiro Julio Anders lembrou a abertura d'um canal lateral aqui.

O espaço comprehendido entre a margem direita e o lugar onde apparece o 1° degrau é mui estreito, terá quando muito 3 braças de largura e 2 palmos de altura, isto é, distancia entre a *lagem* e a superficie d'agua.

Ao nivel da 2ª é mais larga, tem 4 braças e 20 pollegadas d'agua.

Ao nivel da 3ª tem 5 braças e 20 pollegadas d'agua no mez de setembro.

Por esta descripção se vê, que aqui não ha grande queda d'agua, porém o rio escapando-se com rapidez pelos obstaculos, que encontrá, apresenta um curso tão forte como violento.

É digno de mencionar-se a differença dos niveis para cima, e para baixo da *lagem*, isto é, distante 8 braças do 3° degrau. No verão conta-se 7 pollegadas de differença entre esses niveis.

A quantidade d'agua, que fornece o Mearim n'este lugar e no mez de setembro é de 27 metros cubicos.

Quasi sempre é necessario descarregar as canôas, para que mais leves possam atravessar a depressão, que já notámos, e serem depois carregadas mais acima, e d'isto sobrevem perdas e avarias, prejuisos e demoras consideraveis.

Desde os tempos coloniaes, que se projecta destruir este

obstaculo, e o visconde de Saint Amand apresentou o seguinte projecto.

Abandonar a *lagem*, e abrir sobre a margem direita um *canal* ou *furo*, que corte em linha recta a *vòlta*, que o Mearim ahi apresenta, o qual deverá ter 130 braças de cumprimento, e 70 palmos de largura, bastantes para que duas barcas se encontrem sem perigo. O terreno aqui é todo vegetal e argilloso.

Na entrada do canal, da parte de cima, deveria haver um dique, solidamente construido, tendo na sua parte superior braça e meia de cumprimento, o que é necessario para que podesse resistir á força das aguas, e seis palmos de altura contados desde o leito do rio.

No lugar, onde o dique devia ser construido, o Mearim tem 21 braças de largura, e sua profundidade no verão é de 5 palmos e 4 pollegadas.

Foi esta obra orçada em 34:809$080 reis, gastou-se porem 41:771$625 reis em pura perda, com bem pesar dizemos.

Passados alguns annos a assembléa provincial autorisou, pela lei nº 559 de 14 de junho de 1860, ao presidente da provincia a contractar com qualquer particular ou companhia, nacional ou estrangeira, a abertura do canal tão dezejado, podendo despender com esta obra até a quantia de 40:000$000 reis, que só seriam pagos depois da obra ultimada.

Até hoje ninguem quiz tal empreza.

« E' inegavel a utilidade, que ha na destruição de tão grande obstaculo á navegação d'este rio, por que sendo elle (diz o dr. Miguel Vieira Ferreira na sua interessante *Memoria* apresentada ao governo provincial em fevereiro do corrente anno) o principal rio da provincia, quer pelo espaço que percorre em seu interior, quer pela abundancia de suas aguas: n'elle achando-se grande parte dos lavradores importantes d'esta provincia, e quasi todos situados acima da *Lagem Grande*, é claro que convem dar sahida franca aos seus generos, que vem pagar direitos n'esta capital.

« Por outro lado as terras do Alto Mearim sendo excellentes, desde o momento em que houver franca navegação deve-se contar, que muita gente ir-se-ha n'ellas situar, e quando a colonisação estrangeira tiver prosperado, talvez que d'ahi venha a maior riqueza provincial. »

Lago da morte.—Vide *Arary*.

Lagôa de João Pires.—Na freguezia de *N. S. da Conceição da Tutoia* existe esta lagôa, que tem 4 legoas de cumprimento.

É tão abundante de peixe, que no inverno quando elle desce em enormes cardumes para a *Tutoia* e *Parnaiba* produz tal sussurro, que se ouve ao longe.

N'esta occasião os habitantes das margens do rio, armados de todos os meios proprios para a pesca, fazem abundante colheita.

É voz geral, que nas margens d'este lago o gado vaccum e suino engordam despropositadamente.

Lagôa da matta.—Grande lago nas terras entre o rio *Canella*, que conflue no *Mearim*, e o *Itapicurú*, junto ás nascentes do rio *Codó*, legoa e meia abaixo da villa do mesmo nome.

Em 1820 o coronel Antonio Bernardino Pereira do Lago tentou explora-la pelo lado do *Mearim*, e em 1821 pelo *Itapicurú*, o que não realisou porque os indios *Gamellas* e *Guajajaras* infestavam as margens d'esse lago em circumferencia de 12 legoas.

Laguinho.—Vide *Arary*.

Lapa e Pias de São Miguel. (N. S. DA CONCEIÇÃO DA) *Freguezia*. Na margem direita do rio Itapicurú existe esta freguezia, situada em posição elevada, e em distancia de 15 legoas abaixo da villa do Itapicurú e 6 da *bahia de S. José*.

Em 25 de abril de 1758 acharam-se presentes n'este lugar, então chamado *aldeia de S. Miguel*, o governador d'esta capitania Gonsalo Pereira Lobato e Sousa, o desembargador ouvidor geral Gaspar Gonsalves dos Reys, Theodosio de Sousa Castel-Branco, principal dos indios *tubajaras*, Ignacio Coelho Valente, principal dos *cahy-cahyses*, o sargento-mór dos ditos indios Constantino de Mattos Souto Maior, e outros moradores.

Declarou o governador, que em conformidade das ordens de sua magestade, havia ordenado ao capitão Manoel Pereira Taborda, que aqui viesse declarar, que o poder temporal, então á cargo dos jesuitas, passava aos principaes nos *lugares*, aos juizes e officiaes das camaras nas villas, e com quanto já fosse a sua ordem executada, vinha elle pessoalmente faze-la effectiva.

Para maior firmeza e solemnidade « ractificaram os principaes e o sargento-mór dos indios, em seu nome e nos de seus subditos e moradores todos d'este lugar presentes e futuros ácerca e a respeito assim de todos os bens conhecidos no inventario, como tambem de casas e terras adjacentes e o mesmo lugar no ambito de duas legoas. »

O inventario acima mencionado era bem pequeno, pois apenas indica a existencia « d'uma roda de ralar mandioca, um *bergantim* de seis remos por banda, uma canôa de pescar, tres ferros de *abrir canóas* já velhos, uma lima velha, uma enxó, duas serras braçaes uma d'ellas aparelhada, um machado, duas foices do reino velhas, uma enxada, uma fazenda de gado situada nos campos dos Perises a que chamam S. Miguel, em terras proprias, cujo computo não está ainda determinado, misticas com as dos padres da companhia, a que chamam Jaguaróca, e se terão ferrado por todos 50 cabeças, e se não sabe o computo das mais que se hão de achar. »

O que acabamos de copiar *ipsis verbis* tem a data de 17 de outubro de 1757 e está assignado pelo alferes director Clemente Xavier Ribeiro de Moura.

Era tambem habitado pelos indios da tribu *arauhy*, porem o governador da capitania concedeo-lhes licença afim de se transportarem ao lugar de *S. Felix da Boa Vista*, no districto de *Balsas*, como consta da portaria de 11 de outubro de 1758.

Presentemente é freguezia sob a invocação de N. S. da Lapa e Pias e S. Miguel, pertencente ao termo do Rosario e na comarca do mesmo nome.

Tem de cumprimento de N a S oito legoas pouco mais ou menos, e de L a O uma legoa em umas partes e menos em outras.

É um districto de paz, que é o segundo do termo do Rosario, tem uma subdelegacia de policia, uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino sob a inspecção de um delegado da instrucção publica, algumas casas de negocio de seccos e molhados, de artes, de officios, e poucos fabricadores de assucar e aguardente.

O pequeno templo, que ahi existe, foi principiado em 1842 pelo desembargador Joaquim Antonio Vieira Belfort, ancião respeitavel pelas suas virtudes, hoje já premiadas alem tumulo.

A séde d'esta freguezia apresenta um aspecto bem triste, suas casas são pessimamente construidas, á excepção de cinco, cobertas de palha.

Cultivam seus moradores mandioca, e póde dizer-se, que a industria d'esta localidade é a farinha d'agua, muito procurada por ser bem feita, subindo o seu fabrico de 4 a 5 mil alqueires.

A sua população actual é composta de 542 pessoas livres do sexo masculino, 450 do sexo feminino, e 286 captivas, sendo 151 homens, e 135 mulheres.

Tem mais as povoações de *Curimatá, Pirangy* e *Itaipú*.

Largo do Campo d'Ourique OU DO QUARTEL.—Ahi existe o quartel militar, que deo o nome ao largo, o qual foi acabado em 1797 no tempo do governador D. Fernando Anto-

nio de Noronha, sendo lançada a sua primeira pedra em 1793 segundo a inscripção na frente do quartel.

A pesar de não ter sido concluido como foi planeado, é voz geral que é o primeiro do Brasil.

Ainda temos presente na memoria a immensidade de pedras de cantaria, que havia ao lado do quartel, vinda de Portugal para essa obra.

Muitas foram vendidas, bastantes roubadas, e assim mesmo ainda foi grande numero d'ellas para o dique.

Chegando em 1798 aos ouvidos da rainha a noticia das grandes quantias, que se gastavam com o quartel, a pesar de ser a pedra toda tirada pelos soldados ao lado da *fonte do Mamoim*, onde ainda hoje se veem grandes escavações, fez expedir ordens para que fossem presos e remettidos para Lisboa o brigadeiro Anacleto Henriques Franco, inspector das obras, por pouco escrupuloso, o ouvidor José Pedro de Abreu como venal, e o governador foi substituido logo por D. Diogo de Sousa, que de Moçambique partio em direitura a esta capital.

Em frente do portão da rectaguarda está uma pyramide de marmore branco raiado de azul, de quatro faces com quinze palmos de altura, apoiada sobre quatro espheras, que descançam sobre um plintho superior a um pedestal de ordem corinthia, assentado em tres series de degraus, que se desenvolvem no sentido dos quatro rumos geraes do globo.

A elevação d'esta pyramide é de 36 palmos.

N'uma de suas faces estão as armas brazileiras primorosamente abertas em relevo, e na face do pedestal correspondente ás *armas* está esculpida a seguinte legenda.

A memoria da coroação de S. M. I. o Sr. D.
Pedro II, I. C. e P. D, do B. erigem este monumento os
membros do exercito, que na provincia estão, sendo presidente
o illm. e exm. sr. dr. João Antonio de Miranda e commandante das armas o illm. snr. coronel
Francisco José Martins. 1841.

Foi esta pyramide projectada em 18 de agosto de 1841 pelo tenente coronel do imperial corpo de engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes.

Ás 5 horas da tarde de 15 de setembro do mesmo anno foi collocada em distancia de dez palmos abaixo da superficie da terra a pedra fundamental, de cantaria portugueza, tendo em uma face quadrada de 17 pollegadas de lado a seguinte inscripção.

Foi lançada pelo exm. sr. dr.
João Antonio de Miranda, presidente da provincia.
1841. 14 de setembro.

Em 28 de julho de 1844 o auctor do projecto, e encarregado da execução d'elle, participou ao presidente da provincia o dr. João José de Moura Magalhães, que a pyramide estava concluida, sendo a sua importancia 2:007$177 reis, para a qual concorreo o referido engenheiro Lopes com a quantia de 918$337.

O dr. Moura Magalhães respondendo em 5 de agosto disse, que fazia votos para que esta obra, intacta do rigor do tempo, e do furor das revoluções atravessasse a immensidade dos seculos, e recordando o nome da pessoa augusta, a cuja coroação foi dedicada, atteste ás futuras gerações a fidelidade e o respeito que lhe consagram os auctores d'ella.

Na administracção do snr. commendador Cruz Machado foram collocadas no portão da entrada principal as grades de ferro com as iniciaes de seu nome sob a era de 1856.

Na administracção do snr. Leitão da Cunha foram assentadas na frente d'esse mesmo portão as armas brasileiras, abertas a cinsel em marmore com o distico 2 *de desembro de* 1863.

N'essa occasião o quartel soffreo grandes obras, e principiou a ser illuminado a gaz.

Largo do Carmo.—Uma das bellas praças da cidade, onde em um pequeno alto existe o convento de N. S. do Monte Carmello (vide *convento*), em cujo andar terreo está o lyceo

maranhense, fundado pelo ex-presidente Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

É notavel por ser ahi que em 1643 se deu um renhido combate entre os hollandezes em numero de 1:400 homens, commandados por um official por nome Anderson, e as tropas portuguezas sob as ordens de Antonio Teixeira de Mello, colhendo estas ultimas os louros da victoria.

Depois de duas horas de combate, Anderson desanimado retirou-se, deixando no campo 160 mortos, e 200 feridos.

Pouco depois d'esta victoria expirou o commandante geral Antonio Muniz Barreiros, a quem deve esta provincia em grande parte a expulsão dos hollandezes.

Uma enfermidade mortal o surprehendeo no meio de sua gloriosa carreira.

N'esta praça existem o pelourinho, que é uma bella columna torcida de pedra marmore, e um chafaris de ferro da companhia Anil.

Em 1786, quando em uma noite passava por este largo o juiz de fóra Antonio Pereira dos Santos, golpearam-lhe o rosto com uma moeda de cobre afiada. Não se conheceram os auctores d'este crime ou vingança.

Largo de palacio.—Defronte do palacio dos governadores haviam umas casinhas e a igreja da misericordia, a mais indecente que é possivel imaginar-se, pois consistia apenas em umas paredes de barro, cobertas de telha van e sem o menor beneficio.

Em 19 de outubro de 1755 propoz o governador Joaquim de Mello a mudança da igreja e a compra das casinhas, o que realisado, mandou arrasar tudo e formou a bella praça que hoje vemos.

Lençoes grandes.—Ha na costa do mar, que banha o territorio d'esta provincia altos morros d'areia, que o vento constantemente faz mudar de posição, conhecidos por este nome.

Por estas praias desertas fez uma grande e aborrecida viagem o governador G. P. Lobato e Sousa, quando andou visitando a provincia: dirigindo-se á Tutoia, na noite de 23 de julho de 1758 cahio do cavallo, e esteve perigosamente enfermo. Quanto é sublime o ver-se um velho, curvado pelo peso dos annos e de bons serviços, não descançar no outono da vida trabalhando sempre pelo bom desempenho do cargo, que lhe foi confiado!

Limpesa—Pequena povoação, perto de Caxias, nas margens d'um ribeiro que tem este nome, e que desagua no rio Itapicurú-mirim.



Macajetuba.—Rio, que nasce na ilha do Maranhão, e desagua pelo seu lado oriental na bahia de S. José.

Macapá.—Vide S. Bento.

Macapasinho.—Povoação perto de Santo Ignacio do Pinheiro.

Madre de Deus.—Ao sul da cidade de S. Luiz edificaram os jesuitas um pequeno hospicio, que servia de casa de noviciado da companhia.

Em 1731 requereram os jesuitas á camara a concessão de terras devolutas, que havia junto a este hospicio, allegando que ahi sustentavam estudos geraes de philosophia, theologia, rhetorica, grammatica e primeiras letras.

Depois do banimento e proscripção dos jesuitas em 1759, por carta regia de 11 de junho de 1761 determinou sua magestade, que este collegio, bem como o de N. S. de Na-

zareth de Caxias, fosse destinado para educação da nobresa d'esta capitania e da do Piauhy até os confins das ***minas da Natividade.***

O governador Joaquim de Mello e Povoas applaudindo muito esta feliz ideia, em carta de 8 de novembro do mesmo anno representa, « que para a instituição e conservação d'estes seminarios, onde tem de ser educados os filhos dos principaes, dos capitães-móres, sargentos-móres, e capitães dos indios, são necessarios rendimentos, e para consegui-los lembrava que lhes fossem adjudicadas as fazendas, que antes lhes pertenciam. »

Em 27 de fevereiro do anno seguinte ainda reclamou a mesma medida, mas nada conseguio.

O padre Ignacio da Costa Quintal, que foi jesuita e falleceu em 1768, duou seus bens a esta capella e o governo mandou logo tomar conta d'elles.

Possuia este padre a *fazenda dos Morcêgos*, que foi confiscada com os bens dos jesuitas, o que não aconteceo com a de *Garahú* por ahi morar o dito padre.

Em 1771 estava por acabar este collegio, existindo a igreja e a capella-mór ainda coberta de telha van, e as torres de palha.

Possuio uma bibliotheca com seiscentos volumes de livros, escolhidos e espurios, como escreveo o governador G. P. Lobato e Sousa, quando em 1 de dezembro de 1760 pedia a sua magestade « determinações a respeito da disposição d'esta qualidade de bens, sequestrados aos jesuitas, pois seria lastima ve-los arruinados, pois o clima e a terra lhes não permitte duração sem haver uso d'elles. »

Acreditamos baldados tão bons dezejos, e que esta livraria, bem como as do collegio de N. S. da Luz, na capital, e a da Trisidella, em Caxias, foi inteiramente extraviada.

Presentemente, (como são as coisas d'este mundo!) é enfermaria militar, onde são tractados os soldados do exercito, e ainda ha bem pouco tempo os de policia, e até os presos de justiça.

Majú.—Rio, que nasce na freguezia de S. Bernardo do Brejo, e correndo de O a L vae ter á *lagôa de João Pires.*

No orçamento provincial de 1857 foi concedida a quantia de dois contos de reis para a limpesa d'este rio, mas ninguem quiz contractar esta obra.

São muito ferteis as suas margens.

Malhadinha.—Porto distante 3 legoas da villa de Anajatuba.

Manajós.—Tribu indigena, descendente dos Tupinambás, que habita desde as cabeceiras do Tocantins até os terrenos, que ficam ao poente do rio das Balsas.

Manga DO IGUARÁ.—Vide Vargem Grande.

Manga DA PASSAGEM-FRANCA.—Vide Passagem Franca.

Mangabeira.—Pequeno riacho, que nasce nas terras altas, perto da estrada, que vai da villa de S. José para Caxias, e desagua no Itapicurú pela margem direita, abaixo um pouco do lugar chamado—*terra dura*—distante de Caxias duas legoas.

Em distancia de tres a quatro legoas de sua foz encontra-se com o *Riachão*, que é tambem engrossado pelo *riacho da Pindoba.*

Pode considerar-se estes dois riachos como tributarios do *Riachão.*

Mangabeiras.—Vide Santa Helena.

Mangues verdes.—Parte da costa da provincia entre a praia dos *Lençoes-grandes* e a ilha de *Sant'Anna.*

Manoel Alves Grande.—Nasce este rio na *serra das Man-*

gabeiras, corre de S E a N O até fazer barra no rio *Tocantins* pela margem oriental na lat. de 7° 6', depois de ramificar-se com as vertentes do lado N E, que partem de sertões desertos como a *ribeira da Lapa*.

Suas primeiras nascentes são proximas ás dos rios Parnahiba e Balsas, em terrenos que ainda não são bem conhecidos, na dita *serra das Mangabeiras* e do *Penitente*.

Seu principal confluente é o rio *Sereno*, chamado por outros rio *Pico*.

A sua largura é muito maior do qne a do Itapicurú, e a sua corrente não é violenta.

Desconfia-se existir nas vizinhanças algumas minas de ouro e pedras preciosas. O seu clima é saudavel, as suas aguas puras e saborosas, tão abundante de peixe, como os seus campos de caça.

Este rio recebeo tal nome do bandeirante *Manoel Alves* ou *Alvares*, o qual tendo visto perecer parte da sua gente nas margens do rio das *Mortes* (que então assim se ficou chamando) tributario do *Araguaia*, atravessou todo o territorio ao oriente, e foi ter ao rio, a que impoz seu nome, tudo isto no anno de 1728.

Este mesmo homem, reunido com Gabriel Alvares e o mestre de campo Wenceslau Gomes da Silva, conquistou e pacificou os indios *Acrôas* e *Chacriabás* em 1751, e com elles formou as antigas aldeias do *Duro* e da *Formiga*.

Chama-se tambem *Septentrional* ou *Sereno*.

O capitão Elias Ferreira de Barros foi o primeiro, que por este rio desceo ao Tocantins, cuja sahida até então se ignorava, por lhe dar esta noticia um indio fugido de uma das canoas do Pará, e participando o seu descobrimento ao governador do Maranhão, por ordem d'este abrio uma estrada desde o *Miradouro* até *Porto-Real* pela qual conduzio gados, e depois transitou por ella em 1810 o coronel Sebastião Gomes da Silva Belfort.

Por aviso de 26 de maio de 1809 foi ordenado ao gover-

nador de Goyaz, que estabelecesse um *presidio* sobre este rio no seu ponto de confluencia com o *Tocantins*, afim de facilitar a navegação entre Goyaz e o Pará.

Quando o governador procurou executar esta ordem, foi encontrado Francisco José Pinto de Magalhães, que já muito antes ahi se havia estabelecido, tendo sido coadjuvado por uma grande parte da tribu *Macamuran*, de que se compunha a totalidade da respectiva povoação.

Manoel Alves Pequeno.—Rio de limitado curso, o qual nasce na *serra do Duro*, distante do Manoel Alves Grande 24 legoas, corre do nascente ao poente perto de 40 legoas, e vae desaguar pela margem direita no *Tocantins*, tendo ahi na sua foz 14 braças de largura.

O seu curso é em geral livre e desembaraçado tendo contudo algumas cachoeiras.

N'elle se encontram os *poraqués* ou enguias electricas, (gymnotus electricus) as serpentes chamadas *minhocões* com 120 pés de comprimento e dous de diametro, cuja existencia é posta em duvida pelo general Cunha Mattos em seu *Itinerario*, porem asseverada pelo coronel Ignacio Acciolli, auctor das *Memorias Historicas e Politicas da Bahia*, e pelo padre Luis Antonio da Silva e Sousa, escriptor das *Memorias Goyanas*.

Tambem se conhece pelos nomes de rio da *Natividade*, *Meridional* e *Luis Alves*.

Mapary (RIACHO.)—Vide Miritiba.

Maracajá.—Pequena povoação perto da villa do Coroatá.

Maracajá.—Pequena povoação perto da villa do Itapicurú.

Maracú (RIO).—Geralmente assim chamado, porem o coronel Lago no *Itinerario* o chama *igarapé*, o qual conflue no *Pindaré*, tendo de largura 30 a 35 braças, e de fundo

12 a 20 palmos. Tem a agua doce, bellos arvoredos nas margens, e d'ahi principiam os campos. Existem á beira do rio muitas casas de pescadores, que no verão fazem a salga dô peixe, que Vianna exporta para a capital. D'este igarapé partem dois o *Gibiri* e *Tramambá* para o lago de Vianna. A O existem os campos *Mócóróróca*, que se reunem aos de Vianna, e a L os chamados *Maracú*.

Maracusinho.—Pequeno igarapé, que communica o lago *Aquiri* com o de Vianna.

Maranhão (PROVINCIA DO).—*Etymologia do nome.* Os antigos chronistas e historiadores, diz o commendador João Francisco Lisboa, armaram grandes disputas sobre a etymologia do nome Maranhão. É mais provavel ter sido semelhante nome derivado do de alguns d'esses transitorios descobridores, que andaram por muito tempo velejando ao longo da costa, pois o appellido de *Maragnon* já de muitos seculos atras era conhecido na Hespanha.

Entre outras conjecturas a tal respeito, refere Berredo, que o nome podia vir das *traidoras maranhas*, que Lopes d'Aguirre, um dos primeiros descobridores armara a um seu companheiro: e o famoso padre Antonio Vieira, zombando a seu modo, e uzando dos costumados trocadilhos, disse que *Maranhão* não queria significar outra cousa senão *maranha grande*.

É de notar, que este nome foi dado no principio ao Amazonas, e não a esta provincia, para onde seguramente passou em virtude de algum engano ou falsa supposição dos primeiros exploradores, confirmado depois pelo uzo e pelo tempo.

Situação. Jaz entre as lat. merid. de 50' no cabo do Gurupy e 10° nas vertentes do rio Parnahiba ao N da serra das Mangabeiras, e entre as long. occid. de 44° 50' na foz do Parnahiba, e 51° 49' na margem do Tocantins junto á foz do Araguaya.

Limites. Limita ao N com o Atlantico: ao E com o Piauhy pelo rio Parnahiba provavelmente pela carta regia de 1718, pela qual foi o Piauhy elevado a capitania: a O com o Pará pelo rio Gurupy pelo decreto nº 639 de 12 de junho de 1852: ao S com a provincia de Goyaz pelo rio Tocantins e Manoel Alves Grande pelo decreto nº 773 de 23 de agosto de 1854. São estes os mesmos limites da diocese d'esta provincia com a de Goyaz.

Dimensões. De N a S tem 183 1/3 legoas geographicas, de L a O 139 2/3. A sua superficie tem pouco mais ou menos 16:000 legoas quadradas de 20 ao grau, e a sua costa mais de 122 legoas.

Bosquejo historico. Foi Vicente Yanes Pinçon, companheiro das fadigas de Colombo, e nautico, diz Berredo, sciente d'aquellas idades e homem de grande espirito, um dos primeiros castelhanos, que passaram a linha equinocial, e seguindo depois ao norte, sempre velejando pela costa, avistou o famoso Amazonas ou Maranhão, e deo o seu nome a outro rio, que mais avante descobrio.

El-rei D. João III em 1532, segundo se deprehende da carta dirigida á Martim Affonso em 28 de setembro do mesmo anno, teve o pensamento de dividir em 12 capitanias o Brasil, então chamado *provincia de Santa Cruz*: a que comprehendia esta provincia foi dada por carta regia de 18 de junho de 1534 ao historiador João de Barros, o qual associado á Ayres da Cunha, valente maritimo que se destinguira como capitão-mór do mar em Malaca, segundo diz Barros nos vol. 3º e 4º das suas *Decadas d'Asia*, e a Fernão Alvares d'Andrade, thesoureiro-mór de Portugal, aparelharam elles algumas embarcações.

Com um plano de conquista e colonisação e em escala muito maior do que nenhum dos outros, então feitos para a America portugueza, soltaram as velas com destino a esta provincia em outubro de 1535, e quando julgavam quasi finda a navegação, deram em um baixio, hoje inteiramente desconhecido, e ahi se perderam muitas vidas, em cujo nu-

mero entrou a de Ayres da Cunha, e *muita substancia de fazenda*, como diz Barros em sua *Decada 1ª*.

Desgostoso João de Barros com este prejuizo, desistio da posse da capitania, e então el-rei fez d'ella mercê em 1539 a Luiz de Mello da Silva.

O novo donatario preparou uma expedição, que fez-se á vela em 1554 como assevera o snr. Varnhagem nos *Commentarios ao roteiro do Brasil por Gabriel Soares*.

Rocha Pitta na sua obra *America portugueza* colloca, sem rasão, esta expedição antes da de Ayres da Cunha. (2º § 40 a 42.)

Naufragaram tambem em uns baixios, que o coronel Lago em sua *Estatistica* julga serem os da *corôa-grande*, e n'uma pequena embarcação os desgraçados naufragos salvaram-se e regressaram á sua patria, inteiramente desanimados.

Depois das mallogradas tentativas dos portuguezes, cincoenta annos se escoaram sem que ninguem se lembrasse mais do Maranhão, até que um aventureiro francez—Riffault—sendo por uma tempestade arremessado ás praias da ilha da capital, quando se retirou, n'ella deixou um seu companheiro por nome *Charles des Vaux*.

Este homem depois de dous annos, que empregou em colher informações voltando á França, taes narrações fez, que resolveo Henrique IV a mandar Ravardiere, habil official de marinha, explorar estas terras.

Regressando Ravardiere a seus lares, a morte do rei demorou a conquista projectada até 1611.

Não contando mais com a protecção do governo encorporou uma companhia, cujos fundos serviram para armar uma flotilha, que em 19 de março de 1612 sahindo do Porto de Caucale, depois de muitos trabalhos, privações e perigos, fundeou em 26 de julho do mesmo anno defronte da *ilha de Santa Anna*, d'onde facilmente se transportaram á ilha principal, em que estabeleceram a sua residencia e se fortificaram.

No dia 1 de novembro do mesmo anno fizeram a cerimo-

nia (Gayoso, pag. 65 *comp. hist.*) de arvorarem o estandarte real da França na mesma ilha, em signal de posse, que tomavam d'ella e da colonia por parte do seu monarcha, em virtude das patentes com data de 1 de outubro de 1611, passadas pela rainha regente Maria de Medicis, na menoridade de seu filho Luiz XIII, a favor de Ravardiere e outros, como seus lugares-tenentes generaes nas Indias Occidentaes e terras do Brasil.

Não obstante se espalhar em Pernambuco e Bahia, e d'ahi se transportar a Lisboa, a noticia d'esta invasão, só depois de incriveis contradicções e embaraços, miserias e inepcias, é que seguio de Pernambuco em 23 de agosto de 1614 a expedição portugueza, cognominada *milagrosa*, sob o mando de Jeronimo d'Albuquerque, delegado do governador e capitão general do *estado do Brasil*, Gaspar de Sousa, e soldado encanecido, diz um escriptor contemporaneo, nas guerras irregulares da terra de Santa Cruz,

Com innumeros trabalhos chegou em 26 de outubro pelas 10 horas da manhan a *Guaxenduba* ou *bahia de S. José* sem a menor resistencia dos francezes.

Depois d'algumas escaramuças deo-se no dia 19 de novembro do mesmo anno uma batalha, em que as tropas portuguezas de mingoadas forças, minadas e desanimadas pela penuria, molestias e insubordinação, venceram os francezes, senhores do mar, que occupavam com uma armada, superiores em numero, armas e provimento de todo o genero, e apoiados por toda a população indigena!

Seguio-se depois a troca de varias notas entre o general francez e Jeronimo d'Albuquerque, chegaram a um accordo, e estabeleceram tregoas até dezembro do anno vindouro.

Sendo infringidos constantemente varios artigos d'esta convenção, mandou Albuquerque dizer a Ravardiere, que dava as tregoas por acabadas e rotas, e que se retirassem para a Europa e lhe entregassem a ilha.

Este general intimidado ou desenganado, esmorecido ou desgostoso, pedio a demora de 5 mezes para se retirar.

Sabidas estas noticias em Lisboa, expediram-se ordens em virtude das quaes sahio de Pernambuco uma armada em 5 de outubro de 1615 sob o commando em chefe de Alexandre de Moura, tambem delegado de Gaspar de Sousa, e entrando pela barra do Preá, foi facil o desembarque na *ponta de S. José*.

Recebeo Albuquerque ordem de caminhar, em 31 de outubro, pelo interior da ilha afim de sitiar o acampamento francez no *forte de S. Luiz* ou do *baluarte*, o que fez acampando-se junto á *fonte das Pedras*.

No dia seguinte surgio pela barra Alexandre de Moura com toda a sua armada, e desembarcando na *ponta de S. Francisco*, d'um improvisado *forte* chamado da *Sardinha*. intimou a Ravardiere que se entregasse, o que se realisou no dia 3 de novembro tomando o general portuguez posse de tudo, e dando aos vencidos apenas um navio, no qual se recolheram á patria.

Alexandre de Moura, antes de partir para Pernambuco em 9 de janeiro de 1616, nomeou o restaurador Jeronimo d'Albuquerque capitão da conquista do Maranhão, e póde dizer-se que foi elle o fundador da capital, pois lhe deo nova forma e ordem, e muito trabalhou em seu beneficio conforme a corte de Madrid o havia encarregado.

Ao seu nome juntou o appellido de *Maranhão*, diz o illustrado commendador Antonio Joaquim de Mello no 3º vol. das suas *Biographias*, e no meio de tantos trabalhos como de triumphos, já na idade de 70 annos deixou de existir no dia 11 de fevereiro de 1618, e nem hoje se sabe onde descançam as cinzas d'este heroe.

Dous annos e mais alguns dias governou Jeronimo d'Albuquerque Maranhão esta capitania com esforço de capitão, grandeza de animo, e liberalidade de principe. (*Chronica* de frei Antonio de Santa Maria Jaboatão.)

Por decreto de 23 de março de 1624 foram as duas capitanias do Pará e Maranhão separadas do governo geral do Brasil, formando um só *Estado*, sendo seu primeiro gover-

nador Francisco Coelho de Carvalho, que só aportou ao Maranhão em 22 de agosto de 1626.

Depois de 25 annos de ocio e de longa paz, governando Bento Maciel Parente, donatario da capitania do Cabo do Norte, em 25 de novembro de 1641 assomou na barra uma esquadra hollandeza composta de 18 velas, e trazendo por general o almirante João Cornelles Lichthard.

Subindo pelo rio Bacanga, junto ao *Desterro* desembarcaram mil homens, e depois de alguns dias o governador abrio-lhes as portas da fortaleza, entraram elles livremente, arreiaram a bandeira portugueza e hastearam a hollandeza, como em 1624 fizeram na Bahia, e no anno de 1630 em Olinda.

Assim apoderaram-se d'esta terra por ordem do conde de Nassau, que estava em Pernambuco, para onde João Cornelles partio em 31 de dezembro.

Depois de um anno d'esta usurpação, tocando a meta os soffrimentos dos moradores, reuniram-se elles em numero talvez de 50, diz Berredo, elegeram por seu commandante a Antonio Muniz Barreiros, e apparecendo os effeitos da conjuração na noite de 30 de setembro de 1642 na ribeira do Itapicurú, caminharam para a ilha da capital e por entre muitas victorias, a pezar de reduzidos a debeis recursos e não recuando diante das atrocidades e affrontas dos inimigos, conseguiram que os hollandezes, coagidos pelas derrotas e escacez de viveres, evacuassem a ilha em 28 de fevereiro de 1644, deixando a artilharia encravada e a cidade em lastimoso estado de ruina.

No meio de sua gloriosa carreira foi Antonio Muniz surprehendido pela morte, e substituido no commando pelo intrepido Antonio Teixeira de Mello, que logrou vêr coroados os seus esforços com a derrota dos hollandezes, depois de guerrea-los sem descanço por espaço de quasi tres annos.

Seguio-se uma longa paz, e então se deram estes factos mais notaveis.

Em virtude da resolução regia de 25 de fevereiro de 1652

foi o *estado do Maranhão* dividido nas capitanias de S. Luiz e Gram Pará, sendo Balthasar de Sousa Pereira—primeiro capitão-mór.

Por outra resolução de 25 de agosto de 1654 foram reunidas e formaram novo *estado*, de que foi governador André Vidal de Negreiros, que chegou á capital d'esta provincia em 11 de maio de 1655.

Durou esta segunda união 119 annos, e foi governada por 27 generaes.

Em 1684 appareceo a revolução de Manoel Beckman, notavel por sua illustração e nobres espiritos. (*Varnhagem* pag. 86 t. 2, e *Timon* pag. 189.)

Pela provisão do conselho ultramarino de 11 de janeiro de 1715 foi a jurisdicção do Piauhy desligada da da Bahia, e sujeita ao Maranhão, até que por carta regia de 24 de novembro de 1810 ficou independente.

Em 1755 creou-se a *companhia geral do commercio do* Maranhão e Gram-Pará, com o fim de occorrer ás calamidades d'este *estado*, tendo o capital de um milhão e duzentos mil crusados. (Vide *companhia de commercio.*)

Em 1761 foi a lingoa indigena, geralmente uzada, substituida pela portugueza.

Seguio-se a liberdade dos indios, a pesar de já decretada em 6 de junho de 1755.

N'esse mesmo anno houve a primeira importação de escravos africanos para substituirem os indios.

Em consequencia do decreto de 20 de agosto de 1772, confirmado pelo de 3 de maio e provisão de 9 de julho de 1774, dividio-se o *estado* nas duas capitanias do Maranhão e Pará, constituindo governos independentes, e ficando sugeito áquella o governo do Piauhy, sendo seu primeiro capitão general Joaquim de Mello e Povoas, e o ultimo Bernardo da Silveira Pinto.

Pela carta regia de 10 de outubro de 1811 foi do Maranhão separado o Piauhy.

Proclamada a independencia do imperio em 7 de setem-

bro de 1822, com o fim de coadjuvar os esforços dos maranhenses anciosos de adherirem a este movimento patriotico, no dia 26 de julho do anno seguinte perto da ponta da *coróa de sotavento*, proximo á barra, fundeou a náo *Pedro primeiro* ao mando de lord Cochrane, que immediatamente se dirigio por um officio a D. Agostinho Antonio de Faria, commandante das forças portuguezas, propondo-lhe meios brandos e honrosos para que se proclamasse a independencia sem effusão de sangue.

No dia seguinte foi a bordo a junta governativa cumprimentar o lord, e então elle lhe fez sentir a conveniencia de proclamar-se a independencia logo no outro dia, pelo que convocou-se uma camara geral para as 10 horas da manhã no palacio do governo.

No dia designado, 28 de julho, procedeo-se a este acto grandioso, principiando ás 11 horas da manhan, e acabando depois do meio dia com as salvas do estylo. (Vide *historia da independencia do Maranhão pelo erudito e talentoso dr. Luiz Antonio Vieira da Silva.*)

Foi a bandeira portugueza arreada pelo tenente Grenfell, e içada a brasileira, já decretada em 18 de setembro de 1822. (Vide *Narrativa de serviços prestados pelo almirante conde de Dundonald. Londres* 1859.)

Foram estes serviços remunerados com o titulo de marquez do Maranhão, que, « como memoria de tão illustres feitos » lhe conferio D. Pedro I, em 25 de novembro do mesmo anno.

Foi a ideia, (concordamos com o douto snr. Varnhagem pag. 438 t. 2°) a palavra, o verbo, quem sujeitou o norte do Brazil: não foram as forças que obedeciam ao almirante Cockrane, pois as costas do Brazil são tão extensas, que o imperio não poderá jamais ser bloqueado pela maior esquadra do mundo.

A assembléa provincial pela lei n° 11 de 6 de maio de 1835 declarou feriado o dia—28 *de julho*.

Aqui encerramos o nosso rapido *bosquejo historico*: prin-

cipia uma epocha contemporanea, que ainda não é tempo de ser escripta.

Aspecto physico. Seu terreno é desigual e mui carregado de montanhas no interior da provincia, porem de pequena elevação, e na beira-mar em geral é quasi plano.

É em sua maior parte coberto de florestas, banhadas por diversos rios e igarapés navegaveis.

Pela simples vista do mappa geographico e observações das correntezas dos immensos rios, que, quaes arterias, lhe cortam o corpo em diversos sentidos, nota-se evidentemente que o terreno da provincia tem dois declives geraes, sobre os quaes, semelhantes a planos inclinados, se deslisam essas correntesas.

O primeiro declive, que occupa maior extensão, é o que tem sua origem nas cabeceiras dos rios *Parnahiba, Balsas, Itapicurú, Mearim, Grajahú,* e outros, e que se dirige para o norte, onde se encontra com o occeano atlantico.

O segundo tem seu principio nas nascenças dos rios *Manoel Alves Grande, Farinha, Sereno* e outros, caminha para o occidente, e em parte concorre para formar o valle oriental do *Tocantins.*

Orographia. As serras mais conhecidas são as do *Tauatinga, do Itapicurù, da Parnahiba, do Valentim, da Desordem, da Negra, do Penitente, d'Alpercatas, Cinta,* e *Canella.*

Existem outras serras mais ou menos elevadas, ou para melhor dizer pequenas montanhas.

Structura do terreno. Os estrangeiros Sellow, Eschwege. Spix, Pissis, Martius, Wan-Lede etc. e os Brasileiros Visconde de S. Leopoldo, marechal Cunha Mattos, José Bonifacio, Alexandre de Gusmão etc. occuparam-se com o estudo dos terrenos de Minas Geraes, Santa Catharina, Rio de Janeiro e d'outras provincias do Sul, e do Norte apenas o seguinte nos diz o dr. Sigaud.

« A geologia das provincias do norte tem sido menos estudada que a das provincias do sul e centro do imperio. As

indagações e observações d'Humbold sobre a Goyana parece-me que devem ser applicadas á parte do continente americano, comprehendido no hemispherio austral entre o rio de S. Francisco e o Amazonas. »

Por esta falta de estudos especiaes apenas podemos dizer, que o terreno é composto d'areia, pedra, argilla, differentes sulphatos de cal, d'alumen, de ferro, e restos de vegetaes em putrefação, o que faz mudar muito as suas propriedades e apparencia.

Minas. A pesar de conter esta provincia riquissimas minas d'ouro, de cobre e d'outros metaes, a arte de fazer valer toda essa incalculavel riqueza, que jaz sepultada no seio da terra, ainda nos é desconhecida ou pelo menos é tão pouco sabida, ou tão pouco uzada, que nenhum proveito se tem tirado d'ella.

As minas conhecidas por ora são as seguintes.

Ouro. Nas minas de *Maracassumé* em uma zona comprehendida entre os rios Tury-assú e Gurupy, pertencentes á companhia *mineração maranhense.*

Em *Itapary* na freguezia de S. José dos Indios, nas cabeceiras do rios *Pindaré,* na comarca da Carolina, em Santa Helena nos lugares *Prata* e *Piranhas,* na serra do *Aricambú,* em Vianna etc. etc.

Ferro. Em quasi toda a provincia acha-se ferro em maior ou menor quantidade.

Cobre. O dr. Oscar Henning, e o coronel Mollara, engenheiros que estiveram na Chapada, afiançam a existencia ali de excellente qualidade de cobre, nas margens do Grajahú.

Carvão mineral. No canal do Arapapahy e em Vinhaes, e carvão lignite no Codó.

Zinco, platina, arsenico e *prata.* Na villa da Chapada e nos seus arredores.

Marmore e *outras substancias calcareas.* Existem no Brejo, nas margens do rio Grajahú, seis legoas abaixo da villa da Chapada, em Caxias e em Alcantara.

Crystaes. Encontram-se *crystaes de rocha* em S. José dos

Mattões, e *safiras* na serra de S. Bernardo da Parnahiba.

Hydrographia. Os principaes rios são Parnahiba, Gurupy, Itapicurú, Mearim, Munim, Pindaré, Tocantins, Tury-assú, Iguará, Icatú, Negro ou Preto, Manoel Alves Grande, Grajahu, Balsas, Pericuman, Cururupú etc. (Vide estes nomes).

Lagos. Os mais notaveis são: o que dá origem ao rio *Pericuman*, a *Lagôa da Matta*, d'onde nasce o rio Codó, e os lagos de Viana, dos quaes fallaremos mais circunstanciadamente em seus lugares, em S. Bento a *Lagôa*, *Capim*, *Jussara*, *Redondo*, e *lago da Morte* no Arary, junto d'este o *Assutinga*, no Alto Mearim o *Assú* e o *Verde*.

Humidade athmospherica. Quem consultar o hygrometro verá que elle oscila sempre em diversos graus, devido isto á humidade, que sempre é maior nas ilhas, quando se fazem experiencias na capital, ao escoamento das aguas pelas serras e montes, aos lagos e lagôas feitas pelas grandes pancadas de chuva, ás mattas que impedem a subida dos vapores aquosos, á humidade da terra proveniente d'estas causas, ás florestas, á evaporação de vapores aquosos da superficie do mar, e á poderosa influencia do sol.

Chuvas. O inverno principia ordinariamente em janeiro e acaba em julho, porem no sertão e nas cabeceiras dos grandes rios começa em outubro quando a estação é regular.

Em 1792 e 1825 houveram duas grandes seccas.

É corrente que no norte do Brazil chove mais do que no Rio de Janeiro, e em outras provincias do sul, e na pag. 262 da obra *Physics of Eart*, escripta por Henri Buff, professor de physica na universidade de Giessen, e traduzida para o inglez por A. W. Hoffman, professor de chymica no real collegio de Londres, se lê « que é em Mahabuleshwar, a parte do globo, onde mais chove, depois é em Guadalupe, uma das Antilhas, em terceiro lugar em Maranhão, onde a quantidade d'agua é avaliada em 259, pol. de Pariz, » dependendo isto, é nossa opinião, alem das causas geraes, da concavidade da costa, e por estar a capital situada no meio d'este arco.

N'estes ultimos annos tem havido bastante irregularidade n'esta estação, concorrendo muito para isto a destruição das mattas por meio do fogo, maneira barbara com que muitos lavradores preparam seus terrenos, e infelizmente não temos entre nós um Zoroasto, dogmatisador do Oriente, que imponha a todo o homem a obrigação de plantar uma arvore, que é o maior mimo, na frase de Plinio, que se recebe da natureza, e que sempre foi respeitado, como diz o snr. visconde d'Abrantes, desde a mais alta antiguidade, e em todas as epochas, pelos homens illustrados e pelos povos mais cultivados.

Ventos. Os que ordinariamente reinam na ilha, capital da provincia, são os seguintes:

Em Janeiro...... Fevereiro....	N. E. N.
Março ...... Abril....... Maio .... Junho......	Variaveis porem demostram-se mais nos rumos de NE. SE.
Julho.......	—E.
Agosto...... Setembro....	E. S. E. E.
Outubro.....	—E.
Novembro ...	—E. N. E.
Dezembro ...	—N. E.

Pressão athmospherica. Pelas observações do coronel Lago se conhece que a maior elevação é de 30° e a menor de 29 °. cent.

Temperatura. O coronel Lago diz, que na cidade o maximo do calor chega a 92° F e o minimo a 76°: no sertão, no mez d'outubro até novembro, o maximo sobe a 94 F de dia e a 80° de noite.

E' pena que se não tenham podido fazer observações thermometricas, continuadas por muitos annos, o que sem duvida derramaria muita luz sobre as importantes questões, que se prendem a este objecto, como ja uma vez o dissemos na *Memoria*, que escrevemos em 1854, *sobre o clima e molestias mais frequentes da provincia do Maranhão*.

A temperatura ordinaria nas costas é de 19° a 20° *Reaumur*, ou de 23, 75° a 25,00° no *centigrado* nos mezes de março a setembro, e de 20 a 24° R ou 25,00° a 30,00° cent. de setembro a março

Em certas localidades a temperatura é maior ou menor, e no interior da provincia acontece o mesmo, o que depende de varias causas, como facilmente se pode conhecer pelo que ja deixamos dito.

Sendo esta provincia situada na zona torrida, com tudo é banhada pelo occeano atlantico, por varios rios e igarapés, e seu terreno é coberto de viçosa vegetação, tem algumas serras e montanhas, e por isso se conhece que o calor não póde aqui ser elevado a gráu tão subido, que incommode os nacionaes, e mal possa ser soffrido pelos estrangeiros.

Alem d'isto o calor nas regiões septentrionaes é mui deminuido pela posição d'estas na beira-mar, onde, como se sabe, o calor solar obrando sobre as superficies de massas liquidas é modificado pelas evaporações que ahi tem lugar, e os ventos que sopram por cima d'estas superficies partecipam d'este estado: ora os ventos orientaes, quando chegam a varrer o Maranhão, tendo atravessado toda a largura do occeano atlantico, imprimem n'este paiz ,depois de terem diminuido de temperatura pelas evaporações do mar, um gráu de calor menor do que aquelle, que devia ter pela sua posição geographica.

Clima. De tudo quanto temos dito conclue-se claramente, que o clima da provincia é *quente* e *humido*.

Portos. O da capital, os da Tutoia, denominados *d'Amarração*, do *Meio*, do *Cajù*, e das *Canarias*, o da bahia de *S. José* de difficil entrada, o da bahia de *Cuman*, de *Cabello de velha* e do *Tury-assù*, do *Gurupy* e do *Iguarassù* pouco procurado.

Ilhas. As notaveis são a da capital, a de S. João, e as do Priá, das quaes a principal é a de Santa Anna, não fallando das que estão dentro ou contiguas aos portos.

Marcas. Alem dos portos existem varios pontos na costa, que por sua elevação servem de marcas.

Os mais visiveis são a E da capital as *Pontas dos mangues seccos* e *verdes, morro do Alegre e de Santo Ignacio, Lençóes grandes e pequenos* etc.

Ao N O, o *Itaculumim, ponta d'Atins, Caòca, ilhas de S. João* etc. etc.

Substancias sallinas e *terreas.* Por toda a costa encontram-se muito boas sallinas, porem as mais abundantes são as de Alcantara e de S. Bento.

Sulphato de soda. Descoberto pelo padre Joaquim José Pereira, em 1799, no rio Iguará.

Salitre (Nitrato de potassa.) Em 1797 o coronel Antonio Corrêa Furtado de Mendonça descobrio minas d'este sal em Alcantara.

Argillas. Por toda a ilha de S. Luiz e nas margens do Itapicurú perto da villa do Coroatá.

Producção, industria e *commercio.* Em um paiz novo, como o nosso, é a agricultura, sem soccorro dos conhecimentos humanos e apenas guiada pela rotina, a unica origem da riqueza publica da provincia.

A *producção* consiste em ricas madeiras, na plantação da canna, da mandioca, do arroz, do algodão, do café, e do milho, e na criação do gado vaccum e cavalar, alem d'outros objectos de menor interesse.

A *industria* consiste em uma casa de fundição, pertencente á companhia de navegação a vapor, em algumas maquinas de pilar arroz sendo uma hydraulica, duas movidas a vapor, e as restantes por animaes, bastantes engenhos d'assucar movidos a vapor, de destillação de cachaça, uma serraria de pedra e madeira a vapor, muitas fabricas de charutos, lojas de muito bom gosto, quitandas, armazens e officinas de todas as artes e officios etc. etc.

O seu *commercio* se faz entre as provincias do imperio por barcos de vapor e de cabotagem, no interior da provincia por canoas e vapores pertencentes á companhia de na-

vegação fluvial, e com os portos extrangeiros por navios de alto bordo.

Navegação. Antes de estabelecida a companhia de navegação do Maranhão e Gram-Pará costumava a ser de 10 a 15 por anno o numero dos navios sahidos d'este porto: em 1781 foram 24, e em 1806 passaram já de 30, tal o effeito da introducção do arroz e do algodão, que o povo a principio olhou como louca e vexatoria inovação d'um dos impraticaveis projectos d'um ministro aventureiro. (Southey.)

A de longo curso foi a seguinte:

Annos.	Entradas.	Sahidas.
1856 a 1857	79	81
1857 a 1858	68	66
1858 a 1859	83	78
1859 a 1860	76	74
1860 a 1861	73	72
1861 a 1862	55	59
1862 a 1863	94	85
1863 a 1864	102	91

A de cabotagem foi esta:

Annos.	Entradas.	Sahidas.
1856 a 1857	57	54
1857 a 1858	59	64
1858 a 1859	58	65
1859 a 1860	73	68
1860 a 1861	70	60
1861 a 1862	66	52
1862 a 1863	45	39
1863 a 1864	53	43

Na navegação fluvial estão empregados actualmente 3 vapores, 5 sumacas, 6 hyates, 2 cuters, 53 canôas cobertas, 8 gabarras, 5 reboques, sendo todos estes diversos barcos tripolados por 893 pessoas.

Movimento commercial. Em importancia commercial passava até 1808 S. Luiz pela quarta cidade do Brazil. (Southey.)

O valor das mercadorias importadas de paizes extrangeiros no anno financeiro de 1860 a 1861 foi de reis 2,891:800$812.

O valor dos generos extrangeiros importados por cabotagem foi de reis 268:903$513.

O valor da exportação dos generos nacionaes para os portos extrangeiros foi na mesma epoca de reis 2,049:484$582.

O valor da exportação dos mesmos generos em igual tempo foi de reis 445:226$205.

O valor da exportação dos generos extrangeiros para as diversas provincias do imperio foi de reis 453:425$000.

O valor dos generos extrangeiros reexportados para dentro e fora do imperio foi de reis 32:638$620.

Nos annos anteriores a exportação dos generos nacionaes para o extrangeiro foi o seguinte:

No exercicio de 1858-1859 importou em rs. 2,454:967$476
No de 1859-1860.................... 3,511:210$582

A exportação dos generos nacionaes para os portos do imperio foi:

No exercicio de 1858-1859 de reis....... 521:192$333
No exercicio de 1859-1860............. 643:837$272

Rendas publicas. A alfandega rendeo no exercicio de 1859 á 1860 reis..................... 990:388$422
De 1860 á 1861..................... 977:480$693
De 1861 á 1862..................... 1,222:635$899
De 1862 á 1863..................... 1,442:840$226
De 1863 á 1864..................... 2,157:232$140

O thesouro provincial rendeo nos exercicios
De 1859 á 1860..................... 419:379$125
De 1860 á 1861..................... 456:958$482
De 1862 á 1863..................... 563:319$063

Phytologia. A vegetação n'esta provincia não tem descanço, pois a natureza sempre funcciona.

Poucas arvores perdem as folhas, algumas se adornam de flores quando ainda não está despida das fructas da safra anterior: derrube-se e queime-se qualquer matta virgem, e embora abandonada, dentro em poucos annos ahi se achará

outra intransitavel, que atrahe a admiração pela abundancia, variedade e utilidade dos individuos.

Caminhe o homem por esses matos, arrede a multidão de cipós, que cahem verticaes dos ramos das arvores ou as unem umas as outras, embrenhe-se por essas florestas sem fim, respire o ar embalsamado pelo suave aroma de tantas flores agrestes e mimosas, refresque-se nos riachos que mansamente se deslisam por esse terreno, ouça os suaves cantos de tantos passarinhos, que saltitam de galho em galho, e quando fatigado buscar na verde relva o descanço para o corpo, vendo só por cima de sua cabeça bosques tão cerrados, que vedam a entrada até aos raios do sol, e tão altos que parecem querer tocar as nuvens, e ao redor de si troncos d'arvores tão corpulentos a sustentar immensa copa carregada e enfeitada de fructas, não poderá então deixar de proclamar a existencia de Deos, e de exaltar a sua misericordia, vendo como tantos beneficios derramou sobre esta provincia, á qual com muita propriedade se podem applicar estes dois versos do c. 3º do poema *Meditação* de Macedo.

Aqui com maior pompa e mais riqueza,
Se mostra a força vegetal nas plantas.

Encontra-se em abundancia aqui, e tão procurados na Europa, o pau brasil, chamado pelos indios *ibirá-pitanga* e por Martius *Cœsalpinia echinata*, o jacarandá, *jacarandá oxyphylla*, e muitos outros para varios usos, que longo seria enumerar.

Entre as fructas acha-se o regio ananaz e o maracujá com sua *flor da paixão*, ambos immortalisados por fr. José de Santa Rita Durão no canto 7º do seu *Caramurú*, o cajú, a manga e a bananeira, descriptos no canto 3º do poema *Assumpção* pelo illustrado frei Francisco de S. Carlos.

Ás vezes buscando-se em nossas mattas a canna fistula, a salsa parrilha ,ourucú, a copaiba, a ipecacuanha e plantas de virtuder medecinaes, quando se contempla muitas borboletas, e colibris de lindos matizes, que sobre ellas esvoaçam sente-se o individuo não poucas vezes ferido pela picada vene-

nosa da jararaca, da cascavel, e d'outros *reptis* classificados por Cuvier entre os *ophidios!*

Em toda a parte existem estes contrastes! o prazer ao lado da dôr, o balsamo ao lado do veneno, a virtude a par do crime!

Zoologia. Se as plantas do Brazil, diz Varnhagem, tem paridade com as do continente d'Africa fronteiro, não succede assim com os animaes: todos elles são especiaes americanos, sem relação, em geral, com os da zona torrida nos outros continentes, excepto na circumstancia de serem, como ali, mais perfeitos do que os das zonas temperadas e frias.

Os quadrupedes existentes n'esta provincia não podem ser comparados em tamanho aos elephantes e hypopotamos do continente vizinho, porem existe a anta (tapyrus americanus C.) assim chamada pelos Europeos, em virtude da dureza de seu corpo, nome que davam ao bufalo.

Entre os *mammiferos* na classe dos *quadrumanos* acham-se o macaco, simia fatuellus C, o saguim, simia jacchus C; na dos *carniceiros* o quati, nasua solitaria, o guará, canis jubatús, a onça, feliz onça; na dos *roedores* a pacca, cavia pacca, a cutia, dasyprocta agouti, a preguiça, bradypus tridactylus: na dos *ruminantes* o boi, bos taurus, o veado, cervus elaphus, etc.

O *viveiro* ou *aviario* (Fauna ornythologica) do Brasil apresenta originalidade, e passa pelo mais rico da terra.

Com poucas excepções possue esta provincia todas as aves, que se notam nas outras do imperio.

Encontram-se o mallevolo gavião, nissus anthothorax, ao lado dos melodiosos canarios, carduelis brasiliensis, e da innocente rola, coracia garrula: a triste coruja, strix perlata entre o alegre beija-flor, trochyllus brasiliensis; o roseo guará, ibis ruber, passeiando ao lado da alva garça, ardea garseta, e para mais contraste muitas vezes no campo onde corre veloz a ema, psephias crepitana, arrasta-se pesado e tardio o feio jabuti, testudo tabulata.

Divisão civil e judiciaria. Pela lei prov. nº 7 de 29 de

abril de 1835 foi esta provincia dividida em 7 comarcas a saber—da ilha do Maranhão, de Alcantara, de Vianna, do Itapicurú, de S. Bernardo, de Caxias, e de Pastos-bons.

O mappa nº 1 claramente mostra o titulo d'este artigo.

Tribunal da relação. Foi creado pela resolução regia de 23 de agosto de 1811 para substituir a *junta de justiça*, instituida por carta regia de 10 de fevereiro de 1777.

A 5 de março de 1812 foi determinada a confecção do seu regimento, o qual datado em 13 do mesmo mez e anno foi mandado executar pela carta regia de 19 de junho de 1813.

N'esse mesmo anno foi installada na casa da camara, onde funccionou por muitos annos, pelo desembargador do paço Antonio Rodrigues Velloso d'Oliveira, nomeado chanceller, sendo governador e capitão general o vice-almirante Paulo José da Silva Gama.

Na santa casa da misericordia existe o retrato d'este dezembargador, que tambem devia estar na sala das sessões d'este tribunal, que actualmente funcciona em um edificio, que foi dos jesuitas.

Tem tambem o *tribunal do commercio*, que como o da *relação*, estende sua jurisdicção até ás provincias do Piauhy, Pará, e Amasonas.

Divisão eleitoral. Á consideração dos nossos leitores offerecemos o mappa nº 2 a respeito d'este objecto.

Força publica. Tem o 5º batalhão de infanteria 704 praças, o batalhão de guarnição 305 e o corpo de policia 105.

O mappa nº 3 demonstra a força da guarda nacional, existente em toda a provincia

Instrucção publica. Por muito tempo andou esquecida a instrucção publica n'esta provincia, como vamos demonstrar.

Por carta regia de 21 de abril de 1688 foi determinado aos jesuitas, que abrissem escolas para ensinarem aos filhos dos moradores latim, moral, e nada mais.

Não cumprindo elles estas ordens, queixou-se a camara da capital pelo que foi publicada a carta regia de 3 de feve-

reiro de 1691 determinando-lhes de novo a abertura das referidas aulas.

Como houvesse engenheiro no estado do Maranhão, baixou a carta regia de 15 de janeiro de 1699 determinando, que se abrisse uma aula de fortificação, em que se admittissem até tres discipulos (!) com o vencimento diario de 50 reis alem do soldo, se forem soldados.

D. Fernando Antonio de Noronha, governador e capitão general d'este estado, em officio de 14 de agosto de 1795, dirigido ao governo da metropole, informando contra o pagamento, que de seus ordenados requeria o professor de philosophia, entre outras razões pondera não ser conveniente, que houvesse mais do que a cadeira de grammatica latina, e a de ler e escrever, « *porque o abuso* dos estudos superiores só serve para nutrir o orgulho proprio dos habitantes do meio-dia, e destruir os laços da subordinação politica e civil, que devem ligar os habitantes das colonias á metropole »

Ainda em 11 e 25 de maio de 1822 á junta governativa representavam as camaras de Caxias e Icatú, esta a necessidade de um professor publico de primeiras letras, e aquella a do mesmo ensino, e mais o de latim e logica.

N'esse anno existia na capital uma cadeira de primeiras letras, duas de latim, uma de logica, e um collegio particular chamado *Silveira.*

Pouco tempo durou este collegio, porque pela lei prov. nº 47 de 4 de agosto de 1837 se promovia o estabelecimento d'outro com soccorros do thesouro provincial.

A instrucção publica da capital se compõe de 8 cadeiras, sendo quatro para o sexo masculino, e quatro para o feminino.

As do sexo masculino foram frequentadas em 1862 por 393 alumnos, em 1863 por 472 e em 1864 por 463.

As do sexo feminino em 1862 contaram 91 alumnas, em 1863—133 e 1864—123.

A instrucção publica no interior é distribuida em 51 es-

colas do sexo masculino e 26 do feminino, sendo aquellas frequentadas em 1862 por 1:791 alumnos, em 1863 por 1:992 e em 1864 por 2:051, e estas em 1862 por 366 alumnas, em 1863 por 426 e em 1864 por 513.

A instrucção particular da capital é representada, segundo os apontamentos, que nos forneceu a directoria da instrucção publica, por 3 collegios para o sexo masculino, os quaes foram frequentados em 1862 por 255 alumnos, em 1863 por 251, e em 1864 por 263: 2 collegios para o sexo feminino (actualmente existem 4) tambem frequentados em 1862 por 180 meninas, em 1863 por 130, e em 1864 por 214.

Alem d'estes collegios existem tres escolas para o sexo masculino, que contaram 209 discipulos em 1862, 210 em 1863, e 214 em 1864.

A instrucção particular do interior é distribuida em 2 collegios para meninos, os quaes contaram 40 alumnos em 1862, 44 em 1863 e 41 em 1864: 7 escolas tambem para meninos, as quaes tiveram 165 discipulos em 1862, 133 em 1863 e 130 em 1864, e uma escola frequentada por 30 meninas em 1862 e 1863 e por 36 em 1864.

Para a instrucção secundaria existe uma cadeira de latim em Alcantara, outra de francez em Caxias e o *lycêo*, creado na capital pela lei prov. nº 77 de 24 de julho de 1838, e só executada em 1839 sendo presidente da provincia o commendador Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

Foi seu primeiro director o distincto philologo e litterato Francisco Sotero dos Reys.

Foi frequentado em 1859 por 140 alumnos, em 1860 por 147, em 1861 por 165, em 1862 por 131, em 1863 por 161 e em 1864 por 136.

Salubridade publica. « Diz Huffeland que cada paiz tem seu caracter proprio, que exerce sua influencia sobre a saude e molestias dos seus habitantes, e que lhes imprime modificações especiaes. »

Pela simples descripção da provincia vê-se, que é banhada por numerosos e vastos braços de mar ou igarapés, e corta-

da por extensos e caudalosos rios, que durante o inverno rigoroso abandonam os seus leitos, invadem não pequena extensão de terreno proximo, ahi demoram-se alguns dias, e quando, terminada a abundancia das chuvas, elles procuram o seu jazigo, deixam atraz de si verdadeiros pantanos, e o calor do sol faz desprender emanações miasmaticas d'esses terrenos pela maior parte argillosos, e cobertos de substancias vegetaes e animaes em putrefação.

A vista d'isto facilmente se conhece, que é a febre intermittente a molestia, que mais geralmente reina com o caracter endemico depois das inundações dos rios, e provocam lesões graves nas visceras abdominaes, que muitas vezes são causas de hydropesias.

Em todo o anno, especialmente de março á maio, apparecem casos esporadicos de febre amarella em extrangeiros não acclimatados, de setembro a desembro notam-se alguns typhos, de desembro a janeiro desyntherias e diarrhéas.

Quando reina muito calor, e que a temperatura sobe e desce rapidamente, ha muitas congestões cerebraes e pulmonares, seguidas de paralysia.

No começo e fim do inverno manifestam-se casos de inflamação das vias aereas.

Reinam em Caxias as ophtalmias e frequentes casos de hydrothorax, as paralysias, e os aneurismas nos grossos vasos do thorax, mui frequentes nos moços não dados a trabalhos e excessos: em Vianna a elephantiase dos gregos, a pleurite, pneumonia, angina pseudo-membranosa, himorrhagias uterinas e as molestias dartrosos, e por toda a provincia a thisica pulmonar, mui frequente na capital e rara no interior mormente onde reinam as febres intermittentes, as ascites, as *boubas* (*pian* na America do Norte, *yaws* em Guiné e *frambesia* segundo Betman) a *syphilis*, qual Protheo, sob diversas formas, a asthma, o tetano essencial ou symptomatico, e a histeria.

As epidemias de que temos noticias são estas.

Em 1621 e 1749 reinou o sarampão: em 1788 á 1789 as

febres intermittentes e tão fataes, que muitas casas de pobres ficaram sem vivente algum: em 1837 a 38 a variola acommetteo a capital: em 1839 a 40 reinou o sarampão em Alcantara: em 1840 a 41 appareceo a variola em Caxias: em 1851 a febre amarella na capital, que tambem foi assolada em 1854 pela variola.

Pelo que até agora temos dito, concordamos inteiramente com o pensamento do talentoso snr. dr. Miguel Vieira Ferreira em sua *Memoria sobre a remoção do obstaculo apresentado pela Lagem Grande á navegação do rio Mearim*, e pensamos que de todas as provincias do imperio do Brasil, incontestavelmente a do Maranhão é uma das que se acham em melhores condições para representar um importante papel na carreira do progresso.

O seu territorio é vasto, o solo muito proprio para a agricultura, e as vias de communicação, que tanto contribuem para a riqueza de uma localidade, acham-se estabelecidas quasi completamente pela propria natureza.

Emquanto, em outros lugares, para obter-se o transporte das mercadorias para os centros commerciaes, é necessario estabelecer uma rêde de estradas já de rodagem e já de trilhos de ferro, meios que, alem de muito dispendiosos na sua execução, augmentam consideravelmente os preços dos generos pela elevada taxa de transportes, foi esta provincia dotada, pelo Creador, de uma riqueza immensa pelas communicações fluviaes, que n'ella existem, e outras que se encontram ainda sempre por intermedio da agua, meio o mais economico, que pode haver para os transportes de todos os generos.

Com effeito, a capital da provincia é uma grande ilha, de 7 legoas de diametro, em torno da qual navega-se, já pelo atlantico, e já pela porção de agua salgada existente entre a ilha e a terra firme.

A sua costa é banhada n'uma extensão maior de 110 legoas pelas aguas do oceano atlantico, e o seu interior é cortado por grande numero de rios, que se extendem á immensas

distancias, e que são ou podem ser facilmente navegaveis até mui perto de suas cabeceiras.

O atlantico estabelece uma communicação facil não só entre os pontos de sua costa, como entre estes e os de outras provincias, e o commercio com os paizes do velho e novo mundo.

O rio Parnahiba, que é mui importante, communica esta provincia com a do Piauhy, o Tocantins com a de Goyaz e a do Pará, e o rio Gurupy que lhe serve de limite ao N é uma nova communicação com esta ultima provincia.

Alem d'estas vias de communicação maritimas entre os pontos d'esta provincia e os de outras localidades, que lhe não pertencem, os rios Mearim, Grajahu, Pindaré, Itapicurú, Munim, Tury-assú são outras tantas estradas fluviaes, importantissimas para esta provincia.

Alem d'estes ha muitos outros rios, menores na verdade, que cortam a terra firme e a ilha da capital, mas nem por isto os serviços que prestam estes pequenos caminhos devem deixar de merecer attenção ás pessoas, que olharem para esta provincia com vistas beneficas, que dezejarem a sue prosperidade, e que encararem as vias de communicação como um dos meios mais poderosos para o desenvolvimento da riqueza e por conseguinte da felicidade publica.

População. É mui difficil, senão impossivel, a apresentação d'um verdadeiro quadro estatistico. Os agentes encarregados dos trabalhos preliminares para a qualificação de votantes ou são poucos cuidadosos ou são politicos, e por isso pouco escrupulosos.

Contentamo-nos por ora com dizer, que o dr. Pompeo no seu *compendio elementar de geographia*, 3ª *edição*, 1859, avalia a população de toda a provincia em 240:000 almas, o dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães na sua *memoria sobre a revolução de* 1839 á 1840 em 217:000, e o commendador Cruz Machado em 360:000 no anno de 1856, e no seu interessante *relatorio a assembléa provincial* se lê o seguinte.

« Organisei um mappa geral com as informações, que recebi de 17 freguezias, no qual se vê que nasceram 2:558 individuos, morreram 1:583, havendo a favor da população 975 e casaram-se 803.

« Dos 2:558 nascidos são: livres 1:867 a saber 975 meninos e 892 meninas.

« Dos 1:583 mortos são: livres 1:258 a saber 596 do sexo masculino e 662 do feminino, sendo 325 escravos, dos quaes 170 são do sexo masculino e 155 do feminino.

« Dos 803 casados são: livres 776.

« Se o movimento da população nas 29 freguezias de que não vieram mappas fôr calculado pelo das 17 será o resultado, que no anno de 1855 o numero dos nascimentos em toda a provincia foi de 6:921, e dos obitos de 4:283.

« Em verdade não tenho confiança nos dados constantes dos mappas das 17 freguezias, e nenhuma inteiramente no das 2 da capital, por quanto o numero d'obitos por elles appresentados é apenas de 795, quando pelos obituarios, que se publicam nos jornaes, em que não pode haver engano para mais, visto que são organisados com declaração dos nomes, idades, e molestias, e diariamente, segundo os enterramentos, que se fazem nos dois cemiterios, o numero dos obitos, que tiveram lugar na capital no anno de 1855, sóbe á 1:668, que comparado com o dos mappas dos 2 parachos dá em resultado a omissão de 873 cadaveres. »

No anno passado sepultaram-se no cemiterio da misericordia.

Homens	335	livres	240	escravos.
Mulheres	343		260	
Somma	678		500	total 1178 cadaveres.

Maranhão (São Luiz do.)—Cidade e Capital, Municipio e Comarca.

Cidade e capital. Está situada a 2° 27' de lat. merid. e a 46° 29' long. occidental em uma pequena peninsula ao sul

do rio Anil e a E do Bacanga, os quaes se encontram, se confundem a N O, e formam uma vasta bacia.

Fundação. Em dias de agosto de 1612, depois das malogradas tentativas, que fizeram os donatarios portuguezes para povoar esta terra, desembarcou no lugar acima indicàdo uma expedição militar sob o mando do snr. de Ravardiere, conquistando-o assim para a nação franceza, a que pertencia.

Edificaram os francezes logo um *Forte*, que guarneceram com 30 peças d'artilharia, e em honra do principe, então reinante Luiz 14, deram-lhe o nome de S. Luiz, e começou a edificação da cidade.

Depois da expulsão dos francezes, Jeronimo d'Albuquerque applicou-se inteiramente ao melhoramento da cidade, dando-lhe mais regularidade.

Collocou-a, diz o *compendio historico*, debaixo da protecção de Maria Santissima com o augusto titulo de N. S. da Victoria, em memoria da que tinha alcançado sobre os francezes em 19 de novembro de 1614 na bahia de Guaxenduba, e confirmou-lhe o nome de S. Luiz, porque sendo por esta denominação já mui conhecida a *ilha*, não queria com qualquer mudança, que apparecesse a confusão.

O senado da camara em sessão de 20 de novembro de 1671 deliberou assistir em corporação á festa de N. S. da Victoria, e *que ficasse isto em estylo para os mais annos.*

Dimensões. O seu maior cumprimento de E a O desde a *casa dos educandos artifices* até o baluarte ou fortaleza de S. Luiz é de 1:200 braças, e a sua maior largura, tirada por uma linha N S desde a igreja de N. S. dos Remedios até ao cemiterio do *Gavião* é de mil braças.

Fica a cidade dividida pelo meio por uma linha, que na direccão E O se tirar do *alto da Carneira*, descer pela *rua da Paz* e chegar até o palacio do governo.

Os pontos mais elevados da cidade são o *campo d'Ourique, o largo de S. João e o largo do Carmo.*

Freguezias. Na noite dos tempos perde-se a fundação da

primeira igreja matriz, comtudo nos *Annaes* de Berredo achamos, que no anno de 1621, reinando a epidemia das bexigas, aqui aportara uma embarcação, vinda das ilhas dos Açores com quarenta casaes, e « que Domingos da Costa, depois de accommodar todas estas familias com a costumada liberalidade, para applacar a ira de Deos, que durava ainda na sua maior força, lhe levantou á sua custa a igreja matriz, de que parece se agradou tanto a divina bondade, que principiou logo a moderar a execução da sua justiça. »

Esta freguezia, a primeira de todas, é a de N. S. da Victoria.

O decimo bispo d'esta diocese D. Joaquim Ferreira de Carvalho solicitou por muitas vezes a divisão d'esta freguezia « que pela sua multidão e extensão de seu territorio » não podia ter um só pastor.

O principe regente annuindo a estas supplicas ordenou pela provisão regia de 25 de setembro de 1801, que se procedesse a tal divisão e desmembração, o que praticou o reverendo cabido, sede vacante, erigindo uma nova freguezia com a invocação de Santa Anna, tendo por matriz a igreja da Senhora do mesmo nome.

Os presbyteros Domingos Pereira da Silva, vigario collado da freguezia de S. Bernardo da Parnahiba, e Mauricio José Berredo de Lacerda, vigario de S. João Baptista de Vinhaes, apresentaram em um requerimento artigos de recusa e suspeição a respeito da divisão da freguezia da Sé, e creação da de Sant'Anna, em 17 de janeiro de 1803, como melhor se pode vêr nos autos nº 3:856, que existem na secretaria da camara ecclesiastica com o titulo—1805 *autoamento de hũa provisão regia, e treslado dos autos da divisão da freguezia de Nossa Senhora da Victoria d'esta cidade do Maranhão; escrivão Barrozo.*

Não sendo approvados estes actos do cabido, pela provizão regia de 23 de maio de 1805 foi ordenado ao bispo D. Luiz de Britto Homem, que procedessse á divisão e desmembração da freguezia da Sé com as regularidades apon-

tadas pelo dito bispo na sua conta substanciada na dita provisão regia, e creasse uma nova freguezia com a invocação de N. S. da Conceição, sendo designada para matriz a capella da dita Senhora.

A provisão da erecção e desmembração supradita foi passada a 28 de agosto de 1805, e depois publicada á estação da missa pelos vigarios em ambas as freguezias em 1 de setembro do mesmo anno. (Vide f. 162 v. até f. 164 v. do *livro dos casamentos* da freguezia da Sé de 1798 a 1806, e f. 4 do livro de casamentos da freguezia da Conceição.)

Assim foi creada a freguezia actual da Conceição.

A freguezia de S. João foi creada pela lei prov. nº 402 de 27 de agosto de 1856.

Igrejas. Existem na capital a igreja do antigo collegio de N. S. da Luz dos jesuitas, edificada no lugar onde os religiosos capuchinhos francezes, que vieram com Ravardiere, fundaram um hospicio.

Os conventos de N. S. do Carmo, das Mercês, e de Santo Antonio. (Vide conventos.)

A igreja de N. S. do Rosario, pertencente, diz Gayoso, á irmandade dos pretos e por elles edificada.

A ermida de São José do Desterro, hoje em ruinas. (Vide Desterro.)

A igreja de Sant'Anna, edificada em 1790 pelo conego João Maria da Luz Costa.

A de São João Baptista, construida pelos officiaes e soldados do regimento de linha, que então guarnecia esta cidade. Em junho de 1812 foi aberta com todo o apparato militar e começaram as novenas do dito Santo.

A pequena capella de Sant'Anna da Sagrada Familia, vulgarmente Sant'Anninha, feita em 1791 pelo arcipreste Agostinho Aranha.

A igreja de N. S. dos Remedios. (Vide Remedios.)

A igreja de N. S. da Conceição, que serve de matriz, foi fundada á custa dos mulatos. (José de Moraes pag. 15.)

O Recolhimento de N. S. d'Annunciação e Remedios. (Vide Recolhimento de N. S. d'Annunciação e Remedios.)

A igreja de São Pantaleão, edificada por Pantaleão José Rodrigues, que a duou á santa casa da misericordia, a qual, por um termo do senado da camara em 1657, consta já então existir, e por uma provisão do conselho ultramarino do tempo do governador Berredo se sabe, que era muito pobre, não excedendo as suas rendas a 200$000 annuaes.

Em 1817 José Gonsalves da Silva, por alcunha o *barateiro*, deo todas as alfaias e o mais necessario para ornamento d'esta igreja e de suas torres.

A capella de Santiago-maior, fundada em 1789 pelo capitão José Salgado de Sá Moscoso, natural da Villa-Nova dos Infantes, reino de Gallisa.

A ermida, ainda não acabada, de N. S. das Barraquinhas, construida em 1782 por Lourença da Cruz Pinheiro. (Vide Barraquinhas.)

A de N. S. da Madre Deos, que foi hospicio dos religiosos da companhia de Jesus, e hoje é capella do hospital militar. (Vide Madre de Deos.)

A capellinha, edificada em 1814 na *quinta das Laranjeiras*, pertencente ao barão de Bagé, onde foram sepultados em 22 de novembro de 1821 os restos inanimados do cidadão José Gonsalves da Silva.

Diz Wony, que a fortuna dos ricos, a gloria dos heroes, a magestade dos reis, tudo se acaba por *aqui jaz*. Tal pensamento não se realisou para com a sepultura d'este homem philantropo, pois ahi não se encontra uma lousa, que indique onde jazem as cinzas do alcaide-mór da villa do Itapicurú-mirim, fidalgo cavalleiro da casa real, commendador da ordem de Christo, brigadeiro dos reaes exercitos, governador da fortalesa de S. Marcos, e do generoso protector do hospital da santa casa da misericordia!

Hospitaes. É curioso o saber-se, que a primeira casa da misericordia ficava defronte do palacio dos governadores.

Existem agora tres unicamente. O instituido pela irmandade da santa casa da misericordia, sendo a primeira pedra lançada pelo capitão general D. Francisco de Mello Manoel da Camara.

O philantropico provedor da santa casa da misericordia José Gonsalves da Silva «deu todas as alfaias e arranjos necessarios a este hospital afim de fazer-se, como aconteceo, a sua abertura no dia 19 de março de 1817, em que se patenteou e desenvolveo a epocha d'este grande e proveitoso estabelecimento, alem d'outras muitas esmolas, que se fizeram á sua custa n'este mesmo dia, e em seu testamento deixou á santa casa 20:000$000 reis e as dividas da sua casa, que se não recebessem no fim de dez annos, e mais na instituição de seu morgado 25$000 reis, pagos annualmente no dia anniversario do seu fallecimento.»

A irmandade da santa casa da misericordia em memoria do seu ex-provedor e bemfeitor mandou collocar o seu retrato em uma de suas salas, tendo na base d'elle as palavras que publicamos, e por cima de sua cabeça devisa-se pintada uma fita com a seguinte inscripção—*Quod victum miseri, agrique et inopes opem liberâ habuere manu, et hæc etiam tibi munera damus.*

Por certo melhor elogio não se pode tecer do que o dizer-se—«Sempre te seremos gratos pelos largos donativos, que de tua mão receberam em alimentos e esmolas os pobres, os enfermos e infelizes.»

A seu cargo está tambem a casa dos expostos com 12 internos e 14 externos.

O outro é o hospital militar, accommodado em um hospicio, que foi dos jesuitas, collocado ao sul da capital, onde se tratam os soldados do exercito e os presos de justiça.

A frente d'este edificio foi totalmente reedificada em 1847 com architetura moderna. Tem 210 palmos de frente para o norte, 40 de fundo, alem de uma varanda assentada sobre arcos, 43 de pé direito com um portão no centro e 16 janellas, no pavimento terreo, firmadas em cantaria fina, e 17

no superior. A despeza de todo este edificio, construido sob o plano e direcção do capitão de engenheiros João Vito Vieira da Silva importou em 19:908$905 reis. A unica remuneração, que recebeo este engenheiro pela sua fiscalisação e economia, foi ficar com o prejuizo da quantia de 408$905 reis, que adiantou e cahio em exercicios findos.

Na porta principal do edificio lê-se o seguinte aberto à buril em pedra marmore

Reedificado, na presidencia
do exm. snr. Joaquim Franco de Sá, pelo capitão de engenheiros João Vito Vieira da Silva.
Anno de 1847.

Finalmente o hospital dos lazaros, onde se abrigam os infelizes atacados pela elephantiase dos gregos.

Cemiterios. Desde 1831 deixou de pôr-se em pratica o pernicioso uzo das inhumações nos templos, porque começou a funccionar o cemiterio da santa casa da misericordia em 1 de janeiro d'esse mesmo anno, o qual teve principio em 1804 no governo de Antonio de Saldanha da Gama.

Fronteiro a este está o cemiterio dos inglezes.

Em 23 de março de 1849 foi bensido o cemiterio da irmandade dos Passos, e principiou a servir em 27 do mesmo mez e anno.

Em 6 de abril de 1855 fechou-se o cemiterio da misericordia, todos os enterramentos foram feitos no dos Passos, até que em 6 de setembro de 1855 abrio-se o actual, chamado do *Gavião,* nome porque é conhecida a localidade em que elle se acha.

Disposição da cidade. Em vereação de 6 de outubro de 1646 deliberou a camara da capital, que visto as casas da cidade, ou as mais d'ellas serem de pindoba (palha) ninguem trouxesse ou desse fogo senão em panella para evitar os incendios, pena de mil reis pagos da cadeia.

Presentemente conta a cidade de S. Luiz 10 praças, 72 ruas, 19 bêcos, contendo 2:903 casas inclusive 18 edificios publicos geraes e 6 provinciaes.

O primeiro calçamento das suas ruas deve-se ao zelo e diligencia do ouvidor geral João da Cruz Pinheiro Dias, e depois d'este ao general Silveira de saudosa memoria para esta provincia.

A illuminação publica é a gaz hydrogenio em virtude de um contracto feito em 30 de março de 1861 entre o presidente da provincia dr. João Silveira de Souza e os americanos Silvestre Battin e Marcus William, pelo que foram obrigados a manter 200 combustores pela quantia annua de 20 contos de reis, isto é, por tanto quanto despendiam os cofres publicos com 174 lampiões a alcool therebentinado.

Em 15 de fevereiro de 1863 principiou esta illuminação. No tempo do snr. dr. Leitão da Cunha foram os combustores elevados á 500.

N'esta capital existem as seguintes repartições publicas.

Secretaria do governo com 18 empregados.

Assembléa provincial com 6 empregados na sua secretaria.

Administração do correio com 5 empregados 3 carteiros e 1 servente.

A inspectoria de saude publica com 1 empregado.

A inspectoria de saude do porto com 3 empregados.

A commissão de vaccina com 3 empregados.

A administracção das obras publicas com 1 empregado.

A inspectoria da instrucção publica com 9 empregados.

O lyceo maranhense com 13 empregados.

A bibliotheca publica com 1 empregado.

O tribunal da relação com 10 desembargadores, e 9 empregados em sua secretaria.

O tribunal do commercio com 4 desembargadores, 4 deputados, e 12 empregados na secretaria.

A secretaria de policia com 11 empregados.

A cadeia publica com 4 empregados.

Alem da chefatura de policia, tem um delegado de policia, tres subdelegados sendo um para cada freguezia, o juizo especial do commercio, o do civel e crime, da 1ª e 2ª vara, o dos orphãos e ausentes, o privativo dos feitos da fasenda,

o municipal 1ª e 2ª vara, a provedoria de capellas e residuos, o tribunal dos jurados, dous notarios publicos, dous depositarios um geral e outro provincial.

È a residencia do bispo diocesano, e a corporação da cathedral se compõe de 4 dignidades, 12 conegos, 7 beneficiados, 19 capellães, 6 moços do coro, e mais 5 empregados organista, maça, guarda, sineiro, armador.

A vigararia geral e juiso ecclesiastico no foro gracioso e contencioso tem 6 empregados.

Tem dous seminarios episcopaes, (Vide seminarios.)

A fazenda publica geral tem a thesouraria da fasenda com 40 empregados.

A collectoria geral com 6.

A alfandega com 84 empregados inclusive 19 guardas armados, alem de 11 peritos do commercio para servirem de arbitros, 1 interprete juramentado, e 3 despachantes geraes.

O thesouro publico provincial com 30 empregados inclusive 6 guardas.

Pertence á repartição da marinha a capitania do porto com 3 empregados.

A municipalidade tem 9 empregados, sendo 6 em sua secretaria, 3 no matadouro publico, e mais 3 fiscaes.

A capital está dividida em 3 juizos de paz.

Entre os proprios provinciaes está o theatro publico (Vide theatro) e entre os geraes está o quartel do campo d'Ourique, onde se acham aquartelados o 5º batalhão de infanteria, o corpo de policia e ultimamente o corpo de guarnição. (Vide tambem educandos artifices.)

È a parada do 1º e 2º batalhões de infanteria da guarda nacional, e de um batalhão de reserva de caçadores sob as ordens de um commando superior.

Tambem existem na capital, a Associação typographica maranhense, o Gabinete portuguez de leitura fundado em 9 de outubro de 1853, e possuindo já 157 accionistas com 18 acções de 20$000 reis cada uma e perto de 3:000 volumes, a Caixa filial do banco do Brasil, o Banco do Maranhão, a

Companhia de navegação fluvial a vapor, o Atheneu maranhense, a companhia Anil, a de Illuminação a gaz hydrogenio, a Confiança maranhense, para edificação de armazens na praça do commercio em substituição das antigas barracas ahi construidas em 1804 no tempo do governador Antonio de Saldanha da Gama, as agencias das companhias brazileiras de Paquetes a vapor, da Seguridade, Feliz Lembrança e Fidelidade do Rio de Janeiro, alem das sociedades beneficentes dos Ourives e protectora dos artistas, Congresso Beneficente, Luso brasileira e a portugueza Humanitaria 1° de dezembro.

O commercio do Maranhão é representado pela sua commissão da praça composta de 9 negociantes.

Tem numero bem crescido de lojas, armazens, quitandas, escriptorios, boticas etc. etc.

Em 1620, diz o autor da *Paranduba Maranhense,* tinha esta cidade 16:000 habitantes, e hoje 1820 cre-se que existem 30:000.

COMARCA. Foi creada pelo art. 1° da lei prov. n° 7 de 29 de abril de 1835.

Compõe-se dos *municipios* da capital e da villa do Paço.

O *municipio da capital* é composto das freguezias de N. S. da Victoria, da Conceição, de São João Baptista na capital, Santa Filomena, São João Baptista de Vinhaes, São Joaquim do Bacanga, e o *municipio da villa do Paço* das freguezias de N. S. da Luz e de São José dos Indios.

A reunião dos eleitores de todas estas freguezias forma o collegio eleitoral.

Camara municipal. Por carta de data, passada por Alexandre de Moura, capitão-mór da conquista do Maranhão, em 12 de dezembro de 1615 foi concedido ao senado da capital uma legoa de terra para seu patrimonio e de sua municipalidade.

População. Manoel da Vide Souto Maior em uma representação dirigida ao conselho ultramarino, entre os annos de 1662 á 1667, affirmou que a « praça de S. Luiz era pobris-

sima podendo ser a mais rica... e que a cidade compunha-se de mil e tantos vizinhos, em que havia muita nobreza e gente boa, mas muita pobreza, e que o Maranhão com Tapuytapera tinha o melhor de dois mil homens d'armas.»

R. Southey, 5º vol. pag. 375, orçava a população da capital, no anno de 1808 em 12:000 almas.

É facto dado por certo ter hoje 30:000 almas.

Aqui nasceo o dr. Manoel Odorico Mendes uma das glorias maranhenses.

Rendimento do exercicio de 1861 á 1862:

A collectoria geral.............	80:935$935
A collectoria provincial.........	339:088$708
A agencia do correio...........	9:980$250

Marim.—Pequeno riacho, que, não vindo de longe, desagua no occeàno no lugar chamado *Mangues seccos*, 18 legoas a E da capital.

Mato Grosso.—Pequeno povoado em distancia de meia legoa da villa de Anajatuba.

Mauá.—Pequeno rio, que nasce a duas milhas de distancia das vertentes do Bacanga, corre a oeste, e vai desembocar na *bahia de S. Marcos*, defronte da *Ilha pequena*.

Mearim (COMARCA DO ALTO).—Foi creada pela lei prov. nº 328 de 12 de outubro de 1852 á custa da de Caxias, que foi dividida em duas, ficando composta dos termos do Codó e Coroatá.

Em 1853 o fallecido presidente dr. Eduardo Olympio Machado participou á assembléa provincial, que o governo imperial, depois de proceder ás diligencias de que tractam as circulares de 10 de novembro de 1848 e 16 de agosto de 1850, deo assentimento á criação d'esta comarca.

Mearim (RIO.)—Em uma vasta floresta entre as serras do

tadas pelo dito bispo na sua conta substanciada na dita provisão regia, e creasse uma nova freguezia com a invocação de N. S. da Conceição, sendo designada para matriz a capella da dita Senhora.

A provisão da erecção e desmembração supradita foi passada a 28 de agosto de 1805, e depois publicada á estação da missa pelos vigarios em ambas as freguezias em 1 de setembro do mesmo anno. (Vide f. 162 v. até f. 164 v. do *livro dos casamentos* da freguezia da Sé de 1798 a 1806, e f. 4 do livro de casamentos da freguezia da Conceição.)

Assim foi creada a freguezia actual da Conceição.

A freguezia de S. João foi creada pela lei prov. nº 402 de 27 de agosto de 1856.

Igrejas. Existem na capital a igreja do antigo collegio de N. S. da Luz dos jesuitas, edificada no lugar onde os religiosos capuchinhos francezes, que vieram com Ravardiere, fundaram um hospicio.

Os conventos de N. S. do Carmo, das Mercês, e de Santo Antonio. (Vide conventos.)

A igreja de N. S. do Rosario, pertencente, diz Gayoso, á irmandade dos pretos e por elles edificada.

A ermida de São José do Desterro, hoje em ruinas. (Vide Desterro.)

A igreja de Sant'Anna, edificada em 1790 pelo conego João Maria da Luz Costa.

A de São João Baptista, construida pelos officiaes e soldados do regimento de linha, que então guarnecia esta cidade. Em junho de 1812 foi aberta com todo o apparato militar e começaram as novenas do dito Santo.

A pequena capella de Sant'Anna da Sagrada Familia, vulgarmente Sant'Anninha, feita em 1791 pelo arcipreste Agostinho Aranha.

A igreja de N. S. dos Remedios. (Vide Remedios.)

A igreja de N. S. da Conceição, que serve de matriz, foi fundada á custa dos mulatos. (José de Moraes pag. 15.)

Abaixo da Chapada acolhe os riachos—*Embòra, Bonito, Sussuapara, S. Gonçalo*, e os rios *Engeitado*, e desde suas nascentes até aqui tem 137 cachoeiras, muitas lages e seccos, sem duvida difficuldades para a navegação.

Quando banha a *Barra do Corda* tem 12 a 14 braças de largura, e 9 a 12 de profundidade no inverno.

Entre esta villa e a *cachoeira do Uchôa*, longe d'ella 3 legoas, encontram-se as *cachoeiras da Canna brava*, dos *Ciganos, Provisoria*, e da *Gamelleira* de nenhuma importancia, pois são formadas de pedras separadas e dispersas, que podem ser tiradas sem esforço e despeza.

A *cachoeira do Uchôa* porem embaraça o curso do rio.

Abaixo da Barra do Corda 30 legoas acolhe o rio das Flores na lat. de 5° e 42', e em todo este espaço o rio varia entre 17 e 23 braças de largura, e 11 e 14 de profundidade, offerecendo muitas sinuosidades, diversos furos naturaes, e algumas lagoas em suas margens.

Vai assim correndo até á *Lagem Grande*, immenso obstaculo, que se oppõe á navegação a vapor por este rio desde a sua embocadura até á barra do Corda. (Vide *Lagem grande*.)

Encontra a embocadura do *Guajahu* distante da *Lagem Grande* 15 legoas, de *S. Luiz Gonzaga* 26 $^1/_2$, da *Barra do Corda* 93, e da origem do *Mearim* 146 $^1/_2$.

No ponto de confluencia o Mearim e o Guajahú são igualmente largos, tendo cada um 40 braças; aquelle faz com o N um angulo de 23° a O, e este de 72° a E, e o formado por ambos é de 95°.

No mez de fevereiro, quando chove muito, o *Mearim* tem 9 braças de profundidade e o *Grajahú* 5: vê-se por tanto, que seu leito está acima d'aquelle 4 braças, tornando-se bem notavel esta differença de nivel em lugares tão proximos.

Corre depois pela villa da *Victoria* e *Curato do Arary*: distante d'elle 7 legoas, e 2:500 braças abaixo do ponto chamado *Furo*, onde outr'ora o Mearim descrevia uma grande

volta á esquerda, hoje entupido o seu leito por massas enormes de terras lamacentas, conflue com o *Pindaré* na margem esquerda, fazendo este com o N um angulo de 53° a E, e aquelle de 75° a O.

A embocadura do Pindaré é de 100 braças de largura, e o Mearim ahi tem 300 braças.

Recebe depois os riachos *Arapahy, Machadinho, Trauiritá* sobre cujas margens, meia legoa ao centro, está fundada a *villa de Santa Maria d'Anajatuba*, e em seguida os de *Jequiri, Sipahu*, e *Piripindiba*.

Assim vem vindo, aceitando por ambos os lados immensos mananciaes de rios e regatos, e depois de percorrer 166 legoas vae desaguar no mar, 4 legoas abaixo da sua confluencia com o *Pindaré*, sendo a sua verdadeira embocadura, na altura de *Tijucapaua*, banco formado de areias e pedras, que se estende de S a N 600 braças com a largura media de 60 a 70.

N'este ponto e no *igarapé do Inferno* o rio se alarga 1:500 braças, e então é dividido em dous ramos pela parte meridional da ilha dos Carangueijos, formando duas embocaduras, uma na lat. merid. de 2° 40' e na long. occ. de 46° 46', e outra na lat. merid. de 2° 40' e na long. occ. de 46° 52'.

Nas trinta e quatro primeiras legoas de seu curso atravessa constantemente florestas immensas, desertas e inexploradas com excepção da *Barra do Corda* e de uma aldeia de Guajajaras.

Da *Barra do Corda* para baixo muda de aspecto, não apresenta mais aquella monotonia selvagem, que se nota desde sua origem, e nas suas margens já se devisam sitios e casas.

Nas 5 legoas antes de chegar a embocadura do *rio das Flores* é inteiramente deserto: da foz d'este rio para baixo não só os obstaculos das arvores cahidas se tornam bem raros, como tambem nas margens e terrenos circumvisinhos d'esta parte do rio, chamada *Alto-Mearim*, em que ha 15 an-

nos se contavam apenas 16 lavradores, estão presentemente estabelecidos mais de 120, os quaes cultivam em grande escala algodão, arroz, mandioca, milho e carrapato, fumo e canna de assucar.

Do *Secco das Almas* em diante o aspecto de suas margens é tambem mais magestoso, e á maneira de pequenas ilhas fluctuantes boiam sobre suas aguas hervas marinhas em quantidade.

Depois do *Curato de Arary* passa-se pela povoação do *Carnaubal* á direita e *Vassoural* á esquerda: ahi o rio muda de aspecto, e a maré, que se sente ate á villa do Mearim, d'ahi para baixo torna-se tão notavel, que deixa conhecer a proximidade do mar.

Já aqui as suas margens e sua vegetação não é a mesma: esta é menor e aquellas são geralmente a pique bem que pouco elevadas.

A vista descobre muitas arvores, porem despersas: já o rio não é encerrado entre duas orlas de folhagem sem fim, e o seu aspecto se torna triste e melancolico á medida, que se aproxima de sua fóz.

Sobre a belleza d'este rio escreva por nós a penna do sabio e virtuoso Arcebispo da Bahia D. Manoel Joaquim da Silveira, quando por elle navegou em 1858 como bispo do Maranhão.

« O Mearim contrasta com o Pindaré desde a sua bocca até a villa da Victoria, que é até onde subi, está todo habitado.

« Apenas dobramos a primeira ponta e penetramos em o primeiro remanso, que mais parece um vasto lago, que fiquei encantado!

« O expectaculo era magestoso e sublime, as grandes obras da arte, que já vi no velho mundo, não me produziram mais agradavel impressão do que esta nossa natureza tão pomposa e ainda quasi virgem: aqui está á borda do rio a tenda do pastor, levantada entre lindas palmeiras, ali a barraca do pescador na margem nua, acolá o tugurio do pobre cul-

tivador á sombra das carnaubeiras, adiante o alvergue do mais abastado cercado d'algum pomar.

« Em ambas as margens se descortinam bellos pacovaes (bananaes) viçosos canaviaes, e se veem bonitas situações, numerosas casas, umas cobertas de palha, e muitas de telha.

« Cada um remanso apresenta um novo panorama encantador e o Mearim os tem em abundancia. »

Diz Gayoso no seu *compendio historico politico da capitania do Maranhão* pag. 104 e 105 o seguinte « um dos phenomenos d'este rio, e o maior prodigio da natureza, é a sua arrebatada corrente a que dão o nome de *póróróca*, á imitação da que tambem se experimenta na enseada de Cambaia, junto a cidade de Cambaête, e de outra que com maior perigo se admira no mar de *Aragoary*, onde desagua o rio das Amazonas ao norte do Pará. Tenho lido em alguns auctores que explicam, ou pretendem acertar com a verdadeira causa d'estes phenomenos, que a dita *póróróca* é formada pela represa da maré, ou fluxo e refluxo das mesmas aguas, cuja corrente é tão arrebatada, que encontrando-se 20 legoas de sua boca nordeste-sudoeste com a enchente do mar, a suspende de tal sorte, que por largo tempo lhe embaraça o triumpho. D'este choque resulta umas ondas tão fortes e encapelladas, que os naturaes chamam *cavalheiros da póróróca*, que depois de vencidas, tudo quanto vasou em 9 horas enche em menos d'um quarto, ficando assim a maré caminhando por cima pelo espaço de quasi tres horas, com tão soberbo e rapido curso, que se perde a vista em contemplar aquella victoria. »

O venerando arcebispo, já citado, sobre este phenomeno escreveo o que se segue.

« Procurei indagar a causa, mas não cheguei senão a hypotheses, e o que parece mais provavel é, que a *póróróca* é formada pela grande massa d'aguas, que se amontoam junto dos grandes baixos de S. João e Tijucupaua, em que se agglomeram as areias, que as mesmas aguas arrastam em 9

horas de vasante, e despejando-se d'elles como de duas grandes catadupas, precipitam-se na preamar pelos seccos com uma violencia inaudita, e á que nada resiste, mas que se quebra nos lugares fundos, e diminue a sua força para tornar a ganha-la nos seccos.

Nas grandes marés d'aguas vivas, por occasião dos novi e plenilunios no verão, a força da póróróca é consideravel, afrouxa nas marés de quarto sensivelmente, e no inverno quando os rios estão cheios, quasi que se perde e é imperceptivel. »

Em uma memoria escripta pela habil penna do talentoso dr. Francisco da Silva Castro, e publicada no *Diario do Gram Pará* nº 55 do anno de 1862, se lê o seguinte:

« A póróróca ou macaréo, como dizem os portuguezes d'Asia, não *se passa* somente *em alguns rios perto do mar*: este estupendo phenomeno observa-se tambem longe da costa a 30, 40 e talvez 50 legoas do mar, taes são o Guamá, o Mojú, o Capim, o Arary e outros rios. Tambem é certo que se manifesta com toda a regularidade *nas marés vivas perto da costa* em quasi todos os rios da Guayana Brasileira ou terras do Cabo do Norte, especialmente no Araguary e no Amapá.

« A primeira condição para que se dê a *póróróca* é a presença das marés vivas e da sua enchente, em cuja occasião *rebentam as pórórócas* como se explicam os naturaes da terra. A segunda é a d'um rio, cujo leito tenha pouco declive, seja bastante raso, e sem embaraços ou cachoeiras na sua corrente desde a foz até ao lugar assignalado para a *póróróca*.

Succede então, que as aguas do rio represadas pela maré, que vai enchendo e ganhando força de momento, para momento, são vencidas por ultimo na sua marcha, saltando-lhes por cima a maré com grande estampido, que se ouve á tres e quatro legoas de distancia, e formando ondas tão altas e encapelladas, e um rebojo d'aguas tamanho, que alaga

em poucos minutos espaços enormes, e tudo destroe quanto diante de si encontra, enchendo de prompto o que havia vasado em horas!!

« Já se vê que para se dar o facto da *póróróca* não é precisa a concurrencia da *agua salgada* ou do *poderoso mar*, como pensa o snr. Varnhagem, para se estabelecer o triumpho n'essa lucta entre as aguas do monte e as da maré, que nem sempre são salgadas. »

Em 1750 ordenou sua magestade ao governador e capitão general d'este *estado* para que mandasse descobrir o rio Mearim até ás suas cabeceiras, indo na expedicção alguns missionarios da companhia de Jesus, necessarios para a conversão do gentio ahi existente e estabelecimento de aldeias em lugares convenientes aos indios e ao commercio e povoação do dito rio.

Em 10 de julho de 1755 escrevia o governador para a côrte o seguinte:

« Consta-me que os rios Mearim e Goajau nascem e descorrem das mais deliciosas campinas da America portugueza, e d'um a outro, em seu principio, ha muito pouca distancia.

« Assim me asseguraram os ajudantes João Pereira Brandão, José Monteiro Guimarães e outros, os quaes sahindo das minas da Natividade no anno de 1740 por ordem do seu general, que então era D. Luis Mascarenhas, debaixo da conducta de Jacintho de S. Paio Soares, e entrando pelos sertões na diligencia de descobrir minas d'ouro até o rio Tocantins, e passando d'este até o rio Itapicurú, e d'este ao rio Mearim e Goajau, viram e examinaram todo aquelle vastissimo terreno, que consta de muitos centos de legoas, e não conseguindo o descobrimento das ditas minas, depois de andarem pelos ditos sertões mais de 10 annos, vieram finalmente assentar o seu arraial nas margens do dito rio Mearim, onde ainda hoje se acham com as suas familias e escravaturas, porem tão atrasados em cabedaes, que vivem com pobresa e miseria á respeito do muito, que possuiram.

« Dizem-me que as ditas campinas, onde nascem ambos os rios, cobrindo as cabeceiras dos rios Pindaré, Tury-assú, Gurupy, Periá, Guamá, Capim e Moju até o dito rio Tocantins, continuam d'este até a comarca de Cuyabá por campos tão ferteis e deliciosos, tão largos e tão compridos, que só elles bastariam a fazer riquissimo o maior monarcha do mundo. »

Animado com estas informações fez a el-rei certos pedidos para realisar estes descobrimentos, e estabelecer povoações e fazer plantações lastimando, que os seus annos não lhe permittissem executar pessoalmente estes estabelecimentos, não como governador e sim como o mais simples soldado fazendo tudo até á sua propria custa.

Não encontramos decisão alguma da côrte a este respeito.

Pela carta regia de 19 de maio de 1760, dirigida ao provedor-mór da fazenda real do Maranhão, se conhece que José da Cunha d'Eçá, primeiro vigario que foi do Mearim, duou á dita fazenda algumas terras, e aos padres do Carmo outras com a obrigação de edificarem n'aquella ribeira uma igreja, paramentando-a decentemente para o culto divino, provendo-a de vasos sagrados e de tudo o mais necessario visto desfructarem as mesmas terras.

Em 1684 Manoel Beckeman ou Bequeimão, auctor da revolução, que n'esse anno sahio do convento de Santo Antonio em 23 de fevereiro, no quarto d'alva, governando esta capitania Balthasar Fernandes, cheio de desgostos, de traições, e de desanimo com a chegada do governador Gomes Freire, recolheo-se a um engenho que tinha situado em terras banhadas por este rio.

Depois de ter andado errante e fugitivo pela *ilha do Maranhão*, repellido de uns, esquivado de outros, e mal recebido por toda a parte, a fortuna deparou-lhe o encontro de uma viuva, que condoida da sua desgraça, lhe forneceu uma canoa bem remada na qual se transportou ao seu engenho.

Lazaro de Mello, afilhado, pupillo, ou compadre do pros-

cripto, mas sem a menor duvida seu intimo amigo e obrigado, cubiçoso de obter as grandes recompensas pelo governador promettidas em um bando a quem o capturasse, ahi foi, abusando da sua amisade, prendê-lo!

Realisado o seu malevolo plano, a victima, ignominiosamente amarrada, foi arrastada até á canôa, e carregada de grilhões desceo por este rio.

Não ficou sem castigo acção tão negra, porque Lazaro de Mello, depois de ter passado dias obscuros e ignominiosos, na roça onde foi occultar a sua vergonha, ahi embaraçado nas cordas da engenhóca se entallou na maquina, e morreu assim tão desgraçadamente.

Em uma das fazendas situadas á margem d'este rio nasceo o talentoso poeta dr. Trajano Galvão de Carvalho, que ainda no verdor dos annos acaba de sumir-se no tumulo.

Mearim (FREGUEZIA DE N. S. DE NAZARETH DO).—Tem a sua séde na *villa da Victoria,* e é *municipio* da comarca de Vianna.

Freguezia. Em virtude da resolução regia de 18 de março de 1723 fez el-rei saber a Francisco Machado, provedor-mór da fazenda d'esta capitania, que tendo visto a conta dada pelo bispo D. frei José Delgarte de como o padre José da Cunha d'Eçá, fidalgo da casa real e capitão-mór que fora da mesma capitania, se resolvera a abraçar o estado ecclesiastico, pelo que lhe conferira as ordens necessarias e o persuadira, visto possuir bens da fortuna, a levantar uma igreja na ribeira do rio Mearim, onde já existiam 500 almas, privadas de sacramentos, ao que o dito padre attendera não só edificando a igreja, como tambem dotando-a de um curral de gado, meia legoa de terra, quatro escravos e mais *abegoaria necessaria* e paramentos sufficientes de tres côres, naveta, turibulo, caldeirinha e sino, pelo que com toda a satisfação mandara admittil-a ao seu real padroado, confirmando o referido padre como seu prelado, e consignando-lhe a congrua annual de 50$000 reis.

Ardeo esta igreja em 1814 e foi depois quasi reconstruida em 1816 pelo padre Ignacio Homem de Brito.

No anno de 1820 este arraial constava de 100 fogos e de 680 almas, e estava, no abaixamento das aguas, 26 pés sobre o rio, segundo o calculo do coronel de engenheiros Lago.

O calor então subia a 92º á sombra, e a 80º á noite. ✱.

Foi creada aqui uma freguezia pela provisão regia de 19 de abril de 1823.

Foi depois confirmada a *villa*, ahi creada com a denominação de *Victoria*, pela lei prov. nº 7 de 29 de abril de 1835.

Está assentada á margem esquerda do rio Mearim, 15 legoas longe do mar na latit. merid. de 3º 13' e na long. occ. de 46º 51'.

Pode dizer-se que ainda está em começo, pois em 1856 contava 137 casas sendo apenas 43 cobertas de telha.

É de crer, que a prosperidade em breve se derrame ahi, porque o seu terreno chamado *baixo mearim* é muito proprio para a cultura do cacau, café e canna, e seus habitantes plantam arroz, milho e mandioca em quantidade superior ao seu consummo, pois exportam estes generos.

Os indios d'este lugar dão-se muito ao commercio: os regatões, que negociam pelo rio vão ás aldeias *Aratauy*, *Matta dos bois*, *Palmeira-torta*, *Jatiua*, onde habitam os indios, e ahi compram arroz, farinha, milho, mendobi, madeiras finas, e oleo de cupahuba, que elles trazem do interior do Guajahu.

Tem um districto de paz, é a residencia de uma delegacia e subdelegacia de policia: pela lei prov. nº 123 de 5 de outubro de 1841 foi ahi creada uma cadeira de primeiras letras para meninas, e possue outra para o sexo masculino, debaixo das vistas de um delegado da instrucção publica, e tem um commissario vaccinador

Conta poucas casas de negocio de seccos e molhados, muitos regatões pelo rio Mearim e pelo Guajahu até ás aldeias dos indios Guajajáras, e alguns artistas.

Alguns fazendeiros empregam-se na criação do gado vaccum.

Os principaes povoados da villa são os seguintes: *São Benedicto* em distancia de 7 legoas, *Japão* 5 legoas, *Arraial* 3 legoas e *Jaguarary* meia legoa ao centro.

Arredado da villa 8 legoas acha-se o lago *Parnauassú*, grande e bem piscoso.

Estatistica. Em 1856 contava a villa 795 almas, sendo 638 pessoas livres, e 157 escravas.

Em 1862 todo o municipio tinha 9:899 almas, e d'estas eram livres 7:821, e escravas 2:078.

Communicações. Pelo rio Mearim communica-se esta villa com as de S. Luiz Gonsaga e Barra do Corda, pelo Grajahú com a da Chapada, pelo Pindaré com a cidade de Vianna, e freguezia de Monção.

No exercicio de 1861 a 62 renderam:

A collectoria geral.............	914$120
A collectoria provincial.........	981$200
A agencia do correio...........	31$680

Merititua.—Vide *S. José do lugar dos Indios.*

Mirador (POVOAÇÃO DO).—Acha-se situada na margem direita do rio Itapicurú: em distancia maior de 100 legoas ao S da capital.

É n'esta altura, que o rio Itapicurú principia a ser navegavel.

Pelo art. 1° da lei prov. n° 386 de 30 de junho de 1855 foi elevada á cathegoria de villa.

Seus moradores criam algum gado, e plantam algodão.

Miritiba.—Na margem esquerda do rio Préa, duas legoas distante da *barra do Veado*, que é sua fóz, houve uma povoação chamada *S. José do Préa*. Corre a tradicção de que fora aldeia d'indios.

Ahi foi creada uma freguezia pelo § 8° do art. 1° da lei prov. n° 13 de 8 de maio de 1835.

Passados onze annos foi dotada esta freguezia com uma

cadeira de primeiras letras para o sexo masculino em virtude da lei prov. nº 218 de 28 de agosto de 1846.

Foi elevada á cathegoria de villa com a denominação de *villa da Miritiba de S. José do Préa* pela lei prov. nº 543 de 20 de julho de 1859.

Presentemente tem pouco mais de cem casas, sendo algumas de telha.

Tem um districto de paz, é a parada de duas companhias da guarda nacional pertencentes ao 8º batalhão de caçadores da legião do Rosario, e a residencia d'uma subdelegacia de policia e d'um delegado da instrucção publica.

Pela lei prov. nº 661 de 6 de julho de 1863 foi aqui creada uma cadeira de primeiras letras para o sexo feminino.

Conta poucas casas de negocio de seccos e molhados, alem de varios negociantes, que regateiam pelas praias e rios, e alguns artistas.

Tem apenas uma engenhoca para o fabrico d'aguardente e rapadura.

Planta-se mandioca, arroz e milho.

Conta-se alguns criadores de gado vaccum.

Povoações mais importantes. Em distancia de uma legoa caminhando para cima encontra-se a *povoação do Préa*, que consta de pouco mais de cem casas, habitadas por 150 pessoas e uma capella coberta de telha.

Á esquerda do rio—Préa—distante uma legoa de sua fóz, está *Santa Cruz*, habitada por mais de 100 pescadores, que se agasalham em pouco mais de 20 casas.

Rios principaes. O *Préa*, que corre de S a N uma extensão talvez de 30 legoas até desaguar na *enseada do Veado.*

Mapary. Nasce nos campos de Santa Ritta, e depois de percorrer 22 legoas vae desaguar na bahia do *Tubarão.*

Ribeira e Gloria, confluentes do *Préa.*

Alegre, que tem de 30 a 40 legoas d'extensão.

As margens d'estes rios são optimas para a cultura da canna d'assucar e do arroz.

O littoral d'esta freguezia é abundantissimo de peixe, e

offerece vastas proporções para estabelecimentos de colonias de pescarias.

Estatistica. População—livre 4:744, escrava 240.

Durante o anno financeiro de 1861 a 62 renderam:

A collectoria geral............. 311$560
A collectoria provincial......... 292$940

Mocambo.—Povoado pertencente á villa do Rosario.

Mocambo.—È conhecido por este nome o lugar, onde a estrada, que vem da comarca de Campo maior do Piauhy, e do Brejo, atravessa o rio Mocambo no ponto, em que ás expensas do governo foi construida uma ponte em 1849, a qual, apesar de ter sido feita com fortes madeiras, já reclama prompto concerto ou nova construcção, pois por ahi é que os negociantes das comarcas do Brejo e Campo maior conduzem todas as suas fazendas seccas, e passam muitas boiadas, vindas do Piauhy para a feira do Resfriado e Vargem-grande.

Nas margens do Mocambo ha terras muito proprias para todo genero de lavoura, e a margem direita tambem serve para a criação de gados. Por esse motivo tem afluido para ali muitas pessoas, de sorte que já se contam 25 ou 30 fogos e duas casas de negocio.

A assembléa provincial devia crear nesse lugar uma aula de primeiras letras para o sexo masculino, porque pertencendo ao municipio da Tutoya dista dessa villa 35 legoas, da do Brejo 20, da villa de S. Bernardo 23 e da villa da Vargem-grande 15.

Em caminho do Brejo, distante para lá da *ponte* legoa e meia pouco mais ou menos, no lugar chamado *Cacimbinha* e na *matta do Brigadeiro*, descançam á sombra de modesta cruz de madeira os ossos do muito bravo e honrado tenente Conrado José de Lorêna Figueredo, victima d'um tiro no combate, que travou com os rebeldes balaios em 25 de setembro de 1840.

O marquez de Caxias, então presidente e commandante das armas, deplorou muito esta grande perda na ordem do dia nº 61 de 15 de outubro do mesmo anno.

Moconumdiva.—Pequeno regato, tributario do rio *Preto.*

Mojó.—Entre a *ponta dos Medrosos* e a *bahia do Caldeirão,* na foz do rio Itapicurú, encontra-se este rio.

Com o dispendio de alguma ferramenta, sustento de alguns escravos que se haviam rebellado em 1840 e estavam presos, e o concurso de um bóte, o engenheiro João Vito Vieira da Silva conseguio cortar o isthmo da peninsula feita pelo rio Mojó, denominado a—Grande volta do Mojó—, poupando-se d'est'arte ás canoas, que navegam para o Itapicurú, uma maré pelo menos na viagem.

Monção.—Villa e Freguezia.

Em tempos remotos navegando-se pelo rio Pindaré encontrava-se no lugar chamado *Areias,* muito acima de Camacaóca, então ultima fazenda d'este rio, uma aldeia de indios Guajajáras, conhecida pelo nome de *Carará,* que se civilisaram, e attrahiram para aqui habitantes de outros lugares.

Mudaram-se depois para a margem direita d'este mesmo rio, onde no dia 16 de julho de 1757 foi o governador da capitania Gonçalo Pereira Lobato e Souza, o do bispado, o desembargador ouvidor geral, muitas outras pessoas civis e militares, os principaes da mesma aldeia José Gabriel e Miguel Pereira de Abreu etc. etc.

Em virtude das ordens recebidas declarou o governador, que vinha criar n'esta povoação uma villa, mandou levantar um pelourinho e arvorar a bandeira com as armas reaes, dando em seguida tres vivas a el-rei, que foram enthusiasticamente correspondidos pelas pessoas presentes, havendo em seguida tres descargas pela tropa de infanteria.

A *villa* teve o nome de *Monção,* e a *freguezia,* tambem creada n'esse mesmo dia em virtude da resolução regia de

18 de junho de 1757, recebeo a invocação de S. Francisco Xavier. Jaz na lat. merid. de 3° 34' e na long. occ. de 48° 20'.

Tomou posse o mesmo governador de todos os bens pertencentes á referida aldeia, segundo o inventario, que lhe foi apresentado pelo padre missionario João Nepomuceno, que ahi se achava.

D'ahi a tres dias á fazenda chamada *Crussaqueira* foi o desembargador ouvidor geral para tomar conta do gado, e se lhe apresentou Francisco da Cunha declarando, que como João Pereira da Costa, *criador das vaccas de Monção junto com outros pertencentes á sacristia do Maranhão* tinham crimes, se haviam ausentado, entregando-lhe todo o gado constante de um rol, que deo ao dito ouvidor.

Foi pelo mesmo juiz incumbido de cuidar d'este gado o dito Francisco da Cunha a requerimento do principal Miguel Pereira de Abreu, do juiz do povo Leandro da Costa, do procurador da camara Appolinario Carumbé, e do director Gregorio de Meirelles Maciel Parente.

Diz o commendador Cruz Machado, no seu relatorio á assembléa provincial, que Monção foi desauthorada da cathegoria de villa, e com quanto não nos mostre a base d'esta sua asserção, parece-nos ser isto verdade, pois na legislação peculiar d'esta provincia se encontra a lei n° 519 de 9 junho de 1859 elevando-a á cathegoria de villa.

Em 1760 contando 90 almas e 50 fogos estabeleceo-se ahi uma povoação mais regular pelo plano traçado pelo piloto inglez Diogo Boily.

Joaquim de Mello e Povoas no relatorio de suas viagens pelos rios Pindaré e Mearim em 1° de março de 1768 escreveo o seguinte:

« O rio Pindaré é muito povoado e só no principio tem duas ou tres fazendas de gado, e a *villa de Monção,* fica tres dias de viagem pelo rio acima.

« Achei a situação da *villa* bastantemente aprasivel e quasi

toda feita de novo, porque se tinha queimado haverá dois annos, e ainda que a bexiga fez grande impressão n'aquelles indios, achei que o director tinha trabalhado muito, e lhe dei o louvor, que merecia, tendo feito muito boas casas da sua residencia e da do vigario : a villa muito bem plantada, e a igreja ainda que não estava acabada tinha muito bom principio, e fio que o director a acabará com brevidade e perfeição para que já lhe vou mandando a telha.

« Achei que n'esta villa não havia official algum dos officios mechanicos, e trouxe logo cinco rapazes para pôr aos officios, e mandei que viessem mais, trazendo para minha casa dois filhos do principal, que o mais velho terá dez annos para assim se civilisarem melhor. »

Em 1820 constava d'uma praça com 80 braças de comprimento e 40 de largura, 2 ruas, 25 fogos, 90 almas, entrando 40 indios civilisados, e uma igreja matriz.

Faz parte de um dos tres municipios de que se compõe a comarca de Vianna, e está distante d'ella 14 $^1/_2$ legoas e da capital 28 legoas e $^3/_4$.

É banhada, como já dissemos, pelo rio Pindaré, possue terras fertillissimas cortadas por agua potavel, e carregadas de excellentes mattas, onde se encontra, entre optimas madeiras de construcção, o cravo, a borracha e a cupahuba.

Em 1820 proximas a villa existiam tres aldeias de indios *gamellas* domesticados, e se chamavam *Cajary*, *Capivary* e *Garapiranga*, e n'ellas se encontravam 280 habitantes.

Os indios não fazem mal algum porque estão domesticados e ahi relacionados, pois compram ou trocam mercadorias de todas as especies pelo oleo de cupahuba.

Tem em seu territorio duas colonias, a de S. Pedro de Alcantara em distancia de 4 legoas da villa, e a outra, a Januaria, a 30 legoas.

O principal sustento dos seus habitantes é a caça e o peixe de toda a especie, que com muita facilidade se encontra no rio e nos lagos, que circundam este districto.

O calor atmospherico é de 88° de dia, e 77° de noite.

As molestias reinantes ahi, como em todas as povoações ribeirinhas, são as febres intermittentes.

Presentemente é esta villa e freguezia uma das mais ferteis da provincia.

A *villa* conta algumas casas de telha, e muitas palhoças, mas não tem um templo, sendo todos os actos divinos celebrados em uma casa particular, arrendada pelo governo provincial para tal fim!

Tem um districto de paz, uma subdelegacia de policia, um commissario vaccinador, um delegado da instrucção publica, duas cadeiras de ensino primario, uma publica e outra particular para meninas, havendo sido creada pela lei prov. nº 372 de 26 de maio de 1855 uma para meninos, e um cirurgião.

É a parada do batalhão de infantaria nº 15 da guarda nacional.

Conta poucas casas de negocio, e alguns regatões, que pelo rio commerciam com os indios do Alto-Pindaré, e varios artistas.

Existem muitos criadores de gado vaccum.

Os principaes povoados são *Boa-vista*, *Jacarahy-grande*, *Presidio*, residencia dos regatões, e *Barradas* do lado esquerdo do rio, onde em 1820 tinha 120 almas.

A população da freguezia é de 6:400 pessoas sendo 2:200 livres e 4:200 escravas.

Durante o anno financeiro de 1861 a 62 renderam:

A collectoria geral.............. 421$860
A collectoria provincial.......... 490$504

Morro.—Importante povoação á margem direita do rio Munim, habitada por muitos negociantes e lavradores abastados. Offerece uma bella vista ao observador.

É de lamentar, que aqui ainda não tenha sido construido um templo.

Morro agudo OU DO ALECRIM.—Morro na cidade de Caxias, de forma conica, bastantemente elevado, bem cheio de pedras, e onde está um quartel.

Domina toda a cidade, porem não tem poço, rio, ou deposito algum d'agua.

É notavel não só pelo valor com que ahi resistiram, debaixo de todas as privações, as tropas portuguezas ás forças da independencia, como tambem pelo heroico e incansavel denodo com que foram d'ahi batidos os rebeldes *balaios* em 1839.

É tambem notavel porque inspirou ao eximio cantor caxiense o dr. Gonsalves Dias a sua bella poesia *Morro do Alecrim*, que hade ser lida sempre, e com prazer, em quanto no mundo se fallar a lingua portugueza.

Mosquito (RIO DO).—Canal que divide a ilha do Maranhão do continente.

Munim (RIO).—Nasce da reunião de pequenos riachos na lat. merid. de 4° 3' e na long. occ. de 44° 42', distante algumas legoas da margem esquerda do rio *Parnahiba*, corre a N O e desagua na *bahia de S. José*, depois de ter recebido pela esquerda o *Iguará* e *Paulica*, e pela direita o rio *Preto*, *Agua-fria* e *Una*.

Em seu curso corre a N O e é navegavel desde a sua embocadura, no inverno, até á confluencia do rio *Preto*, 5 legoas acima da villa da Manga, por canoas grandes, e em todo o tempo por pequenas.

As terras á margem d'este rio, que não são proprias para a cultura do arroz e algodão, são comtudo abundantes até á *Cachoeira* de arvores chamadas *andirobeiras*, que produzem certas castanhas, de cujo oleo se fabrica sabão. (Vide *Icatú*.)

Nas margens d'este rio encontram-se os povoados conhecidos pelos nomes de *Cachoeira*, *Morro*, *Rui-Vaz*, *Axixá* e *Boca do Rio*.



Nema.—Vide Arary.

Neves (serra das).—Está entre as lat. merid, de 6° 40' e 7° e entre as long. occid. de 48° 36' e 49° 6'.

Neves (rio das).—Nasce na serra d'este nome, corre a S E e desagua pela esquerda no rio Parnahiba, no lugar chamado *Bom-jardim*, 40 legoas pouco mais ou menos a L do Riachão.



Oiteiro da Cruz.—Pequena chapada muito perto da cidade de S. Luiz do Maranhão, ao lado da estrada do caminho grande.

Ahi encontra-se uma cruz de pau e bem tosca para perpetuar a memoria d'uma batalha havida em 21 de novembro de 1662 entre a tropa de Antonio Moniz Barreiros e as hollandezas, e tão ferido foi o combate, que dos invasores apenas ficaram seis. Berredo diz que aqui foi o sitio, em que se emboscaram os portuguezes, e que a batalha foi alem do *Cutim*.

É certo entretanto (*Jornal de Timon* pag. 94) que o rio *Cuty*, a que elle se refere, não parece ser o pequeno ribeiro d'agua doce, que corta o caminho grande pouco alem do Oiteiro da Cruz, senão o igarapé salgado a que hoje chamamos Anil.

Assim, a pesar da tradicção e da cruz que ali existe, e que naturalmente terá sido renovada muitas vezes, não ha completa certeza acerca do local, em que se deo este pequeno combate de guerrilha, cujas proporções, de resto, se hão estranhadamente exagerado.

Olho d'agua.—Pequeno povoado em distancia de legoa e meia da villa d'Anajatuba.

É menor que o *Bacabal.*

Ourives.—Rio que nasce na fazenda *S. Bernardo*, e depois de receber os riachos do *Burity*, *Vaca-Morta* e *Cricacú*, desagua, com 22 legoas de curso, na margem direita do *Corda.*

Poderá ser navegado somente por pequenos cascos. Em suas margens existem diversas aldeias d'indios Canellas.

Ouro.—Pequeno riacho perto de Caxias, o qual desagua no Itapicurú pela margem direita.



Pacas.—Povoação collocada em uma enseada, distante 2 legoas da villa de *Santo Ignacio do Pinheiro.*

Paço Episcopal.—Quando em 17 de janeiro de 1762 se effectuou a mudança da cathedral para a igreja, onde hoje se acha, foi o collegio dos jesuitas destinado para seminario e residencia dos bispos da diocese.

Entregue este edificio ao bispo D. frei Antonio de S. José, não o quiz elle habitar sem que ahi fossem feitas certas obras, que reclamou.

Passaram-se alguns annos assim, até que sendo o bispo chamado a Lisboa, como consta da ordem, que recebeo, dactada em 18 de julho de 1764, pelos factos e rasões já descriptas, e tendo-se arruinado muito o collegio, resolveo-se o governador Joaquim de Mello fazer as obras ali necessarias.

Em 1767 foi n'elle residir o governador do bispado o dr. Pedro Barbosa Canaes, poupando-se assim á fazenda real

120$000 reis por anno, aluguel das casas em que habitavam os prelados n'esta cidade, como vimos na *folha ecclesiastica* de 19 de junho de 1760.

Pouco tempo esteve entre nós o dr. Canaes, sendo chamado a Lisboa pela carta regia de 9 de agosto de 1769 pelos vexames, que aqui praticou no governo do bispado.

D'aqui partio em junho de 1770, mas dando o navio em uma corôa, onde perdeo-se, tornou a esta capital, d'onde continuou a sua viagem em agosto do mesmo anno, deixando pelos seus desatinos a diocese em grande desordem.

Foi depois habitado pelos bispos até D. frei Carlos, epocha em que arruinou-se completamente.

No principio do anno passado principiou a sua reedificação, mas acha-se á muito tempo parada.

Pae Simão.—Á margem direita do rio *Itapicurú* existe este povoado pertencente a *villa do Rosario.*

Palacio do governo.—Em 4 de abril de 1730 no palacio do governador e capitão general do estado Alexandre da Serra Freire, presididos por elle reuniram-se o ouvidor dr. Mathias de Sá e Freitas, o provedor-mór da fazenda real Mathias da Costa Sousa, os vereadores do senado da camara e varios cidadãos, e então lhes fez vêr que o palacio não tinha commodidades para elle e nem para a sua comitiva, pelo que tinha mandado fazer dois quartos, e como esta despeza devia correr por conta da fazenda real, e sendo isto caso omisso no *regimento* dos provedores-mores, governadores e capitães generaes, pedia-lhes que notassem se devia a obra necessaria ser assim feita ou não.

Foi a consulta decidida pela affirmativa.

Para se fazer ideia do que era o intitulado *palacio dos governadores* lembramos, que em 6 de março de 1762 este mesmo capitão-general participou ao secretario de estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que não havia soldado n'este regimento, que em sua casa não tivesse melho-

res commodos do que aqui tinha o governador no seu palacio, que não possuia um só quarto forrado e tinha as janellas tão desunidas, que nem se podia á noite conservar uma luz, e nem tinha um gabinete para se escrever com alguma cautella, e nem uma cosinha!

Em 1772 propôz a reedificação d'elle, visto ser antiquissimo e ter as paredes de terra, e então aconselhou que era conveniente aproveitar-se a telha, a madeira, portaes e escada da casa, que fora dos jesuitas em Alcantara.

Obtendo emfim autorisação para fazer proceder aos necessarios concertos mandou logo tapar a varanda para ter um gabinete.

Imagine o leitor, qual não devia ser então a morada d'esses capitães-generaes, cujos nomes e poder eram tão respeitados ou temidos.

Quanto á mobilia, dizia o governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa em officio dirigido para Lisbôa no dia 7 de junho de 1760 « que sendo o despacho das causas de liberdade e outras dependencias, respectivas aos indios, ordinariamente feito na casa da residencia dos governadores d'esta cidade e capitania, não havia n'ella outros assentos, que dose tamborêtes de pau, alguns despedaçados e todos velhos e indignos. »

Entretanto este governador a reflectir em taes assentos, quando para constituir aquelle tribunal concorriam o vigario geral, os primeiros prelados das religiões, os ministros e o procurador dos indios, resolveo-se a mandar fazer, por se persuadir ser indispensavel, *12 cadeiras com assento de sola lavrada e pregaria miuda dourada*, mandando tambem cobrir a mesa do despacho com um pano verde, guarnecido de galões de seda.

O que actualmente existe foi edificado em 1776 pelo governador Joaquim de Mello e Povoas.

Tem soffrido muitos e grandes concertos, sendo dignos de menção os que se fizeram no tempo do marquez de Caxias, do conselheiro Paes Barreto, e do dr. Leitão da Cunha.

Na administração d'este ultimo, em julho de 1863, principiou este edificio a ser illuminado a gaz.

Palmeiras.—Vide S. Bento.

Papagaio.—Vide Santa Helena.

Pará-mirim.—Pequeno rio, que corre na freguezia da Tutoia de S a N, e conflue no rio chamado tambem *Tutoia.*

Parnahiba (RIO).—Antigamente foi chamado *Rio Grande dos Tapuyas,* e com esta denominação é citado por Gabriel Soares na *Noticia do Brasil,* cap. 5º e 6º pag. 12 e 13, impressa na *Collecção de Noticias Ultramarinas,* tomo 3º, pelo padre Gio Gioseppe de Santa Theresa nos mappas, que acompanharam a sua *Historia d'elle guerre del Regno del Brasile,* copiadas, assegura o snr. Varnhagem, da obra de Baclœi-*Rerum in Brasilia sub præfectura comitis Mauritii Nassoviæ historia* por frei Antonio de Santa Maria Jaboatão na sua obra *Sarafico Brasilico* pag. 6 e 103.

Gabriel Soares, na obra citada, diz que elle é assim chamado *grande* porque vem de muito longe, e dos *Tapuyas* por *virem por elle abaixo em canoas, a mariscar ao mar d'esta bahia,* e Jaboatão diz que é pela multidão de *tapuyas,* que o habitavam.

O padre Antonio Vieira o chamou *Paraguassú.* Actualmente chama-se *Parnahiba.* Diz mr. Saint Hilaire, que este nome vem da palavra guarani—*pararaiba*—que significa *rio que se vae lançar em um pequeno mar.*

O snr. José Martins Pereira d'Alencastre na sua *Memoria historica da provincia do Piauhy* diz, que *Paranahyba* se decompõe em tres palavras—*paraná,* grande, *hy* agua, *ba* que vae ou corre, significando *agua grande que corre.*

Nasce na serra das Mangabeiras na provincia de Goyaz, partindo de uma lagôa, diz o padre Antonio Vieira, onde

existiam muitos indios da lingua geral, e onde se acham muitas perolas, assegura Gabriel Soares.

Partindo d'esta serra ao S O da provincia do Piauhy banha toda a sua extensão de oéste, e deslisando-se em rumo de N E encontra o seu confluente *Balças*, e sempre correndo em direcção N S, com pequenas differenças, desagua no occeano por seis largas embocaduras ou bocas, que são as seguintes—*Igarassù* ou d'*Amarração*, a mais oriental, *Barra Velha*, *Barra do Meio*, *Barra do Cajú*, *Barra das Canarias*, e a *Barra da Tutoia* a mais occidental.

A *Barra Velha* e a *Tutoia* são as mais consideraveis, e as unicas navegaveis por barcos de qualquer capacidade.

O curso particular da primeira é de 4 legoas até á cidade da Parnahyba e a segunda de 14 legoas. O terreno, que separa os differentes braços d'este rio, é baixo e inteiramente inundado durante o inverno, como se lê no *Pilote du Bresil, ou Disc. des Côt. de l'Amérique Merid.* pelo almirante *Roussin.*

Começa a ser navegavel depois de 25 legoas de curso: em sua maior largura tem 80 a 100 braças, e um fundo regular de 12 a 18 palmos em grande secca, variando em poucos lugares para tres palmos, e em outros para cinco braças.

A sua corrente é veloz e por um leito d'areia variavel.

Os confluentes, que engrossam este rio pelo lado do Piauhy são—*Parnahibinha, Urussuhy, Urussuhy-mirim, Riosinho, Gurugueia, Puty, Canindé, Longá, Rio-branco, da Prata e do Itaueira, Taquarussú, Pedra-furada, Ouro e Tapuyo*, e pelo lado do Maranhão são *Balsas* com seus confluentes *Balsinha, Verde, Penitente, Limpesa*, e *Medonho ou Durazo*, na frase indigena.

Não se sabe com certeza qual é o seu curso verdadeiro. O snr. Alencastre na *memoria* citada o dá com 260 legoas, e o dr. Pompeo na sua *Geographia* com 330, o Abbade Gaultier com 200, etc. etc.

Este rio serve de marcar os limites d'esta provincia com a do Piauhy.

A sua navegação é feita por canoas de varios tamanhos e pelo vapor *Urussuhy*, pertencente a uma companhia projectada e encorporada pelo illustrado e talentoso dr. João José de Oliveira Junqueira, quando presidente do Piauhy.

O maior obstaculo de sua navegação são as corôas não permanentes, e sim sempre variaveis, e o vento geral chamado pelos habitantes—terral, o qual é vencido pela força do vapor.

Onde este rio confronta com a villa de S. Gonçalo existem duas cachoeiras, que obriga as canoas a descarregar, mas não são inaccessiveis, pois que em 1770 João Paulo Diniz, que possuia varias fazendas de gado em Pastos-bons, fez chegar até á fóz do rio *Balsas* uma canôa de coberta, que já não é muito pequena.

As suas margens não encantam a vista, pois são tristes, sem variedade de paisagens, e abundantes de carnahubeiras.

Na *Descripção do Territorio de Pastos-bons nos sertões do Maranhão* disse o seu auctor o major Francisco de Paula Ribeiro em 1819 « que as aguas do rio Parnahiba, ao menos em Pastos-bons, as suas vertentes tem a propriedade de petrificar a madeira, qualquer que seja a sua natureza sorosa ou solidissima.

« Uma e outra nós observamos em qualquer de suas partes e assim mesmo no anno de 1800 vimos cahida e inteiramente petrificada, sobre a margem leste do dito rio, entre as fazendas *Almas e Santa Cruz*, uma arvore inteira d'estas, que chamam *Jatobá* ou *Jutahy do campo*, volvida em tão dura pedra de fogo como as pedreiras, o que com effeito nos causou espanto.

« Não entrando pois na indagação dos motivos de semelhante variedade nós vimos esta e muitas outras por aquellas partes sobre a terra, muitas não totalmente petrificadas, parte-*pau*, parte-*pedra*, parecendo-nos com segunda admiração, que aquella virtude não tinha a um mesmo tempo igual poder sobre a totalidade dos corpos. »

Passagem de Santo Antonio.—Na margem esquerda do rio Parnahiba encontra-se esta pequena povoação, inteiramente formada de miseraveis palhoças.

D. Francisco d'Eçá e Castro, tendo sido nomeado em 1789 governador da capitania do Piauhy, partio do Maranhão para seu destino em 12 de agosto do mesmo anno, chega a este lugar, e aqui morreo victima das febres intermittentes, que o acommetteram em caminho.

Foi seu corpo levado para Caxias, então *Aldeias Altas*, e ahi ficou para sempre descançando.

Passagem-Franca.—Freguezia, Villa e Municipio.

Freguezia. - Em seu principio foi uma pequena povoação, distante 128 legoas da capital, e 48 de Caxias na lat. merid. de 6° 7' e na long. occid. de 45° 17'.

Foi ahi creada a freguezia de São Sebastião pelo § 5° do art. 1° da lei prov. n° 13 de 8 de maio de 1835, e depois que contava 900 almas, pouco mais ou menos, foi elevada á cathegoria de villa pela lei prov. n° 67 de 28 de junho de 1838.

Serve de limites a esta freguezia a estrada velha, assim conhecida, que vem de São Bartholomeu, passa pelo Coqueiro de João Branco, Genipapeiro, Morro, Cumbi, Fortes, Pé da serra, Por em quanto, e pela estrada abaixo até á serra, que ahi limita-se com São José dos Mattões, servindo de divizão o Riacho de Anna Paschoa, que vai desembocar no Parnahiba, por isso todos os moradores do lado direito da estrada pertencem a esta freguezia até á margem do Parnahiba.

Tem de longitude de N a S 49 legoas pouco mais ou menos, de latitude de L a O 18 legoas pouco mais ou menos.

Sua população é no todo 9:610 almas, 787 escravos, 4:826 mulheres, e 3:997 homens, todos livres.

Sem ter tido augmento no passado, e nem esperanças de haver no futuro, esta villa partecipa da sorte de quasi todas

as povoações do interior, as quaes, não obstante algumas condições favoraveis, se debatem comtudo na miseria e decadencia por causa das difficuldades dos meios de transporte e de communicação.

Na revolução de 1839 muito soffreo esta villa, até que os *balaios* foram batidos no lugar chamado *Jacarandá* pelas tropas do major José Vicente de Amorim Bizerra, e completamente derrotados em 19 de agosto de 1840 pela legião ao mando do coronel Diogo Lopes de Araujo Salles de combinação com o dito major, deixando no campo innumeros mortos, muitos prisioneiros e avultada bagagem.

Tem uma cadeira de primeiras letras creada pela lei prov. nº 260 de 11 de dezembro de 1849, e uma delegacia de policia, outra da instrucção publica, e um commissario vaccinador.

É a parada do batalhão de infantaria da guarda nacional nº 29 e de uma secção de reserva.

O *municipio* pertence á comarca de Pastos-bons, e se compõe da freguezia de São Sebastião da Passagem-franca, séde do municipio, e da de N. S. da Conceição da Manga, que é o segundo districto e freguezia creada pela lei prov. de 30 de julho de 1859.

Limita-se ao N com o municipio de S. José dos Mattões da comarca de Caxias, ao S com o de Pastos-bons, na comarca do mesmo nome, a L com o rio Parnahiba e a O com o municipio da Barra do Corda na comarca da Chapada.

O seu terreno é desigual, já por pequenos montes, que n'elle se encontram, e já por campos sombreados de mattas e bosques pouco extensas, e já por valles regados por varios rios como o Itapicurú e Parnahiba, e regatos como o Riachão, Balseiro, Tremedal, Inhauma, Gameleira e outros.

D'uma carta, que lemos d'esta localidade com prazer transcrevemos as seguintes noticias.

« Este vasto municipio é dividido em duas freguezias, N. S. da Conceição da Manga, e S. Sebastião da Passagem-Franca, villa e séde do municipio, que está todo povoado, se bem

que mui disseminada a sua população, podendo contar-se apenas 16:000 habitantes livres e escravos, sendo o numero de escravos de 2:600 a 2:800, pertencendo 2:000 a esta freguezia, poderosa em força agricola, e tendo um bom numero de fazendas de crear; presume-se porem que a Manga possua 800 escravos, e tenha a maior força creadora, sendo o gado e as pastagens inferiores ao d'esta villa.

« O municipio forma um termo judicial sujeito ao de Pastos-bons, tem cento e tantos proprietarios mais ou menos abastados e aptos para concorrerem aos cargos publicos, e foram qualificados 138 jurados para este anno.

« As suas terras são da maior uberdade para os differentes ramos da industria agraria, e não menos para a creadora; a lavoura porem segue a marcha rotineira e não será tão cedo, que poderemos ver o seu melhoramento e progresso, por causa da ignorancia total, ainda mesmo dos rudimentos da sciencia agraria, a não ser a pratica rotineira.

« A materia mais productiva aqui é o algodão, que produz com abundancia: carregam os algodoeiros prodigiosamente, havendo mais facilidade na sua cultura, por não demandar grandes capitaes para sua manipulação: calcula-se a sua producção em mais de 10:000 saccas.

« A lavoura da canna de assucar está muito atrazada; fabrica-se pouco assucar branco, prepara-se em bruto, e dão-lhe mais consistencia no ponto, e fabricam-no em pães, que dão o nome de rapadura, e é todo consumido na terra.

Fabrica-se cachaça, que tambem é genero de consumo, e exporta-se alguma para o Piauhy, para onde tambem vai algum assucar branco.

« Estamos ainda em grande atraso n'este ramo de cultura pela imperfeição das maquinas e utencilios, pois não passam os engenhos de toscos celindros de páo, e não será tão cedo a sua reforma e melhoramento, em razão do atraso da navegação do Itapicurú, de Caxias para cima, e á falta total de estradas, que possam dar transito a vehiculos dos portos para as fazendas.

« Tabaco ou fumo produz muito e trabalha-se com mais ou menos vantagem nas vasantes ou praias do Parnahiba, freguezia da Manga, que vende para o consumo, e exporta passantes de 5:000 arrobas.

« Arroz vende-se para o consumo e exporta-se para o Piauhy, talvez passantes de 5:000 alqueires.

« Mandioca produz bem, e deve exportar-se a cima de 10:000 alqueires.

« Ha muito pouca plantação de café, e a pesar de algumas pessoas sustentarem a propriedade das terras para este ramo de cultura, pensamos ao contrario, e parece-nos nunca aqui será rendoso, porque, no tempo da florecencia, é verdade que ficam bem floridos os cafeseiros, porem pela escaces das aguas fluviaes, na estação da florecencia, desapparece toda a carga, á excepção de um ou outro cafeseiro, os mais não deixariam rendimento, que pudesse interessar ao plantador.

« O gado vaccum é exportado.

« O municipio amansa de 15 a 16 mil bezerros, devendo possuir 60:000 cabeças, numero correspondente para os bezerros.

« Poderá ter 10:000 cabeças de cavallar de toda sorte, e não dá para o consumo das fazendas e estabelecimentos ruraes, para cujo complemento compra da provincia vizinha.

« O cabrum e lanigero, sendo em pequena escala, não chega para exportar-se; ha mesmo muito atraso e desleixo n'este ramo da industria creadora, cujo gado, ao abandono, a exemplo dos animaes bravios, se cria.

« O suino e outros animaes domesticos só se criam para o consumo.

« Outras industrias por aqui não temos a não ser alguma ourivesaria de máo gosto e tosco trabalho; ferrarias para trabalho de obra grossa. Ha alguns seleiros, em cujas obras não ha perfeição, se bem que seguras.

« Temos fabricantes de chapeos de palha e couro, havendo

mais perfeição no trabalho de couro, de que tambem fazem vestidos para usos e viagens pelos campos e valles.

« N'este municipio não ha terreno aurifero, a não ser o culto, e nem mesmo ha noticia de outros metaes e pedras preciosas.

« Ha pedra calcaria em grande abundancia, e já experimentada a sua boa qualidade.

« Argilla ou barro para telha, panellas, potes, e outros misteres, ha em quasi toda parte.

« As margens dos rios e riachos são commumente febris, atacando as intermittentes mais frequentemente em principios e fins d'aguas; porem as intermittentes mais perniciosas são as do Parnahiba e margens do Itapicurú; os mais lugares são mais ou menos salubres, sugeitos todavia ás febres catarrhaes, que atacam em toda parte finda a estação invernosa, e decorrem de julho até agosto, mais frequentes e mais perigosas no mez de agosto. »

Renderam durante o anno financeiro de 1861 a 62,

A collectoria geral........... 258$223.
A collectoria provincial....... 1:340$737.

Pastos Bons.—COMARCA, MUNICIPIO, VILLA e FREGUEZIA de S. Bento de Pastos-bons.

A *comarca,* composta dos *municipios de Pastos-bons* e *Passagem-franca,* foi creada pelas leis prov. nº 7 de 29 de abril de 1835, e dividida em duas pelo art. 1º da lei prov. nº 113 de 31 de agosto de 1841 para a formação da comarca da Chapada.

O *municipio* se compõe das freguezias de *S. Bento de Pastos-bons e S. Felix de Balsas.*

Lê-se na *Descripção do territorio de Pastos-bons nos sertões do Maranhão* feita pelo major Francisco de Paula Ribeiro em 29 de março de 1819, que foi Domingos Affonso Sertão e outros seus companheiros, que do rio S. Francisco, nos sertões da Bahia, vieram atravessando e povoando todo

o Piauhy, os primeiros que, passando alem do Parnahyba, estabeleceram as primitivas povoações ali.

Contemplando a natureza dos terrenos excessivamente prodiga na sua vegetação, os seus campos nutridores, a doçura do ar, preciosas aguas, grande fertilidade seguida ao mais pequeno cultivo, e a sua nunca interrompida verdura, não só por todas estas circumstancias appellidaram apropriadamente o territorio com o nome porque é conhecido, como tambem se animaram á chamar dos sertões, e d'outras capitanias confinantes, criadores de gado, e montaram assim mais de 120 fazendas de tal criação, desde este terreno até ás margens do Tocantins, no correr do anno de 1718. (Vide o nosso *Almanack Historico de lembranças brasileiras*, 1° anno pag. 157).

D'aqui originou-se uma povoação, assentada sobre uma chapada de 200 braças de largura, a qual, offerecendo por um lado um talhado em forma de precipicio e por outro uma baixa alagadiça, só lhe permitte estender-se em forma longitudinal.

Setenta annos depois da sua creação tinha 30 fogos, todos os seus edificios eram ridiculas palhóças á excepção da igreja matriz e do quartel militar, construidos de pedra e cal.

Esta igreja, de que era padroeiro—*S. Bento*, tendo pia baptismal desde 1760, foi creada *parochia*, e como se achasse mui distante das villas teve dois juizes ordinarios do *civel e do crime*.

« Achei (diz Joaquim de Mello na descripção de sua viagem pelo interior da provincia em 1767) que o sitio de *Pastos-bons* é o melhor de todo o sertão por ser mui fresco, ter excellentes aguas, e serem boas todas aquellas terras, porque os moradores d'ellas não roçam mais que uma vez na sua vida, e ali fazem todos os annos as suas plantações, e sempre as terras as produzem á imitação da Europa. »

Em 1811 foi annexado Pastos-bons ao districto de Caxias.

Foi elevada á cathegoria de *villa*, quando contava 60 fogos e 480 almas, por alvará de 29 de janeiro de 1820 e

definitivamente creada em 8 de novembro de 1821, tendo por patrimonio uma legoa quadrada de terra, sendo desmembrado o seu terreno do de Caxias, a que então estava sugeito.

Está situada 148 legoas ao S da capital, e a 28 ao S de Caxias entre os rios *Itapicurú e Parnahyba*, de cuja margem direita dista apenas 3 legoas.

Jaz na lat. merid. de 6° 35′ e na long. occid. de 45° 18′.

Adherio á causa da independencia desde 1823.

Em 8 de março de 1839 foi tomada por 500 sectarios da revolução do balaio, que arrombaram a cadeia, queimaram o tronco, apoderaram-se de muitas casas, fizeram algumas mortes, roubaram, incendiaram, e assolaram toda a comarca, deixando apenas a sua bella matriz, chamada pelo fallecido presidente Olympio Machado o melhor templo do interior.

Este territorio é muito sugeito a trovoadas durante o inverno: desde maio ou junho ahi se notam formidaveis pés de vento ou redomoinhos, que lançam por terra muitas arvores de grosso tronco.

Em qualquer estação do anno ouvem-se ao longe grandes estrondos, como de grossa artilharia, principalmente para O, proximo ás grandes serras, que se divisam sobre as vertentes do *Tocantins*.

Desconfia-se que por ahi ha muito ouro, prata e pedras preciosas, e já em tempo mui remoto os capitães dos terços de Minas e de Goyaz João Ayres e José Pedro da Fonceca, e o capitão de ordenanças Francisco José Pinto de Magalhães desceram por estes sertões procurando mineraes, ora encostados a O, ora apartando-se a L, e nada encontraram que lhe, satisfizesse a curiosidade ou ambição.

Nas margens de alguns riachos, e em particular no *Morro do chapeo* entre os rios *Balsas* e *Parnahiba*, encontram-se particulas salitrosas, mui procuradas pelo gado, que abandona os pastos para lambê-las.

È muito abundante de caça, principal sustento dos seus habitantes, e como o seu terreno é pela maior parte monta-

nhoso, tem muitas furnas escuras e profundos valles, que são asylos de onças, morcêgos, serpentes e de outros animaes feroces, que no campo devoram o gado.

Entre os pequenos animaes merece especial menção uma certa qualidade de lagarta, que, qual outro bicho de seda, diz o major Ribeiro, se cria, sustenta e produz somente nas arvores do campo chamadas *mangabeiras bravas*, as quaes tem quando muito 12 pés de altura, bastante copa, folhas miudas como as da oliveira, menos grossas porem mais asperas e seccas, tronco liso e delgado com 5 ou 6 pés de diametro.

Estas lagartas produzem e prendem nos ramos d'estas arvores casulos ou saccos, dos quaes um foi em setembro de 1815 aberto pelo dito major, e n'elle achou duas lagartas já mortas e seccas, e 40 pequenos casulos, que tinham dentro de si os ovos ou filhos, pesando cada casulo pequeno, expulso o fructo, 18 grãos, e o grande sacco, depois de totalmente limpo, uma oitava d'essa especie de seda de que todo elle é formado, cuja côr é branca amarellada ou côr de perola, sua qualidade finissima, a consistencia forte e a fibra dilatada. A pesar de tudo elle não a julgou legitima ou susceptivel de fabrico.

Continuamos dizendo, que o seu reino vegetal é rico e abundante.

A *villa* é a residencia do juiz de direito, do municipal e do promotor.

É a parada do batalhão de infanteria da guarda nacional nº 26 e o quartel de um commando superior da mesma milicia civica.

Possue 2 cadeiras publicas de primeiras letras, uma para o sexo masculino, e outra para o feminino creadas pela lei prov. nº 411 de 18 de julho de 1856, uma delegacia d'instrucção publica, outra de policia, um commissario vaccinador, uma agencia do correio, casas de negocio de seccos e molhados, e varios artistas.

Contam-se em seu termo alguns lavradores de algodão,

canna de assucar, arroz, fumo e mais generos, e muitos criadores de gado vaccum e cavallar.

Das quebradas da serra, onde está assentada a villa, brotam varios olhos d'agua, que, juntando-se ali mesmo, formam o riacho *Pedras de fogo*, nome tirado das muitas pedras d'esta natureza, que forram todo o seu leito até se perder no rio Parnahiba.

Calcula-se a população do municipio em 8:000 habitantes, sendo apenas 600 escravos.

Rendimentos durante o anno financeiro de 1861 a 62.

A collectoria geral........... 1:162$438.
A collectoria provincial....... 1:227$418.

Páu de cinza.—Pequena povoação perto da *villa do Coroatá*. Encontram-se ahi seis *fazendas* com 60 pessoas entre livres e escravos.

Páu deitado.—Vide *S. José do lugar dos indios*.

Páu furado.—Povoado perto de Santo Ignacio do Pinheiro.

Pedras.—Pequena povoação perto da villa do Itapicurú.

Pericuman.—Rio, que nasce nos lagos, que rodeiam a villa do Pinheiro e, depois de percorrer na direcção de NE o espaço de 18 legoas, desagua na bahia de Cuman defronte da villa de Guimarães.

O menor fundo do rio tem 10 palmos, a sua agua é limpa, e ramifica-se com muitos igarapés.

Facilita muito o commercio pelo interior dos districtos de Alcantara e Guimarães, pois por elle nas enchentes sobem as canôas por espaço de 26 legoas até Santa Cruz, onde ainda se sente o fluxo e refluxo do mar, e nas vasantes apenas alcançam 10 legoas distantes da sua foz.

O porto do embarque da villa de *Pericuman*, banhada

por este rio, tem 50 a 60 braças de largura, e pode n'elle ancorar embarcações d'alto bordo ainda mesmo na baixa-mar.

É abundante de peixe, corre com muita velocidade por se terem cortado todas as voltas, e como é acompanhado de campo por ambas as margens offerece vistas bem pitorescas.

Separa este rio a *comarca de Guimarães da d'Alcantara e a freguezia de Pericuman da de Santo Antonio e Almas.*

« Vê-se n'este rio, diz um notavel escriptor, uma planta denominada *mururi*, cujas raizes emmaranhando-se fortemente umas com as outras formam um grosso matagal, que sustentando-se sobre a agua cobre grande extensão das margens do dito rio, que por esta causa só offerece aos olhos do expectador um pequeno espaço na veia d'agua.

« Este matagal, que dão o nome de *balsêdo* ou *tremedal*, cria debaixo de si terriveis *sucurujús* e *jacarés*. Algumas pessoas caminham por cima d'elle. »

Pericuman (FREGUEZIA DE S. LOURENÇO DE).—Foi creada esta freguezia na *comarca de Guimarães* pela lei prov. nº 597 de 6 de setembro de 1861, á custa de terrenos pertencentes a *Guimarães e Santo Ignacio do Pinheiro.*

Está assentada ao lado esquerdo do rio *Pericuman*, que lhe serve de limite pelo S, e o lugar chamado *S. Lourenço* foi marcado pela supradita lei para séde da freguezia.

No seu principio ahi houve apenas uma subdelegacia de policia, porem como concorresse muita população, appareceo a necessidade da creação da freguezia.

Pela lei provincial nº 610 de 21 de setembro de 1861 creou-se na villa um juizado de paz.

A séde da freguezia é rodeiada por campos, assim descriptos pelo coronel Lago no Itinerario já citado.

« Os *campos de Pericuman* tem 5 a 6 legoas de comprimento e uma de largura: alagam de inverno, e sempre deixam alguns lugares, a que chamam *tesos*, onde o gado se abriga e pasta: de verão seccão todos, e o gado morre em

grande quantidade á sêde, o que torna de maior necessidade as tapagens ou reserva d'agua. No inverno navega-se por estes campos, e de verão como o terreno é barro e argilla, seccando abre tantas, tão profundas e amiudadas fendas, a que chamam *torroada*, que são pessimos caminhos, e assaz perigosos a quem não andar em cavallos a isso costumados. O calor aqui á sombra é de 88°, ao sol 110, e á noite 76°. »

As suas estradas são boas, e communicam entre si as fazendas dos lavradores, e offerecem transito aos que caminham de Guimarães para a villa de Pinheiro.

È essencialmente agricultora, sendo o seu principal ramo a plantação da canna de assucar: possue engenhos, movidos por agua e por animaes, e como as terras são de producção espantosa, tendo todos elles campos de crear do lado, e o porto do embarque em distancia d'um quarto de legoa, mandam os lavradores ao mercado grande quantidade de assucar.

Produz tambem algodão, arroz, etc. porem só quanto seja bastante para o consummo, visto ser a canna a plantação exclusiva.

È creadora, e n'esses ferteis campos existem muitas fazendas de gado até de lavradores de Guimarães.

Muitos regatos cortam e fertilisam esta freguezia de N a S, os quaes alem de fornecerem agua aos estabelecimentos ruraes, se prestam tambem para moverem engenhos, indo todos desaguar no *Pericuman*.

Ainda não tem igreja, devendo servir para o culto divino uma capella boa e grande, existente na fazenda *Pillar*, construida de pedra e cal, em quanto se não edifica a matriz no lugar *São Lourenço*, onde os lavradores José Lucas da Costa e João Fausto da Costa dão meia legoa de terra para o seu patrimonio, e os mais lavradores se prestam a concorrer com as despezas da edificação.

A lei, porem, que creou esta freguezia não tem tido execução, porque o governo da provincia mandando, que a camara municipal da villa de Guimarães tomasse por escriptu-

ra as doações feitas para a creação da freguezia, não quiz ella até hoje cumprir esta determinação por julga-la prejudicial á dita villa.

Em fevereiro de 1862 procedeo-se á eleição para os juizes de paz, os quaes só em janeiro de 1863 é que foram chamados a prestar juramento.

Não obstante todos estes tropeços o juizado de paz e a subdelegacia de policia estão funccionando, porem a lei nº 597 de 6 de setembro de 1861 ainda está esperando que o governo a mande fazer effectiva.

Perucaua (SERRA DO).—Proxima a bahia do mesmo nome entre os rios *Gurupy* e *Maracassumé.*

Em 1818, dizem *Baena* e *Accioli* nas suas *Corographias Paraenses*, que o conde de Villa Flor, então governador do Pará, nomeou o bacharel Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva para examinar os jazigos auriferos, existentes no terreno entre o rio *Tury-Assú* e a *villa de Bragança.*

Em fevereiro partio elle bem fornecido pelos armazens reaes de ferramenta e mais trem necessario a taes explorações, e já em outubro em carta escripta ao dito governador dizia o dr. Miguel Joaquim, que tinha descoberto minas de ouro em *Pericaua* e varios lugares, e como prova apresentava 872 oitavas, em cujo numero estava uma folheta, que só por si concorria com o peso de 37 oitavas e tres quartas, tudo de ouro de 24 a 25 quilates.

Pery de baixo.—Povoado pertencente á villa do Rosario.

Pery de cima.—Idem.

Picada.—Pequeno povoado distante legoa e meia da villa de Anajatuba.

Pindaré.—Rio, que nasce a E do grupo da serra da Cinta

na lat. merid. de 3° 47' e na long. occ. de 48° 46' e se dirige logo de S a N até á embocadura do rio *Carú*, depois de S O a N E até á do rio *Maracù* que banha a cidade de Vianna, e finalmente conflue com o *Mearim* pela margem esquerda d'este na lat. merid. de 2° 51' e na long. occ. de 46° 46'.

Este rio caminha, fazendo varias voltas por entre rochedos, em leito de mui pouco fundo.

Tem 78 legoas de curso, e dá livre navegação a canoas grandes até o ponto de *Camacaóca*, 41 legoas acima da confluencia: no verão porem descobrindo-se corôas de areia, não passam alem de *Monção*.

Desde sua origem até á foz do rio *Carú* em suas margens apenas existem algumas aldeias de indios *Manajós*.

Por uma tradicção antiquissima, geralmente acceita (diz o commendador Cruz Machado, no rel. de 1856) acredita-se na existencia de riquissimas minas de ouro no Alto Pindaré, e desde o principio da fundação d'esta provincia, que se intenta descobrir os jazigos d'ellas.

Jeronimo de Albuquerque mandou Bento Maciel com 45 soldados e 90 indios procura-las nos terrenos banhados por este rio, e nada conseguio.

Baseado no testemunho de alguns indios, narra o tenente coronel de milicias Raimundo José de Souza Gayoso no seu *Compendio historico de principios de lavoura no Maranhão*, a existencia de minas auriferas na serra de *Aricambú*, assim como de indicios de haverem os padres da companhia de Jesus minerado alli, e o descobrimento de uma estrada que, partindo do lago Pindaré até o rio Cajarama ou Cajari, se internava pelo coração das mattas sem mais communicar-se com o rio, bem como vestigios de casas e de uma grande canoa no lago, já quasi consumida pelo tempo.

O engenheiro da companhia *mineração maranhense* Henrique Cramer assevera, bem como alguns moradores de Vianna, que o lago Cajari é o mesmo Cajarama. (Vide *Cajari*.)

Alem da tradicção e dos vestigios, que parecem confirmar a lembrança de que os jesuitas se haviam tambem occupado em trabalhos de mineração no Alto-Pindaré, ha noticia de expedições, que por ordem da metropole se fizeram para exploração desta lavra.

Por carta regia de 5 de setembro de 1719 foi determinado ao governador do Maranhão, que auxiliasse a Marcos da Boa Vida no descobrimento das minas de ouro d'este rio, para onde dizia ter roteiro.

Em vereação de 4 de junho de 1720 a requerimento dos misteres do povo accordou a camara de S. Luiz, que este individuo fosse tambem ao descobrimento das minas do sertão de Maracú, para que elle se offerecia dizendo ter conhecimento d'ellas.

O governador Bernardo Pereira de Berredo pelo bando de 7 de maio de 1722 determinou a requerimento d'elle, que ninguem o podesse acompanhar, alem das pessoas dadas pelo governo para a sua escolta, na viagem em que ia ao descobrimento das minas de ouro, com o fim de evitar prejuizos ao estado.

Depois de todos estes preparativos partio da capital em 1722, sendo nomeado capitão de infantaria e cabo da tropa, que ia ao descobrimento do ouro n'este rio.

Em 1724 foi incumbido pelo capitão general João da Maia da Gama do mesmo descobrimento Bartholomeu Moreira Frasão, que de proposito viera de Minas Geraes.

Este homem em uma petição, que fez subir á presença de el-rei, allegou haver explorado o rio Pindaré, e ter encontrado n'elle evidencia de grande quantidade de ouro, andando de noite pelas mattas, praticando com algum gentio aldeiado pelos padres da companhia, e que em verdade lhe mostrara os lugares, d'onde estes sacerdotes tinham extrahido ouro.

Assevera tambem que, regressando d'esta exploração á capital, ahi se fizeram grandes diligencias afim de que occultasse o descobrimento por elle realisado.

Não se pode dizer se isto é verdade, porem Bartholomeu Moreira foi da cidade de S. Luiz enviado preso para a cadeia do *Limoeiro*, em Lisboa, e depois de solto por se haver mostrado innocente das imputações, que lhe haviam feito no ultramar, obteve licença para regressar á capitania de S. Luiz, e se lhe passou a provisão de 20 de setembro de 1727 auctorisando-o a fazer o descobrimento das lavras.

Finalmente terminaram-se todas estas tentativas mallogradas com a provisão regia de 31 de maio de 1730 determinando, que os povos da capitania do Maranhão não *se entendessem com mnias, e se applicassem á agricultura que é o que mais lhes convinha.*

Na boca d'este rio, assegura o coronel Lago, encontra-se 80 braças de largura, e 15 palmos de fundo, em meia maré de aguas mortas.

Pindoba.—Riacho que nasce ao N de Caxias, arredado 6 legoas d'essa cidade, e depois de atravessar a povoação assim chamada, vae desaguar no *Itapicurú-mirim.*

Pirahy.—Igarapé que nasce nas mattas dos indios, em Vianna, percorre o campo Aquiry, e entra no lago do mesmo nome.

Piranha.—Pequena povoação perto da villa do Itapicurú.

Pirapemas.—Pequena povoação junto á villa do Coroatá. Tem aqui bons campos para a criação do gado vaccum e um igarapé com este nome.

Ponta d'Areia.—Vide *Fortalezas.*

Ponta de São Francisco.—Dentro do porto da capital, ao lado da cidade e banhada pelo rio *Anil,* existe uma pequena eminencia, que tem este nome.

Está na lat. merid. de 2° 27' e na long. occ. de 46° 32'.

É formada de barro vermelho e coroada de viçosa vegetação.

É notavel por ter sido ahi, que desembarcou em 1 de novembro de 1615 Alexandre de Moura com a sua armada, e ás pressas levantou uma fortificação de pau a pique, a que deu o nome de *Forte do Sardinha.*

No dia 2 o general francez Ravardiere entregou ahi ao commandante portuguez a cidade e a fortalesa, assignando um auto, dictado pelo vencedor e concebido em termos arrogantes.

Assim terminou-se o dominio francez!

Não existe ahi um só objecto, que recorde este facto historico.

Ponte (RIACHO DA).—Na freguezia de N. S. de Nazareth da Trisidella, defronte da cidade de Caxias, encontra-se este riacho, não de grande porção d'agua, salvo no inverno que é engrossado pelas aguas dos montes.

Tem suas cabeceiras no lugar chamado *Solidade,* as quaes são lagos de differentes tamanhos, reunidos entre si.

No meio do seu curso, avaliado em tres legoas pouco mais ou menos, no lugar onde passa a estrada para o interior, nota-se a singularidade d'elle mergulhar-se por um grande buraco na terra, e desapparecer para depois surgir a algumas braças de distancia, como acontece no rio *Itararé* em S. Paulo.

Ainda mesmo no inverno, quando o riacho leva muita agua, dá-se este *sumidouro,* como lhe chama o povo, de forma, que a estrada, que passa ahi por cima do riacho, pode considerar-se uma *ponte* feita pela naturesa.

E será d'aqui derivada a origem do nome do riacho? (Vide *Trisidella.*)

Antes de desembocar na margem esquerda do rio *Itapicurú* encontra-se o lugar chamado *Roncador,* onde o riacho com a queda d'agua forma uma bella cascata.

Caminhando da *Trisidella* por uma estrada de 525 bra-

ças, que a camara municipal mandou abrir em linha recta, chega-se ao lugar da *lavagem publica,* onde tem um pequeno povoado composto de 15 casas, formando uma rua de cada lado com as frentes para o dito riacho.

Na margem esquerda tem uma rua entre o riacho e as casas chamadas *dos Praseres,* a qual é cortada pela *travessa das Saudades,* que vae ter a Caxias, e pela que dá sahida ás lavadeiras conhecida pelo nome de *Logo volto.* Ainda ahi ha a *rua dos Encantos,* a *ponte dos Amores* em frente da *rua das Saudades,* e outra junto ao banho, conhecida pelo nome *Estou-me despindo.*

Todos estes nomes foram muito bem escolhidos e impostos pelo genio alegre e folgazão do coronel João Antonio Marques, cavalheiro muito distincto pelas suas excellentes qualidades e relevantes serviços ao seu paiz.

Todos os annos n'este pequeno povoado celebra-se com grande pompa e muita concorrencia a festividade de *Santo Antonio,* o eremita de Padua.

O illustrado snr. dr. Frederico José Corrêa em suas « Inspirações poeticas » chamou este riacho uma preciosidade do torrão natal, e declara que nunca vio nada mais ameno, e nem crê que possa haver, visto reunir tantas e tão variadas bellesas, rolando os seus liquidos e transparentes crystaes ora por leitos d'areia não menos alva, ora por sobre lagedos, e de espaço em espaço formando uma cachoeira de mais ou menos altura.

È a ponte o refrigerio da população de Caxias nos grandes calores do estio.

Ponta de Tijucupaua.—Arredada da capital 11 legoas e meia, e da *Bahia d'Anajatuba* apenas meia legoa em caminho do sul, está a *ponta de S. João de Tijucupaua.*

« Ha aqui uma grande coroa d'areia com 11 palmos sobre a baixa-mar, que atravessa a bahia toda na distancia de mais 1 legoa *leste-oeste,* que pode considerar-se como um dique natural, que represando as aguas, quando enchem,

até meia maré, apenas estas a cobrem, como se acham muito superiores ás do outro lado da corôa, quando se precipitão tal força e velocidade adquirem, que sendo em aguas vivas, n'aquelles primeiros momentos as canôas pequenas não lhe resistem, e já muitas tem sido submergidas, porem quando se espera este violento e rapido peso d'agua, a que chamam *pórróca*, as canoas se recolhem a lugares retirados, isto é, afastados da perpendicular, a que chamam *esperas.*» (*Itinerario* 1820.)

Poraqué.—Igarapé, que vem do lago *Poxuna* desaguar pela direita no rio *Mearim*, distante um quarto de legoa da *Victoria*.

Porto franco.—Esta povoação é situada na margem direita do rio Tocantins, em terreno desigual, lamacento no inverno e muito pedregoso, e distante da Carolina 30 legoas. E' cercado de mattas, e só em distancia d'uma legoa se encontram pastos, porem não ha agua para os animaes pelo que é necessario leva-los até o rio.

Esta falta, mui sensivel, obrigou os habitantes d'ella a morarem á beira do rio.

Alem d'isto, a cidade da Boa Vista do Tocantins, pertencente a Goyaz, e que lhe fica fronteira na margem opposta, muito embaraça o seu desenvolvimento e prosperidade.

Para aqui foi transferida a séde da villa Nova da Imperatriz pela lei prov. nº 524 de 9 de junho de 1859, e nenhum augmento se lhe notou tendo apenas uma boa casa de telha, e poucas de palha, espalhadas sem ordem, devido isto já á irregularidade do terreno, e o immenso trabalho, que seria necessario empregar para deslocar grandes pedras, que por toda a parte se encontram, e que torna impossivel um arruamento conveniente.

Tem este lugar uma casa de oração, e por occasião da mudança para aqui da villa Nova da Imperatriz, se obrigaram

alguns cidadãos (vide Santa Theresa) a construir uma igreja, o que não levaram a effeito.

Pela lei prov. nº 631 de 5 de dezembro de 1862 foi transferida a séde da villa d'aqui para a povoação de S. Theresa.

Praça do Commercio.—Conhecida geralmente pelo nome de *Praia Grande*. No seu centro foram edificadas em 1804, por ordem do governador D. Antonio de Saldanha da Gama, algumas barracas com má construcção e pessimo gosto, onde se vendiam todos os generos do paiz.

Em 1820 mandou o general Silveira fazer ahi um armazem publico, onde os lavradores guardassem o milho, o feijão, a farinha e outros generos, que traziam á cidade afim de venderem ao povo mais barato, evitando assim serem comprados pelos especuladores para re-vendê-los mais caros.

Principiou esta *tulha* a ter uso em agosto do mesmo anno. (*Poranduba maranhense.*)

Assim desappareceo a grande falta de carne e farinha, que houve no anno antecedente.

Em 1859 encorporou-se a companhia *Confiança Maranhense* tendo por fim a construcção d'um edificio retangular, de risco elegante, no lugar das referidas barracas, destinado para o mesmo fim, com o capital de 80 contos de reis, divididos em quatro mil acções de 20$000 rs. cada uma, a qual durará até 5 de setembro de 1895, epocha em que o terreno e o edificio, que construio, serão entregues á camara municipal da capital, nos termos do contracto com ella celebrado em 18 de setembro de 1860.

Pelo decreto nº 2,939 de 26 de junho do 1862 teve esta companhia auctorisação para funccionar, e foram approvados os seus estatutos.

O edificio acha-se prompto, solida e elegantemente construido, tendo sobre a porta principal uma corôa aberta em marmore, e o distico « 28 *de julho de* 1855 » recordando o dia em que se lançou a primeira pedra para a sua construcção.

No pateo do centro existe um dos chafarizes da companhia Anil.

Em frente do lado esquerdo está o *beco d'Alfandega*, onde se acha mal accommodada esta repartição em um antigo edificio da extincta companhia do commercio.

Na praça e do mesmo lado está o arsenal de marinha onde funcciona a *capitania do porto*, e serve de aquartelamento para o *corpo de aprendizes marinheiros*.

Mais abaixo caminhando em frente do arsenal e na direcção do mar encontra-se a *ponte d'Alfandega* construida em 1797 a principio de madeira, e depois reconstruida de pedra e cal.

Antigamente o mar chegava até á alfandega.

Do lado opposto corre a *rua do trapiche*, que vai terminar na rampa de palacio: era ha bem pouco tempo um immundo lamaçal, e hoje é uma bella e espaçosa rua, perfeitamente calçada, com um excellente caes de desembarque tudo feito com muita economia. Os negociantes, ahi moradores, mandaram collocar no dia 20 de abril de 1863 no *beco do Trapiche*, onde começa o caes, uma fina pedra de marmore entre um quadro de asulejos com este distico:

«Caes e rampa da rua do Trapiche, feitos na administracção do exm. snr. conselheiro A. M. de Campos Mello. 1863.

É simples a memoria quanto ao distico, mas grande e sublime no pensamento á vista d'este notavel serviço, pelo qual não se envergonharão mais os maranhenses diante do estrangeiro, que saltar pela primeira vez em nossa patria.

Copiamos esta e outras inscripções, porque estamos convencidos, com o distincto litterato Manoel de Araujo Porto Alegre, que não ha uma pedra posta pela mão do homem no centro de sua cidade, que não exprima uma ideia, e que não represente uma letra do alphabeto da civilisação.

Praça do Mercado OU DA HORTALIÇA.—Antigamente n'esta praça quasi sempre invadida pelo mar, existia do lado da praia o curral da municipalidade, pelo que teve o nome de *largo do Açougue-Velho*, e defronte um theatro, armado sobre os tanques para curtir couros, que pertenceram ao mestre de cámpo Lourenço Belfort, depois de obter da metropole licença para levantar uma *fabrica de atanados.*

A camara municipal foi comprando aos herdeiros d'este cidadão varios terrenos, e em 7 de maio de 1855 principiou a trabalhar na limpesa e aformoseamento d'esta praça, onde fez os quatro barracões, que existem com açougues e repartições para a venda de fructas e legumes.

A praça está prompta, bem calçada, e até com tal ou qual elegancia, devendo em grande parte isto tudo ao zelo e cuidado do vereador Antonio Nogueira de Souza, que muito se dedicou por esta obra.

Em 22 de novembro de 1858 o conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, como presidente d'esta provincia, usando da attribuição, que lhe era conferida pelo art. 2º da resolução de 25 de outubro de 1831 resolveo approvar provisoriamente, e mandar executar, um artigo de postura da camara municipal da capital prohibindo o desembarque de porcos, aves, cannas e fructas vindas do interior nas praias do Trapiche e suas immediações, e obrigando a effectuar a descarga d'estes generos na praia do Açougue-Velho, ou na do Portinho quando ahi faltasse a maré, e designando que fossem vendidos unicamente n'esta praça.

Apenas foi publicada, representou a companhia Confiança Maranhense contra essa disposição, que feria os seus interesses, excluindo dos armazens da Praça do Commercio a venda de taes generos, que desde tempos immemoriaes costumavam desembarcar n'aquelle lugar.

Foi ouvida a camara municipal, e sendo tudo levado ao conhecimento da assembléa provincial ponderou o snr. Paranaguá, que essa postura vexatoria e de nenhuma utilida-

de apenas servia para crear uma fonte de renda para a municipalidade, por quanto a praia do Açougue-Velho e a do Portinho não offereciam desembarque a todas as horas e em todas as marés, como a do Trapiche e suas immediações, junto a praça do commercio, e alem d'isto, á vista do art. 66 § 10 e 11 da lei de 1 de outubro de 1828 punha restricções á liberdade do commercio e industria do municipio.

A assembléa provincial revogou esta postura, já no tempo da administracção do snr. dr. José Maria Barreto Junior, que por muitos mezes presidio, como 2° vice-presidente, esta provincia com muita prudencia, plena justiça, e inteira confiança de todos.

Sentimos por falta de informações não poder dar aos nossos leitores a historia e descripção do *matadouro publico*, pertencente a camara municipal, construido no tempo em que a presidio o nosso illustrado e talentoso collega o dr. José da Silva Maia, cujo nome anda sempre inherente a muito boas obras e bellas ideias.

É um dos bons edificios, e acha-se na *praia da Madre de Deos*, por detraz do hospital militar.

Apresenta elegancia a propriada ao fim, e solida construcção, parecendo mais uma obra pertencente a particulares do que á municipalidade.

Prata.—*Riacho* na comarca de Caxias, que desagua no Itapicurú depois d'um pequeno curso.

Préa.—*Rio* que depois de correr dez legoas do sul para o norte vae desaguar na bahia de S. José.

Defronte da sua embocadura tem um archipelago d'ilhas tambem chamadas do—Préa.

Por este rio navegam canôas até quasi ás suas nascentes.

Os terrenos ao lado d'este rio, são tambem regados por varios riachos, e mui ferteis.

Préa (ILHA DO.)—Archipelago formado por diversas ilhas

desertas a N E da bahia de S. José, das quaes a maior e a mais septemtrional é a ilha de Santa Anna, onde está collocado um dos pharoes da entrada do Maranhão.

Preguiças (RIO DAS).—Nasce na lat. merid. de 3° 42' e na long. occ. de 44° 42' e desagua no occeano 5 legoas ao poente da barra da Tutoya: é largo, mas só pelo canal de leste podem entrar sumacas.

A costa é cheia de restingas na distancia de 5 milhas, porem de 8 em diante encontram-se sempre 7 a 8 braças de fundo.

Preto (RIO).—Um dos rios tributarios do Munim, com o qual conflue a cima da villa da Manga: no inverno dá navegação a canoas grandes no espaço de 11 legoas, e daria no verão se se levasse a effeito a limpesa de seu leito, a qual, tendo sido começada em 1802 pelo governador D. Diogo de Sousa, ficou interrompida desde 1804 até 1820, epocha em que o capitão general Bernardo da Silveira Pinto ordenou, que fosse continuada.

Em 1841 projectou-se alargar o alveo d'este rio até 50 palmos entre o seu confluente e o ribeiro Mocambo.



Recolhimento DE N. S. DA ANNUNCIAÇÃO E REMEDIOS.—Instituido pelo padre jesuita Gabriel Malagrida em virtude da concessão feita por alvará de 2 de março de 1751, com o proveitoso fim de n'elle se recolherem, separadas do seculo sem profissão religiosa, as mulheres desvalidas.

Foi posto pelo seu fundador sob a jurisdicção do ordinario da diocese por um termo, pelo seu punho assignado na camara ecclesiastica em 21 de janeiro de 1752, quando regia esta diocese D. frei Francisco de São Thiago, e por elle

mesmo dirigido desde 5 de agosto d'esse anno até igual dia do seguinte.

Depois de expulsos os jesuitas adoptaram, por determinação superior, estas recolhidas a ordem das Agostinhas de Santa Monica, que ainda observam.

O exm. senr. D. Marcos Antonio de Sousa, de saudosa memoria, deo a este recolhimento estatutos em 19 de dezembro de 1840 de conformidade com a lei prov. nº 95 de 11 de junho do mesmo anno, approvados pela presidencia da provincia em 6 de fevereiro de 1841, e definitivamente pela assembléa prov. pela lei nº 18 de 2 de outubro de 1851.

Em virtude d'estes estatutos d'essa epocha em diante principiou o Recolhimento a admittir em seu recinto educandas particulares.

Tem uma cadeira de primeiras letras.

Fazem-se ahi costuras, bordados de todas as qualidades, flores artificiaes de pennas, panno, papel e cera, hostias, doces seccos e de calda, etc. etc.

Esta instituição tem merecido muito bons e assiduos cuidados do exm. snr. D. Luiz da Conceição Saraiva, que ahi creou uma aula de musica dirigida pelo reverendo conego Raimundo Alves dos Santos, e são hoje ahi as recolhidas nas festividades as unicas cantoras: mandou construir algumas obras uteis e necessarias para o alojamento das mesmas, e concorre mensalmente com uma certa quantia para o melhoramento de alimentação d'ellas, alem de estabelecer varias determinações, que tiveram por fim o collocar o estabelecimento no caminho da ordem e regularidade, que n'elle hoje se observa.

Remanso do Marianna.—Entre o *Coroatá e Urubù* á margem do rio Itapicurú, existe um lugar com este nome, por ter ahi parado o primeiro bispo de *Marianna* D. frei Manoel da Cruz, que da diocese d'esta provincia fora para essa trasladado, e seguindo para Minas por terra, em falta de casa

n'este *remanso* levantou altar debaixo das arvores para dizer missa, como é permittido aos bispos do Brazil pelo breve decennal—*Celebrandi bis in die.... et sub deo et sub terra.*

Acham-se os promenores d'esta viagem no livro intitulado « *Aureo throno episcopal*, collocado nas minas do ouro, ou noticia breve da creação do novo bispado marianense, de sua felicissima posse e pomposa entrada do seu meritissimo bispo: e da jornada que fez do Maranhão o exm. e rvm. snr. D. frei Manoel da Cruz. Com a collecção de algumas obras academicas, e outras. que se fizeram na dita funcção. Dado á luz por Francisco Ribeiro da Silva, conego da nova Sé Mariannense. Lisboa, na officina de Miguel Manescal da Costa, 1749. »

Esta obra é rarissima.

Remedios (N. S. DOS).—Em 23 de fevereiro de 1719 o syndico dos religiosos de S. Francisco, João da Silva Cutrim, por escriptura publica passada pelo tabellião Manoel da Costa de Britto, declarou que « depois de haver accordado uniformemente com os ditos religiosos, cedia ao capitão Manoel Monteiro de Carvalho todo o territorio, que se achasse roçado em a ponta a que chamam do *Romeo*, para a situação de uma ermida de Nossa Senhora dos Remedios, a qual data fazia de seu moto proprio e sem constrangimento de pessoa alguma para a dita Senhora fazendo-se a ermida, e não para outra cousa alguma, e casas para os romeiros e pessoas, que possam assistir ao beneficio da dita ermida, e que quando esta se não faça não terá este instrumento e data vigor algum, e tendo ruina ou caindo e não havendo outra pessoa que a levante, tornará o territorio a passar ao dito convento de S. Francisco. »

Assignaram como testemunhas Francisco Bahia de Lacerda e Manoel Affonso.

Em 8 de maio de 1719 tomou o dito capitão Monteiro posse de 50 braças em quadra, que se achou serem conve-

nientes para a ermida e o mais que consta na escriptura, sendo testemunhas Manoel Vieira de Carvalho, e o sargento mór Joseph Ribeiro Barbosa.

Depois d'estas diligencias encontramos D. frei José Delgarte confirmando a nomeação de ermitão na pessoa de João Gonsalves, que já ha um anno servia « de ermitão da ermida, que *de presente se está fasendo*, de N. S. dos Remedios, por nomeação do sargento mór Manoel Monteiro de Carvalho fundador e padroeiro d'ella. »

Tinha a data de 16 de setembro de 1719.

Em um dos mais antigos livros da camara ecclesiastica deparamos com um decreto pontificio a este respeito, escripto em latim, cuja traducção é a seguinte:—« Eminentissimos e rvms. snrs.—Manoel Monteiro de Carvalho, da diocese do Maranhão, nas Indias Occidentaes, vem com toda a humildade expôr a vossas eminencias, que por causa de edificar uma capella ou igreja em honra da Santissima Virgem dos Remedios com sufficiente habitação e hospicio para uso dos confrades, e oração da mesma, os padres da ordem dos reformados de S. Francisco da cidade de S. Luiz do Maranhão, e o respectivo syndico, cederam uma certa porção de terra, com a condição porem de que podesse sortir seu effeito tão somente em favor da dita fundação e erecção, como de facto, o dito orador tratou de tomar a posse, e levar a effeito a edificação com sentença do ordinario, como consta do instrumento de cessão, obtido aos 3 de fevereiro de 1719, e da posse tomada aos 8 de maio do mesmo anno; por isso humildemente supplica a vossas eminencias pela confirmação directa *in forma* por commissão ao ordinario, etc. Deos etc. A sagrada congregação dos eminentissimos e rvms. cardeaes da santa igreja romana, encarregada dos negocios e consultas dos bispos e regulares, benignamente commetteu ao ordinario do lugar, pois que, sendo verdadeiro e existente o allegado, approve e confirme a dita cessão, pela maneira como foi feita pelo syndico apostolico dos ditos religiosos, com as condições acima expressas, segundo seu ar-

bitrio e consciencia.—Roma 8 de julho de 1725.—Cardeal Paulutius.—Estava o sello etc.

Por algum tempo durou esta pequena capella, engastada nos matos, onde unicamente se ia levado pelo espirito religioso, ou para depôr um voto ou para elevar ao Altissimo uma oração.

A circumstancia porem d'ahi occultar-se um preto, que estava fugido, e matar seu senhor quando o procurava, afugentou os devotos ficando a imagem da Santa Virgem desamparada e sem culto.

O governador Joaquim de Mello e Povoas em 1775 mandou abrir a larga estrada, que hoje forma a *rua dos Remedios*, e assim fez reviver a antiga devoção.

O tempo, que tudo destroe, derrubou tambem este templo, o qual foi felizmente reedificado com o soccorro de esmolas, pedidas pelo incansavel e virtuoso ermitão Francisco Xavier.

Na entrada da porta principal lê-se este distico, gravado em pedra marmore

N. S. dos Remedios, protectora do commercio e
navegação. Anno de 1804.

Diz Gayoso, na sua obra já citada e publicada em Paris no anno de 1818, que « esta ermida hoje se acha grandiosamente enriquecida pelos negociantes do Maranhão, que tomaram a Senhora por protectora do commercio. »

Em frente d'esta capella acha-se um dos melhores largos da cidade, cercado de grades de ferro por dois lados, e havendo uma escada, que desce para o lado do mar.

No alto da escada encontram-se duas columnas: na do sul lê-se

Passeio publico de N. S. dos Remedios. 1860,

e na do norte

Feito na administracção do exm. snr. dr.
João Silveira de Sousa.

Foi feita esta obra sem estipendio dos coffres publicos, e sim por meio d'uma subscripção agenciada pelo proprio presidente da provincia.

Retiro.—Pequeno povoado perto de São João de Cortes com 32 casas de palha.

Empregam-se seus moradores na plantação da mandioca, milho, e mamona.

Riachão.—VILLA, FREGUEZIA e MUNICIPIO DA CAROLINA.

Riachão. Entre as cabeceiras do riacho *Coelho,* que lhe fica ao Oriente e entra no rio *Balsas,* e o rio *Sereno,* que lhe fica ao Occidente e entra no rio Manoel Alves Grande pela margem direita, foi ha muitos annos assentada uma povoação com este nome na lat. merid. de 7° 40' e na long. occ. de 49° 23'.

Foi elevada á cathegoria de *villa* pela resolução regia de 19 de abril de 1833 e lei prov. de 19 de abril de 1835.

Tem uma delegacia e subdelegacia de policia, dois districtos de paz, uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino, um delegado da instrucção publica, um commissario vaccinador, poucas casas de negocios de seccos e molhados, muitas tendas de artes e de officios, e algumas fazendas de gado.

Perdeo a presente freguezia muito terreno com a incorporação do territorio da Carolina, pertencendo a esta localidade até terrenos distantes meia legoa apenas da do Riachão!

Durante o anno financeiro de 1861 a 1862 renderam:

A collectoria geral................ 1:055$202
A collectoria provincial............ 846$212

Ribeira.—Riacho. Vide *Miritiba.*

Ribeira.—Pequeno povoado em distancia de duas legoas da villa do Icatú.

Ribeirão.—Em distancia de tres legoas da *villa d'Anajatuba* encontra-se este pequeno povoado, outr'ora engenho de canna de assucar pertencente ao convento de N. S. das Mercez.

Ribeirão.—Povoação pertencente a villa de Santo Ignacio do Pinheiro. É regada por um pequeno riacho, d'onde veio o nome para este lugar.

Rio Grande.—Separa a villa do Paço, na comarca da capital, da povoação de S. José do lugar dos indios.

Tem suas nascentes no Pindahy e sua foz na bahia de *Curupú e Panaquatera.*

Rio da Serra.—Riacho, que nasce na serra do Valentim, e desagua pela esquerda no Parnahyba, 7 legoas acima da villa de S. José.

Rosario.—VILLA, COMARCA e MUNICIPIO.

Sobre a margem esquerda do rio Itapicurú, na lat. merid. de 2° 48' e na long. occ. de 45° 45' foi assentada a povoação outr'ora do *Itapicurú-Grande*, onde havia uma igreja dedicada a N. S. do Rosario.

Pelas nossas indagações soubemos que, attendendo sua magestade ao que Christovão da Serra Freire, governador e capitão general do estado do Maranhão, lhe representara em carta de 24 de dezembro de 1716, « de estar no rio Itapicurú a igreja de N. S. do Rosario, que servia de freguezia aos moradores do dito rio e soldados da fortalesa d'elle, *a qual era a mais antiga d'este estado por ter no mesmo rio principio a cidade, que então se determinava situar n'elle,* por cuja causa sempre ali houvera vigario, mas sem congrua porque o clerigo velho, que a servia, nunca a pedio, mais como era fallecido e a igreja sem pastor, ordenava pela resolução regia de 21 de outubro, tomada em consulta dó con-

selho ultramarino, de a mandar constituir de sua real fazenda ao padre que fosse provido em tal vigararia. »

Foi em Lisboa dada esta ordem a 27 de outubro de 1717, e cumprida, já por segunda via, na capital d'esta provincia aos 18 de junho de 1718, mandando-se-lhe *sentar praça* em 21 de dezembro do dito anno, o que n'esse mesmo dia teve lugar depois de tantas formalidades.

Não obstante tudo isto pela segunda vez foi creada freguezia pela provisão regia de 25 de setembro de 1801, e elevada á cathegoria de villa por outra provisão de 19 de abril de 1833, e confirmada pela lei prov. nº 7 de 29 de abril de 1835.

Pela lei prov. nº 3 de 30 de março de 1835 foi ahi creada uma cadeira de latim, a qual foi depois supprimida, e por outra lei de 26 de julho de 1837 foi creada outra de primeiras letras para o sexo feminino, e actualmente tambem ha uma para o sexo masculino.

É cortada por varios riachos, engrossados pelas aguas do inverno, que ficam estagnadas nos pantanos e lagoas, que a cercam, as quaes vão desaguar no Itapicurú.

A lei prov. nº 391 de 18 de julho de 1855 dividio em dois o 1º districto de paz.

Tem uma delegacia de policia, uma da instrucção publica, um commissario vaccinador, um commando superior da guarda nacional, sendo a parada do batalhão de caçadores nº 17 da mesma guarda.

Esta villa pela sua posição no meio de varios pontos todos commerciaes, é bem importante, e n'ella residem as autoridades da comarca.

Tem uma botica, alguns professores particulares, algumas casas de negocio de seccos e molhados, alem de regatões pelo rio Itapicurú, muitas tendas d'artes e officios, senhores de engenho de assucar, lavradores de algodão, arroz e mais generos, e creadores de gado vaccum.

A navegação é feita pela bahia do *Itibiry* por meio de pequenos barcos, ou pelo *boqueirão* até encontrar-se com o

Itapicurú por meio de barcos de vapor e de navios a vella de toda a qualidade.

É uma das mais povoadas das margens do Itapicurú.

Mineração. Dizem que ha minas de enxofre nas immediações da cachoeira.

Molestias. A posição topographica da villa indica serem as febres paludosas as molestias endemicas da localidade no principio e no fim do inverno, quando o rio sahe do seu leito.

Os seus principiaes povoados são: *Cachoeira, Itamerim, Pae-Simão, Pery de cima, Pery de baixo, Mocambo.*

Em 29 de maio de 1824 Felix Gualberto Castello Branco, alferes de cavallaria e commandante da força armada do Rosario, proclamou aos povos contra o tenente coronel José Felix Pereira de Burgos, governador das armas então, e depois barão do Itapicurú-mirim.

A junta governativa não dando providencias para dessolver-se este ajuntamento em revolução formal contra o commando das armas, fez com que no dia 30 de junho do mesmo anno ahi se formasse pelos revoltosos—*um conselho militar*, de que fizeram parte muitos officiaes de primeira e segunda linha.

Despertou-se então a junta, publicou um edital em 2 de junho, porem nada mais fez do que extender o odio dos revoltosos contra o presidente Bruce, e d'ahi em diante a posição d'este se foi tornando mais critica.

Receiando ser tomada a capital mandou fortificar o *Alto da Carneira* com 6 peças d'artilharia e um destacamento de 50 praças, e não se enganou porque em 30 de julho rompeo o fogo n'este lugar, que durou até a tarde de 1 de agosto retirando-se os revoltosos para o Rosario no dia 3.

Com a chegada de Lord Cockrane, e partida de Bruce para o Rio, dissolveo-se a revolução, já mui enfraquecida.

A sua população em 1862 era de 16:126 pessoas, 12:610 livres 3:516 escravas.

Existe ahi um pequeno theatro, fundado por alguns particulares.

No engenho *Conceição*, situado na margem esquerda do rio *Itapicurù*, e quando pertencente á freguezia do Rosario, nasceram o conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Sousa em 12 de janeiro de 1800, e o dr. Joaquim Gomes de Sousa em 15 de fevereiro de 1829.

Aquelle falleceo na capital da provincia em 23 de junho de 1864 e enterrou-se no dia seguinte, sendo seu corpo acompanhado por numeroso concurso de cidadãos de todos as classes e matises politicos.

Este, longe da patria, em Londres, onde foi buscar alivio para seus males, achou a morte em 1 de maio d'este mesmo anno, tão fatal para esta provincia.

O conselheiro Joaquim Vieira foi um cidadão notavel por suas acrisoladas virtudes, pelos seus bons serviços ao paiz, e pela sua inteiresa de juiz.

O dr. Gomes de Sousa era um genio nas sciencias exactas, desde a idade de 19 annos incompletos.

A *comarca* foi creada pela lei prov. nº 483 de 18 de junho de 1858 á custa da do Itapicurú, que foi dividida em duas, e comprehende os municipios do Rosario e Icatú.

O *municipio* compõe-se das freguezias de N. S. do Rosario e da de N. S. da Lapa e Pias de São Miguel.

Estradas. A villa do Rosario se communica com a *villa de Santa Maria do Icatú* por *Itamerim* até á embocadura do rio Mearim: com a de *Santa Maria de Anajatuba* pelos campos *perizes*: com a do *Itapicurú* pelo rio ou por caminhos em suas margens, e finalmente pela *estrada do Resfriado* com as freguezias da *Chapadinha, Vargem Grande* e *Brejo*.

No exercicio de 1861 a 62 renderam

A collectoria geral...........	1:517$630.
A collectoria provincial.......	3:548$056.
A agencia do correio.........	50$600.

Rosario.—Vide Santa Helena.

Rosario.—Pequeno povoado, distante tres legoas de *Caxias* e na estrada, que vae para *S. José das Cajaseiras.*

Rui-Vaz.—Pequena povoação à margem esquerda do rio Munim, habitada por alguns negociantes e lavradores.

Não tem ainda uma capella!

SAN

Sacco grande.—Pequena povoado em distancia de tres legoas da villa d'Anajatuba.

É igual ao *Bacabal.*

Sant'Anna.—Pequeno povoado perto de S. João de Cortes.

Sant'Anna.—Pequena povoação perto da villa do Coroatá com seis fazendas e com pouco mais de 60 pessoas.

Santa Cruz.—Povoação. Vide *Miritiba.*

Santa Helena.—Esta povoação foi assentada na margem direita do rio Tury-assú, 15 legoas ao S O de Guimarães, em terras de sesmaria, concedida por sua magestade fidelissima ao indio Pedro Alves como principal de sua aldeia.

Sabendo-se que a camara municipal actaulmente não tem patrimonio, vem logo á ideia, que alguem se apoderou d'estas terras de sesmarias.

Sobre esta povoação escreveo o coronel Lago em seu *Itinerario* o seguinte:

« Desgraçada povoação! miseravel ajuntamento de escravos! Esta povoação, que no principio era aldeia de indios do Laranjal, d'onde para aqui a fez passar o exm. D. Fernando

Antonio de Noronha, está a beira do rio Tury e sobre a sua vasante 34 palmos: é um quadrado de 40 braças com pequenas choupanas de palha, e em um dos lados a capella tambem coberta de palha: consta de 28 fogos e cerca de 150 almas, em que já hoje poucos indios entram, um commandante parcial etc....

« O local da povoação não é desagradavel, mas o excessivo calor, que ali se observa, que chegou ao sol a 120°, á sombra é constante até 92°, e de noite a 77° obrando sobre oito a dez legoas de superficie alagada, barrentas aguas, e mais sustento de pequenos peixes, tudo isto torna S. Helena durante 9 mezes um lugar só de penuria e doença: o abaixamento das cheias, que é de setembro até dezembro, e que é de 14 a 16 palmos, deixando ficar immensos corpos mortos de animaes e bichos, é outra causa das muitas e frequentes molestias, que por ali se padecem: ninguem escapa a sesões, raros á ictericia, e muitos contam a idade pelos annos, em que tem estado doentes, e as cores em todos são pessimas: das crianças, apenas um terço das que nascem resistem, e se passam o perigoso e climaterico anno de 7, não se escapa ao de 42 ou 49 ordinariamente, por isso ali poucas crianças se encontram e nenhuns velhos, e n'este anno (1820) em que nasceram 35 existiam só 13. Admirará como ali ainda ha população....

« Tão insalubre clima poder-se-hia tornar melhor, se grande parte d'estes alagadiços se exgotassem, e se os *jogos*(?) *se augmentassem*, o que demanda um excedente de população, que ainda por muitos tempos faltará.

« Em frente da povoação o rio Tury tem 60 braças de largura e 6 a 8 palmos de fundo. De Santa Helena a 40° sueste segue a estrada para os campos, a que chamam *Chapadas*, que se differençam dos *Perises*, em que aquellas nunca alagam, e estes de inverno cobrem-se de agua a ponto de se navegar em canoas.

«Terminam as Chapadas a 15° nordeste da ponta chamada Santa Anna: seu maior cumprimento noroeste sueste de 6

a 9 legoas, e de 4 a 5 de largura: estes campos todos em planicie alcatifados de bom capim, com arvores destacadas, umas de flores amarellas, outras de flor roxa de delicioso cheiro, com circulos de mato grande, a que chamam *ilhas* espalhadas de 200 em 200 braças, pouco mais ou menos, umas piramides conicas truncadas, que faz o *capim-assú*, e muito gado a pastar forma tudo o golpe d'olho mais agradavel ao viajante. Estas piramides, a que chamam *tapicuem* são de 5 a 9 palmos de altura e de 3 a 5 de diametro.»

N'esta localidade existe uma freguezia, cujo territorio conta 5 legoas de N a S e 15 de E a O, sendo habitada por 5:300 pessoas de ambos os sexos, das quaes 1:200 são captivas.

Foi elevada a povoação á cathegoria de villa pela lei prov. nº 65 de 15 de janeiro de 1838, e a sua freguezia a *municipio*, sendo depois, pela lei prov. nº 103 de 20 de agosto de 1841, declarada a camara municipal de Guimarães a competente para fazer effectiva a creação d'este municipio.

Pela lei prov. nº 375 de 30 de junho de 1855 foi creada uma cadeira de primeiras letras para meninas e ha outra para o sexo masculino.

Tem dois districtos de paz sendo o segundo em Paraná, uma subdelegacia de policia, uma delegacia da instrucção publica, um commissario vaccinador, varias casas de artes e officios, de negocios de seccos e molhados, e engenhos de assucar e aguardente. Cultiva-se arroz, algodão e cria-se gado vaccum.

Em distancia de uma legoa da villa existe o lugar Chapada, o qual tem 6 legoas de cumprimento e 3 de largura.

Ahi existem muitas fazendas de gado vaccum, avaliando-se a totalidade d'estes animaes em mais de 30:000 cabeças, sendo desleixo para sentir-se, que ninguem cuidasse da uberdade do terreno para tractar dos melhoramentos da raça d'este gado, que de dia para dia vae apresentando diminuição no tamanho e no pezo.

Os generos de cultivo são algodão, arroz, milho, feijão, e mandioca para o fabrico da farinha.

O peixe é o alimento mais uzual.

Os indios, que em não pequeno numero existem ahi, são mansos.

Contam-se ainda em seu territorio muitos quilombos de escravos fugidos quasi todos ladrões de gado, a pesar de varios assaltos de soldados, que por ordem de alguns presidentes ahi tem ido.

N'este territorio estão as minas auriferas de Montes Aureos entre os rios Maracassumé e Gurupy, pertencentes á companhia mineração maranhense.

Os principaes povoados são *Rosario*, em distancia de 4 legoas, mais acima o *Papagaio*, onde apparecem muitos mascates de *Villa nova do Pinheiro*, e *Mangabeira* logo ao sahir da chapada.

A maior parte dos lavradores exportam seus generos pelo *porto do Gama* 8 legoas distante da villa, e onde ha um povoado, e é o lugar em que aportam os barcos, que navegam pelo rio Pericuman,

Communicações. Sendo esta villa situada á margem do rio Tury, por elle se communica com a villa do Cururupú, e por terra com os districtos de Pinheiro e Paraná.

Durante o anno financeiro de 1861 a 62 renderam.

A collectoria geral............	491$570
A collectoria provincial........	381$852
A agencia do correio..........	12$900

Santa Quiteria.—Povoação á margem esquerda do rio Parnahiba em distancia de 6 legoas da villa de S. Bernardo do Parnahiba.

É muito habitada, tem 3 casas de negocio, e é a residencia de muitos regatões, que negociam pelo rio.

Estaria hoje muito augmentada, se não fosse tão sujeita ás invasões do rio no tempo do inverno

Santa Theresa.—Frei Manoel Procopio do Coração de

Maria, monge do convento de N. S. do Carmo, da Bahia, incumbido pelo rvm. snr. bispo do Pará da catechése dos indios fundou, ha bem poucos annos, uma pequena povoação em terreno plano e arenoso á margem direita do rio Tocantins, 60 legoas abaixo da Carolina, confinando por um lado com o rio, e por outro com os campos vizinhos.

Este lugar é regado por olhos d'agua cristalina, tem bellos campos para pastagem de animaes, e na distancia de tres quartos de legoa, pouco mais ou menos, encontram-se mattas virgens ainda banhadas por alguns riachos.

Arredada apenas um quarto de legoa acha-se uma aldeia d'indios mansos da tribu *Gragé*, e atravessando-se a matta a uma legoa de distancia encontra-se outra aldeia da mesma tribu, os quaes em numero superior a duzentos podem ser aproveitados na lavoura, a que já se dedicam em pequena escala.

Nas immediações do povoado tem tres engenhos de assucar, os quaes trabalhando em tempo proprio produzem o necessario para o abastecimento dos habitantes da localidade, e ainda sobra algum para ser vendido em outros lugares.

A exportação de couros para o Pará é hoje crescida, por que no termo de Santa Theresa é onde, na comarca da Carolina, se cria maior quantidade de gado.

Acresce sobre tudo isto, que já se acha aberta a estrada do Pará para este lugar (vide *Carolina*) e como é Santa Theresa o primeiro porto, onde tocam os navegantes, vindos do Pará pelo Tocantins até Goyaz, hade infallivelmente ser aqui o emporio do commercio d'aquellas paragens.

Pela lei provincial nº 398 de 27 de agosto de 1856 foi esta povoação elevada á cathegoria de freguezia e villa com a denominação de—*villa Nova da Imperatriz*, formando um terceiro termo da comarca da Carolina.

Havendo ahi uma *casa de oração*, e uma igreja ainda em principio de construcção, foi por esta mesma lei provincial tambem ahi creada uma freguezia com os mesmos limites da dita villa, a qual devia ser instituida canonicamente logo

que fossem expedidas as bullas, de que trata o art. 2º do decreto nº 773 de 23 de agosto de 1854.

Foi depois por lei prov. nº 524 de 9 de junho de 1859 transferida a séde d'esta villa para a povoação de Porto Franco obrigando-se então, por um contracto com o governo da provincia, assignado em 1 de junho de 1859, os cidadãos Leonardo Pereira de Araujo Britto e José Joaquim Severino a construir, dentro do praso de 4 annos, uma igreja na dita povoação de Porto Franco.

Por outra lei prov. nº 631 de 5 de dezembro de 1862 foi outra vez transferida para a sua antiga séde em Santa Theresa obrigando-se tambem voluntariamente os cidadãos Amaro Baptista Bandeira, Athanasio Maciel Parente e Domingos Pereira da Silva e outros a edificar á sua custa uma casa, propria para as sessões da camara municipal com separações para prisões e aquartelamento, e bem assim concluir no espaço de quatro annos a igreja matriz já ahi em construcção.

Este lugar promette muita prosperidade pelos meios, que já fizemos ver, mormente se se realisar a abertura das estradas para Monção e Chapada.

Santo Antonio e Almas.—Freguezia creada pela provisão regia de 7 de novembro de 1805.

É uma das tres, de que se compõe o municipio de Alcantara, pertencente á comarca do mesmo nome, e acha-se na lat. merid. de 2º 25' e na long. occid de 47º 12'.

A lei prov. nº 19 de 3 de junho de 1830 autorisou a construcção da igreja matriz.

Santo Ignacio do Pinheiro.—Villa e Freguezia, pertencente ao municipio de S. José de Guimarães, á beira do lago *Pinheiro.*

No districto da comarca de Guimarães teve principio ha 16 annos a construcção d'umas palhoças para arrecadar os generos dos lavradores ahi situados.

Este lugar foi escolhido em uma peninsula, plana, circundada de N a S até o lago *Cajary*, pelos campos de Pericuman, tão ferteis e tão lindos.

Este lago é terminado ao N e O pelo districto de *Santa Helena*, a L e S pelo de S. Bento, a S e S E pelo de Vianna, e tem a forma de um trapesio e 12 legoas de comprimento.

Tem em frente dois grandes lagos, alem de outros menores, abundantes de peixe.

Pelo art. 4º da lei nº 370 de 26 de maio de 1855 foi ahi creada uma freguezia.

Quando contava 30 casas de telha e 65 de palha, edificadas em tres ruas principaes, foi pela lei prov. nº 439 de 3 de setembro de 1856 elevada á cathegoria de villa.

Presentemente tem 128 casas, sendo 35 de telha.

Em 1857 foi desmembrada da villa de Santa Helena.

Tem uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino, um districto de paz, poucas casas de negocio de seccos e molhados, algumas tendas de officios e artes, alguns engenhos que fabricam assucar, aguardente, mel e rapadura.

Planta-se algodão, arroz, milho etc. etc.

Cria-se em pequena escala o gado vaccum.

Alem da villa tem estes povoados *Macapasinho, Pau-furado, Ribeirão, Tres-furos, Galiza, Pacas.*

Estatistica. Em novembro de 1820 tinha 5 fogos e 23 almas, e todo o districto 200 pessoas. Havia uma capella sem ser coberta, um juiz vintenario, e um capitão do matto por commandante *(Itinerario.)*

População em 1860 era, livre 3:185, escrava 1:629.

Lê-se no *Itinerario* « O Lago do Pinheiro, que se atravessa de necessidade para seguir ao Pericuman, e passar todos os generos, e que podia ser d'uma riqueza immensa para aquelles povos, é causa do atrasamento e pobreza da povoação, e a sua vista e navegacão é horrorosa. Elle está ao nordeste da povoação, e vai rodeando pelo sueste indo communicar e acabar no lago Tarira, ao nordeste, e a 700 braças da chamada villa d'Anadia.

« N'este lago a sua maior largura nord. sud. é de legoa e meia proximamente, mas seu cumprimento é composto de uma união de pequenos lagos até encontrar o lago Tarira, que fica proximo d'Anadia, e são todos estes lagos as cabeceiras do rio Pericuman. Todo o lago é coberto d'um forte tecido de capim á superficie, chamado arroz bravo, e d'um arbusto aquatico, que com tal união entrelaçam horisontalmente suas raizes, e a tal ponto de consistencia, que por cima se anda de pé, impedindo a livre corrente das aguas, a necessaria navegação, faltando o peixe, e augmentando-se prodigiosamente o numero de cobras e jacarés, e muitos differentes bichos, até se vê uma ilha a que chamam ambulante, de 200 braças de cumprimento e 20 de largura, e com uma grossura de terra de 4 a 5 palmos, o que observei mettendo uma vara, e onde ha já arvores, a que chamam *faveiras*, de tronco de 5 polegadas de grossura, e com 20 palmos d'alto: este nojento e perigoso charco se atravessa por um canal atraves d'aquelles balceiros, apenas de 10 palmos, tanta quanta boca tem uma canôa. »

Durante o anno financeiro de 1861 a 62 renderam:

A collectoria geral............. 83$912
A collectoria provincial.......... 727$518

São Bento.—Villa e Freguezia de *S. Bento dos Perises*, uma das que compõe o *municipio* de S. Bento, pertencente á comarca de Alcantara.

A *freguezia* sob a invocação de S. Bento foi creada pela provisão regia de 7 de novembro de 1805, confronta ao N com a de Santo Antonio e Almas e com os campos de Pericuman, ao O com as freguezias do Pinheiro, Vianna e S. Vicente Ferrer, ao S com esta ultima, e á L com a extremidade occidental da bahia de S. Marcos e com a freguezia de S. Mathias de Alcantara.

A *villa* foi creada em virtude da resolução de 19 de abril de 1833, e lei prov. nº 7 de 29 de abril de 1835, tendo

sido o transmontano José Alves Pinheiro o seu primeiro povoador.

O seu districto terá de extensão de N a S pouco mais ou menos 12 legoas, e de L a O 14 abrangendo um territorio de 140 legoas quadradas.

Dois terços d'este territorio são terras proprias para a lavoura, e um terço forma os campos chamados antigamente *Perises de Alcantara*, onde se cria o gado.

Está dividida em 2 districtos de paz.

Não obstante achar-se a villa rodeada de pantanos o seu clima é mui saudavel, e procurado com proveito pelos que padecem especialmente molestias de peito.

No verão as manhãs são frescas e agradaveis até ás 9 horas, ao meio dia o calor é ardente e como que o ar está em continua oscillação, as tardes, depois das 4 horas, e noites são aprasiveis.

Os campos n'este tempo perdem a sua pomposa vegetação, e a florecencia das arvores, que no inverno é de tão variadas cores, que encanta a vista do expectador diante de tanta magnificencia.

No inverno tudo isto como que é submergido por immenso lago, coberto por grande lençol verde de plantas aquaticas, e semeiado de muitas flores.

Aqui habitam desde as primeiras chuvas muitas aves aquaticas, como as marrécas, os patos, os carões, as japyaçócas e muita quantidade de peixe.

A lavoura consiste na plantação de algodão, que é de superior qualidade, arroz e mandioca.

A cultura da canna ainda está em principio, e por isso, pouco assucar e aguardente se fabrica, a pezar de haver muitos plantadores de canna, e alguns possuidores de engenhos.

A creação do gado antigamente era tão abundante, que, segundo documentos antigos, vendia-se cada cabeça por menos de mil reis.

Ainda hoje é esta a industria d'este municipio.

Os campos proprios para tal criação são os que ficam a sudoeste do municipio, e formam uma zona de 12 legoas desde os limites da freguezia de Santo Antonio e Almas até aos de Vianna, com uma largura média de mais de 3 legoas.

Entre os ramos de commercio, como fontes de riqueza, contam-se os *apicuns*, que ficam a O da bahia de S. Marcos, cortados por varios igarapés, por onde transitam barcos de pequenas lotações.

N'estes apicuns todos os annos coalha, naturalmente sem o menor exforço d'arte, tão grande quantidade de sal, que aproveitada, dizem os entendidos, chegaria para o abastecimento das provincias do norte e poderia ser conduzido para a capital com muita facilidade nas embarcações, que navegam pelos igarapés acima ditos.

No commercio gira annualmente uma somma talvez de 100:000$000 rs. e maior seria se as estradas fossem boas, e a navegação mais frequente e segura, porque as embarcações, que navegam para a capital, alem de atravessarem a bahia de S. Marcos, estão quasi sempre sujeitas ao risco de serem furadas pelos tocos de mangues, que sahem do leito do rio.

Achando-se muito arruinada a igreja, principiou-se a edificação d'outra a expensas dos cofres provinciaes, e como fossem estas obras suspensas, por meio d'uma subscripção alguns fieis tentaram e conseguiram a reedificação da antiga igreja.

Tem uma cadeira de primeiras letras para meninos, e outra para meninas, creada pela lei prov. nº 41 de 26 de julho de 1837.

É a séde do commando superior da guarda nacional, que abrange os municipios de S. Bento e de S. Vicente Ferrer, e do batalhão de caçadores nº 12, e da sessão d'um batalhão de reserva.

Tem os seguintes lagos: *Jacaré* em distancia d'um quar-

to de legoa, *Capim* e *Malhada* a meia legoa, *Lago redondo* e *Jussara* a uma legoa, *Lagôa* a duas.

No inverno tomam os campos a forma d'um immenso lago, como já dissemos.

A pescaria ahi começa em março por meio do caniço, que pouco proveito dá, e no fim do inverno com tarrafas em certos lugares mais fundos a que chamam lagos, e em poucas horas de trabalho colhem peixe a fartar.

No verão, quando os campos seccam estes lagos abundam mais de peixe, e muitos individuos se empregam na salga de que se sustenta a maior parte dos escravos.

É pena, que esta industria não seja exercida em maior escala, e coadjuvada pela arte, e que esteja sem proveito este importante meio de riqueza e de fartura.

Alem da villa tem ainda estes povoados.

Guarapiranga. Distante da villa legoa e meia existe esta povoação, composta de 40 a 50 casas de palha, espalhadas em um grande campo, e habitadas por pobres que vivem de suas roças, da caça e da pescaria.

Palmeiras. Arredado da villa uma legoa. Terá 20 casas.

São Bento velho. Em distancia de duas legoas á sudueste da villa, tendo talvez 30 casas, e uma igreja, edificada a mais de 80 annos pelos creadores de gado, que a dotaram com uma fazenda, cujos reditos serviriam para manutenção ahi do culto divino.

É tradicção corrente que o celebre jesuita padre Malagrida muitas vezes ahi prégara a palavra de Deos.

Macapá. A 4 legoas ao norte. È bem pequeno.

Calcula-se a sua população em perto de 8:000 pessoas, sendo 5:400 livres e o resto escravas.

No exercicio de 1861 a 62 renderam

A collectoria geral............	2:610$140
A collectoria provincial........	3:362$008
A agencia do correio..........	27$480

São Bernardo do Parnahiba.—Freguezia e Villa, per-

tencente ao municipio do Brejo na comarca do mesmo nome.

A provisão regia de 10 de março de 1747 erigindo Aldeias Altas (hoje Caxias), Icatú e São Bernardo do Parnahiba em julgados, marcou á estes o territorio ou limites de cada um.

Foi S. Bernardo a primeira freguezia, creada no territorio que hoje constitue o municipio do Brejo.

O alvará de 31 de outubro de 1811, que elevou Aldeias Altas á cathegoria de villa de Caxias dando-lhe juiz de vara branca, encorporou á jurisdicção d'esta villa os dois julgados de S. Bernardo do Parnahiba e o de Pastos-bons, que tinham até então seus juizes vintenarios ou pedaneos.

Estas autoridades comtudo nunca funccionaram senão na villa do Brejo, antigamente villa de São Bernardo do Brejo.

Foi depois publicado o alvará de 29 de janeiro de 1820 elevando á cathegoria de villa cada um dos dois julgados, e dando-lhes sua camara e juiz ordinario, sugeito ao juiz de fóra de Caxias.

Foi a séde d'esta freguezia no lugar hoje chamado matriz de S. Bernardo, depois da lei prov. nº 121 de 4 de outubro de 1841 que a desmembrou da freguezia do Brejo.

Tem actualmente de cumprimento de N a S 10 legoas a contar do lugar S. Pedro, limite da freguezia de Arrayoses, ao morro do Morcego, que limita com a freguezia de N. S. da Conceição do Brejo, e de L ao O da margem do Parnahiba a extremar com a freguezia das Barreirinhas no lugar *vertente*.

Os vigarios d'esta freguezia, convidados pela amenidade do clima do lugar chamado *Brejo*, onde existia a *Aldeia dos Anapurús*, e muitos outros cidadãos levados por circumstancias faziam ahi sua residencia, e chegaram a estabelecer n'elle uma importante povoação, distante 15 legoas de S. Bernardo.

Por este motivo ficou S. Bernardo em quasi completo abandono, e o Brejo em prosperidade sempre crescente até que pelo citado alvará de 29 de janeiro de 1820 foi elevado á cathegoria de villa.

Não sendo conveniente o abandono da freguezia de S. Bernardo, foi elevada á cathegoria de villa pela lei prov. nº 550 de 30 de julho de 1859, já tendo sido anteriormente creada em 20 de dezembro de 1821 pelo governador Gonçalo Pereira Lobato e Souza, quando contava 650 almas e 60 fogos.

Existe esta freguezia e villa assentada entre tres morros junto ao rio Buriti, d'onde se fornecem d'agua os seus habitantes, em distancia de 2 legoas do rio Parnahiba, que offerece bom porto de embarque e desembarque, a pouco mais de 2 legoas da grande lagôa de *Santo Agostinho*, onde faz barra o dito rio Buriti.

A *lagôa* tem mais de 5 legoas de cumprimento e mais de meia de largura, nunca secca, tem bastante profundidade, e por ella podem navegar canôas de grande lotação até á villa, tendo um excellente e profundo *sangradouro* ou canal, que vae ter ao rio Parnahiba, com menos de 2 legoas de cumprimento, navegaveis em qualquer estação do anno.

São ferteis as suas margens para a criação do gado vaccum, cavallar e muar, e n'ellas tiveram os padres da companhia de Jesus as grandes fazendas de gado, chamadas *Santo Agostinho*, *Bacury* e *Sambaìba*, pertencentes hoje ao tenente coronel Antonio Pires Ferreira.

O *rio Burity* no tempo do verão secca a ponto de *cortar-se* ou interromper o seu curso em algumas partes, e no inverno poderia offerecer navegação a pequenas canoas se fossem removidos alguns embaraços no rio.

Corre uma tradicção, como tem acontecido em muitas partes do Brasil, que fora encontrada a imagem de S. Bernardo na encosta dos morros no lugar, onde hoje está a sua igreja.

Contente o povo com tão precioso achado, em solemne procissão pelo longo espaço de 7 legoas levou a imagem para a povoação de Santa Quiteria na beira do rio Parnahiba.

No dia seguinte desappareceo o Santo, e foi encontrado junto aos ditos morros.

Nova procissão, ainda mais explendida, o foi levar a Santa

Quiteria, porem como apparecesse outra vez no mesmo lugar resolveo-se ahi construir um pequeno templo, que está hoje sendo substituido por outro de risco moderno e elegante, construido com esmolas dos fieis, e com um pequeno auxilio do governo, que não chega a 2:000$000, graças ao incansavel zelo do actual vigario João Francisco Martins, e á religiosa piedade do tenente coronel Pires Ferreira, Bernardo Rodrigues de Carvalho e outros fazendeiros abastados do lugar, sendo as offertas dos que mencionamos, as que mais avultam.

Teve a igreja um pequeno patrimonio, consistindo na posse de algum gado e escravatura, o que tudo desappareceo ou por negligencia dos vigarios ou incuria dos administradores.

Foi esta primeira igreja construida pelos braços dos indios sob a direcção do primeiro vigario d'esta freguezia o padre Domingos Coqueiro.

Tanto interesse tomou este pastor, que foi pessoalmente a Lisboa pedir á rainha então reinante uma esmola para a sua igreja.

Não pedio debalde pois a monificencia regia galarduou os seus exforços, dando-lhe ricos paramentos, e entre elles o pallio com as competentes varas de prata.

Ao chegar porem a esta capital o bispo, que então presidia esta diocese, ficou com o pallio, que se suppõe ser o que ainda hoje existe na Sé, e deo-lhe outro com varas de madeira dourada!

A assembléa legislativa da provincia ignorando, que a freguezia de S. Bernardo foi a primeira ahi creada, e não tendo tambem conhecimento da provisão de 18 de abril de 1820, que creou a freguezia de N. S. da Conceição do Brejo á custa da de S. Bernardo, decretou pela lei prov. nº 121 de 4 de outubro de 1841 a creação da freguezia de S. Bernardo desmembrando-a da de N. S. da Conceição do Brejo, quando já esta freguezia estava creada como já dissemos.

Ainda mais: pela lei prov. nº 550 de 30 de julho de 1859

foi esta freguezia elevada outra vez á cathegoria de villa, quando já o tinha sido por alvará de 29 de janeiro de 1820!

Tem esta villa um districto de paz, uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino, decretada pela lei prov. nº 41 de 26 de julho de 1837.

Encontram-se ahi algumas casas de negocio, varias tendas d'artes e officios, alguns engenhos para o fabrico de assucar e aguardente e muitas fazendas de gado, contendo sem duvida de 7 a 8 mil cabeças.

Trabalham aqui muito no cortimento e preparo da sola de gado vaccum, de veado e de cabra, e no fabrico de azeite de coco e de carrapato, o que tudo é exportado pelo rio Parnahiba para a cidade de S. João do mesmo nome.

Tem 121 casas, sendo 25 cobertas de telha, e avalia-se a sua população em 8 mil almas.

Para este lugar, por ordem do governador D. Francisco de Mello Manoel da Camara, veio preso e desterrado o juiz de fóra da capital José Patricio Diniz da Silva, porem um aviso real o poz em liberdade, ignorando nós as causas d'este despotismo.

São Felix de Balsas.—Freguezia pertencente a um dos municipios de Pastos-Bons, situada na juncção do rio Balsas com o Parnahiba.

Os seus terrenos são uberrimos, e n'elles o gado cresce e engorda muito.

Tem muitos indios porem mansos, e seus moradores dedicam-se muito á cultura do algodão, que levam ao mercado de Caxias, e ao fabrico de assucar, aguardente e rapadura.

É a parada do batalhão nº 27 da guarda nacional.

Tem uma subdelegacia de policia, uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino, creada pela lei prov. nº 384 de 30 de junho de 1855.

São Francisco.—Pequeno rio, formado pelos riachos de

Vinhaes e do Anil, o qual correndo na ilha, em que está assentada a capital da provincia, desagua na bahia de S. Marcos banhando assim a cidade de S. Luiz.

O mar misturando-se com as suas aguas chega até á confluencia dos ditos dois riachos.

São José.—Igarapé na ilha do Maranhão, que desagua pelo lado oriental na *bahia de S. José.*

São José.—Riacho, que nasce nas terras altas perto da estrada, que vae da cidade de Caxias para a villa do Brejo, no lugar chamado *Tabócas*, e desagua pela direita no Itapicurú, duas legoas abaixo da dita cidade.

São José DO LUGAR DOS INDIOS.—*Povoação*, a maior parte de indios, situada na *ilha do Maranhão* no districto da *villa do Paço de Lumiar*, em uma planicie quadrilatera, cercada por pouco mais de 30 casas e atravessada pela estrada, que parte da capital para São José da Riba-mar.

Dista da capital 6 legoas, da villa do Paço 400 braças ao norte, e é d'ella separada pelo *rio-grande.*

A igreja matriz, de que é orago São José, principiou a ser reedificada por esmolas em 1852, e foi terminada em 1856 á custa dos cofres provinciaes.

Foi ahi creada uma freguezia em virtude da resolução regia de 18 de junho de 1757.

Os limites desta freguezia correm ao S do sitio *Jaguarema* do Pinheiro, onde acabam as terras dos indios do Lugar: e ao N em linha divisoria com o patrimonio da camara até o *Riozinho*, que pela sua corrente e *Pindahy* se divide com a freguezia de *N. S. da Luz do Paço de Lumiar*, e d'ahi seguindo rio abaixo a L em sua foz na *bahia do Curupú*, e *Panaquatira*, cujas praias, em terras do *Itapary*, correm até á *ponta de São José de Riba-mar*, d'onde segue ao O e praias de *Jaguarema*, em rumo do S como acima já indicámos.

A freguezia tem uma legoa de cumprimento de L a O, sobre duas de largo da peninsula de *Panaquatira* á *Riba-mar*, e do S ao N pouco menos de duas legoas.

O numero provavel dos habitantes d'esta freguezia avalia-se actualmente em 850, sendo d'estes 822 livres e 28 escravos, e 432 homens e 418 mulheres.

Faz parte do municipio da villa do Paço e pertence á comarca da capital, tem uma subdelegacia, e um districto de paz, um commissario vaccinador, uma cadeira de primeiras letras para meninos, algumas casas de negocio, 10 curraes de peixe, ou gamboas, salinas, fabricas de cal, 2 engenhos de moer canna, e pequenos lavradores de mandioca, arroz, milho etc. etc. e poucos creadores de gado vaccum.

É a parada da 2ª companhia do 3º batalhão da guarda nacional da villa do Paço do Lumiar.

Pela lei prov. nº 654 de 2 de julho de 1863 foi aqui creada uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino.

Os seus habitantes dedicam-se muito á pescaria nas praias de Panaquatira, São José de Riba-mar, e *Itaparypeua* e ao cultivo da mandioca e arroz, milho e fumo.

Nas praias de *Itaparypeua* existem optimos apicuns para salinas, e terras excellentes para o plantio da canna e arroz, carregadas de mattas de diversas madeiras, de hervas medicinaes e da estopa *tauary*.

Em toda a freguezia encontram-se campinas proprias para a creação de gado.

Mineração. Crê-se geralmente, que em terras do cidadão Felippe Thiago Borges, conhecidas pelo nome de *Itapary*, existe uma mina de ouro, bem como outra de prata em *Itaparypeua*, lugar pertencente aos indios.

É bem notavel o apparecimento n'estes lugares de cascas de sernambi, e em abundancia nas superficies e cabeças dos morros, como que indicando a invasão e passagem do mar por ahi.

Povoados. Alem do principal de que acabamos de fallar, existem os seguintes:

Rio-grande, distante da matriz cento e tantas braças, *Cururuca*, um pouco mais longe, *Páu-deitado*, a 500 braças. *Merititui*a, em distancia de um quarto de legoa, *Sitio* arredado meia legoa, e onde em 1850 os capuchinhos, ajudados pelo povo, levantaram uma cruz em memoria das missões, ahi celebradas por elles.

Os melhores portos de desembarque são *Cajueiro*, *Pau-deitado*, *S. José* e *Itaparypeua*.

São José dos Mattões.—MUNICIPIO, VILLA e FREGUEZIA. Distante de Caxias 20 legoas, foi n'uma povoação ahi existente creada a freguezia de S. José dos Mattões pelo § 3° do art. 1° da lei prov. n° 13 de 8 de maio de 1835.

Os seus limites comprehendem o territorio que vai do *Porto Alegre* na beira do rio *Itapicurú* até o *Corrente*, e segue pelo termo de Pastos-bons até o lugar da *vargem* do rio *Parnahiba*, desce por este até á *barra das Pombas*, cuja estrada segue até o *Burity do meio*, e d'ahi á *Gameleira* donde em linha recta vae ter a Porto Alegre.

O seu cumprimento de N a S é de 4 legoas, e de L a O de 20 a 25.

Foi elevada á cathegoria de villa pela resolução regia de 19 de abril de 1833 e lei prov. n° 7 de 29 de abril de 1835, e depois transferida a sua séde para a *villa de S. José do Parnahiba* pela lei n° 386 de 18 de julho de 1855, o que até hoje ainda não teve execução por falta de predios necessarios para as sessões da camara, jury e cadeia.

Tem duas igrejas, uma que serve de matriz e outra dedicada a S. Sebastião, ambas de taipa, uma toda coberta de palha, e outra só em parte, de fraca construcção e ainda em cima em máo estado.

Tem 4 fontes: *Olho d'agua*, que suppre a villa d'agua potavel, *Buritirana* para a lavagem da roupa, e mais duas onde os animaes vão beber.

Divide-se em dois districtos, tendo o primeiro 18 quarteirões, e o segundo 11, e n'este existe a povoação do *Brejo*

de S. Felix com algumas casas de palha, poucas de telha, e uma capellinha.

Esta freguezia é tambem um dos municipios da comarca de Caxias.

È a parada do batalhão nº 25 da guarda nacional pertencente ao commando superior de Caxias.

Tem uma cadeira de primeiras letras, creada para o sexo masculino, uma delegacia da instrucção publica e uma subdelegacia de policia.

Conta muitas casas de negocio de seccos e molhados, algumas tendas de varios officios e artes, engenhos para o fabrico da cachaça e rapadura, alguns criadores de gado, e muitos lavradores de arroz, algodão e mandioca.

População. Livre, em 1860, 5:580, escrava 1:500.

Dentro da villa só existiam 300 pessoas.

Durante o anno financeiro de 1861 a 62 renderam

A collectoria geral............ 442$920
A collectoria provincial........ 324$800

São José da Parnahyba.—Povoação na margem esquerda do rio Parnahyba. Consta de duas ruas, bastantes casas de telha, algumas de palha, e promette rapido crescimento não só pela sua posição fronteira á Theresina, capital da provincia do Piauhy, como tambem por ser cercada de muitos engenhos d'assucar, e tornar-se assim um ponto commercial.

Pela lei prov. nº 386 de 30 de junho de 1855 foi elevada á cathegoria de villa por transferencia, que para ahi se fez da de S. José dos Mattões, o que não teve execução por não haverem edificios para sessões da camara, do jury e para cadeia, e nem um templo a pesar dos esforços, que para isso empregou o dr. Eduardo Olympio Machado, quando presidente d'esta provincia, e pela lei prov. nº 656 de 6 de julho de 1863 foi revogada esta resolução.

São José de Penalva.—Segunda freguezia da comarca de Vianna, e d'ella distante duas legoas.

Foi creada pela lei prov. nº 510 de 27 de julho de 1858.

Pela lei prov. nº 552 de 31 de maio de 1860 foi transferida a séde da freguezia para o lugar chamado *Boca do Lago.*

Avalia-se em dez legoas a sua extensão de N a S, e em oito de L a O.

Por outra lei sob nº 654 de 2 de julho de 1863 foi aqui creada uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino.

Calcula-se a sua população em 3:800 almas.

São José de Riba-mar.—Tem este nome uma capella, distante da capital 7 legoas, edificada na extremidade da ilha do Maranhão, que tem em frente a *bahia de São José.*

Foi em seu principio aldeia de indios gamellas, provida de parocho ou missionario em 2 de julho de 1757 até o dia 5 de agosto do mesmo anno, em que ahi foi o governador Gonçalo Pereira Lobato e Souza em companhia de varias pessoas, e em presença do padre jesuita José Vellez Vidigal, que ahi residia, declarou que conforme o alvará com força de lei com a data de 7 de junho de 1755 removia os regulares da administração temporal d'ella, restituia aos indios a liberdade de suas pessoas, e elevava esta aldeia á cathegoria de *lugar* com a mesma denominação.

Soube o governador não haverem terras algumas pertencentes á dita aldeia, por se achar dentro das terras dos religiosos da companhia de Jesus, concedidas por datas e sesmarias, alem d'outros titulos antecedentes, pelo governador d'este estado Francisco Coelho de Carvalho em 16 de dezembro de 1627, as quaes foram demarcadas e tombadas havia pouco tempo pelo ouvidor Mathias da Silva Freitas em virtude da provisão de 13 de março de 1729, pela qual constituio-o sua magestade júiz do tombo de todas as terras d'estes padres, como tudo lhe constou dos autos do mesmo tombo, apresentados pelo dito ouvidor.

Não obstante isto, não tendo os indios terras proprias para sua cultura, entendeo o governador, que era necessario

adjudicar-lhe qualquer terreno, embora fosse dos padres da companhia ou de outras pessoas, sem embargo dos titulos, que tivessem, e tudo isto em execução da real ordem de sua magestade de 6 de junho de 1755.

Para este fim mandou chamar á sua presença os *louvados* seguintes: João Ferreira Andiróba, Theodoro Amado Annes, Theodosio da Silva, e Francisco Xavier Corrêa, aos quaes, sob o juramento dos santos evangelhos, pedio que marcassem terras, quanto bastassem não só para subsistencia dos actuaes indios, como tambem para a de cem casaes, que pretendia introduzir neste lugar.

Os *louvados* foram mais longe do que lhes fora pedido, pois marcaram terras para a subsistencia de 200 casaes durante um seculo, como se vê no termo lavrado pelo escrivão Bernardo Marques de Mattos no dia, mez e anno da criação do lugar.

Presentemente esta capella é filial de São José do Lugar dos indios, e está na parte oriental da dita freguezia.

É tradicção corrente que em seus principios tivera ricas alfaias, vasos e adornos de ouro e prata, offerecidos pelos fieis que ahi vinham em devota romaria.

Tudo isto desappareceo por occasião da *balaiada* em 1839.

Hoje as alfaias, a capella, e a casa dos romeiros estão, pelo seu lamentavel estado, implorando a caridade dos devotos para que de todo não se destruam.

Diz *Chateaubriand*—O viajante que visita um paiz deve ter presentes as suas tradicções, e por isso vamos narrar uma lenda, que o povo conta.

Corre como certo, que outr'ora um navio portuguez, que demandava o nosso porto, enganando-se na barra, fora ter á bahia de S. José, e quando a tripolação assustada o via em perigo houve uma voz, que cheia de fé invocou a protecção de S. José, e immediatamente uma onda livrou o navio dos terriveis baixios, que ahi se encontram.

Passados muitos annos regressou de Portugal o capitão



d'este navio trazendo a imagem do Santo, levantou em frente da bahia, onde se deo o milagre, modesta ermida, em que a collocou.

Os habitantes da capital, dezejosos de possuirem tão linda imagem, alta noite e ás occultas, a removeram para a matriz, e no dia seguinte com grande pasmo desappareceo o Santo abrigou-se em sua capellinha.

Novo roubo fizeram, e dando-se tambem da parte da imagem igual procedimento, ahi a deixaram visto que tal era o seu desejo.

São Luiz Gonzaga DO ALTO MEARIM.—FREGUEZIA, VILLA e TERMO da comarca do Alto Mearim.

Á margem direita do rio Mearim está uma pequena situasão, composta de poucas casas de telha, e algumas de palha na lat. merid. de 4° 8'.

Pela lei prov. nº 196 de 29 de agosto de 1844 foi ahi creada a freguezia de S. Luiz Gonzaga, depois elevada a cathegoria de villa por outra lei nº 349 de 12 de junho de 1854, e ultimamente transferida para o lugar *Machado* em virtude da lei prov. nº 485 de 21 de junho de 1854.

O territorio d'esta freguezia pelo lado do N está illimitado, por constar de mattas desertas; pelo do S confina com a *freguezia de N. S. das Dôres do Itapicurú-mirim e N. S. da Conceição e Piedade do Coroatá*; pelo de L com a freguezia da *Barra do Corda*, e pelo de O com a *freguezia de N. S. de Nazareth do Baixo-Mearim*. O cumprimento pelo lado do N, partindo do engenho *Ipixunassú*, propriedade do dr. Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, ao rio *Flores*, e pelo lado do S partindo da fazenda *Lago-Verde*, dos herdeiros do padre Aureliano Antonio Nina, até ás alturas do mesmo rio *Flores*, terá vinte e quatro legoas. A largura pelo lado de L não se pode calcular, por ser territorio inhabitado, servindo de raia o rio Flores, e pelo de O partindo da fazenda Lago Verde ao engenho Ipixunassú, tem cinco legoas: todo o demais terreno são mattas deshabitadas.

É de notar que a maior parte do territorio está despovoado, achando-se a população dessiminada por todo elle.

A bondade dos terrenos d'este termo tem attrahido para ahi muitos lavradores, mas infelizmente a villa não tem tido augmento algum.

Ahi existe um pequeno templo, construido á custa dos exforços e dedicação do reverendo vigario o padre Manoel Ribeiro de Macedo Camara e Mota, e do obolo de alguns fieis.

Importou a sua construcção em 2:197$962 reis.

Tem uma cadeira de primeiras letras creada para meninos, e outra para meninas por lei prov. nº 379 de 30 de junho de 1855, um delegado da instrucção publica, um commissario vaccinador, um delegado de policia.

Existem muito perto algumas tribus d'indios *carauzés, pobzés, tymbiras,* porem mansas, e a colonia Leopoldina no lugar chamado *Mattão.*

Os seus principaes povoados são *Capella, Villa velha, lagem do Curral,* e *Conceição.*

Ha quatro annos foi mudada da *Tapera do Machado* para outro lugar, e hoje se estende de uma e outra margem do rio Mearim desde a *lagem do Curral* até o *riacho das Flores,* que a divide do termo da Barra do Corda.

A *lagem do Curral* é a ultima estação dos vapores da companhia fluvial, que navegam pelo Mearim.

A pobresa facilmente se alimenta, pois no rio, igarapés e lagos encontra muito peixe.

Estatistica. População em 1856. Em seu importante *relatorio* á assembléa prov. disse a snr. Cruz Machado, que na villa apenas existiam 45 pessoas livres e 10 escravos.

Em 1860 dizem-nos, que em consequencia da afluencia de lavradores para ahi a população era a seguinte.

Livres 2:900, escravos 4:500.

Durante o anno financeiro de 1861 a 62 renderam:

A collectoria geral............	701$420
A collectoria provincial........	1:585$266
A agencia do correio..........	57$230

São Thiago.—Povoação e igarapé, que desagua no rio Mearim pela direita, distante uma legoa da villa da Victoria.

Aqui ha um redomoinho d'agua, mui perigoso ás canôas pequenas: tem de fundo 35 palmos.

São Vicente Ferrer DE CAJAPIÓ.—Freguezia pertencente ao municipio de S. Bento da comarca de Alcantara.

Esta freguezia, que tem 16 legoas de cumprimento e 8 de largura pouco mais ou menos, confina ao N com a villa de S. Bento, ao sul e ao poente com o termo de Vianna, e a leste com a bahia de S. Marcos tendo em sua frente a ilha dos Carangueijos.

Foi erecta pela provisão regia de 7 de novembro de 1805, e d'ahi elevada á cathegoria de villa pela lei prov. nº 432 de 27 de agosto de 1856, depois extincta pela lei nº 625 de 27 de setembro de 1861, e actualmente restabelecida pela lei prov. nº 678 de 1 de junho de 1864.

Pela lei prov. nº 55 de 31 de maio de 1860 foi dividida em 2 districtos, comprehendendo o primeiro todo o territorio, que pertencia ao terceiro districto de S. Bento, o qual será a cabeça d'este novo districto, e o segundo toda a parte, que pertencia á cidade de Vianna, tendo por cabeça o lugar chamado Jabutituba.

O seu terreno é baixo, plano e regado por dois igarapés, que a cortam, havendo entre um e outro pequenas legoas, em cujas margens ha abundancia d'aves aquaticas.

Estes igarapés são o *Cajapió*, proprio para navegação de canôas grandes, e o *Parapendiba* navegavel só por igarités.

Existem tambem a O os lagos *dos Fugidos*, que é o maior, e os da *Enseada do fundo*, *Maravilha*, *Mocambo*: no centro o do *Peixe*, e perto de Cajapió muitos pequenos dos quaes apenas merece ser mencionado o do *Capão*.

Seria mais bem collocada esta freguezia no povoado de Cajapió, á margem do igarapé d'este nome, que offerece bom porto sempre em communicação com a capital, e mais far-

tura tanto que nas beiras do campo moram as pessoas pobres, e no centro os fazendeiros.

Está dividida em dois districtos de paz, e conta duas subdelegacias de policia, uma delegacia da instrucção publica, um commissario vaccinador, uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino.

Possue algumas casas de negocio de seccos e molhados, varios engenhos para o fabrico de assucar, mel, rapadura e aguardente.

Planta-se aqui arroz, algodão, milho, feijão etc.

A industria creadora é exercida por muitos possuidores de fazendas de gado vaccum.

Algumas canôas fazem a sua navegação.

É a parada do batalhão de infantaria nº 13 da guarda nacional, e d'uma companhia de reserva.

Durante o anno financeiro de 1861 a 62 renderam:

A collectoria geral............	237$110
A collectoria provincial........	1:080$646

Sé (ANTIGAMENTE).—A primeira igreja cathedral, que teve o Maranhão, arruinou-se a tal ponto que em 30 de maio de 1718 participou el-rei ao provedor da fazenda do estado do Maranhão, á vista das informações do capitão general Christovão da Costa Freire, que tinha resolvido em 23 do dito mez e anno, que a Sé fosse feita de novo conforme a planta do tenente general engenheiro Custodio Pereira, applicando para essas despezas o producto da venda de 200 indios, que devia ser feita em praça.

Parece-me que estas ordens não foram cumpridas, porque no tempo do governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa estava esta igreja em misero estado, e, segundo as participações officiaes, era de necessidade ou reformal-a ou erigir-se uma nova.

Em 1756 o cabido fez partir para Lisbôa o arcediago José dos Reys Moreira afim de representar sobre a grande mi-

seria em que ella estava, por incapaz de celebrar-se n'ella os officios divinos, achando-se em notavel ruina e toda especada, pelo que era mui pouco frequentada, havendo igualmente bastante falta de paramentos tanto de pontificaes como d'altares menores, d'uma alampada para a capella-mór, que nunca teve, e d'um orgam, havendo em lugar d'elle um realejo muito velho e estragado.

Desempenhou o arcediago esta commissão em 4 de abril do anno seguinte, pedindo para a reedificação da nova Sé em nome do cabido uma ajuda de custo, e lembrava que, depois de pagos todos os ecclesiasticos pelo producto dos disimos, fossem as sobras applicadas para estas obras, em quanto durassem.

Sobre este assumpto informou o governador e o provedor da fazenda real, aquelle em 20 de novembro de 1757 e este em 12 do mesmo mez, sendo este o resultado de tantos trabalhos, despesas e mortificações do dito arcediago.

Por carta regia de 11 de junho de 1761 mandou-se proceder a demolição da Sé, e foi ordenada a trasladação do cabido para a igreja do collegio dos jesuitas, cujo orago era N. S. da Boa Morte, o que se effectuou em 17 de janeiro do anno seguinte.

Possuia este collegio uma livraria grande e estimavel de mais de 3:000 volumes de todas as sciencias e faculdades, como em 1 de dezembro de 1760 disse o governador G. P. Lobato e Sousa ao ministro de estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado, repetindo a respeito d'ella as mesmas considerações, que fez para com a da Madre Deos, como se poderá ler na pag. 210.

Mandando o governador Joaquim de Mello proceder á essa demolição, reclamou o bispo a telha, pedra e madeira, que tudo lhe pertencia, por se não poder usar d'estes materiaes para outro qualquer edificio, que não fosse ecclesiastico, por que assim o determinava o concilio tridentino.

Não se oppoz a isto o governador, mas querendo o mesmo prelado, que elle lhe mandasse tirar a dita pedra, telha

e madeira, não lhe pareceo justo que essa despeza corresse por conta da fazenda real, ao que o bispo se sugeitou.

Depois do tempo necessario para se consumirem os corpos ali enterrados, procedeo-se á demolição já em 1763, e assim desappareceo com o correr dos annos os vestigios dos jasigos, onde descançam os primeiros habitantes da capital d'esta provincia, porque não se sabe onde foi o lugar, em que esteve esse templo, embora diga frei Francisco de N. S. dos Praseres, que era na distancia de 40 passos a S O da porta principal da cathedral existente.

Ainda hoje está o já referido collegio de jesuitas servindo de cathedral.

O aspecto magestoso d'este vasto edificio desperta o entendimento e o faz profundamente pensar.

Os grandes objectos, diz um escriptor francez, inspiram sempre em nossa alma pensamentos sublimes, e ideias perfeitamente claras e positivas, que não tem, para assim dizer, sentido determinado, mas que contemplando-o, sentimo-nos arrebatados n'aquelle enlevamento sem calculo e nem fim, que costuma levar a alma para muito longe.

Seminario episcopal DE SANTO ANTONIO.—No tempo do dominio dos francezes houve um seminario, pertencente ao convento de São Francisco, o qual foi frequentado por francezes e indios.

Nas *Memorias para a historia do extincto estado do Maranhão* se colhe a noticia de que houve outr'ora um seminario com a congrua annual de 200$000 reis, concedida por D. João V.

Julgamos que este seminario foi fundado pelo jesuita Gabriel Malagrida, ao depois queimado pelo santo officio, em virtude da ordem, que recebeo com o decreto de 23 de julho de 1750 para restabelecer no Brasil recolhimentos e seminarios.

Com o volver dos annos extinguio-se este, pois foi creado outro pela carta regia de 20 de maio de 1805, e com

um pequeno auxilio decretado pela lei prov. nº 49 de 4 de agosto de 1837, na parte do convento de Santo Antonio, occupada por uma aula de primeiras letras e guarda de policia, e destinada por esta mesma lei para estabelecimento d'esse seminario, foi elle inaugurado na tarde de 17 de abril de 1838 pelo 13º bispo d'esta diocese D. Marcos Antonio de Souza, sendo presidente da provincia o commendador Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

Principiou ahi a educação de muitos meninos, principalmente dos que se destinavam á vida ecclesiastica.

Pela lei prov. nº 102 de 5 de agosto de 1841 foram approvados os seus estatutos, datados em 29 de janeiro de 1838.

Obteve o seu virtuoso e sabio fundador da assembléa provincial, que presidia, a prestação annual de um conto de reis para a sua manutenção, e a criação das cadeiras de latim, philosophia e historia, rhetorica e geographia, theologia moral e dogmatica.

Um dia predominou como quasi sempre o capricho no selo do parlamento provincial, e foram supprimidas pela lei nº 282 de 28 de novembro de 1850 as cadeiras de latim, philosophia e rhetorica.

Felizmente passaram as despezas do seminario para os cofres geraes, e o exm. snr. D. Manoel Joaquim da Silveira, pedio para este estabelecimento dez cadeiras do ensino de humanidades, theologia e canto gregoriano, as quaes foram creadas pelo decreto nº 1221 de 24 de agosto de 1853, e de então em diante principiaram a funccionar com maior regularidade de que tem resultado o aproveitamento geralmente conhecido.

Sendo já pequeno o espaço occupado pelo seminario, obteve o mesmo snr. D. Manoel do reverendo guardião do convento de Santo Antonio, frei Vicente de Jesus, a cessão correspondente a um bello dormitorio mediante pequena indemnisação.

Não sendo ainda sufficiente este acrescimo para accommodar os alumnos, levantou desde os alicerces outro dormito-

rio para o que lhe foram ministrados alguns fundos pelo governo imperial.

No anno passado matricularam-se 132 alumnos, sendo 30 internos e 102 externos.

Seminario episcopal DE N. S. DAS MERCEZ.—O exm. snr. D. Luiz da Conceição Saraiva, apenas chegou a esta diocese, intentou criar um *seminario* para o estudo de preparatorios no convento de N. S. das Mercez, e sendo-lhe concedida parte d'elle pelos religiosos da mesma ordem, mandou fazer varias e importantes obras.

Quando o julgou em estado de receber alumnos, teve o praser de o installar no dia 4 de fevereiro do anno passado pelas 11 horas da manhã, em presença do presidente da provincia, e de muitos cidadãos importantes de todas as classes da sociedade, estando no largo da igreja, em guarda de honra, uma partida do 5º batalhão de infantaria e o corpo dos educandos artifices.

Em 27 de junho d'esse mesmo anno foram publicados os seus *estatutos* no nº 18 do *Paiz* (jornal) e depois em folhetos avulsos.

Assim deu o revm. bispo d'esta diocese mais uma prova do seu amor e de sua dedicação á instrucção da mocidade, desde que foi muito digno abbade do convento de São Bento do Rio de Janeiro, onde fundou um collegio, que ainda hoje existe com muita regularidade e aproveitamento, excitando sempre elogios ao seu virtuoso e illustrado instituidor.

Serra do Negro.—No districto da villa da Chapada corre esta serra de N O para S O entre as cabeceiras dos rios Mearim e Grajahu. É apenas habitada em suas faldas, e seus moradores plantam algodão.

Serra do Parnahiba.—Tambem se chama *serra grande do poente*. Corre em direcção parallela á serra do *Urussuhy*, no Piauhy, seguindo o curso do rio Parnahiba.

Serra do Penitente.—É um ramo da *serra das Mangabeiras*, proxima ás vertentes do rio Parnahiba, e extende-se na direcção de N E a S O.

Serra redonda.—Existe na Tresidella, distante algumas legoas das cabeceiras do *riacho da Ponte*.

Ahi apparecem em certas epochas do anno estrondos tão fortes, que são ouvidos em grande distancia.

Serra do Valentim.—Corre de S a N, na extensão de 6 legoas, na comarca de Pastos-bons, entre os rios Itapicurú e Parnahiba,

Serre.—Pequena serra entre o rio Balseiro e Pastos-bons, onde em 19 de setembro de 1840 foram derrotados os rebeldes Balaios.

Sipahu.—Logo acima da *ponta de São João de Tijucupaua* entra este igarapé, e navegando-se por elle, em distancia d'um quarto de legoa, encontra-se a povoação d'este mesmo nome.

Pela lei prov. nº 55 de 22 de maio do 1838 foi ahi creada uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino.

Sitio.—Vide *S. José do Lugar dos indios.*



Tagepurú.—Igarapé, que nasce na ilha, onde está a capital, e desagua pelo lado oriental na bahia de S. José.

Talinga.—*Cabo* da costa ao occidente da bahia de *São Marcos*.

Em sua vesinhança encontram-se muitas salinas.

Tapetininga.—Pequeno riacho, que desagua pela direita ao rio Pericuman, oito legoas acima de sua barra no occeano.

Tarira.—*Lagôa* muito grande, perto de *Viana*, tendo uma a duas legoas de cumprimento e tres de largura.

Tanâ-redondo.—Ilha, fronteira a boca do *rio Mosquito*, distante da capital seis legoas e tres quartos.

Tauatinga.—*Serra* na extremidade meridional da provincia.

Theatro.—Pela *estatistica* do coronel Lago, publicada em 1822, se sabe, que houve um theatro aqui na capital, no largo de Palacio, e que foi devorado por incendio.

Edificou-se em seguida outro, que elle chamava magnifico, sendo aberto á concorrencia publica em junho de 1817 e trabalhando até agosto de 1821.

Accommodou-se outro, na praça do mercado, nos salões de uma casa, onde havia uma fabrica de curtir couros.

Em 1815 deo-se começo á construcção do actual theatro, que ha na rua do Sol, o qual com o nome de *União* foi aberto em 1817 sendo seus proprietarios Eleuterio da Silva Lopes Varella e Estevão Gonsalves Braga: annos depois a parte pertencente a este ultimo foi adjudicada por divida, e incorporada aos proprios nacionaes, e depois aos provinciaes em virtude do art. 41 da lei nº 514 de 28 de outubro de 1848.

Sendo pela lei prov. nº 276 de 22 de outubro de 1850 autorisada a presidencia a contractar a compra da parte pertencente aos herdeiros de Varella, effectuou-se esta por 7 contos de reis aos 27 dias de novembro d'esse mesmo anno.

Em 1852, depois de grandes obras, teve a denominação de *S. Luiz*.

Até 1854 havia a fazenda provincial com elle despendido a quantia de 34:133$178 reis.

A primeira companhia italianna, que appareceo em o nosso theatro, foi devida a um contracto celebrado entre a presidencia e José Maria Ràmonda em 2 de janeiro de 1855. Aqui chegou no dia 3 de março de 1856 e a primeira representação teve lugar em 20 de abril do mesmo anno.

Com o correr dos tempos achando-se o theatro em miseravel estado, e ameaçando ruina, por um contracto, firmado em 21 de outubro de 1861 entre o dr. Francisco Primo de Sousa Aguiar, como presidente da provincia, e o artista dramatico Germano Francisco de Oliveira, foi elle quasi todo reedificado, e nova Phenix reappareceo ostentando bellesa, luxo e primor, devendo-se tudo isto ao zelo nunca desmentido do incansavel ex-presidente acima referido, e aos esforços e dedicação do artista já citado.

Este edificio, um dos melhores de todo o Brasil, é composto actualmente de 4 ordens com 88 camarotes, alem de uma vasta tribuna para o presidente, e de uma archibancada na 4ª ordem, em frente do palco, com 120 lugares, a que vulgarmente se chama varandas.

A platea é dividida em superior e geral, contendo aquella 150 lugares e esta 300. A caixa do theatro tem 55 palmos de largura, 38 de altura e 100 de fundo, e ao lado direito d'ella, dentro mesmo do edificio, construio o empresario Germano uma boa casa de vivenda.

Thesouro publico provincial.—Em virtude da lei prov. nº 4 de 22 de abril de 1835 foi creada a thesouraria peculiar da provincia, conforme o que se acha disposto no art. 96 da carta de lei de 4 de outubro de 1831, que criou o tribunal do thesouro publico nacional, e as thesourarias provinciaes.

Pela lei prov. nº 62 de 9 de junho de 1838 foi creado o thesouro publico provincial, que em varias presidencias tem soffrido algumas modificações e reformas importantes.

Tibiri.—*Rio*, que tem suas nascentes a pouco mais de

seis milhas ao sueste da capital, corre breve espaço ao sudoeste, e achando-se em distancia de duas milhas, tanto das vertentes do *Bacanga* como das do *Mauá*, volta ao sueste e vai desaguar na bahia de S. José no lugar chamado—*Quebra potes.*

Tocantins.—Este magestoso rio banha a provincia de Goyaz, onde nasce, parte da do Maranhão, e por muito espaço a do Pará.

Não é nossa intenção descrevê-lo aqui minuciosamente, pois que não pertence privativamente a esta provincia.

Forma-se, segundo o senador Saturnino, de varios rios que nascem dos *Montes Perinéos*, sendo d'estes o principal o *Urubú*, que vem da falda meridional da *Serra Doirada.*

Principia a correr com o nome de rio do *Maranhão*, e engrossado pelo *Araguaya* junto a *villa de S. João das duas barras*, e por muitos outros rios e riachos, entra pela provincia do Pará, communica-se com o *Amasonas*, perto de sua fóz pelo canal—*Tagypurù*—feito pela naturesa, e desemboca no occeano 25 legoas abaixo da cidade de Belem, entre a margem oriental da *Ilha de Marajó* e a ponta da *Tijóca.*

Pertence a esta provincia do Maranhão a parte da margem oriental d'este rio desde a fóz de Manoel Alves Grande até o ponto fronteiro ao presidio de *S. João do Araguaya.*

Os rios *Manoel Alves Grande* na lat. de 6° e 24' *e o Farinha* são os unicos afluentes do *Tocantins*, que banham terrenos do Maranhão.

É para sentir-se que seja este rio tão semeiado de pedras, de cachoeiras, e de seccos, que impedem a navegação e entorpecem o commercio.

Apesar d'estes embaraços a sua navegação foi realisada até o Pará em 1773 pelo governador de Goyaz José de Almeida Vasconcellos de Sobral e Carvalho, e desde esse tempo ella tem sido feita em maior ou menor escala.

« Tão pouco se vulgarisavam no Brazil, diz R. Southey,

os conhecimentos, que apesar de ser bem conhecido em Goyaz e no Pará o curso do Tocantins, se não sabia no Maranhão em que latitude se devia buscar aquelle rio, partindo d'esta capitania.

« Para averiguar este ponto vieram ordens de Lisbôa em 1798, afim de por meio d'este grande rio se estabelecerem communicações com as duas provincias em que elle nasce e morre. Mandou o governador Antonio de Saldanha da Gama fazer algumas explorações, mas sem resultado. Um homem emprehendedor, por nome Elias Ferreira de Barros, da tempera dos antigos sertanejos, se achava então estabelecido n'uma fazenda da freguezia de Pastos-bons. Sahio elle com uma expedição em busca de lugar onde podesse estabelecer outra fazenda de criação, e effectivamente o achou sobre o rio Manoel Alves Grande. Ali estava elle já havia algum tempo, quando lhe appareceo um indio desgarrado, que perguntado d'onde vinha, confessou ter fugido d'uma canôa em viagem do Pará para Goyaz, e haver chegado áquelle sitio atraves de bosques e planicies. Ouvido isto, resolveo Barros tentar fortuna procurando caminho para o Pará, e construindo um d'esses bateizinhos, chamados *montarias* n'esta parte do Brazil, embarcou com o indio e tres escravos sobre o Manoel Alves Grande, que em dia e meio os levou ao Tocantins. Mau guia se mostrou o indio, por quanto, ao chegarem á juncção do Tocantins e do Araguaya, entrou n'este ultimo, em vez de seguir a corrente, mas desconfiando do engano ao cabo de dous dias, voltaram, e na confluencia toparam com uma embarcação do Pará, que lhes ensinou o verdadeiro rumo. Foi Barros bem recebido no Pará, d'onde regressou com varias mercadorias em canôas maiores como principio de um commercio com o Alto Maranhão por esta via. Mais tarde o enviou o governador da sua propria capitania pelo rio acima até Goyaz, empregando-o tambem em abrir uma estrada da sua fazenda chamada agora Mirador, para a Ponta. »

O commercio data desde que por carta regia de 12 de

março de 1798, dirigida ao governador do Maranhão, se determinou os meios de navegação do Tocantins para se alcançarem os interesses commerciaes entre as provincias do Pará, Goyaz, e Maranhão.

A este respeito ainda encontramos o seguinte em uma carta escripta por D. Francisco d'Assis Mascarenhas ao seu successor Fernando Delgado Freire de Castilho no governo da capitania de Goyas.

« As instrucções dadas a D. João Manoel de Menezes, no aviso da secretaria de estado dos negocios ultramarinos de 10 de janeiro de 1799, recommendam muito particularmente a este governador a navegação dos rios Araguaia e Tocantins, e o commercio d'esta com a capitania do Gram-Pará.

« A carta regia de 7 de janeiro de 1806 em resposta ao meu officio de 7 de outubro de 1804 concede inteira isenção de disimos por dez annos a quem for estabelecer-se ao longo das margens dos mencionados rios, e ainda tres legoas na distancia d'ellas. »

Por este rio existe muito commercio da *Carolina* para a cidade de Belem no Pará.

As suas praias são lindas, suas aguas asuladas, cristalinas, e abundantes de peixe e de tartarugas, suas margens são de pomposa vegetação e mui habitadas por caça onde não ha gentios.

Os gentios, que povoam estes lugares, são os *Jacundás*, alvos e pacificos, os *Capetigis*, tribu indomita, os *Pinayés*, que furam o labio inferior e as orelhas, onde mettem rodellas de páu, os *Coretés*, *Cherentes* e *Chavantes*, que depois de aldeados em S. José do Carretão no anno de 1786, voltaram ao estado selvagem, os *Canoeiros*, *Caiapós*, *Camecrans*, *Craûs* e *Unuruguajés*.

Frei Christovão de Lisboa, foi o primeiro missionario, que em agosto de 1625 levou entre o gentilismo a brilhante luz da religião.

Quando Antonio Luiz Lisboa desceo por este rio deo ao governador do Pará João Pereira Caldas o « *roteiro de sua*

viagem, na qual incluio noticias muito minuciosas das cachoeiras, canaes, recifes, chapadas, barrancos, corregos, rios afluentes, ilhas, campos, baixios, e sete figuras de serras. »

Onde estará tão util e proveitosa descripção?

Já antes d'esta viagem, em 1724, alguns companheiros de Bueno o filho desceram por este rio, e acertando com o originario dos morros de Cavalcante navegaram por um e outro em balsas até a capital do Pará.

Pela carta regia de 26 de abril de 1674 se sabe d'outra expedição anterior a esta, porque por ella foi ordenado aos « cabos da tropa da gente de S. Paulo, que se achavam nas cabeceiras do rio Tocantins e Gram-Pará, para que, se fosse exacta a noticia que havia no reino, de que n'aquellas paragens se haviam descoberto minas preciosas, mandassem immediatamente dois homens, com participação d'isto, d'entre os mais praticos ao Pará e Maranhão, ou por S. Paulo, ou por onde fosse mais conveniente, com tanto que chegassem ao reino com a maior brevidade, levando comsigo amostras dos mineraes ou pedras, que tivessem sido descobertas, assim como a relação descripta do sitio, altura, e terreno em que ellas se achavam. »

Estas explorações, feitas a maior parte d'ellas, sem ordem, sem methodo, e por isso sem proveito, principiadas, como se acaba de ver em tempos mui remotos, tem continuado até hoje, e agora mesmo acabamos de saber, que novos exploradores chegaram á capital da provincia do Pará.

Entre os antigos nota-se o major Francisco de Paula Ribeiro, auctor de varias *memorias*, sendo uma a respeito de sua viagem por este rio, quando por aviso de 11 de agosto de 1813 foi nomeado *commissario do Maranhão* para prefixar os limites d'esta capitania com a de Goyaz, e por essa occasião compoz um *mappa* do interior da mesma capitania: hoje ambos estes manuscriptos pertencem ao instituto historico do Brasil, aquelle doado pelo coronel Ignacio Accioli, e este pelo conselheiro Vasconcellos de Drummond.

Lembramo-nos ainda do « Roteiro das capitanias do Pará,

Maranhão, Piauhy, Pernambuco e Bahia pelos seus caminhos e rios centraes por Manoel José de Oliveira Bastos » impresso no Rio de Janeiro em 1811 e a « descripção do estado actual da navegação dos rios Araguaya, Tocantins e Maranhão, dirigida em 1808 a D. Rodrigo de Sousa Coitinho por José Manoel da Silva Oliveira, » manuscripto existente no archivo da secretaria d'estado dos negocios extrangeiros.

Em 24 de maio do presente anno chegou ao Pará, descendo pelo Tocantins, o dr. José Vieira Couto de Magalhães, ex-presidente de Goyaz, sendo o primeiro que emprehendeo tão penosa viagem, depois do capitão general D. João Manoel de Meneses no principio d'este seculo.

Muito longo seria o nosso trabalho, se quizessemos descrever o catalogo de todos os escriptos sobre este importante rio, e para despertar o estudo dos curiosos já basta o que temos dito.

Trauiritá.—Porto e igarapé distante tres quartos de legoa da villa de Anajatuba.

Tremedal.—Riacho, que nasce na *serra do Valentim*, e desagua no Itapicurú, pela margem direita d'este.

Tres-furos.—Povoação perto da villa de Santo Ignacio de Pinheiro.

Trisidella.—Freguezia. Na margem esquerda do rio Itapicurú, defronte da cidade de Caxias, existio outr'ora a *aldeia das Aldeias altas*, habitada por indios da nação Guanaré contando seiscentos arcos.

Em 7 de junho de 1757 ahi achou-se o governador da capitania do Maranhão Gonçalo Pereira Lobato e Sousa e o desembargador ouvidor geral Gaspar Gonçalves dos Reis, e em presença do principal dos indios d'este lugar Gaspar Alves Martins e de mais testemunhas foi dito pelo governador, que em consequencia das ordens de sua magestade fi-

dellissima havia ordenado ao capitão mandante Manoel Pereira Taborda fizesse apossar o dito principal dos bens respectivos á administração temporal, e que n'aquelle dia vinha fazer effectiva a dita diligencia.

O capitão mandante Manoel Pereira Taborda mudou o nome da aldeia, e appellidou-a—*lugar da Trisidella.*

O principal dos indios representou ao governador, « que nem elle e nem seus subditos tinham terras proprias para cultivar os mantimentos necessarios á sua sustentação por cuja falta se achavam vivendo em grande consternação e pobresa, » pelo que o governador lhes concedeo 4 legoas de terra de cumprimento e uma de largura, « correndo o dito cumprimento dos morros, que estão da parte do N do riacho do dito *lugar* chamado da *ponta.* »

Estas palavras que copiamos fielmente da *carta de data e sesmaria*, que em manuscripto se acha na secretaria do governo, indica que o *riacho da ponte* hoje já teve o nome supra, sentindo não podermos dizer, como se fez esta mudança, ou se foi lapso de penna do secretario Bernardino José Pereira de Castro.

No anno seguinte já ahi haviam poucos indios.

Foi creada ahi uma freguezia pela provisão regia de 25 de setembro de 1801 sob a invocação do N. S. de Nazareth, que foi tambem a padroeira do collegio, que os jesuitas ahi tiveram, onde, diz R. Southey 6º vol, vinham buscar instrucção muitos filhos do Piauhy.

Encontram-se ainda hoje as ruinas d'este collegio por detraz da igreja, que actualmente existe em um largo.

Esta povoação banhada por um dos maiores rios da provincia, e cortada á direita pelo regato das Lages e a esquerda pelo Sanharó, tem tres morros bem perto d'ella, e um bem alto.

Pela lei prov. nº 554 de 31 de maio de 1860 foram marcados os seus limites, os quaes são os seguintes:

Entre ella e a de Santa Rita do Codó é o lado direito do *riacho do Prata*, desde a sua fóz até ás suas cabeceiras no

ponto denominado *Sumidor*, e deste em linha recta a encontrar com o riacho do *Bandarra*, que no seu curso toma a designação de *Folhaço*, e por elle abaixo até á sua foz no *riacho do Sacco*, e por este acima até ás suas cabeceiras, e d'estas em linha recta no lugar fronteiro á barra no *riacho Corrente*.

Tem um districto de paz, uma subdelegacia de policia, um commissario vaccinador, um delegado da instrucção publica, e uma cadeira de primeiras letras creada para o sexo masculino pela lei prov. nº 55 de 22 de maio de 1838.

É a parada da 8ª companhia do batalhão de infantaria nº 24 da guarda nacional.

A sua lavoura consta de canna de assucar, algodão, arroz etc. etc.

A sua população é a seguinte: homens livres 914, mulheres 1:083, escravos 424, escravas 591.

Tury-assú.—Villa, Freguezia, Rio, Bahia, Comarca e Municipio.

No seculo XVII houve neste territorio uma aldeia de indios Tamarambases ou Taramembêses, onde os jesuitas tinham uma missão.

Habitavam elles o litoral desde o Tury-assú até o rio Caité, eram antropophagos e tão habeis nadadores, que venciam a nado legoas, e iam de noute cortar as amarras dos navios fundeados ao largo para roubar o carregamento e devorar a tripolação aturando extraordinario espaço de tempo debaixo d'agua.

Tendo o governador do estado do Maranhão Ignacio Coelho da Silva, na viagem que fez ao Pará, escapado de ir á costa e de morrer devorado pelos selvagens, mandou em 1679 uma expedição, commandada por Vital Maciel Parente, capitão-mór do Maranhão, que exterminou toda a tribu sem distincção de sexo nem de idade.

Depois d'este acontecimento ainda continuou o Tury-assú a ser uma missão e ponto militar destinado a facilitar a com-

municação por terra entre o Maranhão e o Pará, desembaraçando a estrada chamada dos *Correios*, que por ali passava.

Baena diz, que o Tury-assú foi creado *lugar* em 1754, e então passou a ter juiz vintenario.

Do intelligente e estudioso professor publico de primeiras letras d'esta villa o snr. Antonio Gonçalves de Azevedo recebemos a seguinte carta, que publicamos por julgal-a interessante e minuciosa.

« Esta villa é uma povoação muito antiga pois já ha 111 annos, isto é, em 1754 mereceo as attenções do governador da capitania do Maranhão Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, o qual passando pela dita povoação julgou ser util ao serviço publico fazer ali destacar 1 official, 1 sargento e 10 soldados, cujo destacamento ficou permanecendo na povoação, que n'esse tempo possuia igreja e ministros ecclesiasticos, como consta das instrucções dadas pelo dito governador ao alferes commandante do destacamento, cujas instrucções se acham copiadas a pag. 49 da obra intitulada *O Tury-assú*, impressa no Rio de Janeiro no anno de 1850 ou 1851.

« Quem ler as ditas instrucções e visitar hoje a villa do Tury-assú ha de ver grande differença na localidade, porque não se acham n'ella os lugares alagados e nem as enchentes dos rios no tempo de inverno, que o governador vio em 1754; antes pelo contrario em os suburbios da villa só se vê terra montuosa, e o rio de inverno como de verão conserva a constante regularidade das marés de agua salgada.

«Pelo que se vê, facilmente se conhece, que esta villa mudou-se da localidade primitiva.

« Antigamente a povoação do Tury-assú existia na margem esquerda do rio deste nome perto do *Parauá*, seu confluente, talvez mais de 30 legoas acima do lugar onde se acha a presente villa do Tury-assú, e ali foi sem duvida onde o governador passou no anno de 1754, mas dando o gentio sobre ella matou quasi todos os moradores e destruio a povoação. Alguns dos moradores, que escaparam, vieram rio abaixo até á costa do mar e ahi em uma ilha pequena, que existe no

interior da bahia *Mutuóca*, assentaram nova povoação a qual pouco tempo durou, tanto que não chegaram os moradores a construir ali igreja, porque apparecendo a peste da bexiga morreram muitos, e os outros mudaram-se e vieram assentar a mesma povoação, com o mesmo nome que sempre teve e ainda tem esta villa de S. Francisco Xavier do Tury-assú, no lugar chamado *Ribeira* e ali ergueram sua igreja. Ficou sendo a séde da freguezia o lugar da *Ribeira*, que é á margem d'um igarapé do mesmo nome, distante da presente villa cousa de um quarto de legoa. A ilha, em que esteve a povoação na bahia Mutuóca, chamou-se depois *ilha do Corrêa*, por ficar residindo n'ella um caboclo por nome Manoel Corrêa, e fica distante da presente villa cousa de 4 legoas.

A paragem, em que ora (1864) se acha a villa do Tury-assú, é na margem esquerda do rio do mesmo nome, aonde nelle entra um pequeno confluente, que se denominava *Carapanahy* e hoje se diz rio de São João, por este motivo alguns moradores do Pericuman e outras partes chamavam *Carapanahy* a povoação do Tury-assú isto até o anno de 1830, e ahi esteve situada uma fazenda de lavoura, cuja casa grande era aonde agora corre o alinhamento da rua da Praia, e existio a dita casa, que era coberta de palha, mas já pertencente a novos donos até o anno de 1839, em que se demolio para edificar novas propriedades. Veio situar-se aqui a villa pelo motivo seguinte.

« Tendo-se mudado para o interior a referida fazenda de lavoura, a qual era de José Antonio Fernandes (ainda vive neste districto Marcos Luiz Fernandes, abastado lavrador que é sobrinho do dito José Antonio Fernandes), e sendo esta paragem mais conveniente do que a da Ribeira, foram-se passando para aqui os habitantes da povoação e outros novos moradores, de modo que por algum tempo houveram duas povoações conservando-se a igreja e o vigario da freguezia na paragem da Ribeira, até que se levantou outra igreja coberta de palha no lugar, onde hoje se acha a matriz e se abandonou completamente a Ribeira. Ignora-se aqui as epochas

certas em que o gentio destruio a primeira povoação, e em que os moradores foram assentando-as nos differentes lugares, como acima fica dito, mas se sabe o seguinte. Ainda existe nesta villa (em 15 de maio de 1864) uma mestiça muito velha por nome Anna Vicencia a qual conta, que era rapariga ainda pequena no anno, em que o gentio correo com os moradores da primeira povoação, matando muitos homens, mulheres e crianças, mas ella Anna era moradora cá em baixo da outra banda do rio perto de *Toma-catinga*, e n'aquelle tempo esta freguezia abrangia muito territorio d'aquelle lado, que ora pertence á de Cururupú, e vio os moradores que vieram fugidos escapando dos gentios e ainda se lembra dos nomes de quatro a saber : Demetrio, Valentim, Simão e Custodio; este ultimo falleceu aqui em muito avançada idade no anno de 1832, sendo todos caboclos moços e alguns d'elles casados, e se lembra tambem como os ditos foram assentar a povoação na *Mutuóca* e d'ali se mudaram para a Ribeira, indo então occupar a ilha o sobredito Manoel Corrêa, que era avô desta Anna Vicencia, a qual veio muitas vezes com os seus parentes á povoação no lugar da Ribeira, e sabe como os moradores foram-se passando d'ali para este lugar em que se acha a villa, sendo a igreja mudada no anno em que ella Anna Vicencia casou-se, por isso que já foi recebida na igreja deste lugar da presente villa. Não se sabe a idade certa da dita Anna Vicencia, por quanto ella mesmo a ignora, mas a pezar de ser muito velha ainda exerce o mister de parteira ao uzo cá do lugar. »

Encontra-se esta villa junto a enseada do rio *Tury-assù*, na lat. merid. de 1° 30' e na long, occid. de 47° 45' e 30".

Pelas provisões de 2 de maio de 1758 do bispo D. frei Miguel de Bulhões, e de 16 de novembro de 1807 do bispo D. Miguel de Almeida de Carvalho, foi declarado ser o *rio Gurupy a linha divisoria da diocese do Pará pela banda do Maranhão.*

Foi esta fixação de limites do poder ecclesiastico deliberada de accordo com o bispo do Maranhão D. frei Antonio

de S. José, que informou já ter o primeiro prelado da diocese do Pará D. frei Bartholomeu de Pilar declarado isto mesmo em carta escripta no dia 28 de agosto de 1731.

Os habitantes do Maranhão povoaram e cultivaram este territorio, e entretiveram com elle relações commerciaes e espirituaes, procurando sempre a capital do Maranhão de preferencia á do Pará, porque evitavam maior caminho e por meio de bahias perigosas, visto ser calculada essa distancia por *Baena (Corographia Paraense)* até Belem em linha recta 64 legoas e 106 com as sinuosidades do caminho. Manoel José de Oliveira Bastos em seu Roteiro diz que é de 112 e d'ahi a capital do Maranhão apenas 36 legoas.

Em virtude do decreto de 20 de agosto de 1772 foi autorisado o governador e capitão general do Pará a assignalar a zona, que deveria descriminar essa capitania da do Maranhão.

Coube essa tarefa ao capitão general João Pereira Caldas, que havia tomado posse da administração em 21 de novembro de 1772.

Designou elle o pequeno rio *Tury-assú* para linha de demarcação alargando assim o seu dominio, desconhecendo a conveniente situação do rio Gurupy, a sua importancia fluvial, e as frequentes communicações, que então d'ahi partiam para ambas as capitanias

Com tudo até 1776 foi o rio Gurupy o limite do Maranhão, e de então em diante, pelo longo espaço de 75 annos, não deixaram os habitantes do Tury de pedirem com incrivel pertinacia a encorporação d'este terreno á provincia do Maranhão.

Apoz muitas representações ao governo da Metropole, e, proclamada a independencia, ao governo central, depois de muitas informações de varias camaras municipaes, dos presidentes do Maranhão e do Pará, e de um exame feito pelo official de marinha Joaquim Alves Castilho, que sahio do Pará em 23 de junho de 1837 a bordo da escuna de guerra *Rio Grandense*, com o fim de estudar a posição dos rios *Tury-assú e Gurupy*, appareceo na camara dos deputados o pro-

jecto de resolução nº 39 de 18 de junho de 1838 propondo a encorporação a esta provincia do territorio comprehendido entre o rio *Tury-assú e Gurupy*.

Seguio-se depois uma longa lucta, ás vezes calorosa, e quasi sempre de tactica moratoria, até que, vencendo ainda uma vez a justiça e a razão, foi pelo decreto nº 639 de 12 de junho de 1852 declarado o rio Gurupy o limite entre o Maranhão e o Pará, devendo-se este triumpho em grande parte ao incansavel deputado geral dr. Candido Mendes de Almeida.

Em 1805 os moradores d'este lugar requereram ao principe regente, por intervenção do governador o conde dos Arcos, que se desse a este povoado a jurisdicção de villa, e um juiz de fora do civel, crime e orphãos, o que só se realisou em 1833 ou 34 *(Baena Ens. Corog.)* depois de feita a divisão da provincia do Pará em comarcas e termos, conforme a disposição do art. 3º do codigo do processo criminal pelo conselho geral da provincia nas sessões de 10 a 17 de maio de 1833.

Não se sabe ao certo quando foi creada a *villa*, mais é possivel que a sua creação seja da mesma epocha da carta de dacta de sesmaria, concedida para uso fructo do povo a 16 de fevereiro de 1818.

Em 25 de agosto de 1823 adherio á causa da independencia do imperio, e Lord Cockranne chamou esta villa *provincia do Tury-assú*, erro este que se encontra a pag. 85 do seu livro chamado *Narrativa de serviços* etc. etc. Londres 1859.

É provavel, que sendo este lugar em seu principio uma das missões de jesuitas, que ahi houvesse alguma igreja, e que fosse ella depois elevada á cathegoria de matriz pela creação da freguezia, que hoje existe sob a invocação de *S. Francisco Xavier do Tury-assú.*

Tem tres districtos de paz, um na villa, outro em *igarapé-assú*, e outro em *Maracassumé*, um commando superior da guarda nacional, o batalhão de caçadores nº 11 e a companhia da reserva nº 2 da mesma guarda, uma delegacia de

policia, e duas subdelegacias, sendo uma para o 1º e 2º districto e outra para o 3º, um commissario vaccinador, duas cadeiras de primeiras letras, uma para o sexo masculino, e outra para o feminino sob a inspecção d'um delegado da instrucção publica, varias casas de negocio, muitas tendas de artes e officios, e alguns engenhos de assucar e aguardente.

Quando o dr. Sebastião José da Silva Braga foi juiz de direito d'esta comarca, conseguio com esmolas d'alguns cidadãos e um pequeno auxilio do governo, levantar a igreja, que actualmente existe na villa cuja edificação estava parada á mais de 20 annos quando tinha dois palmos apenas de parede: duou a cruz de ferro, que se vê na frente do templo, organisou a irmandade do Santissimo Sacramento, e collaborou em seu compromisso, que ainda por seu intermedio foi approvado pela assembléa provincial.

Foi tambem devida a seus exforços a construcção da rampa no *porto do Pôço*, hoje e infelizmente já deteriorada, a installação d'um theatro, util e proveitosa distracção n'este lugar, e de outros melhoramentos, sobresahindo entre todos, como o mais util á salubridade publica, o ter podido conseguir a escolha d'um lugar para o cemiterio, o qual já deixou cercado, procurando assim destruir o prejudicial abuso de serem os corpos sepultados na igreja, o que infelizmente ainda ahi se pratica por ter-se retirado muito cedo d'essa comarca, quando era bem necessaria ali a sua presença.

O terreno do seu *municipio* é tão productivo, que em 1815 o governador do Pará, conde dos Arcos, o chamou, « a porta por onde entrou para o Pará o amor da agricultura, e pela qual já se exportava annualmente para o Maranhão 3:087 saccas de algodão, e 11:210 alqueires de arroz, e que, não cessando os moradores de avançar na opulencia encetada, chegaria a nova villa, que então se pretendia crear, a ser consideravel pela sua população, e pela valia dos seus bens agronomicos e commerciaes. »

Nas cabeceiras do rio Gurupy existem indios selvagens, mas inofensivos, e negociam em suas aldeias com os regatões

dando em troca dos generos, que compram, ricas madeiras de marcenaria, de tinturaria, e de construcção, cortadas nas immensas mattas, que ahi existem, canella, cacau, cravo, baunilha, cumarú, urucú, salsa parrilha, andiroba, abutua, oleo de cupahuba, etc. etc.

Coube ao fallecido dr. Eduardo Olympio Machado a gloria de destruir os afamados quilombos do Tury-assú.

Diz o illustre snr. Francisco Sotero dos Reys na *biographia*, que escreveo, d'esse administrador, « que ha mais de 40 annos quilombos mais ou menos numerosos de escravos fugidos infestavam aquelle territorio, e obstavam a sua povoação e cultura, sem que os exforços das autoridades do Pará e do Maranhão tivessem podido acabar com elles nas expedições por diversas vezes intentadas para semelhante fim. Sendo porem o referido territorio annexado ao Maranhão durante a sua administração, por um complexo de bem combinadas providencias, conseguio, o que até então se não pùdera effectuar, a extirpação de todos os quilombos, que foram entrados, tomados, e dissolvidos.

«A pacificação, que com tanta facilidade operou no Tury-assú, teve por uma de suas proprias consequencias as emprezas, que depois se organiaram para a exploração dos terrenos auriferos de Maracassumé e do Pirucaua, e ha de concorrer para a povoação d'esse territorio tão rico de productos mineraes como vegetaes, até então trancado a toda a especie de civilisação. »

Quando copiavamos estas linhas lembramo-nos do alvará de 3 de março de 1741, e com bastante horror ainda lemos estas disposições—« Como os negros fugidos, que vivem em quilombos, e se chamam vulgarmente *calhambolas*, são uzados a commetter muitos crimes, logo que forem aprehendidos nos quilombos, *se lhes imprima a marca F com um ferro em brasa*, que para isso haverá na camara. E se na occasião de executar-se esta pena for o escravo já achado com a marca sobredita, *se lhe cortará uma orelha*, procedendo-se em tudo por simples mandado do juiz de fora, ou

do ordinario da terra, ou do ouvidor da comarca, *sem processo algum*, e só pela notoriedade do facto, logo que o escravo for trasido do quilombo, e ainda antes de entrar para a cadeia. »

Existem minas d'ouro em todo o municipio, sendo as mais conhecidas a de *Pericaua*, as da *Revirada* no rio *Toromahy*, e as do *Centro* entre os rios Maracassumé e Gurupy, e as da *Prata*, onde é voz garal exisitir a serra *Cathorina* celebre pela supposição de ser outro *El-dorado*, e onde dizem haver ouro em abundancia...

A *comarca* foi creada pelo art. 3º da lei prov. nº 370 de 26 de maio de 1855 e comprehende os municipios do *Tury-assú* e de *Santa Helena*.

O *municipio do Tury-assú* comprehende só a freguezia de São Francisco Xavier do Tury-assú.

Estatistica. População.—Em 1821, segundo a *estatistica do Maranhão* do coronel Pereira do Lago, era a população de 2:737 almas e 213 fogos.

Em 1833, segundo a *Corographia Paraense* do coronel Ignacio Accioli, era de 2:169 almas e 896 fogos.

Em 1839, segundo o major Baena, era de 1:553 pessoas livres e 1:000 escravos.

Em 1840 o presidente do Pará dr. João Antonio de Miranda avaliou-a em 2:800 a 3:000 almas.

Em 1841 o presidente dr. Bernardo de Souza Franco julgou-a composta de 4:500 almas e 500 fogos.

Em 1849 o conselheiro Jeronimo Francisco Coelho, presidente do Pará, julgou-a composta de 3:925 pessoas, sendo 2:122 livres e 1:803 escravas com 455 fogos, 401 votantes e 7 eleitores.

Em 1860 dentro dos limites da villa haviam 97 predios, sendo 91 cobertos de telha, 6 de palha, 466 habitantes, sendo 307 livres e 159 escravos,

Por estes calculos avalie-se a difficuldade, que ha para apresentar-se o total da população.

Entre as pessoas notaveis, que tem passado por esta villa

nota-se o exm. snr. D. Romualdo Antonio de Seixas, venerando marquez de Santa Cruz, e arcebispo da Bahia, na occasião em que tendo apenas entrado nos 22 annos de idade e recebido a ordem de diacono, resolveo o bispo do Pará D. Manoel de Almeida de Carvalho encarrega-lo, conjunctamente com outro sacerdote o padre Manoel Evaristo de Brito Mendes, no anno de 1809, de ir ao Rio de Janeiro não só para felicitar o principe regente, como tambem para pedir justiça contra a implacavel perseguição, que lhe faziam os ministros da junta da corôa occupando-lhe as temporalidades.

Encontram-se os apontamentos d'esta viagem sob o titulo de «Memoria dos differentes successos d'uma viagem do Pará ao Rio de Janeiro, escripta pelo paraense Romualdo Antonio» nas pag. 322 a 324 da 2ª parte do 6º tomo do *Jornal de Coimbra* de 1813.

Recorde-se sempre o Tury-assú, e com orgulho, que em 29 de junho de 1809 recebeo esse santo ancião, chorado ainda pelas letras, pelas sciencias, e por todas as suas virtudes.

Tambem ahi esteve o conde de Villa-Flor, governador do Parà, e que falleceu sendo duque da Terceira em Portugal.

Finalmente ás 4 horas da tarde de 24 de dezembro de 1852 ahi chegou a bordo do brigue escuna de guerra *Andorinha* o exm. snr. D. Manoel Joaquim da Silveira, então bispo d'esta diocese, e demorou-se até á uma hora da noute de 30 do mesmo mez, em que deixou esse povo penhorado por suas virtudes e pela bondade com que tracta a todos.

O *rio* tem suas nascentes na *serra da Desordem* na lat. merid. de 4° 7', e depois de atravessar vastos territorios ainda desertos, forma a sua foz na enseada do seu nome em 1° 30' de lat. merid.

Por elle sobem no inverno canoas grandes por espaço de 20 legoas até o *Laranjal*, mas no verão somente até 12 legoas.

Diz Lago no seu *Itenerario* « É notavel tudo n'este rio :

as suas aguas são taes, que um copo d'ellas desfaz ²/₀ de barro, isto por toda a sua extensão. »

Outra cousa se observa, que ha sempre espessa nevoa nas margens, e que só depois do sol estar uma hora sobre o horisonte, se desfaz.

Contou-nos uma pessoa de reconhecida probidade, que no anno de 1825, depois de 18 mezes de secca rigorosa, achou na foz d'este rio um lugar com vestigios d'uma casa, delineada em forma de convento, nas quaes se descobriam ainda marcas de cellas, e d'um claustro, mostrando que fora a sua construcção de pau santo e d'arco, tendo cem palmos talvez de comprimento.

No lugar, que se julgou claustro, foram encontrados muitos cadinhos para derreter metaes, algumas pedras de toque, pedaços de imagens de barro do paiz, e de louça do Porto, restos sem duvida do collegio que ahi tiveram os jesuitas.

No exercicio de 1861 a 62 renderam

A collectoria geral............	3:003$983
A collectoria provincial........	3:251$935

Turynana.—Rio, que vem do interior de longe desembocar no occeano ao O da bahia do *cabello de velha*, formando na sua boca uma enseada, onde podem fundear pequenos navios.

Tutoia.—Rio, Villa, Freguezia, e Municipio.

O *rio* nasce em terreno da freguezia de Arayoses, rega o districto da villa, correndo de S para N até se lançar no canal chamado tambem *Tutoia*, formado pelo braço occidental do rio *Parnahyba*.

Na enchente da maré a boca do canal e a embocadura do rio tem largura e fundo bastante para ancoradouro de sumacas e escunas.

A ponta de L da entrada d'este canal no mar está em 2° 41' e 13" de lat. meridional e em 44° 20' de long occidental.

A *villa* está assentada na margem esquerda do rio acima descripto, no lugar onde elle se perde no canal do mesmo nome.

Os primeiros habitantes d'este lugar foram os indios *Tremem*ez, os mais bem figurados, valentes e prestimosos, que tinha esta capitania, segundo o pensar do governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa.

Em 1727, no tempo do governador e capitão general João da Maia da Gama, tinham duas datas de seis legoas de terra, as quaes foram medidas e demarcadas á custa dos mesmos indios.

Pouco tempo era passado quando das bandas da Parnahyba vieram uns homens, que foram situando ahi fazendas de gado vaccum e cavallar, e suscitando-se questões entre elles, os indios os expelliram, e um jesuita, que já ahi vivia em muita intimidade, com o fim de terminar taes pendencias, comprou aos seus legitimos donos o gado existente, e d'então por diante ficaram os padres da companhia possuindo como suas as terras d'esses indios.

Foi elevada á cathegoria de villa em 1 de agosto de 1758 pelo governador Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, e com quanto fosse denominada *Villa-Viçosa* não poude este nome fazer esquecer o antigo.

É provavel, que havendo ahi uma igreja, fosse ella designada para matriz sob a invocação de N. S. da Conceição pela resolução regia de 18 de junho de 1757.

Possuia este templo um curral nas terras da villa, porem os jesuitas João Ferreira e Luiz Barreto tiraram d'elle grande quantidade de gado vaccum e cavallar, e mandaram-na para as suas fazendas, distantes da villa 30 legoas e situadas na costa do mar.

Para não perderem o trabalho e melhor assenhorearem-se da presa mandaram marcar este gado com o ferro da companhia, e como o dos indios era uma meia lua, facilmente accrescentaram outra, fecharam o circulo e poseram à cruz no meio.

Examinado este caso pelo governador, mandou elle restituir as terras aos indios, e o gado ao curral a que pertencia.

Presentemente não ha aqui uma só igreja, sendo os actos divinos celebrados em uma casa particular!

Esta villa, que, como diz Gayoso, offerece tão bom porto para embarcações d'alto bordo, está em decadencia quando só pelo commercio tanto podia florecer.

O *municipio* se compõe das freguezias da villa da Tutoia, de N. S. da Conceição de Arayoses e de N. S. das Barreirinhas, tendo cada uma o seu juizado de paz.

O *termo* composto d'estas mesmas freguezias pertence á comarca do Brejo.

Possue uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino, e um delegado d'instrucção publica.

Segundo um arrolamente feito em 1862 constava a sua população de 14:554 pessoas, sendo livres 12:938, e escravas 1:616.

É a parada do batalhão de infantaria nº 34 da guarda nacional.

O patrimonio da sua camara consiste nas terras das fazendas do Lago, do Burity-redondo, do Salgado, das ilhas de S. Cosme, do Canindé, de José Corrêa, do Pontal e da Ilha Grande. Diz a camara municipal, que os titulos de posse d'estas terras se extraviaram no tempo da revolta de 1839.

O que a este respeito se sabe com certeza é, que o governador e capitão general João da Maya da Gama, na cidade de Belem em 21 de junho de 1724, por carta de data e sesmaria concedeo 4 legoas de terra ao principal Manoel Miguel e aos indios da tribu Trememez, que foram aldeiados pelos padres da companhia no sitio, então chamado *Mayrim*, onde já haviam dado principio á edificação d'uma igreja.

Depois por outra carta de data, expedida já na capital d'esta provincia a 21 de abril de 1727, este mesmo capitão general concedeo aos ditos indios legoa e meia de terra na ilha *Pará-mirim*, conhecida pelo nome de *Cajuaes*, onde haviam levantado casa e curraes.

Foram estas terras demarcadas á custa dos indios, e desde o tempo da criação da villa fazem parte do patrimonio da camara.

Admira que sendo grande e de muito valor o patrimonio da camara municipal, o seu rendimento seja bem pequeno.

Durante o anno financeiro de 1861 a 62 renderam:

A collectoria geral..............	861$893
A collectoria provincial..........	477$170

Typographia.—Em 31 de outubro de 1821 chegou á capital da provincia a typographia mandada vir da metropole por conta da fasenda real, sendo logo nomeado director dos trabalhos o official maior da secretaria do governo Antonio Marques da Costa Soares.

Em 13 de novembro foi-lhe dada uma administração, composta do desembargador José Leandro da Silva e Sousa, presidente, director Costa Soares secretario, e Lasaro José da Silva Guimarães, thesoureiro.

A officina foi montada no predio, em que hoje tem o seu hospital a santa casa da misericordia, e apenas em estado de funccionar n'uma boa tarde ahi appareceram algumas familias, e anciosas por verem trabalhar a imprensa conseguiram os seus desejos, compondo o major Rodrigo Pinto Pisarro esta decima, que foi logo impressa.

Certas deidades um dia,
Seguidas do Deus vendado,
Foram ver por desenfado
A nova typographia:
Uma pagina se imprimia,
Não sei de que naturesa,
Mas Cupido com destresa,
Taes voltas nos typos deu,
Que na estampa appareceu:
Viva amor! Viva a bellesa!

Aqui a guardamos apenas como lembrança do primeiro trabalho typographico n'esta provincia.

Em 1822 publicavam-se n'esta capital tres periodicos, o *Conciliador*, *Folha medicinal*, e *Palmatoria semanal*.

Actualmente tem 6 typographias, onde se publicam 6 periodicos.



Urù.—Lago, no districto de Guimarães, tendo 1 legoa de largura.

Urú.—Nasce este rio no lago do mesmo nome, e com 16 legoas de curso vae desaguar no occeano na lat. merid. de 1° 40'.

É navegavel por canoas grandes, e por espaço de quatro legoas.

Urú-mirim.—Pequeno rio, que vae confluir no Urú.

Urubú.—Rio, que corta a freguezia de Pericuman de N a S, por mattas virgens, pelo que não se presta á navegação, sendo no verão muito abundante de peixe.

Urubú.—Povoação na margem direita do rio Itapicurú, pertencente ao municipio do Codó.

Foi antigamente *aldeia de indios*, e depois pelo § 2° do art. 1° da lei prov. n° 13 de 8 de maio de 1835 foi ahi creada a freguezia de Santa Rita do Urubú, gosando do titulo de villa, a qual foi em virtude de outra lei prov. n° 68 de 21 de julho de 1838 transferida com o nome de Codó para o lugar, onde ainda hoje existe a villa, que tem tal denominação.

O *Urubú* é um lugar muito pobre e atrasado.



Vaccina.—Deve-se a introducção n'esta provincia do pus vaccinico ao governador da Bahia Francisco da Cunha Meneses.

Por um officio, que temos á vista dactado em 27 de abril de 1805, enviou elle ao governador d'esta capitania, que então era D. Antonio de Saldanha da Gama, o dito preservativo guardado em vidros, cumprindo assim o que lhe foi determinado em officio de 10 de novembro de 1804, expedido pela secretaria de estado dos negocios da marinha e dominios ultramarinos.

Foi entregue na Bahia a Mathias Antonio Alvares, mestre do brigue *Tiberio*.

Receiando Francisco da Cunha a damnificação do pus, como no navio viessem para esta provincia varios escravos, que ainda não tinham sido atacados pela bexiga, persuadio elle ao dito mestre, que fosse assistir á vaccinação, que de proposito mandou fazer em sua presença, « para se adestrar no modo de ir vaccinando successivamente durante a viagem alguns dos ditos escravos, afim de conseguir chegar d'esta maneira a vaccina em todo o seu vigor. »

Não satisfeito ainda com isto em 7 de agosto do mesmo anno participava elle ao governador do Maranhão, que n'essa occasião se tinha offerecido espontaneamente o cirurgião-mór João Lourenço Marques para trazer á sua custa a esta provincia o dito pus, e terminava pedindo, que d'alguma maneira fosse indemnisado da despeza, com que emprehendia esta viagem.

Serviço tão relevante é hoje geralmente ignorado, devendo ser com bastante gratidão lembrado o nome do incansavel e philantropo Meneses. (Vide a nossa *Breve Memoria sobre a introducção da vaccina em Maranhão.*)

Vargem Grande ou VILLA DA MANGA DO IGUARÁ.—FREGUEZIA, VILLA e MUNICIPIO da comarca do Itapicurú.

Antigamente houve um pequeno povoado no encontro da *estrada das boiadas*, que parte de Caxias, com a que, vindo da villa da Manga, segue para a do Itapicurú-mirim.

Foi mui bem escolhido este lugar por ser plano, abundante de pastos, e banhado pelos rios Iguará, Munim e Preto, e por isso muito proprio para a criação e solta de gados.

Alem d'estas vantagens dista uma legoa do *Iguará*, e duas da *Manga*, portos de embarque.

Foi n'este lugar creada uma *freguezia* com a invocação de *S. Sebastião da Manga do Iguará* pelo § 6° do art. 1° da lei prov. n° 13 de 8 de maio de 1835, e anteriormente elevado á cathegoria de villa pela resolução regia de 19 de abril de 1833 e lei prov. n° 7 de 29 de abril de 1835.

O patrimonio da municipalidade consiste em meia legoa de terra com tres de fundo, dentro das quaes está collocada a villa, que foram compradas a 10 de janeiro de 1854 pela mesma camara ao capitão Francisco Raimundo Ferreira Coelho em virtude da portaria da presidencia de 29 de dezembro de 1853.

Pela lei prov. n° 175 de 9 de novembro de 1843 foi mudado o assento d'esta villa para o lugar denominado *Olho d'agua* no mesmo municipio, e depois ainda transferida para a *Vargem Grande* pela lei prov. n° 203 de julho de 1845.

Pela lei prov. n° 449 de 7 de outubro de 1857 foi transferida para esta villa a cadeira de primeiras letras para meninas, creada pelo art. 2° da lei prov. n° 418 de 1856 na povoação da *Chapadinha.*

Tem um districto de paz, uma subdelegacia de policia, uma delegacia de instrucção publica, uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino, um commissario vaccinador, algumas casas de negocio de seccos e molhados, varias tendas de artes e officios.

A sua agricultura consiste na plantação de arroz, algodão

e canna de assucar, e a sua maior industria na criação de gado vaccum.

É a parada do batalhão de caçadores nº 20 da guarda nacional, pertencente ao commando superior do Itapicurú-mirim, e de uma companhia avulsa de reserva.

Em toda a freguezia encontram-se 7:000 pessoas, sendo 5:918 livres e 1:082 escravas.

É voz corrente, que existe uma montanha junto ao lugar *Ourives*, que todos os annos soffre explosão, acompanhada de grande estrondo, que é ouvido até á distancia de 8 legoas, por cujo motivo lhe chama o povo o *morro do Arrebentado*, porque a explosão abre grandes fendas no morro, arrojando pedras com tanta força, que até tem matado alguns animaes.

Desperta bem tristes recordações a historia d'esta villa, porque foi n'ella que em 13 de dezembro de 1838 se apresentou Raimundo Gomes, homem de côr escura, e acompanhado de nove da sua raça arrombaram a cadeia da villa, soltaram os criminosos, e d'ahi partio o facho da revolução do Balaio, sem importancia em seu principio, feroz em seu desenvolvimento, e que só terminou depois de deixar muitas familias na mais completa miseria, a provincia coberta de lucto, e a dor em todos os corações.

O *municipio* se compõe das freguezias de S. Sebastião da Vargem grande e de N. S. das Dores da Chapadinha, e pertence a comarca do Itapicurú.

Durante o anno financeiro de 1861 a 62 renderam:

A collectoria geral............	946$700
A collectoria provincial.........	1:818$203
A agencia do correio..........	21$570

Vianna.—Freguezia, Cidade, Municipio e Comarca.

Quando foi publicada a lei de 6 de junho de 1755 proclamando a liberdade dos indios, tinham os jesuitas sobre uma peninsula, 18 legoas ao S O da capital, a aldeia de Maracú.

Apenas se viram os jesuitas privados da jurisdicção tem-

poral de suas aldeias, trataram de destruir tudo o que n'ellas havia.

N'esta aldeia arrasaram o curral e casas, que ahi tinham, porem pelo governador de então foram obrigados a reedificar o que destruíram, e a restituir todo o gado, que haviam desencaminhado, como consta da portaria de 2 de dezembro de 1758, dirigida ao padre Bernardo de Aguilar, reitor do collegio de N. S. da Luz.

Em virtude do § 2º do regimento das missões foi creada a *villa* com a designação de Vianna em 8 de julho de 1757 pelo governador da capitania Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, que ahi se achou presente em companhia do governador do bispado o dr. João Rodrigues Covete, o dr. desembargador, ouvidor geral, corregedor e provedor da comarca Diogo da Costa e Silva, do capitão de infantaria Gonçalo José Pereira Caldas, do alferes Manoel José, do director e capitão-mór José de Meirelles Maciel Parente, do principal da mesma aldeia José Demetrio Gonçalves Pereira etc. etc. etc.

Em nome d'el-rei tomou conta o dito governador da villa de Vianna, e de todas as coisas a ella pertencentes, segundo a entrega que lhe fez o padre Manoel das Neves, da companhia de Jesus, missionario que a administrava quando aldeia, com assistencia do padre José Rancone, como procurador do seu collegio.

No dia seguinte ao da criação da villa, na fazenda chamada *Arassatuba*, deu o ouvidor geral posse de todo o gado vaccum e cavallar ahi existente ao principal José Demetrio Gonçalves Pereira, e ao juiz ordinario Ignacio de Abreu Xicacy.

Declarou então o jesuita Joaquim da Cunha, que o gado ali existente fora situado, e adquirido com esmolas para manutenção dos padres da companhia, que assistiam na aldeia de Maracú, não tendo concorrido para este curral indio algum com uma só vacca, procurando assim desculpar o descaminho de alguns animaes, que não appareceram, como já dissemos, no inventario.

Pelo governador, que a creou, foi concedida ao senado

d'esta villa em 30 de outubro de 1759 uma legoa de terra em quadra para seu patrimonio. A titulo de indemnização por ser a primeira legoa quasi toda alagada, e não poder a camara tirar proveito d'ella, mandou o governador Bernardo da Silveira Pinto, em 15 de janeiro de 1820, que o juiz territorial demarcasse mais duas ou tres legoas para seu patrimonio. Dado principio a este trabalho, não se terminou por duvidas, que se suscitaram, e demandas, que se moveram, as quaes devem existir por appellações no tribunal da relação, e no juizo da ouvidoria da comarca do Maranhão.

Em 1 de março de 1768 o governador Joaquim de Mello e Povoas dando conta á corôa portugueza da viagem, que fez pelo interior, disse o seguinte: « Passei por Vianna visitando de caminho todas as fazendas, que foram dos jesuitas, estabelecidas n'aquelles districtos, demorando-me alguns dias na de Maracú para d'ali me encaminhar a dita villa de Vianna, que fica vizinha, e achei ser uma excellente situação. Tem boa igreja, sufficiente casa da camara e uma forte cadeia.

« Visitei a escola, que estava muito bem provida de rapases e achei que alguns escrevem muito bem, e os indios desta villa todos são civilisados.

« Tem muito boas casas ainda que todas cobertas de palha havendo uma boa olaria na villa, pelo que ordenei que as casas do principal, que se estavam fazendo de novo, se cobrissem de telha, e que assim fossem continuando todas as mais ajudando-se uns aos outros, com o que lhes será facil o ficarem todos com as suas casas cobertas de telha, o que deixei muito recommendado ao director, e lhe irei advertindo em muitas occasiões. »

Cidade. Está assentada a villa, diz o dr. Tolentino Augusto Machado na *topographia medica* d'esta localidade, em solo humido e baixo, argilloso e desigual, sendo para isto propicia á estagnação das aguas.

Ao S é banhada pelo *lago de Vianna*, a L por outro lago

o *Itons*, ao N pelo *Aquiry*, ao O pelo *Maracassumé* e *Cajary*.

Todos estes lagos pelo inverno se communicam com o de Vianna por meio dos campos, que se inundam formando outros tantos lagos temporarios, que reunindo-se entre si formam uma grande massa d'aguas estagnadas.

N'este estado, diz o coronel Lago, elle principia de *Maracù* a 62° nordeste da villa, e termina junto do morro *Mocorórόca* a 66° graus sudoeste, e vem a ter no verão 1 legoa e tres quartos.

Todos estes lagos no verão esgotam-se completamente por intermedio de igarapés, e deixam charcos e pantanos, cobertos em sua grande parte d'uma crosta espessa, a que o vulgo chama—*torroada*, a qual se solidifica com o calor do sol, e sendo formada por detritos animaes e vegetaes com a mais pequena chuva se humedece, e com o soccorro dos raios do sol se desprendem effluvios paludosos.

Já se vê que são as febres intermittentes as molestias predominantes d'esta localidade, mormente sabendo-se que as casas são mal construidas e baixas sendo por conseguinte humidas e escuras e pouco ventiladas, facilitando assim a estagnação do ar saturado de miasmas deleterios: as ruas estreitas, não calçadas, cheias de lama e tortuosas, pelo que se tornam mal aquecidas e mal arejadas, mui principalmente, cercada, como é, de mattas espessas e altas.

A sua atmosphera é humida, cheia de nuvens, mais ou menos carregada de electricidade, e a sua temperatura no maximum é de 23 a 25 graus R.

Os ventos são variaveis porem o mais constante é o sul, que é permanente, com pequenas excepções, desde junho em diante; ás vezes sopra com grande intensidade e é percursor das febres endemicas, e em fins de agosto é substituido pelos geraes, que indicam o desapparecimento d'ellas.

Assentada esta cidade, 30 pés (diz o engenheiro Lago) sobre o abaixamento das aguas de Vianna, e n'uma das mar-

gens do rio Maracú, possuio (quando villa) uma capella dedicada a N. S. da Conceição, que depois teve o titulo de *parochia* em virtude da resolução regia de 18 de junho de 1757.

Foi provida de parocho em 8 de julho de 1758, o qual tomou posse no dia seguinte.

Em 1820 constava esta freguezia de uma praça regular de 60 braças, de 5 ruas principaes e de algumas travessas, com 137 fogos e 843 almas, em cujo numero entravam perto de 400 indios já domesticados.

Pela lei prov. nº 377 de 30 de junho de 1855 foi elevada á cathegoria de cidade.

Tem duas cadeiras publicas de primeiras letras, uma para o sexo masculino, e outra para o feminino creadas pela lei prov. nº 41 de 26 de julho de 1837, e outra de grammatica da lingua latina, um delegado da instrucção publica, um commissario vaccinador, um cirurgião, tres pharmaceuticos, e mais tres aulas de ensino primario, e uma de francez, porem particulares.

Está dividida em tres districtos de paz, é a residencia de uma delegacia e subdelegacia de policia, e das principaes auctoridades da comarca.

É a parada do batalhão de infantaria nº 14 e de uma companhia de reserva da guarda nacional sob as ordens do commando superior dos municipios de Vianna e Mearim.

Cultiva-se o arroz, o algodão e a canna do assucar, e contam-se algumas fazendas de gado vaccum.

A *comarca* contem dois municipios o de Vianna e o do Mearim, e foi creada pelo art. 1º da lei nº 7 de 29 de abril de 1835.

O *municipio* de Vianna se compõe da freguezia de N. S. da Conceição de Vianna, São Francisco Xavier de Monção, e de São José de Penalva.

O *termo* está dividido em tres districtos de paz.

O governador do Pará D. Fernando de Athayde notando em 1768 o rapido decrescimento da producção do gado em

Marajó, e vendo a população quasi sentindo a falta de carne e farinha, resolveo no anno seguinte abrir uma estrada da villa de Ourem pela matta da aldeia de Maracú a findar nos campos do Mearim para expedição das boiadas do Maranhão e Piauhy, sendo d'este serviço incumbido um tal Albuquerque.

Em 11 de julho do mesmo anno dizia o governador, que aquella estrada estava já feita em metade da sua extensão.

Hoje não se sabe nem por onde ella passou, acontecendo o mesmo com a que Pedro Teixeira abrio em 1816, pondo em correspondencia o Pará com o Maranhão quando estavam os mares infestados de corsarios e inimigos.

Diz o coronel de engenheiros A. B. P. do Lago, que em 1820 ainda vio signaes de uma estrada de Vianna ao Pará, atravessando o rio Tury-assú, junto ao Laranjal, aberta pelos padres da companhia de Jesus.

Presentemente ainda reclama a camara municipal a abertura de uma estrada para o referido Tury-assú.

Distante d'esta cidade 12 a 16 legoas existem as mattas, onde se abrigam os indios.

Não é pois para admirar, que as fasendas de criação de gado soffram correrias d'estes selvagens, como tem acontecido sendo as mais prejudicadas as que se acham ao lado esquerdo dos lagos *Cajary* e *Capivary.*

O principal sustento de seus habitantes é a caça, que os matos e campos offerecem, e o peixe procurado nos grandes e pequenos lagos, que se encontram em abundancia n'esta localidade.

Segundo uma *estatistica*, que vimos, de 1860 a sua população era a seguinte:

No 1° districto livres 3:400, escravos 363; no 2° districto livres 1:433, escravos 656; no 3° districto, livres 1:673, escravos 917, total da população 8:497.

Vamos agora descrever um facto digno de todo o louvor. Quando o exm. snr. D. Manoel Joaquim da Silveira veio a esta localidade não se esqueceo dos infelizes lazaros, e no

dia 30 de dezembro de 1857 guiado pelo juiz municipal dr. Manoel Duarte do Valle foi ter a morada da desgraça, onde, escreveo elle, « achou os miseros morpheticos habitando em pequeninas casas de palha, despersas pelo mato á mercê da caridade particular somente, e offerecem na sua desgraça o expectaculo mais triste e mais melancolico das eventualidades da vida humana, espelho severo das nossas miserias e dos nossos infortunios. Estão cobertos d'andrajos, e dormem sobre giraus guarnecidos de palha e excitam a compaixão. Aqui me detive praticando com estas tristes ovelhas, e lembrando-lhes os bens, que os esperam na outra vida, se com resignação supportassem as suas dores e as suas penas, e me pareceo achal-os resignados. »

No exercicio de 1861 a 62 renderam:

A collectoria geral............	6:317$426
A collectoria provincial........	4:415$208
A agencia do correio..........	41$110

Villa do Paço do Lumiar.—VILLA e MUNICIPIO da capital.

O *municipio* compõe-se das *freguezias* da villa do Paço e da de S. José dos Indios.

Villa. Quando chegou á capital d'esta provincia o governador Francisco Coelho de Carvalho, já o jesuita Luiz Figueira possuia uma legoa de terra no sitio chamado *Anindiba*, que por escriptura publica lhe fora doada por Pedro Dias e sua mulher Apolonia Bustamante.

Em virtude da carta regia de 11 de junho de 1761 o governador Joaquim de Mello e Povoas, acompanhado com o ouvidor provedor da fazenda real e os officiaes maiores do regimento, que estava de guarnição, ahi foi no anno seguinte, e erigio-a á cathegoria de *villa* com a denominação do *Paço do Lumiar*.

Por ser muito aprasivel e agradavel a localidade o governador lhe poz tal nome, por ser o mesmo d'uma das de Portugal, a qual pela reunião d'estas circumstancias mais se parecia com este sitio.

Nos arredores d'esta fazenda já existia grande numero de homens brancos: a estes convidou o governador para assistir a tal criação, e dos mais capazes fez elle a eleição da nova camara, pelo que ficaram todos mui contentes, e prometteram ao governador ahi fazer casas, o que cumpriram.

A igreja n'esse tempo como fosse feita de pau a pique, e ameaçasse ruinas, mandou o governador tirar a telha para se não perder, e foi o templo coberto de palha.

As casas de vivenda dos jesuitas estavam por acabar, como todas as que elles tinham n'esta capitania.

Com a intenção de promover o engrandecimento da villa para ahi mandou Joaquim de Mello algumas familias d'indios, que haviam sobrado das repartições, diz o snr. Cruz Machado no seu *Rel.* de 1856, que se fizeram pelas differentes villas e lugares da capitania, e que se tiraram dos conventos, ou que, tendo ficado forros, se não tinham querido sugeitar, por termo, a continuar a servir seus antigos senhores, e viviam dispersos e entregues á mais revoltante occiosidade, depois da lei de 6 de junho de 1755, publicada na capitania do Maranhão em 30 de junho de 1757 em junta das missões.

De tudo isto em 25 de fevereiro de 1762 o governador deo conta ao ministro do estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

Esta freguezia, sob a invocação de N. S. da Luz, que foi erecta em 9 de junho de 1764, tem 4 legoas de extensão e 3 de largura, e está situada em terreno baixo, cercado de lagôas e riachos, que a tornam sujeita a febres paludosas.

Tão pouco distante da capital, está tão atrasada, que apenas consta d'uma praça quadrilatera, contendo somente 2 casas de telha e 72 de palha.

É a parada do batalhão nº 3 de caçadores da guarda nacional, e da companhia avulsa de reserva nº 1.

Tem uma subdelegacia de policia, um districto de paz, uma delegacia de instrucção publica, uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino, e varias casas de negocios

de seccos e molhados, e algumas lojas de officios mecanicos.

Tem varios povoados, conhecidos pelos nomes de *Maioba, Mocajutuba, Quinta, Iguahyba, Araçagy*, e os rios do *Amaro* e de *S. João*. Pequenos regatos correm por todos estes lugares.

Os seus habitantes entregam-se a lavoura de arroz, algodão e fumo.

Vinhaes (SÃO JOÃO BAPTISTA DE).—FREGUEZIA e RIBEIRO.

Na armada de Alexandre de Moura, como já dissemos em outro lugar, vieram os jesuitas Manoel Gomes e Diogo Nunes.

Quando principiaram a estabelecer residencias ou missões de indios a primeira, que fundaram, foi a que deram o nome de Uçágoaba, onde com os da ilha da capital aldeiaram os indios, que tinham trasido de Pernambuco, e como esta houvesse de ser a norma das mais aldeias, diz o padre José de Moraes, n'ella estabeleceram todos os costumes, que podessem servir de exemplo aos visinhos, e de edificação aos estranhos.

Cremos, que por este fim especial foi chamada *aldeia da Doutrina*.

Fundada pelos jesuitas, fomos descobrir no termo da junta das missões de 13 de abril de 1757, que passou para o dominio dos frades da ordem de Santo Antonio, sem podermos com tudo dizer como se effectuou esta mudança, e então se chamou aldeia de S. João dos Poções.

No referido termo se diz, que achando-se em palacio reunidos o governador d'esta capitania Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, o governador do bispado dr. João Rodrigues Covette, e o desembargador ouvidor geral Diogo da Costa e Silva, o desembargador juiz de fóra Gaspar Gonçalves dos Reys, e os reverendos prelados das religiões, mandara o governador lêr o termo da junta, feito na cidade de Belem do Gram Pará em 10 de fevereiro de 1757.

Depois d'isto perguntou o governador do bispado o que respondiam suas paternidades ao proposto, determinado e resolvido no dito termo, devendo-se praticar n'este bispado o que se praticou e resolveo no do Gram Pará.

O padre provincial do Carmo frei Pedro da Natividade, e o padre commendador do convento de N. S. das Mercês frei Bernardo Rodrigues Silva não fizeram a menor objecção, e declararam concordar com o que se tinha feito no Pará.

O padre mestre frei Mathias de Santo Antonio, por impedimento do guardião do convento de Santo Antonio, que então era frei Miguel do Nascimento, respondeo, que não tinha duvida que se observasse o mesmo, com a declaração porem, que n'este bispado não tinham missões algumas para observancia do sobredito, e *que só o seu convento tinha uma doutrina do serviço* d'elle, a qual estava situada em terras doadas ao mesmo convento, e aceitadas pelo Syndico d'elle por titulos onerosos de compra e venda, e obrigação de missas annuaes, e por isso tinham entrado no dominio do pontifice por muitas Bullas, e especialmente as do papa Niculau IV, ficando assim exclusa da ordem de sua magestade.

No termo da *junta* de 18 de junho do mesmo anno declarou o dito governador, que havendo dado conta do occorrido na sessão da junta de 13 de abril ao capitão general do estado Francisco Xavier de Mendonça Furtado do requerimento do guardião do convento de Santo Antonio a respeito da sua *aldeia* chamada *da Doutrina*, fora por elle julgado em opposição á devida observancia da ordem de sua magestade de 7 de junho de 1755, que com força de lei mandara publicar n'esta cidade.

Em virtude de tudo isto foi no dia 1 de agosto de 1757 elevada á cathegoria de *villa* com a designação de *Vinhaes.*

Acharam-se presentes a este acto o governador da capitania, o dr. Bernardo Bequiman por commissão do governador do bispado, o director alferes Manoel de Faria Ribeiro, os sargentos Manoel José de Abreu e Carlos Luiz Soares, o povo do dito lugar e mais aldeias.

Fez entrega das terras da villa, o que unicamente possuia esta aldeia, o padre frei Bento de Santa Rosa, religioso de Santo Antonio e ahi missionario com a administração temporal.

Está situada ao N E da *ilha do Maranhão,* uma legoa distante da capital, á margem do ribeiro *Vinhaes.*

N'esse mesmo dia foi creada a freguezia em virtude da resolução regia de 18 de junho de 1757, sendo o seu primeiro parocho encommendado o beneficiado Antonio Felippe Ribeiro.

Não apresentando desenvolvimento algum foi extincta esta villa pela lei prov. nº 7 de 29 de abril de 1835.

Pertence esta freguezia á comarca da capital, forma o 5º districto de paz, tem um subdelegacia de policia, um delegado da instrucção publica, uma cadeira publica de ensino primario para o sexo masculino.

Tem as suas terras excellentes baixas proprias para a plantação da canna de assucar.

Acham-se estabelecidas ahi pequenas roças de arroz, mandioca e mais generos.

Calcula-se o numero de seus habitantes em 1:020, sendo 887 livres e os mais escravos.

FIM.

ADVERTENCIA.

Aos nossos intelligentes e benevolos leitores pedimos desculpa de alguns erros, que encontrarem n'esta obra.

Tivemos muito trabalho na revisão das provas, porem assim mesmo nos escapou no artigo *Aguahy* a designação da *bahia de S. Marcos* em vez de *S. José*.

Como este talvez se encontrem outros, que serão facilmente desculpados, mormente se o leitor se recordar da infinidade de dactas e de nomes, com que luctamos desde o principio até o fim.

Devemos o primeiro e o segundo mappa ao illm. snr. Roberto Augusto Colin, o terceiro ao illm. snr. Augusto Cesar dos Reys Raiol, e o quarto ao illm. snr. tenente coronel José Baptista da Silva, aquelles distinctos e intelligentes empregados da secretaria do governo, e este occupa com muita distincção um dos lugares do thesouro provincial.

Declarando seus nomes, desnecessario é dizer que assim lhes damos publicamente um evidente signal de nossa gratidão.

N. 1.—Quadro da divisão civil, judiciaria e ecclesiastica da provincia do Maranhão, em 20 de Julho de 1862.

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	TERMOS — Ond'ha juizes letrados	TERMOS — Somente foro civil.	DELEGACIAS.	SUBDELEGACIAS.	FREGUEZIAS.	J. de paz
Capital.	Capital. Paço.	Capital.		Capital.	Capital. Idem. Idem. Guarapiranga. Vinhaes. Bacanga. Paço S. José.	Victoria. Concição. S. João. S.Filomena S. João. S. Joaquim Luz. S. José.	2 1 1 1 1 1 1
Guimarães.	Guimarães. Pinheiro. Cururupú.	Guimarães. Cururupù.	Cururupù.	Guimarães. Cururupù.	Guimarães. Pericuman. Pinheiro. Cururupú.	S. José S. Ignacio. S. João.	1 1 1
Tury-assú.	Tury-assú S. Helena.	Tury-assú.		Tury-assú.	Tury-assú. Maracassumé. S. Helena. Paraná.	S. Francisc S. Helena.	3 2
Alcantara.	Alcantara S. Bento.	Alcantara. S. Bento.		Alcantara. S. Bento.	Alcantara. S. João. S. Antonio. S. Bento. S. Vicente.	S. Mathias. S. João. S. Antonio. S. Bento. S. Vicente.	2 1 2 2 2
Vianna.	Vianna. Monção. Mearim.	Vianna. Mearim.	Mearim.	Vianna. Mearim	Vianna. Jabutituba. Penalva. Monção Mearim. Arary	Conceição. S. José. S. Francisc Nazareth. Graça.	3 1 1 1 2
Rosario	Rosario. Icatú. Miritiba.	Rosario. Icatú.		Rosario.	Rosario. Idem Lapa. Icatù. Periá.	Rosario. Lapa. Conceição. S. José.	2 1 2 1
Itapicurú-mirim.	Itapicurú. Vargem Anajatuba	Itapicurú Vargem. Anajatuba.		Itapicurù.	Itapicurù. Vargem. Chapadinha. Anajatuba. Picada.	Dores. S· Sebast°. Dores. S. Maria.	1 1 1 3
Brejo.	Brejo. Tutoia.	Brejo. Tutoia.	S. Bernardo. Tutoia.	Brejo. S. Bernardo. Tutoia.	Brejo. S. Bernardo. Burity. Tutoia. Araioses. Barreirinhas.	Conceição. S.Bernardo Sant'Anna. Conceição. Conceição. Conceição.	1 1 1 1 1
Alto Mearim.	Codó. Coroatá. S. Luiz.	Codo. Coroatá.	Codó. Coroatá. S. Luiz.	Codó. Coroatá. S. Luiz.	Codó Urubù. Coroatá. S. Luiz.	S.Filomena Piedade. S. Luiz.	2 2 1
Caxias.	Caxias. S. José	Caxias.		Caxias	Caxias. Idem. Trezidella. S. José. S. José.	Conceição. S. Benedito Nazareth. S. José.	1 1 1 2
Pastos-bons.	Pastos-bons. Passagem-franca.	Pastos-bons. Passagem-franca.	Passagem-franca.	Pastos-bons. Passagem-franca.	Pastos-Bons. Mirador. S. Felix. Passagem. Manga.	S. Bento. S. Felix. S. Sebast° Conceição.	2 1 1 1 2
Chapada.	Chapada. Barra.	Chapada. Barra.	Barra.	Chapada. Barra.	Chapada. Barra.	Bom-fim. S. Cruz.	1 1
Carolina.	Carolina. Imperatriz. Riachão.	Carolina. Riachão.		Carolina. Riachão.	Carolina. Idem. Imperatriz. Riachão.	S. Pedro. S. Thereza. Nazareth.	2 1 1

N. 2.—Quadro da divisão eleitoral da provincia do Maranhão em 1862.

Districtos.	Collegios.	Parochias.	Nº d'eleitores.	Nº de deputados.	Nº de senadores.
1º Districto	Capital	N. S. da Victoria	14	Tres geraes e quinze provinciaes.	Tres em toda a provincia.
		N. S. da Conceição	15		
		S. João Baptista	16		
		S. Joaquim do Bacanga	9		
		S. João Baptista de Vinhaes	1		
		N. S. da Luz do Paço do Lumiar	11		
		S. José do Lugar dos Indios	2		
	Alcantara	S. Mathias	38		
		S. João de Cortes	20		
		S. Antonio e Almas	30		
	S. Bento	S. Bento dos Perises	33		
	S. Vicente Ferrer	S. Vicente Ferrer	34		
	Vianna	N. S. da Conceição	21		
		S. José de Penalva	11		
		S. Francisco Xavier de Monção	17		
	Rosario	N. S. do Rosario	20		
		N. S. da Lapa e Pias	5		
		N. S. da Conceição do Icatù	12		
		S. José do Periá	5		
	Guimarães	S. José de Guimarães	27		
		S. Ignacio do Pinheiro	11		
	Santa Helena	S. Helena	24		
	Cururupù	S. João do Cururupù	24		
		S. Francisco Xavier do Tury-assù	11		
2º Districto	Mearim	N. S. do Nazareth do Mearim	10	Tres geraes e quinze provinciaes.	
		N. S. da Graça do Arary	8		
		S. Maria de Anajatuba	7		
	Itapicurù-mirim	N. S. das Dores do Itapicurù	21		
	Vargem-grande	S. Sebastião da Vargem-grande	18		
		N. S. das Dores da Chapadinha	24		
	Coroatá	N. S. da Piedade do Coroatá	27		
		S. Luiz Gonzaga do Alto Mearim	18		
	Tutoia	N. S. da Conceição da Tutoia	5		
		N. S. da Conceição dos Araioses	3		
		N. S. da Conceição das Barreirin.	13		
	Brejo	N. S. da Conceiçao do Brejo	22		
		S. Anna do Burity	22		
		S. Bernardo do Parnahiba	6		
	Caxias	N. S. da Conceição e S José	23		
		S. Benedicto	23		
		N. S. de Nazareth da Tresidella	9		
		S. Rita do Codó	18		
	S. José de Mattões	S. José de Mattões	32		
	Pastos-bons	S. Bento de Pastos-bons	30		
		S. Felix de Balsas	6		
	Passagem-franca	S. Sebastião da Passagem-franca	17		
		N. S. da Conceição da Manga	16		
	Barra do Corda	S. Cruz da Barra do Corda	15		
		Senhor do Bom-fim da Chapada	12		
	Carolina	S. Pedro d'Alcantara da Carolina	22		
	Imperatriz	S. Thereza	4		
	Riachão	N. S. de Nazareth do Riachão	9		

Nº 3.

MAPPA da força da Guarda Nacional da Provincia do Maranhão.

COMMANDOS SUPERIORES.			ACTIVA.				RESERVA.					
			Infª.		Cavª.							
	MUNICIPIOS	PARADAS.	Nº dos batalhões	Companhias	Nº dos corpos	Nº das companhias	Nº dos batalhões	Companhias	Secções de batalhão	Companhias	Companhias avulsas	Secções de companhias
1º	Capital	N. S. da Victoria	1	6								
		N. S. da Conceição	2	6	..	..	1º	4				
	Paço do Lumiar	Villa do Paço	3	4	.	..	..	.	..	..	1ª	
2º	Alcantara	Cidade de Alcantara	4	6								
		S. João de Cortes	5	6		..	..	..	1ª	2		
		S. Antonio e Almas	6	6								
3º	Guimarães	Villa de Guimarães	7	6								
			8	6		..	..	..	2ª	2		
	Santa Helena	Villa de Santa Helena	9	4	..	..	..	..	..	..	..	1ª
4º	Cururupú	Villa do Cururupù	10	8	..	..	..	..	3ª	2		
	Tury-assú	Villa do Tury-assú	11	4	..	..	.	..	..	..	2ª	
5º	São Bento	Villa de S. Bento	12	6								
		Freguezia de S. Vicente Ferrér	13	8		..	..	..	4ª	2		
6º	Vianna	Cidade de Vianna	14	8	..	..	..	..	9ª	2		
	Penalva	Penalva	42	4								
	Monção	Villa de Monção	45	6								
	Mearim	Villa do Mearim	46	8	..	..	..	..	..	..	8ª	
7º	Rosario	Villa do Rosario	17	6	..	..	..	..	..	..	4ª	
	Icatú	Villa do Icatù	18	8	..	..	..	..	..	..	5ª	
8º	Anajatuba	Villa de Anajatuba	35	4								
	Itapicurú-mirim	Villa do Itapicurú-mirim	19	6		..	..	..	..	..	6ª	
	Vargem-grande	Villa da Vargem-grande	20	6								
		Freguezia da Chapadinha	21	6		..	..	..	..	..	7ª	
9º	Codó	Villa do Codó	22	6	..	..	..	..	..	..	..	3ª
	Coroatá	Villa do Coroatá	23	6	..	..	..	..	..	..	..	4ª
	S. Luiz Gonzaga	Villa de S. Luiz Gonzaga	38	6	..	..	..	..	..	..	11	
10º	Caxias	Caxias	24	8								
			39	6		..	..	..	7ª	2		
		Freguezia da Trezidella	40									
	S. José	Villa de S. José	25	8								
11º	Pastos-bons	Villa de Pastos-bons	26	6								
		Freguezia de S. Felix de Balsas	27	6		..	..	..	5ª	2		
	Passagem-franca	Villa da Passagem-Franca	28	6								
			29	6		..	..	..	6ª	2		
12º	Chapada	Villa da Chapada	30	4								
	Riachão	Villa do Riachão	31	8								
13º	Brejo	Villa do Brejo	32	8								
		Sant'Anna do Burity	33	6		..	2º	4				
14º	Tutoya	Villa da Tutoya	34	6	..	..	..	..	8ª	2		
	S. Bernardo	S. Bernardo	41	6								
			..	..	1º	2						
15º	Carolina	Cidade da Carolina	36	6	..	..	..	..	..	..	..	5ª
	Imperatriz	Villa da Imperatriz	37	6								

QUADRO demonstractivo dos generos de producção da provincia procedentes das localidades abaixo declaradas.

Exercicio de 1861-1862. GENEROS.	Itapicurú.	Caxias.	Alcantara.	Guimarães.	Munim.	Mearim.	Vianna	Pindaré.	Anajatuba.	Cajapió.	Miritiba.	Tury.	Tutoya	Ilha.	Total.
Algodão—saccas	10504	11122	1407	684	659	4438	339		6	474		898	6	10	30244
Dito em caroço—arrobas ..	29			14	3	30	20				5		6		107
Arroz—alqueires.........	25880		1771	3933	4412	5445	6636	345		478	237	1159	1144	254	50794
Dito pilado—saccas	309		3	33		404								30	477
Assucar—arrobas	18468		26358	38720		15746	18144	30301	5349	4162		8088	3484	586	189376
Azeite—frascos	6290	1660	2097	23916	4774	1250	871			574	334	17400			58860
Aguardente—pipas	68		105	102		68	322	872	19	2		52	2		1612
Carne secca—arrobas.....	428	142	499	113	30	10865	958	1780	1487	3629	236		266	93	20926
Carrapato—alqueires	4465	8746	2647	624	806	5248	1278	524	814	914	162	29	349	137	26940
Fumo—arrobas	246		84	95	197	15	103			26					756
Farinha—alqueires.......	122	1121	5	120	42	69	7		572	13		295	16	101	2474
Milho—alqueires.........	8528		1335	67442	30211	69	959	62	201	4306	129	1354	14	530	115140
Porcos..................	7810		5582	5573	4922	651	1434	170	54	2120	54		96	267	25740
Sebo—arrobas...........	129		305	106	326	37	434	52	67	375	18	68	2	354	1974
Tapioca—alqueires.......	309	509	38	10		846	101	84	69	79	2	144	2	11	2204
Peixe secco—arrobas	193		551	9875	874		85			2	81		40	216	11947
Mendoi—alqueires	8		188	1630	178	124	383	400	180	20	3817			163	7091
Vaquetas................	280					20									300
Melaço—frascos..........	459	3164			43	1907									5573
Café—arrobas	593		9160	4185			1773	19125	1350			20		579	35785
Grude de peixe—arrobas..	77		32	22		18	2277	123	185			147			2881
Feijão—alqueires	26		54	145	3						137	75	8		448
Taboado—duzias.........	355	16	758	110	41	61	255	11		371	11	148	2	27	2166
Bois....................	22		15	139	220	426	2014	129	48	1			12		3025
Camarão—arrobas........			5		9424				1882	201		79			11592
Oleo de cupahyba—frascos												585			585
Sal—paneiros............						7535	1368								8903
Gergelim—alqueires......						35		17145				21			17201
Azeite de gergelim—frascos	472	28	8	35	52	136	18			9		222	16		697
Azeite de andiroba—idem.			80		99	48					8				235
Aguardente tiquira—idem.			24		1068					32					1124
Sabão—arrobas			626	6297											6923







